REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

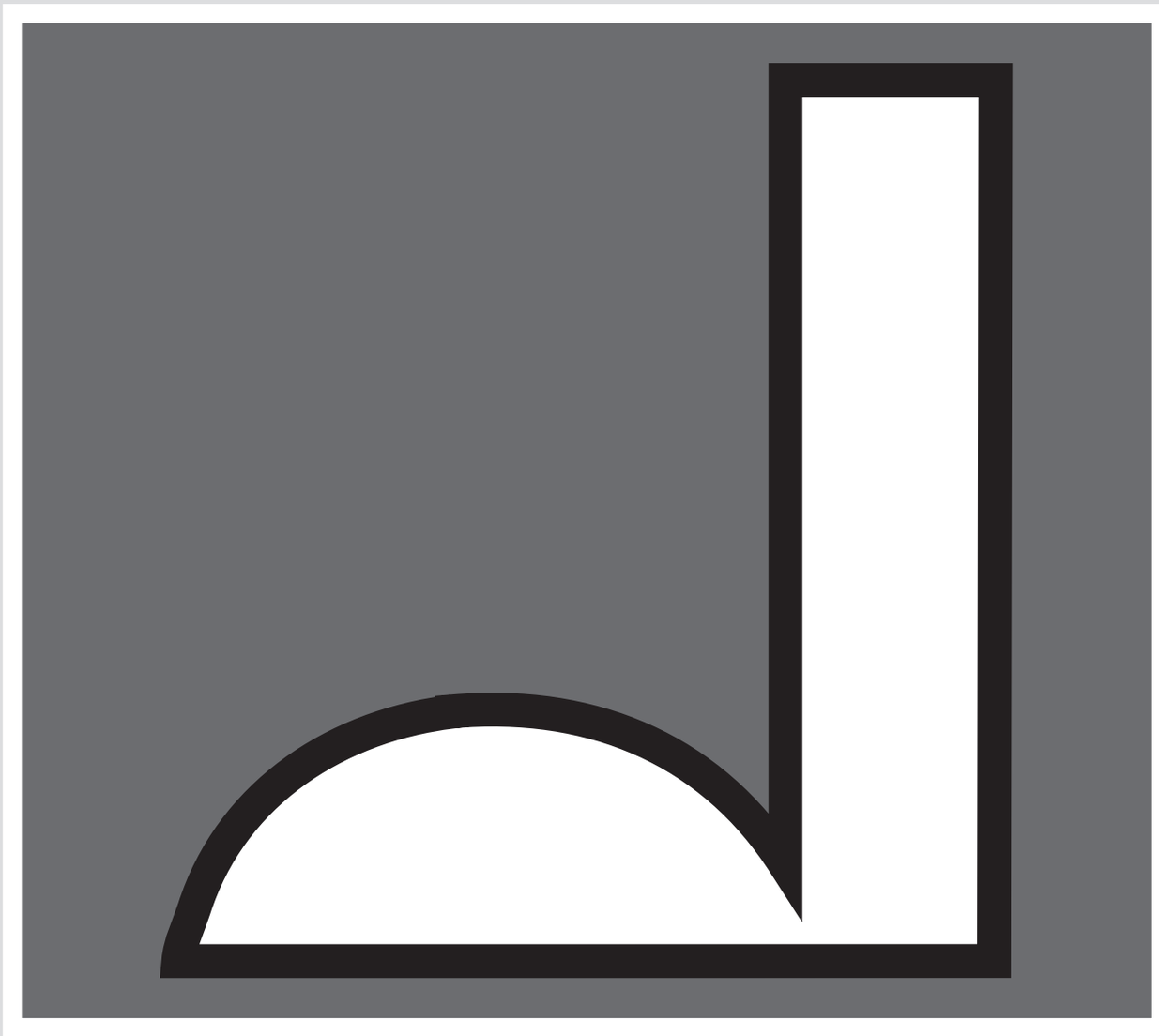

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 133 - QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Wilson Santiago - (PMDB-PB)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)[2]

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)[1]
2º - João Durval - (PDT-BA)
3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:
1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24	**Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 28**	**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15**
Líder **Humberto Costa - PT** **.....** **Líder do PT - 13** **Humberto Costa** Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann (11) Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias **Líder do PDT - 5** **Acir Gurgacz** Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque **Líder do PSB - 3** **Antonio Carlos Valadares** Vice-Líder do PSB Lídice da Mata **Líder do PC DO B - 2** **Inácio Arruda** **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella**	**Líder** **Renan Calheiros - PMDB** **.....** **Líder do PMDB - 20** **Renan Calheiros** Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges (10) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner **Líder do PP - 5** **Francisco Dornelles** Vice-Líder do PP Ana Amélia **Líder do PSC - 1** **Eduardo Amorim** **Líder do PMN - 1** **Sérgio Petecão** **Líder do PV - 1** **Paulo Davim**	**Líder** **Mário Couto - PSDB** (8) Vice-Líderes Jayme Campos (5) Ataídes Oliveira Maria do Carmo Alves Cyro Miranda **.....** **Líder do PSDB - 10** **Alvaro Dias** Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (9) Paulo Bauer (7) Flexa Ribeiro (6) **Líder do DEM - 5** **Demóstenes Torres** (3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (5)
		PTB - 6 **Líder** **Gim Argello - PTB** Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti
PSOL - 2 **Líder** **Marinor Brito - PSOL**	**Governo** **Líder** **Romero Jucá - PMDB** Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo	**PR - 6** **Líder** **Magno Malta - PR** (12) Vice-Líder Clésio Andrade

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
11. Senadora Gleisi Hoffmann comunicou, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
12. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Patrícia Freitas Portella Nunes Martins
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 137ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 17 DE AGOSTO DE 2011

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 1.012, de 2011, de autoria da Senadora Marta Suplicy e outros Senadores, solicitando que o Período do Expediente da Sessão do dia 22 de setembro próximo, seja destinado a comemorar os 86 anos de fundação da Academia de Belas Artes de São Paulo. 33979

Nº 1.013, de 2011, de autoria do Senador Wellington Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, com o Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2011..... 33979

Nº 1.014, de 2011, de autoria do Senador Wellington Dias, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2011. **Deferido**..... 33979

Nº 1.015, de 2011, de autoria do Senador Paulo Davim e outros Senadores, solicitando que o Período do Expediente da Sessão do dia 22 de novembro próximo seja destinado a homenagear o Dia do Intensivista. 33979

1.2.2 – Parecer

Nº 774, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 108, de 2011..... 33980

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR *PAULO BAUER* – Comunicação de que foi apresentado, por S. Exª, projeto de decreto legislativo que convoca plebiscito sobre a conveniência da concessão de abrigo a cidadão estrangeiro condenado na justiça de seu país, por crime comum de natureza grave. 33983

1.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 2011, de autoria do Senador Paulo Bauer, que Convoca plebiscito sobre a conveniência da concessão de abrigo em território nacional a cidadão estrangeiro condenado no exterior por crime comum de natureza grave..... 33985

1.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Destaque à passagem de cinco anos de vigência da Lei Maria da Penha; e outros assuntos. 33987

SENADOR *CYRO MIRANDA* – Alerta para os altos índices de corrupção no Brasil..... 33988

SENADOR *MÁRIO COUTO*, como Líder – Apelo, aos pares de S. Exª, a fim de que seja instalada CPI para apurar irregularidades e casos de corrupção no governo..... 33991

SENADOR *JOSÉ PIMENTEL* – Registro do lançamento, ontem, pela Presidente Dilma Rousseff, de plano de expansão da rede pública de ensino superior e técnico; e outros assuntos. 33992

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Registro da realização, hoje, em Brasília, da Marcha das Margaridas, destacando a presença das trabalhadoras rurais do Estado de Roraima. 33994

SENADOR *RICARDO FERRAÇO* – Importância da ampliação dos debates em relação à reforma do Código Florestal. 33996

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN*, como Líder – Análise da importância da região amazônica no que se refere à produção de petróleo e gás natural no Brasil..... 33997

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Comentários a respeito das causas da corrupção no Brasil..... 33998

SENADOR *JOSÉ SARNEY* – Homenagem ao poeta Mauro Mota, por ocasião do transcurso, ontem, do centenário de seu nascimento. 34000

SENADOR *GEOVANI BORGES* – Comentários sobre questões concernentes à paternidade, por ocasião da passagem, no último domingo, do Dia dos Pais..... 34002

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Defesa da atuação dos órgãos federais de fiscalização, como a Controladoria-Geral da União, o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal, na investigação de denúncias de corrupção e malversação de recursos públicos. 34005

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 4 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário; aprovado calendário especial de tramitação da matéria)

Subemenda nº 1-CCJ (Substitutivo) à Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José

Sarney, que *altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional.* **Na primeira sessão de discussão, em segundo turno,** usaram da palavra os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy e Pedro Simon. 34007

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se às 17 horas e 10 minutos..... 34013

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 138ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 17 DE AGOSTO DE 2011

2.1 – ABERTURA

2.2 – ORDEM DO DIA

2.2.1 – Item único

Subemenda nº 1-CCJ (Substitutivo) à Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional*. **Não houve oradores na segunda sessão de discussão, em segundo turno**. 34015

2.3 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.3.1 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se às 17 horas e 13 minutos..... 34015

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – ATA DA 139ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 17 DE AGOSTO DE 2011

3.1 – ABERTURA

3.2 – ORDEM DO DIA

3.2.1 – Item 4 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Subemenda nº 1-CCJ (Substitutivo) à Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional*. **Aprovada em segundo turno**, tendo usado da palavra os Senadores Aécio Neves, Mário Couto, Sérgio Souza, Walter Pinheiro, Anibal Diniz e Magno Malta. À Câmara dos Deputados. (Votação nominal) 34017

3.2.2 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 774, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 108, de 2011 (nº 285/2011, na origem) pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. *Luis Carlos Gomes Mattos* para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da inatividade compulsória do General-de-Exército Renaldo Quintas Magioli. **Aprovado**. (Votação nominal) 34025

3.2.3 – Item 6 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010 (nº 2.057/2007, na Casa de origem), que *dispõe sobre o processo e julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera os Decretos-Leis nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências.* **Leitura das Emendas nºs 1 a 9-PLEN**. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame das emendas. 34029

3.2.4 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 1.012, de 2011, de autoria da Senadora Marta Suplicy e outros Senadores. **Aprovado**, tendo usado da palavra os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Eduardo Suplicy..... 34034

3.2.5 – Ofícios da Câmara dos Deputados

Nº 200, de 2011, submetendo à apreciação desta Casa o Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2011, que *institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres (proveniente da Medida Provisória nº 530, de 2011)*..... 34035

Nº 1.241, de 2011, submetendo à apreciação desta Casa a Medida Provisória nº 531, de 2011, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de setenta e quatro milhões de reais, para os fins que especifica.*..... 34035

3.2.6 – Comunicação da Presidência

Esclarecimento de que o prazo de 45 dias para apreciação das Medidas Provisórias nºs 530 e 531, de 2011, que acabam de ser lidos, encontra-se esgotado, e os de suas vigências foram prorrogados por Atos do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, e esgotar-se-ão em 5 setembro próximo. Inclusão das matérias na pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã..... 34106

3.2.7 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

3.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

3.4.1 – Leitura de requerimentos

Nº 1.016, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial no dia 17 de outubro próximo para homenagear 2011 – Ano Mundial da Medicina Veterinária. 34108

Nº 1.017, de 2011, de autoria do Senador Mário Couto, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça. 34108

Nº 1.018, de 2011, de autoria do Senador Eunício Oliveira, solicitando voto de aplauso à Srª Ellen Gracie Northfleet. 34109

Nº 1.019, de 2011, de autoria do Senador Mário Couto, solicitando informações ao Ministro de Estado Chefe do Gabinete da Segurança Institucional da Presidência da República. 34109

Nº 1.020, de 2011, de autoria do Senador Mário Couto, solicitando informações à Secretária-Geral da Presidência da República. 34110

Nº 1.021, de 2011, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando informações ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 34111

Nº 1.022, de 2011, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando informações ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 34112

Nº 1.023, de 2011, de autoria do Senador Vital do Rêgo, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2011. **Deferido**..... 34113

3.4.2 – Leitura de proposta de emenda à Constituição

Nº 76, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Blairo Maggi, que *altera os arts. 176 e 231 da Constituição Federal, para assegurar aos índios participação nos resultados do aproveitamento de recursos hídricos em terras indígenas*. 34113

3.4.3 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 485, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, que acrescenta o art. 5º-A à *Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para vedar a contratação com a administração pública de pessoas ou empresas cujos sócios tenham relações de parentesco ou união estável com servidor ocupante de cargo em comissão em órgão ou entidade pública, na mesma área de atuação*. 34116

Projeto de Lei do Senado nº 486, de 2011, de autoria do Senador Eunício Oliveira, que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a publicação anual dos demonstrativos da arrecadação e da destinação dos recursos decorrentes da aplicação de multas*. 34117

Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2011, de autoria do Senador Blairo Maggi, que *altera o art. 3º da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, e acrescenta art. 2º-A à Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, para excluir do salário-de-contribuição do empregado valores pagos em indenização de alimentação e transporte de empregados*. 34118

Projeto de Lei do Senado nº 488, de 2011, de autoria do Senador Blairo Maggi, que *dispõe sobre a coleta e a destinação final de equipamentos eletroeletrônicos descartados e seus componentes*. 34119

Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2011, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para instituir a obrigatoriedade de disponibilizar ao consumidor informações nutricionais de alimentos preparados*. 34120

Projeto de Lei do Senado nº 490, de 2011, de autoria do Senador Ataídes Oliveira, que *reduz as alíquotas da contribuição previdenciária patronal de que tratam os incisos I e III do* caput *do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991*. 34128

3.4.4 – Ofício do Secretário de Governo do Município de São Bernardo do Campo

Nº S/51, de 2011 (nº 2-0498/2011, na origem), encaminhando o relatório da prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, referente ao segundo trimestre de 2011. 34133

3.4.5 – Comunicações da Presidência

Lembrança de que o Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será destinado a homenagear a Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer), pela passagem de seus 42 anos de existência; o Dr. Ozires Silva, ex-Presidente da Empresa; o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DTCA); e o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), nos termos dos Requerimentos nºs 554 e 809, de 2011, dos Senadores Luiz Henrique, Cristovam Buarque e outros Senadores. 34133

Término do prazo ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 37, de 2011. 34133

Término do prazo ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2006. 34133

3.4.6 – Comunicação

Do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos Avisos nºs 64, 65 e 66, de 2011 e recomendando seus arquivamentos. **(Ofícios nºs 242, 243 e 245/2011, de 12 de julho último)** 34134

3.4.7 – Pareceres

Nº 775, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2010-Complementar. 34134

Nº 776, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2010. 34147

Nº 777, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 176, de 2010. 34151

Nº 778, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 2010. 34154

Nº 779, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2010. 34157

Nº 780, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 256, de 2009. 34162

3.4.8 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2010-Complementar, cujo parecer foi lido anteriormente. 34169

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei da Câmara nºs 79, 176 e 145, de 2010; o Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2010; e o Projeto de Lei da Câmara nº 256, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. **(Ofícios nºs 53, 73, 81, 83 e 84/2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)** 34170

3.4.9 – Aviso do Tribunal de Contas de União

Nº 71, de 2011 (nº 1.191/2011, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.079/2011-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 52, de 2010, do Senado Federal (TC 025.646/2010-9).... 34170

3.4.10 – Discursos

SENADOR *PAULO DAVIM*, como Líder – Preocupação com a disponibilidade de leitos em UTIs no País. 34176

SENADOR *WELLINGTON DIAS* – Indignação com a tentativa da Coca-Cola Norsa, fabricante multinacional de bebidas, de apropriar-se indevidamente do termo cajuína; e outros assuntos..... 34177

SENADOR *WILSON SANTIAGO* – Considerações sobre a Marcha das Margaridas, ocorrida hoje em Brasília. 34181

SENADOR *ALOYSIO NUNES FERREIRA*, como Líder – Comentários sobre entrevista concedida pelo Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, publicada no portal da **Folha de S.Paulo** e da UOL. 34182

SENADOR *JAYME CAMPOS* – Críticas aos vetos da Presidente da República à Lei de Diretrizes Orçamentárias, especialmente ao reajuste dos aposentados. 34187

SENADOR *ARMANDO MONTEIRO*, como Líder – Satisfação com o lançamento, ontem, pela Presidente da República, Dilma Rousseff, da terceira fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Ensino do País, destacando os projetos a serem implementados no Estado de Pernambuco. 34187

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Registro da agenda de S. Exª, neste fim de semana, que participou da inauguração da Ponte da União, sobre o rio Juruá, e do Hospital Materno-Infantil, ambos na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre. 34189

3.4.11 – Leitura de requerimentos

Nº 1.024, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando que seja considerado desempenho de missão parlamentar a diligência da CPI/Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas, realizada no dia 8 do corrente. **Aprovado**..... 34192

Nº 1.025, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando que seja considerado desempenho de missão parlamentar a diligência da CPI/Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas, que será realizada no dia 22 do corrente. **Aprovado**. 34192

Nº 1.026, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando que seja considerado desempenho de missão parlamentar a diligência da CPI/Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas, que será realizada no dia 29 do corrente. **Aprovado**. 34193

3.4.12 – Discursos (continuação)

SENADOR *LINDBERGH FARIAS* – Preocupação com os efeitos da crise econômica sobre a economia brasileira, defendendo a redução das taxas de juros e a integração sul-americana como principais meios para enfrentar a crise; e outros assuntos. 34193

SENADOR *SÉRGIO SOUZA* – Apoio à postura do Ministro Wagner Rossi, que deixou o Ministério da Agricultura, e aos programas lançados recentemente pelo governo federal: Plano Brasil Maior e o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Superior, Profissional e Tecnológica; e outros assuntos. 34196

SENADORA *LÍDICE DA MATA* – Satisfação com a ampliação dos investimentos, na área de educação em nível superior, feita pelo governo federal, no Estado da Bahia; e outros assuntos. 34199

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Apoio ao Grupo de Trabalho, representante do Conselho Sindical Regional da Baixada Santista, que questiona a interpretação do TST sobre o ajuizamento do dissídio coletivo de natureza econômica. 34201

SENADOR *ATAÍDES OLIVEIRA* – Preocupação com o nível de endividamento da população brasileira; e outro assunto..... 34207

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Reflexão sobre os oito meses do governo da Presidente Dilma Rousseff; e outros assuntos. 34208

SENADOR *JOÃO VICENTE CLAUDINO* – Solidariedade ao movimento, realizado pela Polícia Militar de Teresina, denominado Polícia Legal; e outros assuntos. 34211

3.4.13 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Considerações a respeito do Plano Brasil Maior, lançado pela Presidente Dilma Rousseff, com o objetivo de proteger a indústria nacional..... 34213

3.4.14 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 18, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 34214

3.5 – ENCERRAMENTO

4 – EMENDAS

Nºs 1 a 136, apresentadas ao Projeto de Lei nº 20, de 2011-CN (Mensagem nº 68, de 2011-CN – nº 278/2011, na origem)..... 34217

5 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA

6 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 17-8-2011

SENADO FEDERAL

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 137ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 17 de agosto de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, das Srªs Marta Suplicy e Vanessa Grazziotin e do Sr. Anibal Diniz

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 17 horas e 7 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

137ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 17/8/2011 07:00:00 até 17/8/2011 17:07:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PR	MS	ANTONIO RUSSO NETTO	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PT	AC	JORGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PP	RO	REDITÁRIO CASSOL	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PMN	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X	
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	

Compareceram: 72 Senadores

Emissão: 17/8/2011 18:31:

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.012, DE 2011

Requeremos, nos termos do artigo 160, combinado com o artigo 199, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da Sessão Plenária do dia 22 de setembro de 2011, quinta-feira, seja destinado a comemorar os 86 anos de fundação da Academia de Belas Artes de São Paulo.

Sala das Sessões, – Senadora **Marta Suplicy** – Senador **Cristovam Buarque**.

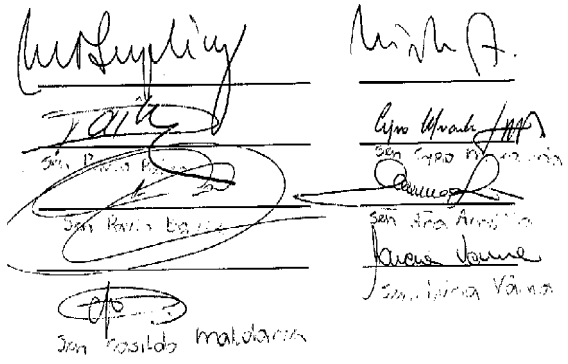

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.013, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 214, com observância do disposto no art. 215, inciso I, alínea "c", do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 16 de 2010, e do Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2011, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, – Senador **Wellington Dias.**

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.014, DE 2011

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 256, inciso I, do Regimento Intermo do Senado Federal, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 338 de 2011, de minha autoria.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2011. – Senador **Wellington Dias.**

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.015, DE 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney,

Requeiro nos termos do art. 160, combinado com o art. 199, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão no horário do Expediente do dia 22 de novembro de 2011, destinada a homenagear o Dia do Intensivista.

Justificação

Intensivista é o nome dado aos médicos e outros profissionais da saúde que atuam na terapia intensiva e no atendimento a pacientes graves ou de alto risco no seu dia a dia.

A Associação de Medicina Intensiva Brasileira escolheu o dia 10 de novembro como o Dia do Intensivista, com a finalidade de homenagear os profissionais que atuam incansavelmente para resgatar a saúde dos pacientes críticos, que tem potencial de se recuperar com cuidados intensivos.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2011.

Senador Paulo Davim

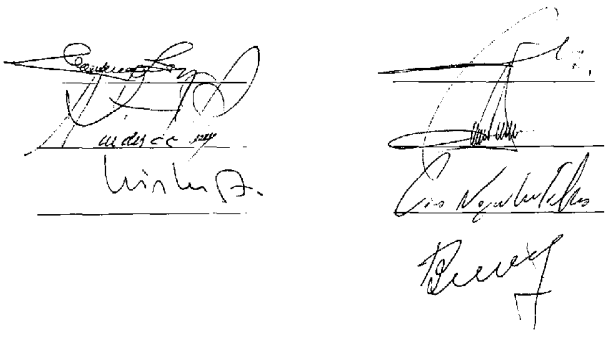

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 774, DE 2011

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 108, de 2011 (nº 285/11, na origem), que submete a apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do General de Exército Luis Carlos Gomes Mattos para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da inatividade compulsória do General de Exército Renaldo Quintas Magioli.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 17 de agosto de 2011, apreciando o Relatório apresentado pelo Senador José Pimentel sobre a Mensagem nº 108, de 2011, opina pela aprovação da escolha do nome do General de Exército Luis Carlos Gomes Mattos, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, por nove votos favoráveis e três contrários.

Sala da Comissão, 17 de agosto de 2011. – Senador **Eunício Oliveira**, Presidente – **José Pimentel**, Relator..

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 108 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17 / 08 / 2011 , OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador EUNÍCIO OLIVEIRA	
RELATOR: Senador José Pimentel	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. CLÉSIO ANDRADE
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

Atualizada em: 09/08/2011

RELATÓRIO

Relator: Senador **José Pimentel**

I – Relatório

A Senhora Presidenta da República, por intermédio da Mensagem Presidencial n° 108, de 2011 (n° 285, de 26 de julho de 2011, na origem), submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, a indicação do General de Exército Luis Carlos Gomes Mattos para compor o Superior Tribunal Militar (STM) na vaga decorrente da inatividade compulsória do General de Exército Renaldo Quintas Magioli.

O referido dispositivo constitucional estabelece que o Superior Tribunal Militar é composto por quinze Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a indicação pelo Senado Federal, sendo dez provenientes das Forças Armadas, todos da ativa e do posto mais elevado da carreira, e cinco civis. A vaga a ser preenchida compõe a representação de oficiais-generais do Exército no Tribunal.

Por sua vez, os arts. 52, III, **a**, e 123 da Constituição Federal, atribuem ao Senado Federal competência privativa para aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha de Ministro do Superior Tribunal Militar. Para tanto, foi encaminhado, com a Mensagem Presidencial, o currículo do indicado, que demonstra sua atuação no Exército.

O art. 101, inciso II, alínea **i**, do Regimento Interno do Senado federal, confere a esta Comissão competência para emitir parecer, quanto ao mérito, sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no art. 383.

O indicado, General de Exército Luis Carlos Gomes Mattos, brasileiro, nascido em 27 de Julho de 1947, no Estado do Paraná, é filho de Hermes Machado Mattos e Silvia Gomes Mattos. Graduou-se em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), em 1969. Na oportunidade, obteve o 9º lugar na Arma de Infantaria. Concluiu, ainda, ao longo de sua carreira, os seguintes cursos e estágios acadêmicos:

a) Curso Básico de Para-quedista, realizado no Centro de Instrução Para-quedista General Penha Brasil, em 1969;

b) Estágio de Transporte Aéreo, realizado no Centro de Instrução Para-quedista General Penha Brasil, em 1969;

c) Curso de Comandos, realizado no Centro de Instrução Para-quedista General Penha Brasil, em 1971;

d) Curso de Mestre de Salto, realizado no Centro de Instrução Para-quedista General Penha Brasil, em 1972;

e) Estágio Aeroterrestre, realizado no Centro de Instrução Para-quedista General Penha Brasil, em 1972;

f) Estágio Básico de Salto Livre, realizado no Centro de Instrução Para-quedista General Penha Brasil, em 1973;

g) Curso de Forças Especiais, realizado no Centro de Instrução Para-quedista General Penha Brasil, em 1974;

h) Estágio de Mergulhador Autônomo e Operações Subaquáticas, em 1974;

i) Curso de Precursor Para-quedista, realizado no Centro de Instrução Para-quedista General Penha Brasil, em 1975;

j) Estágio Avançado de Salto Livre, realizado no Centro de Instrução Para-quedista General Penha Brasil; em 1976;

k) Mestre em Ciências Militares, ao realizar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, em 1978, requisito indispensável para o acesso ao posto de Oficial Superior, tendo sido classificado em 6° lugar na Arma de Infantaria;

l) Curso de Organização e Métodos, realizado na Fundação Getúlio Vargas, em 1980;

m) Doutor em Ciências Militares, ao realizar o Curso de Comando e Estado-Maior do Exército, na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, nos anos de 1983 e 1984, requisito indispensável para concorrer ao Generalato e integrar os estados-maiores de Grandes Unidades e Grandes Comandos da Força Terrestre; e

n) Pós-Doutorado em Ciências Militares, ao realizar o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia Aeroespacial, na Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, no ano de 1993, curso que também habilita à ascensão ao generalato.

Entre as atividades profissionais exercidas pelo General-de-Exército Luis Carlos Gomes Mattos, destacam-se os seguintes cargos:

a) Comandante de Pelotão e de Companhia no Regimento Escola de Infantaria;

b) Comandante de Pelotão no 26° Batalhão de Infantaria Para-quedista;

c) Ajudante de Ordens do Comando da Brigada de Infantaria Para-quedista;

d) Instrutor da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais;

e) Oficial de Operações da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada;

f) Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército;

g) Instrutor do Centro de Instrução Para-quedista General Penha Brasil;

h) Subcomandante do Centro de Instrução Para-quedista General Penha Brasil;

i) Oficial de Operações do Comando da Brigada de Infantaria Pára-quedista;

j) Oficial do Gabinete do Comandante do Exército;

k) Chefe do Estado-Maior do Comando da 5ª Região Militar 5ª Divisão de Exército;

l) Adido Militar na Embaixada Brasileira no Chile;

m) Comandante da 6ª Brigada de Infantaria Blindada;

n) Comandante da Brigada de Infantaria Para-quedista;

o) Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército;

p) Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército; e

q) Comandante do Comando Militar da Amazônia.

Cabe registrar que o indicado desempenhou as seguintes funções na área da Justiça Militar:

a) Encarregado de Inquéritos Policiais Militares e Sindicâncias em diversas organizações militares de Corpo de Tropa;

b) Integrante de Conselho de Justiça de Corpo de Tropa no 26° Batalhão de Infantaria Para-quedista; e

c) Integrante de Conselho Especial de Justiça da 2ª Auditoria da 1ª Circunscrição da Justiça Militar.

O indicado obteve as seguintes promoções ao longo de sua carreira no Exército:

1 – Data de Praça: 14-4-1964
2 – Aspirante-a-Oficial: 20-12-1969
3 – 2° Tenente: 25-8-1970
4 – 1° Tenente: 25-8-1972
5 – Capitão: 31-8-1975
6 – Major: 31-8-1982
7 – Tenente-Coronel: 31-8-1987
8 – Coronel: 30-4-1992
9 – General de Brigada: 25-11-1999
10 – General de Divisão: 31-7-2004
11 – General de Exército: 31-7-2008

Cabe informar que o General-de-Exército Luis Carlos Gomes Mattos apresentou as declarações exigidas pelo Ato da Mesa n° 1, a saber:

a) Declaração de que seus dois filhos exercem atividades relacionadas às suas funções institucionais:

– Major Intendência Eduardo Bordeaux, Oficial da Ativa do Exército, desde 2 de dezembro de 1995; e

– Major Material Bélico Rodrigo Bordeaux Mattos, Oficial da Ativa do Exército, desde 29 de novembro de 1997.

b) Declaração de que não participa como sócio, como proprietário ou como gerente de qualquer empresa;

c) Declaração de que se encontra em situação regular quanto aos tributos federais e de competência do Estado do Amazonas, acompanhada das respectivas certidões;

d) Declaração de que não tramitam ações judiciais em que figure como ator ou réu;

e) Declaração de que não atuou, nos últimos 5 (cinco) anos, perante juizos e tribunais.

Por fim, Senhor Presidente, quanto aos méritos do indicado, e com relação à pertinência de sua indicação para o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, gostaria de dar meu testemunho de que a sua indicação é plena de mérito e merece a aprovação desta Comissão e do Plenário desta Casa.

Diante do exposto, entendo que esta Comissão encontra-se de posse de todos os elementos para apreciação da indicação do nome do General-de-Exército Luis Carlos Gomes Mattos para o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Sala da Comissão, 17 de agosto de 2011. – Senador **Eunício Oliveira**, Presidente – Senador **José Pimentel**, Relator.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O parecer lido vai à publicação.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero me inscrever para falar pela Liderança da Minoria, por obséquio.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O Senador Mário Couto está inscrito...

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Quero fazer uma comunicação inadiável.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Srª Presidente. Eu estou em primeiro lugar para uma comunicação inadiável. Eu cheguei antes da Senadora Angela Portela. Então, na comunicação inadiável, sou a primeira, a Senadora, a segunda e não sei quais são os demais. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Eu acho que a Mesa já captou. Senadora Ana Amélia, primeira oradora no período de comunicações inadiáveis; Senadora Angela Portela, segunda; Senador Geovani...

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Eu seria o terceiro, mas vou abrir mão, porque o Senador pediu com tanto carinho que não posso dizer não a ele.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O Senador Ataídes então.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Tenho que atendê-lo e vou ficar na fila para os oradores inscritos.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Quando eu cheguei, o Senador Geovani...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Agradeço o Senador. Muito obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeitamente. E eu solicito inscrição pelo tempo da Liderança.

Então ficamos assim todos, repetindo: Senadora Ana Amélia, Angela Portela e Senador Ataídes para uma comunicação inadiável. Pela Liderança, como primeiro orador, o Senador Mário Couto.

Iniciando os nossos trabalhos, convidamos os oradores inscritos.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Paulo Bauer, que já se encontra no plenário.

V. Exª tem dez minutos na tribuna e fala em permuta com o Senador Cyro Miranda.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente desta sessão, boa tarde aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras. Eu compareço a esta tribuna para apresentar um pronunciamento que justifica uma iniciativa, uma providência que estou adotando nesta tarde nesta sessão, que se constitui na apresentação de um projeto de decreto legislativo.

O pronunciamento é o seguinte.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, uma democracia madura se fortalece na interlocução contínua e direta entre os cidadãos e os poderes público. Por essa razão, decidi apresentar, no Parlamento, Projeto de Decreto Legislativo, conhecido como PDS, com o fim de convocar plebiscito, para que a sociedade brasileira decida a respeito da conveniência de o Brasil conceder abrigo a cidadão estrangeiro condenado, na justiça de seu país, por crime comum de natureza grave.

O PDS, uma vez aprovado, permitirá que o Tribunal Superior Eleitoral realize, simultaneamente às eleições municipais de 2012, consulta plebiscitária com a seguinte indagação ao eleitor: "Você é favorável a que o Brasil conceda abrigo em nosso território a cidadão estrangeiro condenado por crime comum de natureza grave?".

A pergunta tem por inspiração o recente caso Cesare Battisti, de grande repercussão na mídia, uma referência na opinião pública brasileira. Como se sabe, ao apagar das luzes de seu Governo, o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ao arrepio da consciência nacional e de decisão do Supremo Tribunal Federal, optou por conceder abrigo, em solo brasileiro, àquele criminoso comum.

A medida, absolutamente inédita em nossa história, causou consternação na Itália, na Europa e em toda a comunidade internacional. E não é para menos.

Até o desfecho do caso Battisti, o Poder Executivo brasileiro invariavelmente acatava a decisão do STF, nas hipóteses de extradição. Acredito que, ao albergar o criminoso, o Governo brasileiro apequena e desmerece o Poder Judiciário italiano, que condenou o ativista político Battisti à prisão perpétua, em decisão transitada em julgado, pela prática de homicídios no país.

Nas costas do criminoso pesam condenações por quatro mortes, motivo suficiente para que Battisti aceitasse a sua própria culpa. Mas, ao invés disso, fugiu. Inicialmente, foi para a França, onde não encontrou guarida. Então, em busca da proteção de um sistema político que se provasse fraco e avesso

ao ideal de justiça, escafedeu-se para o Brasil, onde foi albergado.

Vale relembrar que a acolhida proporcionada a Battisti pelo então Presidente Lula – em seu último dia de governo – não afronta apenas o Poder Judiciário italiano, instituição jurídica entre as mais antigas, tradicionais e respeitáveis da Europa, em que o réu conta com o direito ao contraditório, à ampla defesa, ao juiz natural e a todas as demais garantias de um processo judicial limpo e honesto, presidido pela ideia-força de paridade de armas entre a defesa e a acusação.

A decisão do governo Lula vai além: afronta também a respeitabilíssima Corte Europeia de Direitos Humanos, envolvida no caso por provocação do governo italiano, que imputa ao Brasil o desrespeito a tratado bilateral de extradição.

Destaque-se que a posição brasileira no caso Battisti reitera outras decisões bastante questionáveis em política externa, como a estranha aproximação do Itamaraty com o governo iraniano, acusado de almejar a construção ilegal de bombas nucleares, e a errática pretensão brasileira de mediar o conflito entre palestinos e israelenses.

No caso Battisti, tenho sustentado que a posição brasileira reforça, aos olhos de outras nações, o descompromisso de nossas autoridades com o Direito Internacional. O Tratado de Extradição entre Brasil e Itália (incorporado ao ordenamento jurídico pátrio pelo Decreto nº 863, de 9 de julho de 1993) estabelece, em seu art. 1º, a obrigação estatal de extraditar, uma vez preenchidas as normas e as condições do tratado.

No Brasil, o órgão incumbido de aferir o cumprimento dos requisitos convencionados é o STF, que, tendo autorizado a entrega do extraditado, deveria se fazer respeitar pelo Poder Executivo, algo que, infelizmente, não ocorreu.

Ainda na linha do desrespeito brasileiro ao Direito Internacional no caso Battisti, reitero o disposto na Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, de 1969, promulgada, no Brasil, pelo Decreto nº 7.030, de 14 de dezembro de 2009. O art. 26 da Convenção estabelece que todo tratado em vigor obriga as partes e deve ser executado por elas de boa-fé.

A Convenção dispõe, ainda, no artigo 27, que uma parte não pode invocar as disposições de seu direito interno como justificativa para o inadimplemento de um tratado.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, a primeira obrigação de Estado moderno que deseje seriamente postular o papel de maior protagonismo na arena internacional – como é o caso do Brasil que almeja há tempo ocupar assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas – reside no irrestrito respeito ao imperativo da **bona fide**, o respeito ao princípio da boa-fé em suas relações internacionais, em que a palavra empenhada é palavra a ser cumprida: forçosamente cumprida, indiscutivelmente cumprida, necessariamente cumprida.

Mas o caso Battisti não contribui para reforçar, na cena internacional, a crença brasileira no princípio da boa-fé. Ao ser decidido com base em parâmetros ideológicos, contribuiu, sem dúvida, para fazer naufragar a credibilidade internacional do Brasil. Em vista do seu desfecho, acredito, piamente, que o denominado caso Cesare Battisti tende a reforçar no ideário internacional a crença de que o Brasil é o País da impunidade. O país para onde recorrem os condenados, os criminosos e aqueles que não contam com o beneplácito de outros países para suas mazelas.

A desastrosa decisão de abrigar aquele criminoso comum em nosso País é irreversível. Todavia, acredito possível usá-la de maneira pedagógica, para tentar evitar que isso se repita no futuro, motivo pelo qual levo à consideração deste Senado da República a intenção de, nas eleições municipais de 2012 – portanto do próximo ano –, apresentar à consciência cidadã de cada eleitor a meritória indagação, ora repetida: "Você é favorável a que o Brasil conceda abrigo em nosso território a cidadão estrangeiro condenado por crime comum de natureza grave?".

Gostaria, por último, de reiterar minha profunda obediência às decisões do Supremo Tribunal Federal, que merecem todo o respeito da sociedade brasileira, e também de relembrar que o PDS apresentado necessita ser apreciado em, no máximo, dois meses, a permitir que o plebiscito ocorra ainda nas próximas eleições municipais de 2012. Gostaria, portanto, de contar com a compreensão das Srªs Senadoras e dos Srs. Senadores, para que Projeto seja votado no mais curto período possível.

Na certeza de que o Senado da República saberá compreender a importância do tema para nossa imagem internacional, conto com o decidido apoio de meus Pares para a apreciação do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresento. Afinal, a sociedade brasileira é sábia: deixe-se, então, que ela decida se o Brasil pode ou não ser convertido em valhacouto de criminosos internacionais.

Muito obrigado. *(Pausa.)*

Concedo um aparte ao nobre Deputado, perdão, ao nobre Senador Mário Couto. Desculpe.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Só 30 segundos. Quero apenas parabenizar V. Exª pela brilhante atitude na tarde de hoje em propor à Nação um plebiscito em função dos crimes que são realizados em outros países. É uma vergonha, Senador, o que aconteceu neste País a pouco tempo atrás. Um criminoso perigoso, comprovadamente criminoso, comprovadamente, repito, pela terceira vez, comprovadamente criminoso, foi anistiado neste País. Os brasileiros assistiram a essa cena. Os brasileiros puderam comprovar que, quando um criminoso pratica um crime violento lá fora, procura este País. V. Exª traz, na tarde de hoje, um brilhante pronunciamento, um brilhante projeto de lei. Espero que o Congresso Nacional, o Senado e a Câmara, possa aprová-lo, antes das eleições próximas, para que o povo brasileiro possa se pronunciar. Meus parabéns, Senador!

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Agradeço a V. Exª e acolho o seu pronunciamento incluindo-o na minha manifestação.

Muito obrigado!

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, projeto de decreto legislativo que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 188, DE 2011

Convoca plebiscito sobre a conveniência da concessão de abrigo em território nacional a cidadão estrangeiro condenado no exterior por crime comum de natureza grave.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Tribunal Superior Eleitoral fará realizar no ano de 2012, simultaneamente com as eleições municipais, em todo o território nacional, plebiscito a respeito da conveniência de o Estado brasileiro conceder abrigo a cidadão estrangeiro passível de extradição, nos termos deste Decreto.

Art. 2º Do plebiscito constará a seguinte consulta, a ser respondida com *sim* ou com *não*:

> Você é favorável a que o Brasil conceda abrigo em nosso território a cidadão estrangeiro condenado no exterior por crime comum de natureza grave?

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O plebiscito que ora se propõe tem por finalidade submeter à consulta popular aspecto relevante da política exterior brasileira, como aquele com que nos defrontamos no Caso Cesare Battisti. A necessidade de ouvir o cidadão brasileiro prende-se às tropelias que a não-extradição do referido Senhor causou ao Brasil.

O quadro é mais dramático na medida em que a orientação do Chefe do Executivo contraria decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) concessiva da extradição. Importante registrar que nunca na história da República semelhante quadro ocorreu. Nas hipóteses em que o órgão de cúpula do Judiciário nacional autorizava a extradição, o Poder Executivo — sabedor de que era da importância de cumprir o que acordado no plano internacional, bem assim da necessidade de manter os canais da cooperação jurídica internacional abertos — dava curso ao desfecho alvitrado pelo STF.

Nesse sentido, o episódio Battisti é, a vários títulos, infeliz. As relações bilaterais entre Brasil e Itália ficaram arranhadas com o fato. O governo brasileiro fez **tábula rasa** de duas decisões do Judiciário italiano. O Senhor Cesare Battisti foi condenado pelo Poder Judiciário italiano, em decisão transitada em julgado, pela prática de crime doloso contra a vida. Em decorrência dos atos criminosos pelos quais foi condenado, cidadãos italianos sem qualquer envolvimento com atividades políticas perderam a vida.

O absurdo da situação, no entanto, não termina aí. O então Presidente da República fez, por igual, pouco caso da decisão da Corte Europeia de Direitos Humanos (CEDH) a envolver o cidadão italiano em questão. Cuida-se do tribunal vocacionado a deslindar litígios no mais avançado sistema protetor de direitos humanos de que a humanidade tem notícia. Mas, para o Presidente Lula, a CEDH também incidiu em erro.

Não bastassem as ponderações feitas, o Brasil passa à comunidade internacional a impressão de descompromisso com o direito das gentes. Com efeito, o Tratado de Extradição entre as duas Repúblicas — incorporado ao ordenamento jurídico pátrio pelo Decreto n° 863, de 9 de julho de 1993 — estabelece a obrigação de extraditar, preenchidas as normas e condições do tratado (art. 1°). Quem afere o cumprimento dos requisitos convencionados é, no Brasil, o Supremo Tribunal. Ele o fez e autorizou, como dito, a entrega do extraditando. A partir dessa decisão, a República Federativa do Brasil estava obrigada, termo do tratado, a extraditar. Não cumprimos essa obrigação.

Ainda na linha de descumprimento do direito internacional, devemos atentar para o disposto na Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, de 1969. Esse documento proclama o óbvio: todo tratado em vigor obriga as partes e deve ser executado por elas de boa-fé (art. 26). Dispõe, ainda, que uma parte não pode invocar as disposições de seu direito interno como justificativa para o inadimplemento de um tratado (art. 27). Vale destacar que a convenção referida foi promulgada entre nós pelo Decreto n° 7.030, de 14 de dezembro de 2009.

As circunstâncias mencionadas aumentam ainda mais o desconforto de expressão importante da sociedade brasileira que não se convence das razões invocadas para o inadimplemento da decisão do Supremo. Some-se a isso a flagrante contradição de um país que pretende ter assento no Conselho de Segurança das Nações Unidas e ao mesmo tempo descumpre normas internacionais de modo tão despreocupado e seja acusado de servir de valhacouto a criminosos internacionais.

Esse é quadro. A realização de consulta plebiscitária dará notícia à comunidade internacional de que a população brasileira não endossa a decisão absurda do então Presidente da República. Ela poderá, ainda, ter efeito pedagógico para futuros mandatários da nação.

Contamos, desse modo, com o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores ao presente projeto. Paralelamente, chamamos a atenção para a importância de se dar prioridade ao exame e à votação desta matéria, uma vez que existe prazo constitucional e legal limite, o dia 7 de outubro, um ano antes das eleições municipais de 2012, para a consulta popular que aqui se propõe seja realizada juntamente com esse pleito, de modo a diminuir os custos de sua realização.



(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Obrigada a V. Exª, Senador Paulo Bauer.

Agora, convidamos para fazer uso da palavra, no período de comunicação inadiável, a Senadora Ana Amélia. V. Exª dispõe de até cinco minutos na tribuna.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora) – Srª Presidenta, Vanessa Grazziotin, no dia em que Brasília é enfeitada pela 4ª Marcha das Margaridas, mais do que coerente estar esta Mesa sendo presidida por uma mulher e também estar junto a Senadora Angela Portela. Senador Ataídes é o bendito o fruto entre elas.

É bom que comecemos esta tarde dando esse empoderamento às mulheres. E fiz questão de fazer essa comunicação inadiável começando exatamente por essa manifestação, a 4ª Marcha das Margaridas, a que as nossas colegas Senadoras tiveram o privilégio de participar e dar apoio na Esplanada dos Ministérios.

E vou me ater a um dos itens de toda a agenda trazida pela Marcha, no que diz respeito a um tema que nós recentemente, nesta mesma Casa, celebramos, os cinco anos de vigência da Lei Maria da Penha. Penso que a mulher hoje enfrenta um dos maiores desafios: superar a gravidade disso que se transformou em uma doença social, que é a violência contra as mulheres e que acontece, lamentavelmente, dentro de sua própria casa.

A agenda da Marcha das Margaridas é de encaminhar à presidência do Conselho Nacional de Justiça, ao Ministério Público Federal e ao Supremo Tribunal Federal a realização de um diagnóstico da violência contra as mulheres no Brasil, no campo, na floresta e nas áreas urbanas, com indicativo de medidas a serem adotadas que garantam o cumprimento com rigor da Lei Maria da Penha.

Também solicitam, e terão sempre o nosso apoio nesta demanda, criar as condições necessárias ao pleno cumprimento da Lei Maria da Penha nos Estados e Municípios, assistência e atendimento às mulheres do campo e da floresta, principalmente aqueles com menos de 50 mil habitantes, garantindo punição exemplar aos agressores e proteção às vítimas, capacitação permanente dos profissionais que prestarem atendimento adequado às mulheres: delegadas ou policiais, advogados, defensores públicos, assistentes sociais, profissionais de saúde e outros; e também a criação de centros de referência, casas de abrigo, delegacias nos Municípios com menos de 50 mil habitantes, com estrutura física adequada, recursos humanos capacitados para o atendimento integral às mulheres vítimas da violência.

Não é só na ficção da novela que está acabando, cuja principal protagonista foi baleada nos capítulos finais, a Norma, que vemos a ficção se misturar à realidade. Essa realidade é enfrentada pelas mulheres que são as vítimas dessa violência que não cessa, Senadora Angela Portela, Senadora Vanessa Grazziotin.

Encerrando esta comunicação inadiável, quero fazer um registro especial de que hoje, na Comissão de Assuntos Sociais, presidida pelo nosso competente e dedicado Senador Jayme Campos, foram aprovadas algumas iniciativas de origem parlamentar. No meu caso, um projeto – cuja relatoria quero agradecer ao Senador João Vicente Claudino –, o PLS 76, deste ano, que concede isenção do imposto de renda da pessoa física aos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão pagos pelo regime geral da Previdência Social aos aposentados do INSS, a partir do mês em que o contribuinte completar 60 anos, homens e mulheres, independentemente do valor da aposentadoria que recebam. Como a Presidenta ontem vetou o reajuste maior para os aposentados acima da inflação, penso que essa é uma forma de mitigar os prejuízos que os aposentados e pensionistas da Previdência Social estão tendo com a aplicação de reajustes diferenciados e bem díspares entre o que é concedido ao salário mínimo e a quem ganha mais que um salário mínimo como aposentado ou pensionista. Como a média dos assalariados da Previdência Social é baixa, chegando ao máximo de R$3.800,00, penso que não será nenhum ônus mais elevado para o imposto de renda conceder este benefício que vai mitigar o prejuízo que o aposentado tem em relação à aplicação desse reajuste. Então, o objetivo deste projeto tem essa natureza social. E queria agradecer, mais uma vez, ao Senador João Vicente Claudino, que foi o relator.

Também fui autora de um projeto que já teve outra iniciativa aqui, que estabelece o fim da alta programada aos trabalhadores durante o período de concessão do auxílio-doença. Este projeto foi aprovado em caráter terminativo. O instrumento da alta programada foi instituído por um decreto em 2006, para permitir que o INSS estabelecesse, mediante avaliação médica e pericial, um prazo determinado para recuperação da capacidade para o trabalho do segurado, dispensando a realização de nova perícia.

Penso, Srª Presidente, que este é um projeto que tem relevância. Sei também que outra iniciativa semelhante já foi tomada anteriormente pelo colega Paulo Paim, mas isso não invalida o esforço que dispensamos aqui para resolver um grave problema.

Por fim, também queria dizer que fui relatora de um projeto de autoria do Senador gaúcho do Partido dos Trabalhadores, que regulamenta o direito de greve no serviço público e isso vai preencher uma lacuna que foi criada pela Constituição de 1988 e que até agora o Congresso Nacional não havia se manifestado. Não foi em caráter terminativo na Comissão de Assuntos Sociais, mas fui favorável ao projeto com algumas modificações e emendas e, agora, a CCJ do Senado terá a responsabilidade pela decisão terminativa deste projeto, que regulamenta o direito de greve no serviço público, mas assegurando à coletividade

(Interrupção do som.)

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Srª Presidente, os direitos da manutenção dos serviços essenciais naquelas áreas vitais, como, por exemplo, assistência médico-hospital e outros serviços.

Agradeço a V. Exª e queria também agradecer os telespectadores da nossa TV Senado e da nossa Rádio Senado.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª, Senadora Ana Amélia, não apenas pelo pronunciamento, mas pela disciplina que tem na tribuna em colaboração a todos os colegas, utilizando nem um minuto para concluir o seu pronunciamento.

Dando sequência, convido, agora, para fazer uso da palavra como orador inscrito o Senador Cyro Miranda. V. Exª era o primeiro orador e permutou com o Senador Paulo Bauer, que já utilizou da palavra. V. Exª dispõe de 10 minutos, Senador.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Vinte minutos.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Não, dez minutos. São 20 minutos depois da Ordem do Dia. De acordo com o Regimento, antes da Ordem do Dia são dez minutos.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Mas a Ordem do Dia não começou.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Antes da Ordem do Dia, são dez minutos; depois da Ordem do Dia, são 20 minutos, Senador. Dez minutos para orador inscrito, e cinco minutos para Liderança...

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Peço a esta Presidência que tenha um pouquinho só de paciência, se eu exceder, por gentileza.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sem problema, com o apoio de todos os colegas presentes, inclusive do Senador Mário Couto.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente desta sessão, Senadora Vanessa, pela qual tenho uma admiração muito grande, Srªs e Srs. Senadores, a ação da Polícia Federal no Ministério do Turismo, com a prisão de 36 pessoas, inclusive o Secretário Executivo é um fato que chama a atenção de todos pela gravidade a que chegou a corrupção no âmbito do Governo Dilma.

Não se pode minimizar a amplitude da corrupção e das denúncias na mídia, como parecem indicar as palavras da Presidente. Em entrevista à *CartaCapital,* ela diz que tem de gastar o seu tempo tratando dos assuntos que resolvem os problemas do País.

Presidente Dilma, talvez nenhum outro problema, no Brasil, seja mais grave que a corrupção endêmica verificada em seu Governo.

Segundo a Fiesp, a corrupção consome, anualmente, a quantia de R$69 bilhões por ano.

Senhores, façamos uma pequena conta: os últimos 48 meses, ou seja, os quatro anos do ex-Presidente Lula, mais os oito meses do Governo Dilma, chegaremos a 56 meses, vezes 69 bilhões. Senador Paulo Bauer, a cifra desviada é de R$600 bilhões em 56 meses.

Inúmeras escolas, hospitais e obras de infraestrutura poderiam ser feitas com esses recursos.

O orçamento da educação: o Senador Paulo Bauer presidiu, hoje, uma comissão e soubemos que, em 2010, o orçamento da educação foi de 55,4 bilhões – e temos uma educação carente, uma educação pobre. Como dissemos hoje: será que o Governo prefere investir em ignorância ou na educação?

Saúde: o orçamento do ano passado foi de 66,9 bilhões. Veja, senhor, nós desviamos 69 bilhões.

Hoje, no jornal **O Estado de S.Paulo**, foi noticiado que o Brasil foi apenado pela ONU porque faleceu, no Rio de Janeiro, uma gestante de seis meses, que foi ao hospital para um parto com grau de periculosidade. Durante cinco dias, não teve o tratamento adequado, Srª Presidente, e foi a óbito. O Governo brasileiro não se manifestou. Nenhum governo: nem o estadual, nem o municipal. Então, recorreram à ONU e saiu a sentença: o Brasil foi condenado.

Bonita essa manchete. Muito bonita!

E o veto dos aposentados? Mas 69 bilhões foram para o ralo.

Se o Governo Dilma não quiser ser capturado por esse mal e se tornar altamente ineficiente, terá de se colocar à frente dos acontecimentos, agir de forma antecipada e não a reboque da imprensa.

De um lado, o episódio do Ministério do Turismo demonstra a necessidade urgente de se aplicarem penas severas aos responsáveis pelo desvio de recursos públicos e pela corrupção. De outro lado, aponta

a urgência de se reformar a estrutura do Estado para evitar a predominância dos interesses privados e partidários sobre esses interesses públicos.

Senador Mário Couto, o que ocorreu no Ministério do Turismo não é o primeiro, nem deverá ser o último de uma sequência de escândalos que, desde o início do atual Governo, têm assolado a Esplanada dos Ministérios. E não dá para empurrar o lixo para baixo do tapete e tentar minimizar os escândalos, como ocorreu à época do mensalão.

Os casos são de polícia!

Se estivéssemos num país onde prevalecesse o estrito cumprimento da lei, muita gente graúda passaria um bom tempo trancada em uma das unidades do sistema prisional brasileiro. Lamentavelmente, ainda não há notícias de alguma autoridade que tenha sofrido a aplicação de pena de reclusão por envolvimento em algum desses escândalos.

"Mas o governador do Distrito Federal ficou preso por algum tempo", diriam alguns. Esquecem-se de que a prisão do governador, assim como a de boa parte dos detidos do Ministério do Turismo, foi em caráter preventivo. Elas não resultaram de um julgamento ou de uma sentença definitiva.

A sociedade cobra que os culpados paguem, que devolvam ao Erário o dinheiro roubado, o dinheiro suado dos trabalhadores e dos empresários.

O máximo que se tem visto em Brasília e no Brasil são demissões, como uma espécie de cala-boca aos protestos veementes da oposição e às sucessivas denúncias que tomam conta dos noticiários nacionais. Isso é: essas pessoas passam por um constrangimento, por alguns dias ou uma semana, no máximo, continuam milionárias e o Governo esquece, com os escândalos seguintes, os escândalos anteriores.

Não fossem as denúncias nos meios de comunicação de massa, as comportas da corrupção continuariam a sangrar o Erário para alimentar as armações. São armações muito denunciadas pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas da União, mas encobertas por interesses espúrios.

O desejo é que a ação da Polícia Federal no Ministério do Turismo seja o marco inaugural de um novo movimento.

Temos de elogiar a Polícia Federal, temos de elogiar o Ministério Público, temos de elogiar o TCU e não criticá-los, porque se eles não denunciam, o Governo não o faz.

A verdade é que, com os ínfimos recursos da Justiça brasileira, bem conhecidos no meio da advocacia, logo as prisões devem ser relaxadas. E, aqui, não se pode deixar de dizer que de nada adianta a Presidente Dilma anunciar o desejo de retirar 16 milhões de brasileiros da miséria e de intensificar a regionalização do setor de saúde por meio das Unidades Básicas. Mas 69 bilhões vão para o ralo.

Antes de a Presidente pensar em qualquer projeto de natureza social, precisa eliminar o câncer da corrupção, Senador Ataídes, que tomou conta deste Governo. Precisamos devolver a ética a este País, pois nos atrasaram em 50 anos com "não sei", "não ouvi" e "não vi" – o primeiro Presidente surdo e mudo da Nação.

Combater a corrupção não pode ser instrumento de retórica e discurso político, muito menos instrumento de puro **marketing**. Combater a corrupção envolve o julgamento de culpados pelos foros adequados e as responsabilidades das autoridades públicas. Envolve, também, o compromisso com a condução da coisa pública.

Não dá para os Ministros virem ao Congresso falar sobre a corrupção em suas Pastas e repetirem o mesmo refrão: "Não sei, não vi, nem ouvi. Não houve nada, mas estou à disposição." São também surdos e mudos.

Se quisermos consolidar a democracia e a república no Brasil, será necessário fazermos valer o **law enforcement**, ou seja, o cumprimento da lei. Isso é comum nas sociedades que alcançaram o desenvolvimento, na América do Norte, na Europa, na Oceania e na Ásia.

O assalto aos cofres públicos é um grave delito, que merece punição exemplar, porque é cometido contra a própria Nação. O combate efetivo à corrupção revela-se como uma questão de sustentabilidade, tão importante para o Brasil quanto a preservação do meio ambiente, a garantia da segurança pública, a saúde e a educação. Por isso, além das punições, o que todos os brasileiros querem é a criação de mecanismos para evitar a apropriação indébita dos recursos públicos, imprescindíveis para livrar o Brasil da miséria e da pobreza.

Nesse sentido, precisamos, em primeiro lugar, seguir o exemplo de países como a Inglaterra e os Estados Unidos. Neste, quando algum senador ou deputado resolve assumir um cargo no governo, tem de renunciar ao mandato. Na Inglaterra, apenas o Ministro e o Secretário Executivo de um Ministério são indicados politicamente. Os demais escalões são preenchidos exclusivamente por funcionários de carreira.

Por outras palavras, é preciso estancar o aparelhamento político do Estado. É fundamental pôr um fim ao loteamento irrestrito dos cargos públicos, origem dessa balbúrdia que se confunde com o patrimonialismo imperial, onde tudo, em última instância, pertencia ao rei.

No ritmo em que vão as denúncias, será um escândalo atrás do outro. Primeiro, foram o Ministério dos

Transportes e o Dnit; depois, o Ministério de Minas e Energia e a ANP. Em seguida, vieram os escândalos do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ministério do Meio Ambiente, mas a farra de desmandos e irregularidades não parou aí. Logo, apareceram as liberações de recursos do Ministério das Cidades para obras suspeitas. Por fim, estourou o escândalo no Ministério do Turismo, o primeiro a resultar em prisões temporárias.

Olhe lá, Sr. Presidente, até hoje, o Ministro Palocci não explicou a forma como ele enriqueceu ilicitamente.

O Sr. Paulo Bauer (Bloco/PSDB – SC) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Pois não, Senador.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Nós vamos prorrogar o tempo do Senador.

Eu só gostaria, Senador, que fizéssemos um acordo, porque, na realidade, já recebemos muitos pedidos de outros Senadores inscritos para que prorroguemos o tempo.

Para que não haja tratamento desigual, porque acho que não é correto isso, vamos conceder no máximo três minutos de prorrogação para cada orador.

Está certo assim?

Então, V. Exª terá mais dois minutos; depois, prorrogaremos por mais um, se necessário.

O Sr. Paulo Bauer (Bloco/PSDB – SC) – Senador Cyro, agradeço a V. Exª pela concessão do aparte e quero nele apenas apresentar meus cumprimentos a V. Exª, pelo brilhante pronunciamento que faz e por sua posição, que orgulha o nosso Partido e, certamente, orgulha seus eleitores e todos os brasileiros de bem, que querem um governo com atitude, querem um governo com ações positivas, querem um governo transparente. Não é por sermos da oposição que desejamos o contrário. V. Exª foi muito feliz, e é muito feliz, quando aborda o tema e exige transparência, honestidade e, principalmente, correção nos atos públicos e na conduta dos homens públicos do nosso País.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Um aparte, Senador.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador Paulo Bauer.

Pela ordem, Senador Ataídes, por favor.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco/PSDB – TO) – Muito obrigado, meu amigo Senador Cyro. Venho dizendo sempre, Senador, nessa tribuna, que a maior causa da nossa corrupção... V. Exª colocou números que eu desconhecia, R$660 bilhões, que dariam para resolver o problema da nossa saúde, da nossa segurança e da nossa educação. Isso foi muito bem colocado por V. Exª, e eu sempre tenho dito que a impunidade, em nosso País, é a causa maior da nossa corrupção. A prova disso acaba de acontecer, com essa prisão na famosa Operação **Voucher**. O Poder Judiciário, por intermédio de um magistrado, deu uma liminar para prender os bandidos e, imediatamente, o nosso Ministro da Defesa e até mesmo a nossa Presidente entram em ação, dizendo que houve abuso. Isso é um ato de impunidade que permite que a corrupção, no nosso País, continue. Outro detalhe, bem rapidamente também, Senador: fala-se de faxina na corrupção brasileira. Eu não concordo com essa palavra faxina. Faxina, para mim,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco/PSDB – TO) – ...dá o entendimento de coisa que deverá ser feita no dia a dia. A corrupção, no Brasil, virou um câncer há muito tempo, um câncer em estado de metástase. Para curar um câncer, você tem de extirpá-lo. Era só isto que eu queria colocar: a corrupção hoje, no Brasil, é um câncer, e nós temos de extirpar esse câncer. Obrigado, Senador.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Obrigado, Senador.

Só para concluir, Senadora, agora fica a pergunta que não pode calar: quem colocou essas pessoas envolvidas em escândalos? Quem aparelhou o Estado? À custa de que apoio político norteou-se este País? Quem, Srª Presidente? Quem? Um governo não pode ser refém de um ou mais partidos. As consequências estão aí.

Deixo, aqui, uma mensagem...

(Interrupção do som.)

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) –... para todos os Parlamentares e, principalmente, para o Governo: que os interesses não possam ter raízes maiores que as pretensões e as convicções que nós temos.

Senador Mário Couto, por gentileza.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador, só gostaríamos de alertar que já vai para o quarto minuto de prorrogação.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Dificilmente o Senador Cyro vai à tribuna. Hoje, ele trouxe um tema tão importante...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Não é esse o problema, Senador. Eu aprendo muito com V. Exª. V. Exª mesmo requer que o tratamento, aqui, seja isonômico e não teríamos condições de dar quatro ou cinco minutos de prorrogação para todos.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Eu sempre requeri que o tratamento fosse...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não. Vamos concluir, então, esse minuto.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Obrigado.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Obrigado. Eu sei que a senhora... A senhora é do Ceará. Cearense é gente boa. Cearense é gente boa. Senador Cyro, o problema é o seguinte:...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – ...nós, Parlamentares do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, temos de dar o exemplo. V. Exª acabou de dar um bom exemplo: foi à tribuna para combater a corrupção no Brasil. Mas, Senador, neste Senado, corre a CPI da Corrupção, para ser assinada e ser dada entrada à Mesa Diretora. Nós não estamos conseguindo as assinaturas necessárias para dar entrada à Mesa, Senador Cyro! Onde está a ajuda do Senado para o combate à corrupção neste País? V. Exª citou bem: prenderam o Arruda. Deviam ter prendido mesmo. Ele merecia ser preso.

(Interrupção do som.)

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Agora, Senador, me diga: por que só o Arruda? Cite-me um petista preso por corrupção neste País. Cite-me um! Um só! Eu quero um só. O Arruda só passou meses na prisão porque não pertencia ao PT e, sim, ao DEM, um partido de oposição. Merecia ser preso? Merecia. Mas tem tanto petista que merece estar na cadeia, e por tempo indeterminado, em prisão perpétua... O Pagot, por exemplo: prisão perpétua. Parabéns, Senador.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Parabéns por V. Exª dar um exemplo à Nação de determinação e coragem: combater a corrupção com o amor no peito chamado Brasil.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado.

Obrigado,...

(Interrupção do som.)

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – ...Srª Presidente, Senadora Vanessa Grazziotin, pela tolerância.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) –Agradecemos a V. Exª.

Pedimos a colaboração dos próximos Senadores e Senadoras inscritos, para que não passemos do tempo.

Convido a se dirigir à tribuna o próximo orador, Senador Mário Couto, que fala pela liderança da minoria.

Senador, V. Exª, que tem grande e vasta experiência nesta Casa, sabe que são cinco minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Que Deus a proteja, Presidenta! Que V. Exª fique aí por muitos e muitos anos! Que V. Exª sempre administre essa Mesa Diretora, para o bem de todos nós!

Srª Presidenta Vanessa, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, hoje, acordei e comecei a ler os jornais deste País. A primeira notícia, Senador Cyro, com que me deparei nos jornais, nos **blogs**, é esta aqui. TV Senado, mostre-a para a Nação brasileira, por favor! Senhores e senhoras que me acompanham na sessão de hoje, paraenses do meu querido Estado do Pará, brasileiros e brasileiras, Senador Ataídes, olhem o que é o vício da corrupção! Olhem um homem viciado na corrupção! Olhem um homem que não pode deixar, na vida, de fazer corrupção! Olhem como está este País! Olhem, brasileiros!

Depois dizem que o Senador Mário Couto exagera quando vem à tribuna e chama políticos e administradores petistas de ladrões. Eu cansei de chamá-los de corruptos. Olhem o caso de um ladrão viciado! Ladrão viciado! Olha, Brasil: Pagot já tinha saído do cargo, mas, como não pode deixar de ser ladrão, assina contrato no Dnit fora do cargo! Ele o assina, para poder pegar a ponta dele, e o faz fora do cargo, Brasil! É uma vergonha!

Cristovam, aonde vamos chegar? Cristovam, o homem já tinha saído do cargo e ainda assinou contrato! Com que intenção? O empreiteiro diz assim: "Pagot, tu estás saindo. Pagot, tu já saíste! Pelo amor de Deus, Pagot, assina este último aqui, para eu receber, que eu te dou 30%". Cristovam, meu Deus do céu, está demais este País!

Dizem: "Ah, o que a Dilma está fazendo é uma faxina". TV Senado, mostre o que a Dilma diz ao País! Brasil, olha o que a Dilma declarou ontem ao País! Isso é faxina, Brasil?

Presidenta Dilma, a senhora tem de moralizar o País, senão a senhora não vai conseguir governar! Se foi a senhora ou o Lula que o colocou lá, isso não interessa à Pátria. O que interessa é que Vossa Excelência possa governar este País com tranquilidade. País corrupto é país falido, Presidenta! País corrupto é país inoperante, Presidenta! País corrupto, Presidenta, é um país que não produz. Não adianta, Presidenta, Vossa Excelência jamais vai governar este País com excessos e excessos de corrupção!

"Dilma diz que mantém apoio aos Ministros da Agricultura e do Turismo." Leia a **Veja**, Brasil! Leia a revista **Veja** desta semana! Veja o que a revista prova esta semana contra o Ministro da Agricultura.

Meu caro Cyro, meu grande Senador, há quatro anos, este Senador da República vinha a esta tribuna com dados da Fundação Getúlio Vargas mostrar ao País que o País gastava com corrupção R$3 bilhões de reais. Hoje, V. Exª me dá um dado estarrecedor! Hoje, V. Exª mostrou um número estarrecedor!

(Interrupção no som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Hoje, são R$69 bilhões. É isso o que o País gasta hoje com corrupção. Esse dado é estarrecedor, Presidenta!

Nós precisamos estancar a corrupção neste País! Nós, Senadores da República, temos de dar exemplo. Senadores, assinem a CPI da Corrupção! Independentemente de cor partidária, esse é um dever nacional, é um dever de um Senador brasileiro que ama sua Pátria, que ama seus filhos, que ama sua família, que ama sua Nação. É um dever de um brasileiro, Senadores! Assinem a CPI! Digam à Nação brasileira, Senadores, que V. Exªs estão do lado dela! Digam que V. Exªs jamais abandonarão o povo brasileiro, Senadores! Assinem a CPI da Corrupção!

Muito obrigado, Srª Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa agradece a participação a V. Exª, Senador Mário Couto.

Convido, agora, a fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador José Pimentel, pelo PT do Estado do Ceará, esse querido Estado do Ceará, de gente que vive no Brasil inteiro. No meu Estado do Amazonas, inclusive, Senador Pimentel, há um grande contingente de cearenses. Ao nosso lado, está a Senador Angela, do Estado de Roraima, mas oriunda do Ceará.

Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Quero saudar a nossa Presidenta desta sessão, a nossa Senadora Vanessa Grazziotin, e, em nome dela, quero saudar todas as Senadoras desta Casa; saudar os Srs. Senadores.

Começo registrando que, ontem, a nossa Presidenta Dilma fez o lançamento da expansão de toda a rede pública federal, criando quatro novas universidades públicas federais gratuitas e de qualidade. Dessas quatro universidades, uma delas vai para o Estado do Pará, porque o Governo do Partido dos Trabalhadores e da sua base aliada não discrimina ninguém, em face de o gestor pertencer a esse ou àquele partido.

O Governo do Estado do Pará, democraticamente eleito, é do PSDB, e estamos instalando uma universidade a mais naquele Estado; da mesma forma está sendo instalada uma universidade federal no nosso Cariri, sediada em Juazeiro do Norte, no Ceará, que, até 2003, tinha apenas uma universidade pública federal gratuita e de qualidade, sediada em Fortaleza.

O Presidente Lula criou catorze universidades federais. Esse nordestino, de Pernambuco, que não teve oportunidade de frequentar a universidade, cria catorze universidades. E a nossa Presidenta Dilma, dando continuidade a esse bom programa de governo, está instalando mais quatro universidades federais; e as duas outras, no Estado da Bahia.

É lamentável que o príncipe da Sociologia, nos seus oito anos na Presidência da República, não tenha criado uma única universidade pública, gratuita e de qualidade, no território nacional. Muito pelo contrário, as universidades públicas ali existentes... E o nosso Senador Cristovam Buarque, que conhece muito bem aquela estrutura, sabe que não havia dinheiro nem sequer para pagar a conta da luz, do telefone ou da água, e era preciso fazer vaquinha para se poder comprar material de expediente, para que o professor da universidade pública pudesse, minimamente, dar aula.

Hoje, de todas as universidades públicas, nenhuma delas tem dívida. Ao mesmo tempo, nós fizemos também uma política de expansão dos *campi* universitários com as quatro universidades, cuja autorização para sua criação foi dada ontem.

Estão-se criando mais dezessete *campi* universitários. Quase todos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – as três regiões que têm menos presença do Estado. O nosso Estado do Ceará está recebendo cinco novos **campi** universitários. Um deles, sediado em Crateús; outro, sediado em Russas; e os três outros, na região do Centro-Sul e do Cariri: Brejo Santo, Iguatu e Icó.

Portanto, o Presidente Lula criou oitenta e três **campi** avançados para as universidades públicas federais e gratuitas; e a nossa Presidenta Dilma vem agora criando mais dezessete.

Lamentavelmente, nos oito anos do Governo do PSDB, não tivemos um único *campus* universitário criado neste Brasil. O nosso Governo criou o programa Brasil Universitário. Com esse programa, nós duplicamos a oferta de vagas nas universidades públicas federais e gratuitas. Normalmente, na década de 1990, essas universidades tinham, em média, onze alunos por sala de aula. Estamos, hoje, com uma média de dezenove alunos por sala de aula e queremos elevar esse número, mantendo a qualidade.

É bom lembrar que, na década de 1990, não fizemos um único concurso público para a contratação de professores universitários. Quem tiver curiosidade, é só levantar a peça orçamentária ou ir aos documentos públicos do Estado. O nosso Presidente Lula du-

plicou a quantidade de professores universitários. Todos por concurso público. E, agora, vamos continuar ampliando essa quantidade de professores e também de servidores.

Lembro-me muito bem de que, em 2007, fui Relator-Geral do Orçamento da União, e ali autorizamos a contratação, por concurso público, de quarenta e sete mil trabalhadores para a rede universitária e também para os institutos federais de tecnologia. Algo em torno da metade como professores e a outra metade, como profissionais do corpo técnico, para fazer funcionar bem essas instituições.

Durante toda a história do Brasil, até 2003, o Brasil construiu cento e trinta e nove escolas técnicas federais. O melhor e maior Presidente de toda a história do Brasil criou mais duzentos e oitenta institutos federais de tecnologia, e, ontem, a nossa Presidenta Dilma autorizou a criação de mais cento e vinte escolas técnicas profissionais, os institutos federais de tecnologia. Desses cento e vinte institutos, todos os Estados da Federação receberão institutos, independentemente do partido político, porque nós somos uma Nação que sabe conviver com as diferenças, respeitá-las e, principalmente, respeitar a vontade do eleitor brasileiro.

O nosso Estado, o Estado do Ceará está recebendo mais seis institutos federais de educação. Um deles fica em Itapipoca, os outros em Russas, Maranguape, Horizonte, Boa Viagem e também Acopiara.

É bom lembrar que, até 2003, o Estado do Ceará tinha apenas cinco institutos federais de tecnologia. O Presidente Lula instalou mais dezessete. Estamos, hoje, com vinte e dois; e, com os seis, estamos indo para vinte e oito institutos federais de tecnologia no nosso Estado, para resolver o apagão tecnológico a que o Brasil assistiu.

Hoje, nossos empresários, nossas entidades... Se não fosse o Sistema S, basicamente não haveria formação de mão de obra. E é por isso que as empresas estão à procura de trabalhadores. Há um conjunto de trabalhadores à procura de emprego, porque não têm qualificação. Assim, terminam os empregos ficando ociosos, e nós precisamos superar toda essa dificuldade.

É lamentável que, no governo do PSDB, em 1997, tenha sido baixado um decreto proibindo a instalação de institutos federais de tecnologia no Brasil, porque não acreditavam na capacidade empresarial, não acreditavam na capacidade de este Estado gerar empregos.

Enfrentamos a segunda maior crise econômica da humanidade em 2008. Invertemos a forma de enfrentar as crises econômicas e dissemos: vamos continuar investindo na economia brasileira, acreditando nos empresários brasileiros, acreditando nas instituições, acreditando no povo brasileiro, no sentido de que iremos sair da crise numa situação menos sofrida do que outros países.

Os países que acreditaram no receituário do Fundo Monetário Internacional de enfrentar a crise com o corte de investimentos, com a redução do poder de compra da sua população estão agora iniciando uma segunda grande crise, que envolve os países mais ricos do planeta a partir dos Estados Unidos.

E a nossa Presidenta Dilma tem a clareza de que, da mesma forma que enfrentamos a crise de 2008, nesta crise agora, de 2011, temos a convicção de que não somos uma ilha na economia. Somos um País globalizado, mas precisamos criar um conjunto de instrumentos, para que, da crise dos outros, possa surgir um conjunto de oportunidades para o povo brasileiro.

É por isso que lançamos o programa *Brasil Maior*. Esse programa tem como objetivo fortalecer a indústria nacional, desonerar a carga tributária, que é muito alta, e, ao mesmo tempo, viabilizar aqueles setores que mais geram emprego e trabalho, a partir da indústria têxtil, da indústria calçadista e de uma série de outros setores.

Como sabemos que a agricultura brasileira é um grande instrumento para abastecer o nosso mercado nacional e também somar com a melhoria da balança comercial brasileira, temos um conjunto de ações para levar o Brasil a ser o maior produtor de grãos do mundo. Para isso, precisamos ter um Código Florestal à altura das demandas brasileiras.

O nosso Relator, na Câmara Federal, fez o trabalho mais difícil de burilamento, como digo, daquela peça de projeto de lei do Código Florestal. E, nós, aqui, no Congresso Nacional, vamos fazer ajustes finos, para que possamos ter um Código Florestal à altura dos interesses nacionais e que permitam ao Brasil ser o primeiro produtor de grãos do Planeta.

É com este olhar que a nossa Presidenta Dilma está conduzindo as questões no Brasil. Hoje mesmo, está ocorrendo mais uma Marcha das Margaridas, as nossas mulheres, as nossas companheiras, as mães de família que trabalham na agricultura familiar, ajudam sua família e nos abastecem na área urbana.

É com essa forma de fazer, com essa forma de olhar que a nossa Presidenta Dilma está conduzindo as questões do Brasil.

Eu lembro muito bem...

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Senador Pimentel...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – O problema é o tempo. V. Exª já nos disse que seria apenas o regimental. Tenho menos de um minuto para concluir.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Menos de um minuto, se V. Exª me permitir. Apenas quero cumprimentá-lo...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Pois não, Senadora Vanessa.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – ...pelo pronunciamento que V. Exª faz, sobretudo na primeira parte, quando destacou a atividade realizada, antes de ontem, no Palácio, onde a Presidenta anunciou a nova etapa de expansão das instituições públicas de ensino superior e técnico. De fato, V. Exª tem razão. Nós não apenas garantimos a sobrevivência das universidades públicas brasileiras, cujo debate sobre a privatização, no Governo anterior ao do Presidente Lula, caminhava a passos largos, como conseguimos a interiorização. E isso é importante para o seu Ceará, para o meu Amazonas, para o Pará, para o Brasil inteiro. Parabéns, Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Obrigado, nossa Senadora Vanessa.

(Interrupção no som.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Para concluir, peço apenas um minuto, dos dois acordados como mediação nesse debate. (*Fora do microfone.*)

Quero finalizar dizendo que aprendi, ao longo da minha vida e da história brasileira, que a melhor forma de combater a corrupção é fortalecer as instituições do Estado. É por isso que o Presidente Lula criou cento e oitenta e três varas da Justiça Federal, já em 2003 – todas instaladas; a maioria no interior do Brasil –, e aprovou mais duzentos e trinta varas da Justiça Federal em 2008/2009, e vamos concluí-las até 2012. Triplicou a quantidade de juízes federais no País, triplicou a quantidade de promotores da República, nossos procuradores da República; triplicou a Justiça Federal, porque temos clareza de que a melhor forma de combater a corrupção é fortalecendo o aparelho de Estado.

Temos, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 6.616, de 2009, que...

(Interrupção no som.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – ...pune, Srª Presidenta, o corruptor. Não ouço ninguém aqui falar no corruptor, e aquele projeto de lei enquadra o corruptor numa pena de oito a dezesseis anos e também nos crimes hediondos.

Faço um apelo a todas as lideranças partidárias para que, neste momento em que todos nós sabemos o que representa a corrupção no Brasil, possamos fazer duas coisas: aprovar o financiamento público de campanha para tirar a chaga do financiamento privado, que é a base de grande parte da corrupção brasileira, e, ao mesmo tempo, aprovar esse projeto de lei que equipara o corruptor a quem comete crime hediondo e eleva sua pena de oito para dezesseis anos.

O projeto chegou aqui em 2009, de iniciativa do Executivo, e está nas prateleiras da Câmara, aguardando votação.

Muito obrigado, Srª Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Pimentel, a Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pel a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Pimentel.

São tantos os temas de relevância que V. Exª levantou que vou parabenizá-lo no geral, por temas tão importantes que estão em discussão aqui na nossa Casa.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero pedir minha inscrição para falar pela Liderança.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Líder? É o quinto inscrito. Já foi o Senador Mário Couto, a próxima é a Senadora Vanessa.

Com a palavra a Senadora Ângela para uma comunicação inadiável.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta, Senadora Marta Suplicy, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, queria destacar, nesta tarde, aqui no plenário do Senado Federal, a maior e mais abrangente mobilização das trabalhadoras rurais do País, a Marcha das Margaridas, que está acontecendo hoje, aqui em Brasília, inclusive com amplo apoio da bancada feminina do Congresso Nacional, da Câmara e do Senado.

A Marcha das Margaridas é uma ação estratégica das mulheres do campo e da floresta para conquistar visibilidade, reconhecimento social e político e cidadania plena.

Tem esse nome em homenagem à trabalhadora rural e líder sindical Margarida Maria Alves, grande símbolo da luta das mulheres por terra, trabalho, igualdade, justiça e dignidade.

Margarida Alves rompeu com padrões tradicionais de gênero ao ocupar por 12 anos a presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, no Estado da Paraíba. Sua trajetória sindical foi mar-

cada pela luta contra a exploração, pelos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, contra o analfabetismo e pela reforma agrária. Margarida foi assassinada por usineiros da Paraíba em 12 de agosto de 1983; portanto, há exatos 28 anos.

A partir do ano 2000, a Marcha das Margaridas se consolidou na luta contra a fome, a pobreza e a violência contra as mulheres. Em sua quarta edição, esta mobilização representa uma agenda política que tem como lema "2011 Razões para Marchar por: Desenvolvimento Sustentável com Justiça, Autonomia, Igualdade e Liberdade.

Nesta semana, as mulheres trabalhadoras rurais, mais uma vez, estão nas ruas para protestar contra as desigualdades sociais; denunciar todas as formas de violência, exploração e dominação e avançar na construção da igualdade.

Nessas quatro edições da Marcha das Margaridas, a plataforma política e pauta de reivindicações focalizaram questões estruturais e conjunturais e aquelas específicas das trabalhadoras do campo e da floresta, todas buscando a superação da pobreza e da violência e buscando desenvolvimento sustentável, com igualdade.

Nos últimos anos, essa mobilização alcançou maior visibilidade e, após a realização de três grandes marchas, as trabalhadoras do campo e da floresta podem contabilizar algumas conquistas, embora haja muito ainda a construir em termos de políticas estruturantes e políticas públicas para as mulheres trabalhadoras no campo.

Entre essas conquistas das trabalhadoras rurais, obtidas principalmente a partir do Governo Lula, podemos destacar o acesso à terra, o apoio às mulheres assentadas e políticas de apoio à produção na agricultura familiar. Podemos destacar também a criação do Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural; Titulação Conjunta Obrigatória; revisão dos critérios de seleção de famílias cadastradas para facilitar o acesso das mulheres à terra, a edição da Instrução Normativa 38, de 13 de março de 2007, com normas para efetivar o direito das trabalhadoras rurais ao Programa Nacional de Reforma Agrária, entre elas a prioridade às mulheres chefes de família.

Como resultados positivos das mobilizações femininas no âmbito da Marcha das Margaridas, podemos ainda destacar o Projeto de Formação de Multiplicadoras em Gênero, Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos, em convênio com o Ministério da Saúde, e a reestruturação do Grupo Terra, responsável pela construção da política de saúde para a população do campo, assim como a criação da Coordenadoria de Educação do Campo no Ministério da Educação.

Não podemos, Srª Presidenta Marta Suplicy, ignorar que a violência contra a mulher apresenta os seus piores indicadores na zona rural, onde o alcance do Poder Público é mais difícil, é menor. Nesse sentido, nós podemos chamar a atenção também para a Campanha Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, a criação e funcionamento do Fórum Nacional de Elaboração de Políticas para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta e a elaboração e inserção de diretrizes na política

(Interrupção do som.)

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Para concluir, Srª Presidente: e a inserção de diretrizes na política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres voltada para as trabalhadoras do campo, as mulheres que vivem no interior do nosso País.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Senadora Angela, apenas gostaria...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – É comunicação inadiável.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Apenas para me solidarizar com V. Exª que veio de Roraima com essa caminhada linda das Margaridas no dia de hoje. Enfeitaram Brasília na manhã de hoje. Estava linda a caminhada, florida, como as margaridas na realidade o são. Setenta mil mulheres do Brasil inteiro, e não só mulheres da Câmara, as Deputadas, as Senadoras. Gostaria que nós homens seguíssemos as mulheres nessa caminhada. Quero, como catarinense, solidarizar-me com V. Exª e homenagear esse movimento tão extraordinário que está mexendo com o Brasil. Muito obrigado.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador. Queria aqui destacar a presença das trabalhadoras rurais do meu Estado de Roraima, que vieram aqui também para participar dessa grande mobilização nacional em defesa da mulher do campo. Pois não, Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senadora, peço permissão à Presidenta para manifestar a minha satisfação de que aqui estejam essas mulheres combativas, combatentes e que nos dão orgulho de fazer política, de fazer manifestação, de lutar por um Brasil melhor. É isso que essa marcha está fazendo.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Cristovam Buarque; muito obrigada, Srª Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Gostaria de colocar que, na comunicação inadiável e na fala de liderança, não é permitido aparte. Então, fica uma situação constrangedora para quem

está falando conceder e super constrangedora para mim lembrar no meio da fala. Então, por mais pertinente que seja o assunto, peço a colaboração dos Senadores e Senadoras para, na comunicação de liderança e na comunicação inadiável, não fazerem aparte, porque, pelo Regimento, não é permitido.

Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço, pelo tempo regimental.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Srª Presidente, Senadora Marta Suplicy, Srªs e Srs. Senadores, manifesto minha satisfação, meu caro Senador Mozarildo Cavalcanti, por ter sido autor do requerimento, que obteve apoio do Plenário desta Casa, para que, no debate relacionado ao Código Florestal, pudéssemos ampliar o nosso debate para além da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que, seguramente, fará uma análise do marco legal e da constitucionalidade, e das Comissões de mérito, a Comissão de Agricultura e a Comissão de Meio Ambiente. O sentido, enfim, do nosso requerimento foi o de ampliar esse debate, para submetê-lo à Comissão de Ciência e Tecnologia, considerando as correspondências e as manifestações da Associação Brasileira para a Ciência, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e de um conjunto de outras entidades do campo da ciência que gostariam de se manifestar a respeito da edificação do nosso Código Florestal.

Ontem, nas Comissões, fizemos nossa primeira audiência pública, uma audiência pública conjunta, que reuniu a Comissão de Agricultura, a Comissão de Ciência e Tecnologia e a de Meio Ambiente. Pudemos ali observar o quanto o Senado poderá contribuir no aprimoramento e no aperfeiçoamento do Código Florestal, que veio da Câmara Federal.

É preciso se fazer justiça, Senadora Vanessa, ao trabalho do Deputado Aldo Rebelo, homem público de extraordinária jornada, que sempre manteve coerência em sua vida política. O Deputado Aldo Rebelo fez um trabalho extraordinário. Achamos que, no Senado Federal, teremos toda a condição de aperfeiçoar, de aprimorar o Código, até porque a relatoria é submetida ao Senador Luiz Henrique, na Comissão de Ciência e Tecnologia e na Comissão de Agricultura. Posteriormente, esse trabalho será submetido ao Senador Jorge Viana, que é engenheiro florestal, que foi Governador do Acre e que tem experiência nessa área e uma vida devotada a esse tema.

Necessário se faz, cada vez mais, que possamos debater para além do sentimento ambientalista ou do sentimento ruralista. O ideal, o necessário é que possamos construir o Código Florestal para o conjunto da sociedade brasileira, sobretudo apontando na direção do futuro, corrigindo, retificando tudo aquilo que será absolutamente importante. Assim, além de mais um código, poderemos apresentar à população brasileira um conjunto de regras que possam ser por ela apropriadas. Essa deve ser uma lei estratégica para o desenvolvimento sustentado do País, com base em argumentos técnicos, com base em argumentos científicos, com base na vida prática de um conjunto muito relevante de brasileiros e brasileiras que vivem e sustentam suas famílias com muita dignidade por meio da terra.

Penso que esse Código terá de ser pensado para os próximos cinquenta anos, quem sabe, trabalhando e finalizando uma harmonia e um equilíbrio entre a produção e a conservação ambiental. Já está mais do que provado que não há uma dicotomia, de que há uma falsa verdade de que não é possível conquistar e construir o equilíbrio dessas duas variáveis.

As três Comissões que debatem o tema estão partindo do princípio de que é preciso ter clareza e racionalidade para manter os acertos conquistados na Câmara e assegurar avanços e aperfeiçoamentos à proposta. Talvez, o maior avanço tenha sido estabelecer como premissa a necessidade de criar um ambiente de segurança jurídica no que diz respeito ao uso da terra no Brasil. A Câmara conseguiu, sem dúvida, estabelecer medidas que garantem segurança jurídica a um conjunto de brasileiros e brasileiras que, de boa-fé, com base no marco legal temporal, subtraíram algum tipo de cobertura vegetal, Senador Ataídes. O que, evidentemente, temos de fazer é separar o joio do trigo, quem desmatou ao abrigo da lei e de boa-fé e quem se aproveitou de um momento de incerteza jurídica para criar situações consolidadas e pleitear uma anistia futura. Esses desmatadores inescrupulosos precisam, sim, ser punidos, até como forma de não se sinalizar uma percepção da impunidade. Muitos casos se transformam e se consolidam, na verdadeira certeza da impunidade.

O debate de ontem também deixou claro que um dos pontos mais polêmicos e mais sensíveis, sobre os quais vamos ter de nos debruçar com particular atenção, diz respeito à legalização de atividades produtivas localizadas em Áreas de Preservação Permanente (APPs). São topos, encostas, margens dos rios, áreas vulneráveis, áreas frágeis, que precisam de proteção especial. Não se quer dizer, necessariamente, que todas elas precisam permanecer completamente intocadas.

Ao abrir brechas para a regularização de atividades já consolidadas e de baixo impacto ambiental nas APPs, o projeto aprovado na Câmara deixa várias dúvidas no ar e dá margem, com toda a razão, ao temor e críticas de ambientalistas. Essa é, antes de tudo, uma discussão técnica. E é a comunidade científica,

melhor que ninguém, que nos pode oferecer subsídios consistentes para, juntos, delimitarmos a extensão e o tipo de atividade produtiva que representa ou não ameaça às Áreas de Preservação Permanente. Também é a comunidade científica que precisamos ouvir, por exemplo, para esclarecer as dúvidas sobre reposições de vegetação nativa e compensações de reserva legal no mesmo bioma.

Por fim, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, lanço mão de um artigo de dois pesquisadores publicado hoje no jornal *O Estado de S. Paulo*. Os autores apresentam sugestões pontuais, mas muito importantes, que se somam, de forma significativa, ao nosso debate. Uma delas diz respeito ao necessário e inadiável fortalecimento do Cadastro Ambiental e do Programa de Regularização Ambiental. Os dois instrumentos seriam de fundamental importância para que o nosso novo Código fosse, de fato, implementado e apropriado pela sociedade brasileira.

E aí o Governo Federal terá de tomar a dianteira, terá de tomar a liderança na construção de uma plataforma única para a implementação de um banco de dados ambiental e rural, para que possamos ter a dimensão dessas nossas características Estados afora.

Ouço, com prazer, a eminente Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Meu caro Senador Ricardo Ferraço, ouço, com muita atenção, o pronunciamento do caro Colega, que, como eu, é estreante nesta Casa. Eu queria dizer que a importância desse tema chama a atenção de todos nós. Temos a responsabilidade enorme de corresponder não apenas aos produtores, aos ambientalistas. Todos estão lutando no mesmo caminho, todos querem produção sustentável. Eu queria dizer também que o nosso Aldo Rebelo, que fez um trabalho fantástico e corajoso, visitou todas as universidades do País que são centro de excelência acadêmica, a Embrapa e todos os centros de pesquisa na área da produção e na área ambiental. Penso que teremos condição, sim, de fazer eventualmente alguns ajustes naquilo que foi aprovado na Câmara Federal, com uma votação extremamente expressiva, que me chamou a atenção: 410 votos de todos os partidos foram dados a esse projeto, de relatoria do Deputado Aldo Rebelo. Eu queria cumprimentá-lo. Estou feliz também por que o Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na Comissão de Ciência e Tecnologia e na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, o nobre Senador Luiz Henrique, ex-Governador de Santa Catarina, na próxima quarta-feira, apresentará seu relatório na CCJ. Acho que estamos dando a resposta adequada.

(Interrupção do som.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – A nossa primeira responsabilidade deve ser a de enaltecer o trabalho do Deputado Aldo Rebelo, um homem de vida pública ilibada, que fez um trabalho extraordinário. Mas, eventualmente, ele mesmo admite que, naquele ambiente político, naquela circunstância, naquela conjuntura, talvez não tenha podido avançar mais. Este é nosso papel: fazer o eventual aprimoramento, o aperfeiçoamento, o avanço que não foi possível naquela eventual conjuntura. E tenho a certeza de que o faremos com muito equilíbrio e em tempo. É fundamental que, até dezembro, o Senado Federal possa concluir esse trabalho, para que possamos levar paz ao campo e estabelecer segurança jurídica País afora.

Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Senador Ferraço...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Ouço, com prazer, a Senadora Vanessa.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM) – Eu gostaria de cumprimentar V. Exª pelo tema que traz aqui, pela dedicação que V. Exª tem tido em relação a essa matéria, o Código Florestal, que, como V. Exª relata, é importante para o Brasil como um todo, para o nosso futuro. Mas eu gostaria de parabenizá-lo por este dia importante de sua vida. Hoje é aniversário do Senador Ferraço. Quero desejar a V. Exª felicidades. Que V. Exª continue colaborando muito não só com o seu Estado, o Espírito Santo, mas também com o Brasil inteiro! Que V. Exª seja feliz! Parabéns pelo aniversário!

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Muito obrigado, Senadora.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Parabenizo o Senador Ferraço não só pelo discurso, mas também pelo aniversário. Tudo de bom!

Concedo a palavra à Senadora Vanessa, para que possa fazer uma comunicação de liderança.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pela liderança. Sem revisão da oradora.) – Presidente Senadora Marta Suplicy, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, companheiras e companheiros, tive a felicidade, a satisfação de organizar, a partir de um requerimento que aprovamos na Comissão de Desenvolvimento Regional, presidida pelo Senador Benedito de Lira, presente aqui no plenário neste momento – requerimento esse aprovado no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Regional, Subcomissão da Amazônia –, na última sexta-feira, na cidade de Manaus, um evento muito importante relativo ao futuro da atividade petroleira, de extração de petróleo e gás natural na região amazônica e, sobretudo, no Estado do Amazonas.

Contamos com a presença do diretor presidente da ANP, Dr. Haroldo Lima, com a presença da Drª Magda, diretora daquela agência de petróleo e biocombustíveis do Brasil, assim como de representantes da Petrobras, a empresa brasileira que é orgulho de todos nós, brasileiras e brasileiros, e ainda do diretor presidente da empresa privada do setor de petróleo HRT.

Foi um debate muito importante, em que participaram não apenas setores empresariais, de trabalhadores, mas também universidades e todos os segmentos representativos da sociedade do meu querido Estado do Amazonas.

É importante, Senadora Marta, dizer o seguinte: o Estado do Amazonas hoje já representa a terceira bacia sedimentar na produção de gás e petróleo. É claro que a nossa participação na produção nacional, em decorrência da alta produção do Estado de São Paulo, ainda não é tão significativa no que diz respeito ao petróleo. O Amazonas produz aproximadamente 2,5% de todo o petróleo produzido no Brasil.

Em relação ao gás natural, a nossa participação é maior: em torno de 19%. Ou seja, 19% de todo o gás produzido e extraído no Brasil vem exatamente da bacia de Urucu, no Município de Coari, no meu Estado do Amazonas. O gás que é consumido, o gás de cozinha, o gás doméstico consumido, em grande parte ou em quase a totalidade do Nordeste e em todo o Norte, vem da bacia de Urucu.

Mais importante do que isso, Srª Presidente, é que, nessa atividade, nós não podemos nos acomodar com a descoberta do pré-sal. É óbvio que o pré-sal representa hoje, não na perspectiva mas já no tempo imediato, a maior riqueza do povo brasileiro. Mas nós não podemos permitir que o Estado brasileiro reduza a sua atividade no setor pelo pré-sal. É preciso que o Brasil continue sendo pesquisado. É preciso que em todas as regiões – no Nordeste, no Norte, no Sul –, a Agência Nacional de Petróleo invista os seus recursos para fazer os estudos iniciais e, aí sim, iniciar a atividade petrolífera.

As informações que nós recebemos tanto da ANP quanto da Petrobras e da HRT são informações extremamente alvissareiras, Srª Presidenta, extremamente importantes não só para o Amazonas, mas também para toda a região. Somente a ANP deverá investir na bacia do Amazonas, até o ano de 2014, aproximadamente R$4,5 bilhões em estudos de incidência de petróleo naquela região.

A Petrobras já está trabalhando na prospecção e nos estudos sísmicos em várias regiões do meu Estado, o Amazonas, principalmente nas regiões localizadas nos Municípios de Tefé e de Carauari. O mesmo está acontecendo com a empresa HRT que, recentemente, arrematou terrenos, arrematou espaços geográficos leiloados pela Agência Nacional do Petróleo.

Resumidamente, o que ouvimos dos representantes das empresas e da Agência Nacional do Petróleo é que essa atividade deverá duplicar ou triplicar no Estado do Amazonas. Isso é muito importante, Senadora Marta, porque, a Petrobras, sozinha, é hoje a maior contribuidora de tributos para o Estado do Amazonas. A empresa que mais recolhe ICMS no Estado do Amazonas é exatamente a Petrobras. Então se estamos falando em um espaço curto de tempo, dois ou três anos, duplicar ou até triplicar essa atividade significa mais recursos para a região.

Quero dizer que essa atividade tem baixo impacto ambiental, portanto, deve ser extremamente incentivada. Vamos debater isso não apenas com a bancada do Norte, mas também com a bancada do Nordeste, porque temos o dever perante o nosso povo, perante nossa gente, perante nossas regiões de fazer com que esse segmento se desenvolva nessas localidades, porque, só assim, a gente poderá levar desenvolvimento e qualidade de vida à nossa gente querida.

Muito obrigada, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Vanessa Grazziotin.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque. *(Pausa.)*

Senador Cristovam, percebi que V. Exª está tendo uma conversa, se quiser pode trocar com o Senador Casildo. V. Exª prefere vir? *(Pausa.)*

Não, ele não está pedindo, mas eu vi que eu ia interromper uma conversa...Quem vem? *(Pausa.)*

Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, Srª Vice-Presidente Marta Suplicy, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, é difícil chegar aqui e falar, neste momento que a gente vive, sobre os dois temas aos quais tenho dedicado tanto tempo, que são a educação e a economia. Há uma cobrança geral, uma necessidade de a gente falar do assunto que domina hoje a sociedade brasileira, que é a corrupção. E eu não vou fugir de falar sobre isso. Mas eu quero falar de uma maneira mais ampla. Eu quero discutir aqui o porquê dessa situação de tanta corrupção que a gente vê na mídia, vê no noticiário, vê na ação da polícia. Eu quero falar da fábrica que o Brasil é hoje, e provavelmente outros países também, de corrupção. Somos uma fábrica, por diversas razões.

Na política, por exemplo, a impunidade que nós atravessamos neste País, uma impunidade que se faz diante daqueles que cometem os grandes crimes de corrupção e uma impunidade também no dia a dia dos

pequenos crimes que a gente nem percebe. A impunidade daquele que leva material da repartição para casa. A impunidade daquele menino que olha para a prova do vizinho e faz o que a gente sempre chamou por aí de "cola". Há uma impunidade geral, sobretudo nos de lá de cima, os que pagam os bons advogados. Mas também há uma tolerância, que é uma forma de impunidade, no dia a dia da vida.

Nós não nos acostumamos ainda ao rigor, chamado por aí afora de "tolerância zero", com as formas de comportamento que se podem chamar de corrupção.

Há também a impunidade que se vê mais, que é a impunidade que a polícia e a Justiça provocam por não serem capazes de apurar denúncias e comprová-las, ou até porque às vezes comprovam e não há julgamento. Essa impunidade é uma das causas da corrupção na nossa fábrica. Mas há outras.

O fundo privado de financiamento de campanha, Senador Ataídes, é claro que é um instrumento que induz, facilita, provoca, quase que obriga à corrupção. Ao pegar o dinheiro, o candidato termina se comprometendo com aquele que dá o dinheiro. Não é possível a gente ter um sistema limpo com financiamento privado de campanha. É até possível ter o financiamento público e continuar a corrupção, mas o contrário, a gente pode ter certeza, enquanto for o financiamento conforme interesses de alguns, existe o risco de corrupção. A fábrica de corrupção vem do fundo privado.

Outro item é a promiscuidade. Mesmo quem não financia cria uma relação com o setor privado que leva a uma promiscuidade que induz à corrupção. Por exemplo, o que está nos jornais de hoje, pegar avião de empresário uma pessoa que está no cargo público é fazer parte de uma promiscuidade que induz à corrupção. Não obriga, não dá para dizer que todo mundo que faz isso é corrupto, mas dá para dizer sim que todo mundo que faz isso pode ser levado a facilitar a vida de quem emprestou o avião, ou quem emprestou a casa, ou quem emprestou o carro, ou quem emprestou qualquer coisa. A promiscuidade entre o setor público e o setor privado é um indutor de corrupção.

A falta de causas nos partidos. Isso provoca a corrupção, facilita pelo menos. Quando você tem uma causa, a corrupção fica uma coisa difícil. Já citei aqui um dia e repito: eu duvido que Joaquim Nabuco, enquanto lutava pela abolição da escravatura, fazia desvio de recursos, pegava dinheiro de atividades públicas.

O excesso de cargos comissionados, claro que isso também facilita o funcionamento dessa fábrica da corrupção. As alianças espúrias que nós temos, as alianças espúrias com pessoas de partidos que não têm causa, que não têm bandeira, que não têm ideologia, isso facilita a corrupção. Eu não vou dizer que as pessoas que têm ideologia são puras e que elas também não são corruptas. Podem ser também. Mas o que eu digo é que quem não tem causa, quem não tem ideologia, que pertence a um clube eleitoral e não a um partido, tem mais tendência a cair na corrupção.

Na cultura, este País, o nosso Brasil tem sim uma tendência a fabricar corrupção. Nós nos orgulhamos, no mundo inteiro, de uma coisa que a gente chama de jeitinho. O jeitinho, em geral, é uma pequena malandragem que a gente faz e que, de certa maneira, foge das regras. O jeitinho, por exemplo, quando pessoas usam GPS para saber onde é que tem o medidor de velocidade do carro para não cumprir o limite de velocidade. Esse jeitinho as pessoas não consideram corrupção.

O jeitinho de viajar num carro, bebendo, esconder-se e, depois, com orgulho, dizer: "Eu consegui viajar, eu consegui dirigir sem isso", é uma forma de corrupção, pequenininha. Não a comparemos com as grandes, mas é um instrumento que compõe uma fábrica, o desprezo ao que é do Estado.

Pode-se até explicar que isso vem de 21 anos de regime militar, mas a gente tem mais tempo de democracia do que teve de regime militar. E como a gente chama isso de natural? Achar que tudo que é do Estado não merece respeito, de tudo que é do Estado a gente pode se apropriar e levar para casa ou destruir no vandalismo. Isso ajuda nessa fábrica de corrupção.

O fim dos valores morais provoca, sim, facilita, sim, a tendência nessa fábrica de corrupção. E aí, na falta de valores morais, eu coloco o erro de prioridades. Nós falamos muito na corrupção no comportamento. Há uma corrupção nas prioridades, na maneira como dirigimos os recursos públicos, às vezes até sem desviar dinheiro para o bolso, mas desviando de uma coisa útil para uma coisa inútil, de uma coisa do povo para uma coisa privada.

Eu, por exemplo, sei que está aqui reunido um grupo grande, Senador Ataídes, de motoristas e de funcionários desta Casa que foram demitidos ou estão sendo demitidos em nome de uma redução de gastos. De fato, a gente gasta muito nesta Casa, mas, em nome de uma redução de gastos, em vez de a gente começar por onde se gasta muito, a gente começa por quem ganha pouco não é uma posição correta. Essas pessoas que saírem daqui, desempregadas, vendo tudo que a gente tem – não só os salários, mas o serviço de saúde e todas as outras coisas –, são incentivadas a se comportarem de uma maneira que não é a correta para a sua sobrevivência.

Nós temos, e está relacionado com a corrupção nas prioridades e com a falta de valores morais que a sociedade brasileira vive hoje, o problema da desigualdade social. A desigualdade social incentiva as

pessoas a dizerem: "Mas se alguns têm tantos, eu não tenho nada, por que vou ter que me comportar tão corretamente, sobretudo se os que têm muito não se comportam?" O Brasil, hoje, é uma fábrica de corrupção. Não vou dizer que é o único país do mundo. Há outros também, mas nós somos um dos mais fortes fabricantes de um quadro social que leva, tolera e até incentiva o Brasil a ser conivente com a corrupção, como se alguns fossem desses que a gente vê pelo tamanho; e outros de nós ali, baixinhos, através do jeitinho que a gente usa, driblando as leis, terminamos também colaborando para esse clima de tolerância com o crime que toma conta do Brasil.

Tenho apenas 33 segundos, mas passo a palavra ao Senador Ataídes para um aparte.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco/PSDB – TO) – Obrigado, Senador Cristovam. É sempre uma satisfação imensa poder fazer algum comentário sobre o discurso de V. Exª, sempre tão sábio, sempre muito bem colocado. Eu sempre digo que o senhor faz as críticas e mostra os resultados. Senador, a respeito da nossa reforma política, que para mim é a mãe de todas as reformas, o senhor falou do problema do financiamento de campanha. Isto é uma porta aberta para a corrupção. Não há dúvida nenhuma. Empresário nenhum neste País ou em canto nenhum do mundo vai botar o seu dinheiro se ele não está com a intenção de ter um retorno no curto prazo e com uma rentabilidade muito superior a um negócio qualquer. Isso é notório, isso é evidente, e eu lamento porque já passou pela CCJ e virá para este Plenário. Outra coisa muito interessante que eu quero colocar é o problema da reeleição. Há um estudo, uma pesquisa que verificou que os nossos gestores reeleitos, quase na sua maioria absoluta, respondem por improbidade administrativa. Interessante, Senador, há poucos minutos o nosso Senador Cyro foi a esta tribuna e disse que a corrupção no Brasil representa, hoje, R$660 bilhões/ano – eu me assustei porque não sabia desse número – para um PIB nosso de algo em torno de R$3,758 trilhões. Ou seja, 20% do nosso PIB somente para a corrupção, e a impunidade que nós temos discutido sempre, eu e V. Exª, está muito clara e é a grande culpada pela corrupção neste País. Acabamos de ver isso agora por essa Operação Voucher que um juiz deu uma liminar, um magistrado deu uma liminar, teve que pedir afastamento, então, o abono do nosso Ministro da Defesa e até mesmo da nossa Presidente. Fiquei estarrecido diante daquele quadro. Até pergunto: cadê o nosso Conselho Nacional de Justiça? Cadê a nossa Suprema Corte? E a corrupção, Senador, para mim, hoje, não é caso de faxina, não, porque faxina se faz rotineiramente. É um câncer em estado de metástase. E o câncer só pode ser curado se você extirpá-lo. Portanto, a nossa corrupção tem que ser extirpada; não tem outra forma. Obrigado, Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Eu que agradeço, Senador, e dou por encerrado meu discurso, Srª Presidente.

Fica aqui o meu registro de que não basta apenas resolver o problema desse, desse ou desse corrupto. É preciso fechar a fábrica de corrupção em que o Brasil se transformou, e não só do ponto de vista do Governo, mas do ponto de vista do exercício da vida de cada um de nós.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Cristovam Buarque.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) – Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Presidente José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP) – Peço a palavra para fazer uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco/PMDB – AP. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, a minha comunicação é realmente uma comunicação inadiável, porque é justamente para lembrar o centenário do nascimento do grande poeta brasileiro que foi Mauro Mota.

Esta comunicação inadiável já está com 24 horas de atraso, porque ontem não tive a oportunidade de falar neste plenário, pela importância dos trabalhos que se estavam desenvolvendo e pela impossibilidade de um espaço para que eu o fizesse.

Quero lembrar que eu era quase menino, em 1947, quando pensei em estudar em Pernambuco e ingressar na Faculdade de Olinda, que era a tradicional faculdade brasileira, com a de São Paulo.

Despertava naquele tempo a minha vocação literária e, então, fui para Pernambuco, onde havia um grupo, chefiado por Mauro Mota, com quem eu já me correspondia – Edson Regis, Guerra de Holanda e outros intelectuais. Infelizmente, meu pai não teve condições de que eu permanecesse no Recife e frequentasse a Faculdade de Olinda. Foi um período pequeno, mas extremamente importante na minha vida, porque tive oportunidade de, naquele tempo, em Recife, ficar ligado a nomes que se tornaram importantes e fundamentais na literatura brasileira.

Dentre eles, eu quero ressaltar justamente a figura do grande poeta que foi Mauro Mota. No Recife daquele tempo tive oportunidade de conhecer Gilberto Freyre, esse monumento da literatura nacional; o poeta Ascenso Ferreira; Edson Régis e tantos outros nomes que foram muito importantes na literatura nordestina.

Naquele tempo, nós lançamos, a nível nacional, um movimento que se chamava Neomodernista. Nós achávamos que a Semana de Arte Moderna tinha se esgotado e que, então, havia uma nova geração que devia continuar uma renovação nas letras brasileiras. E havia esse movimento no Brasil inteiro, movimento que foi quase que marcado pela revistas que essa geração fundou.

Por exemplo, nós tivemos, no Ceará, a revista **Clã**, com Eduardo Campos, Artur Eduardo Benevides, Girão Barroso e tantos outros nomes da literatura cearense. No Rio Grande do Sul, existia a revista **Quixote**, com Raimundo Faoro, que também pertencia, naquele tempo, a essa geração uma pouquinho mais velha do que nós, que tinha um pouquinho mais de idade do que nós. Eu recordo também a revista **Branca**, do Rio de Janeiro, que tinha Lêdo Ivo e Afonso Félix de Sousa, um poeta também hoje esquecido, mas que também é um grande nome da literatura brasileira. Havia também a **Joaquim**, que era uma revista chefiada por Dalton Trevisan no Paraná. E tinha a revista **Região**, da Paraíba e também de Recife, que era chefiada por Edson Régis, grande nome também naquela época, um grande crítico literário. E eu, em companhia de Bandeira Tribuzzi, Bello Parga – que foi Senador aqui durante algum tempo —, Carlos Madeira, e de um irmão meu, Evandro Sarney, também poeta, fundamos a revista **A Ilha**, que se juntava a essa constelação de revistas na qual se reuniram esses nomes da literatura nacional.

E Mauro Mota era diretor do suplemento literário do **Diário de Pernambuco**. Naquele tempo, os jornais tinham grandes suplementos literários, que realmente sustentavam a divulgação dos talentos que surgiam, e, ao mesmo tempo, eles eram um incentivador das novas gerações, para que elas pudessem seguir o caminho das letras.

Conheci então pessoalmente, nessa viagem, Mauro Mota. Ele era mais velho do que eu – nasceu em 16 de agosto de 1911 – e tinha grandes amizades literárias. Mauro formava quase que um grupo. Ele, sendo diretor do suplemento literário, era quase que um dono do jornal – onde estreara em 1941 —, da feitura do jornal, que era dirigido formalmente por Aníbal Fernandes, também outro grande nome de Pernambuco.

Ele era muito amigo também – e, por meio de suas amizades, nós fomos nos relacionando também com eles – de João e José Condé e iniciou a primeira de suas colaborações em **A Pilhéria** e em **Revista das Cidades**. Havia um certo ar às vezes irreverente nas nossas participações daquele tempo, como na Semana de Arte Moderna.

Em 41 também Mauro Mota começou a trabalhar como professor. Foi professor de História no Ginásio do Recife. Ele também teve a oportunidade de defender a tese *O Cajueiro Nordestino* no concurso para catedrático de Geografia do Brasil do Instituto de Educação de Pernambuco.

E foi ele também durante muitos anos o diretor da Fundação Joaquim Nabuco, tendo instituído os fundamentos dessa casa de estudos até hoje muito respeitada no Brasil inteiro que é a Fundação Joaquim Nabuco.

Eu, com grande emoção, me recordo do dia em que conheci Gilberto Freyre, de quem me tornei amigo algum tempo depois. Tive a oportunidade de levá-lo ao Maranhão, antes de ele escrever **Ordem e Progresso**. Ele estava trabalhando num outro livro e queria visitar a cidade de Alcântara, que é uma cidade morta, uma cidade histórica do Maranhão.

Eu até hoje dia digo que não se deve visitar Alcântara. Deve-se ir ao século XVIII, porque, na cidade, a gente tem a impressão de que estar entrando grandemente no passado.

Esta cidade também, para recordar, teve um romance, que é um romance que teve grande importância, uma grande divulgação no Brasil, que é a **Noite Sobre Alcântara, de** Josué Montello.

Mauro Mota escreveu muitos livros e eu não quero ocupar, tomar o tempo, eu sei que estou invadindo um pouco o tempo do Expediente, para dizer os grandes livros que ele escreveu e que foram muitos.

Ele foi também Presidente da Academia Pernambucana de Letras. Recebeu o Prêmio Jabuti, Prêmio da Câmara Brasileira do Livro, do PEN Clube e também de muitos outros prêmios literários.

Eu presenciei um pouco a vida de Mauro Motta quando ele perdeu sua primeira esposa, Hermantine. Houve, então, uma deflagração no seu sentimento de que ele, depois de ser um homem de letras, tornou-se um novo poeta quando ele entrou por um lirismo clássico, fazendo os 10 sonetos à sua mulher que morria. Sonetos esses que nós gravávamos e recitávamos, porque eram de extrema beleza. Quando ele dizia num deles:

> Chegas, transfigurada, dos espaços,
> E eu vou contigo pela vida afora,
> Conduzindo a tua alma nos meus braços.

Recordo-me também de um no qual ele falava das mãos da sua mulher, onde ele dizia:

> As mãos leves que amei. As mãos, beijei-as
> nas alvas conchas e nos dedos finos,
> nas unhas e nas transparentes veias
> Mãos, pássaros voando nos violinos.

Então, essas Dez Elegias foram sonetos, quase que, podemos dizer assim, camonianos, em que Mauro Mota conseguiu um lugar mais importante do que ele tinha antes da consagração desses sonetos célebres.

Depois, eu no Rio de Janeiro, Mauro no Recife, mas nem por isso deixamos de ter sempre uma amizade forte, uma correspondência pessoal sob o ponto de vista de assuntos de literatura.

Nesse ponto, tenho dele um gesto de gratidão que só um homem como ele poderia ter. Quando eu fui candidato à Academia de Letras, ele tendia a votar em Orígenes Lessa, que concorria comigo.

Mas, três dias antes da eleição, eu recebo uma carta carinhosa do Mauro Mota, que terminava assim: "Eu não quero que você entre na Academia sem o meu voto" – e me mandava o seu voto para que eu entrasse na Academia de Letras. Eu nunca vou esquecer esse gesto.

Por exemplo, para eu dizer sobre ele – escrevi algumas vezes sobre o Mauro Mota —, mas eu acho que é muito mais importante repetir aqui o que dele dizia José Lins do Rêgo: "Já disseram de **Rainer Maria** Rilke…

Faço parênteses: outro dia estava relendo Stefan Zweig, em **O Mundo que Eu Vi**, onde ele relata o seu encontro com Rilke, em Paris daquele tempo, e como Rilke era um homem singular, calado, sóbrio, que quase não se manifestava e quase passava desapercebido naqueles cafés literários de Paris, mas que era o grande poeta.

Pois José Lins do Rêgo escreveu: "Já disseram de Rainer Maria Rilke que as suas angústias foram-lhe as únicas riquezas. Mota também descobriu-se pela dor e, através desta dor incurável, floriu-lhe a alma em verdadeira e extraordinária riqueza melódica."

Também vou repetir, porque, em sua memória, é importante que fique nos Anais desta Casa que ele ainda é lembrado e reverenciado, o que de Mauro Mota disse João Gaspar Simões, o grande crítico português, o homem que descobriu Fernando Pessoa, que foi quem lançou Fernando Pessoa:

> A pena do poeta, sobretudo quando o poeta se chama Petrarca, Cristóvão Falcão, Camões ou Mauro Mota, a pena já não escreve com sangue, mas com ritmo que o sangue transmite ao coração, o qual vai calmamente alimentando os vasos sanguíneos do cérebro em que se inscrevem, milenárias, as leis codificadas nos tratados de versificação.

E Gilberto Freyre também, quando ele diz:

> O lírico, em Mauro Mota, não deixa de ter namoros épicos. O Brasil existe, como totalidade épica, para ele, tanto quanto existiu, com suas palmeiras e seus sabiás, para Gonçalves Dias exilado. [Mas] não escreve em poetês. Escreve em português abrasileirado, tropicalizado, cotidianizado.

Termino, Sr. Presidente, pois não cabe aqui um ensaio literário; apenas um registro.

Repito: sempre disse que uma nação não se faz sem três coisas – e o nosso querido Senador Cristovam Buarque está vivendo agora um problema pessoal, com o Projeto que regulamenta a profissão dos historiadores, não nos permitindo, a todos nós, não mais escrevermos sobre história.

Mas disse que não se pode fazer uma nação sem três coisas: sem os historiadores, para falarem do passado; sem os políticos, para tomarem conta do presente; e sem os poetas – não se faz uma nação que não tenha um grande poeta – para sonhar com o futuro.

A poesia, dizia eu, nas Nações Unidas, quando tive, em 1985, a oportunidade de ali falar, que não podíamos afastar os poetas dos grandes debates. Então, tive a oportunidade de citar o poeta Bandeira Tribuzzi naquele recinto, sobre a Máquina do Mundo, que também era o mesmo tema usado por Drummond em *Alguma Poesia*.

Celebremos, então, nesta Casa – e o faço com extrema emoção, mas também como um dever de consciência, relembrando a minha mocidade no Recife, aqueles tempos – celebremos Mauro Mota. Celebremos os seus 100 anos e evoquemos aquilo que ele dizia de Carlos Pena Filho:

> – Quem morre no Recife engana a morte.
>
> Se criei, no azul, os meus azuis,
> foi para esta cidade que me ressuscita.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigada, Senador e Presidente desta Casa, Sarney, pelo bálsamo de poesia para todos. É difícil ver este Plenário tão quieto. Todos estavam prestando atenção às palavras que foram, aqui, recitadas por V. Exª. Com essa belíssima poesia de Mauro Mota, todos fomos – quem não o conhece, e eu, pelo menos, não o conheço – instigados a ler os seus poemas.

Com a palavra, o Senador Geovani Borges, para uma comunicação inadiável.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Marta Suplicy, Srªs e Srs. Senadores, na tradição dos calendários festivos, celebrou-se, no último domingo, o Dia dos Pais. A menção à data, naturalmente, é o que me traz a esta tribuna.

Padre Zezinho, em uma de suas músicas, destaca uma frase que mostra o lado divino de ser pai: "...que o homem carregue nos ombros a graça do Pai...". Trata-se, na verdade, de uma dádiva de Deus que sublima a condição humana na obra da criação. Deus decidiu precisar do homem e da mulher para dar continuidade ao seu projeto de vida.

Eu queria justamente, aqui, ressaltar o valor de um pai na estruturação da família.

As relações desumanas deste mundo moderno têm promovido uma inversão de valores tão desenfreada que faz com que muitos se esqueçam de que os filhos são uma parte da nossa carne, do nosso sangue, do nosso DNA e, mais do que isso, uma continuidade dos nossos sonhos.

De vez em quando, a gente vê adesivos nos carros com uma pergunta: você já abraçou seu filho hoje? Isso deveria ressoar todos os dias, para nos lembrar do compromisso de amor que deve estar presente nos lares. Se para uns faltam o abraço, o conselho amigo e a orientação da vida, para outros tantos faltam até mesmo o nome na certidão e o reconhecimento da condição de filho. É disso que passamos, agora, a falar.

Venho ressaltar, aqui, os esforços dos Tribunais de Justiça de todo o País, promovendo campanhas e mutirões para reduzir o número de crianças e adolescentes sem paternidade no registro de nascimento. De acordo com o Censo Escolar 2009, do Inep, há no Brasil em torno de cinco milhões de alunos matriculados na rede escolar sem o nome do pai na certidão de nascimento.

Ainda ecoam pelo País os resultados de campanhas como Pai Presente, instituída pelo Provimento 12 da Corregedoria Nacional de Justiça, que determina medidas a serem adotadas pelos juízes e tribunais brasileiros para reduzir o número de pessoas sem paternidade reconhecida no País.

O objetivo é identificar os pais que não reconhecem seus filhos e garantir que assumam as suas responsabilidades, contribuindo para o bom desenvolvimento psicológico e social dos filhos. A medida permite que o juiz chame a mãe e lhe faculte declarar quem é o suposto pai. Este, por sua fez, é notificado a manifestar perante o juiz se assume ou não a paternidade.

Em caso de dúvida ou negativa por parte do pai, o magistrado toma as providências necessárias para que seja realizado o exame de DNA ou iniciada a ação judicial de investigação de paternidade. Pelo programa, os exames de DNA e outros procedimentos necessários são custeados pelo Estado.

E o clamor prospera. Recentemente, em Pernambuco, foi realizada campanha similar pelo reconhecimento voluntário da paternidade, batizada com o sugestivo nome de Seja o Herói do seu Filho.

Srª Presidenta, caros colegas Senadores, o ato de registrar o filho vai muito além do reconhecimento de uma responsabilidade. Ele preenche, na verdade, uma lacuna moral, um vazio emocional que persegue, por toda a vida, um ser humano que não tem a quem chamar de pai. Além do problema de natureza psicológica, esse indivíduo pode ter problemas em questões sucessórias, como recebimento de herança ou de pensões.

São comuns e sempre muito tristes, muito emotivas as histórias de pessoas que crescem com essa sensação de desprezo, de desencanto, porque ali, naquele espaço da certidão de nascimento destinado ao nome do pai, só estão tracinhos, está uma linha vazia qualquer.

O problema, senhores, é ainda mais grave se a gente extrapolar e lembrar que, para outra legião de brasileiros, o constrangimento é ainda pior. Para esses, falta o próprio registro de nascimento.

Apesar da estabilidade econômica e do avanço social alcançados, o Brasil ainda tem mais de meio milhão de crianças que "não existem" oficialmente, ou seja, que não foram registradas ao nascer.

Foi a primeira vez que a informação constou no questionário do Censo 2010 do IBGE, que compilou os dados sobre as crianças que não haviam sido registradas até os 10 anos de idade. Aliás, juízes e especialistas afirmam que o número de brasileiros "invisíveis" é muito maior, porque o censo não incluiu a população adulta.

Com a população indígena e ribeirinha, os Estados de Roraima, Amazonas, Mato Grosso do Sul e o próprio Amapá são os que possuem o maior número de crianças sem documentos.

Sr. Presidente, eu gostaria, para terminar o meu pronunciamento, que V. Exª me concedesse um minuto.

(Interrupção do som.)

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Em tempo (*Fora do microfone.*), solicito que ele seja considerado na íntegra, nos termos do Regimento, considerando a exiguidade do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – V. Exª será atendido na forma do Regimento.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Eu quero aproveitar a oportunidade para me congratular e mandar um abraço todo especial para o meu amigo Emival Alves da Cruz, que não perde uma sessão do Senado, pela TV Senado. O Emival Alves da Cruz é ex-Prefeito de Terra Alta, lá no Estado do Pará,

e ex-presidente da Associação dos Prefeitos daquela região do Pará.

Um abraço e obrigado, sempre, pela audiência.

Sr. Presidente, concluo e peço que seja considerado, na íntegra, o pronunciamento desta tarde.

SEGUE, NA INTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR GEOVANI BORGES.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na tradição dos calendários festivos, celebrou-se no último domingo o Dia dos Pais e a menção à data naturalmente é o que me traz a esta tribuna.

Padre Zezinho, em uma de suas músicas, destaca uma frase que mostra o lado divino de ser pai, ao dizer :

> " ... que o homem carregue nos ombros a graça do Pai...."

Trata-se na verdade de uma dádiva de Deus que sublima a condição humana na obra da criação. Deus decidiu precisar do homem e da mulher para dar continuidade ao seu projeto de vida.

E eu queria justamente aqui ressaltar o valor de um pai na estruturação das famílias.

As relações desumanas deste mundo moderno têm promovido uma inversão de valores tão desenfreada, que faz com que muitos se esqueçam que os filhos são uma parte da nossa carne, do nosso sangue, do nosso DNA e, mais do que isso, uma continuidade dos nossos sonhos.

De vez em quando a gente vê adesivos nos carros com a pergunta : você já abraçou seu filho hoje?"

Isso deveria ressoar todos os dias para nos lembrar do compromisso de amor que deve estar presente nos lares.

E se para uns falta o abraço, o conselho amigo, a orientação de vida, para outros tantos falta até mesmo o nome na certidão. O reconhecimento da condição de filho. É disso que passamos agora a falar.

Venho ressaltar aqui o esforço dos tribunais de Justiça de todo o País, promovendo campanhas e mutirões para reduzir o número de crianças e adolescentes sem paternidade no registro da nascimento.

De acordo com o Censo Escolar 2009, do INEP, há no Brasil em torno de 5 milhões de alunos matriculados na rede escolar sem o nome do pai na certidão de nascimento.

Ainda ecoam pelo país os resultados de campanhas como o Pai Presente, instituída pelo Provimento 12 da Corregedoria Nacional de Justiça, que determina medidas a serem adotadas pelos juízes e tribunais brasileiros para reduzir o número de pessoas sem paternidade reconhecida no país.

O objetivo é identificar os pais que não reconhecem seus filhos e garantir que assumam as suas responsabilidades, contribuindo para o bom desenvolvimento psicológico e social dos filhos.

A medida permite que o juiz chame a mãe e lhe faculte declarar quem é o suposto pai. Este, por sua vez, é notificado a se manifestar perante o juiz se assume ou não a paternidade.

Em caso de dúvida ou negativa por parte do pai, o magistrado toma as providências necessárias para que seja realizado o exame de DNA ou iniciada ação judicial de investigação de paternidade.

Pelo programa, os exames de DNA e outros procedimentos necessários são custeados pelo Estado.

E o clamor prospera .

Recentemente em Pernambuco, foi realizada campanha similar pelo reconhecimento voluntário de paternidade, batizada com o sugestivo nome de Seja o herói do seu filho.

Sr. Presidente, caros colegas Senadores, o ato de registrar o filho vai muito além do reconhecimento de uma responsabilidade.

Ele preenche na verdade uma lacuna moral, um vazio emocional que persegue por toda a vida um ser humano que não tem a quem chamar de pai.

Além do problema de natureza psicológica, esse indivíduo pode ter problemas em questões sucessórias, como recebimento de herança ou de pensões.

São comuns e sempre muito tristes, muito emotivas as histórias de pessoas que crescem com essa sensação de desprezo, de desencanto, porque ali, naquele espaço da certidão de nascimento destinado ao nome do pai, só estão tracinhos, uma linha vazia qualquer.

E o problema senhores é ainda mais grave se a gente extrapolar e lembrar que para outra legião de brasileiros o constrangimento ainda é pior. Para estes falta o próprio registro de nascimento.

Apesar da estabilidade econômica e do avanço social alcançados, o Brasil ainda tem mais de meio milhão de crianças que "não existem" oficialmente, ou seja, que não foram registradas ao nascer.

Foi a primeira vez que a informação constou no questionário do Censo 2010 do IBGE que compilou os dados sobre as crianças que não haviam sido registradas até os dez anos de idade.

Aliás, juízes e especialistas afirmam que o número de brasileiros "invisíveis" é muito maior, porque o censo não incluiu a população adulta.

Com população indígena e ribeirinha, os Estados de Roraima, Amazonas, Mato Grosso do Sul e o próprio Amapá, são os que possuem o maior número de crianças sem documentos.

E a coisa é cruel. Porque sem registro de nascimento, as crianças não podem ser vacinadas, nem mesmo matriculadas na escola.

Quando adultos, também não poderão ter CPF ou carteira de trabalho, não terão direito a nenhum tipo de benefício trabalhista e não poderão tirar título de eleitor.

Na velhice, não poderão receber aposentadoria da Previdência Social. O documento que registra o nascimento de uma pessoa também é necessário para atestar a sua morte.

Ou seja, aquele menino, aquela menina, são como filhos do nada, sem direito a uma referência formal do passado e portanto sem chance de consolidar essas origens no futuro.

A invisibilidade social é um problema grave, porque são pessoas que a sociedade finge não existir.

Temos que pensar nisso. Refletir sobre todos os meios possíveis para facilitar essa identificação.

Inclusive, garantir o resgate da documentação perdida é fundamental, porque evita que as próximas gerações sofram do mesmo problema.

A certidão de nascimento é o primeiro documento com valor legal na vida de um cidadão.

Nós tivemos no Governo do Presidente Lula um esforço para tirar 28 milhões de brasileiros da pobreza.

E agora está aí presidenta Dilma Rousseff que assumiu o governo com o compromisso de erradicar a miséria no Brasil, que tem 16 milhões de pessoas vivendo com menos de um dólar por dia.

A idéia é de fato ampliar o atendimento através da Bolsa Família.

Agora vejam bem, para chegar até a população que hoje tem direito ao benefício, mas ainda não o recebe, será preciso tirar essas pessoas da "invisibilidade", o que dependerá da atuação coordenada de municípios, Estados, corregedorias dos poderes judiciários estaduais e cartórios.

O governo federal não possui uma base de dados sobre a população que nunca teve ou perdeu os documentos. E isso é muito preocupante.

Eu estou, portanto, aproveitando a temática do Dia dos Pais festejado no último domingo, para fazer esse duplo apelo: em favor do reconhecimento paterno nas certidões de nascimento e do próprio registro civil para quem não tem sequer os documentos básicos.

Volto a lembrar a frase do Padre Zezinho:

Que o homem carregue nos ombros a graça do Pai.

Fica, pois aqui este nosso apelo que é de sentimento, mas que é acima de tudo, de cidadania.

Muito obrigado e parabéns a todos os pais aqui presentes.

Durante o discurso do Sr. Geovani Borges, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – V. Exª será atendido.

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner, PMDB de Santa Catarina.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas, em primeiro lugar, agradeço ao Senador Eduardo Suplicy pela permuta e colaboração com a Senadora Marta.

Sr. Presidente, caros colegas, não podemos e não queremos mais conviver sob o vulto maléfico da impunidade. No entanto, as atitudes não podem ficar restritas às ações do Executivo ou ainda às CPIs – recurso legítimo, sem dúvida, mas extremo, que paralisa muitas vezes o Poder Legislativo, transformando esta Casa de leis em um verdadeiro tribunal, afastando-se da razão primeira do Parlamento. Além disso, é preciso que os órgãos de fiscalização, e aí repito, é preciso que os órgãos de fiscalização controlem. E controlem bem.

A Constituição da República de 1988 dotou o País de organismos, com a devida autonomia, para garantir a boa aplicação de recursos públicos e, acima de tudo, atuar na defesa dos interesses comuns. Portanto, temos a CGU, que é a Controladoria-Geral da União, temos o Tribunal de Contas da União e, além do TCU, nós temos também o Ministério Público Federal. Essas três instituições, principalmente, a Controladoria-Geral da União, o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal, somam as três a tripartite, eu diria, que são instituições aí eleitas, aí instituídas, estão aí postas com a missão extraordinária de bem acompanhar a questão pública, principalmente as aplicações, os recursos, possíveis desvios de conduta, e assim por diante. Entre outras, essas três são as que mais se destacam.

A Controladoria-Geral da União, órgão ligado diretamente à Presidência da República, tem como propósito declarado combater, no âmbito do Poder Executivo Federal, a fraude e a corrupção, bem como promover a defesa do patrimônio público. Por sua atuação dentro dos órgãos públicos com acesso direto às informações, como contratos e convênios, a CGU deve ter uma ação mais preventiva, e não somente reativa, quando surgem denúncias na imprensa ou coisa que o valha. Se a atual estrutura operacional do órgão não é adequada, que seja analisada a necessidade de ampliá-la ou de modificá-la.

Portanto, a CGU é um órgão que tem que estar aí para atuar no sentido mais preventivo do que reativo. Precisa estar de atalaia; precisa estar de alerta. Acho que essa é a grande função. É instituída para isso.

O Tribunal de Contas da União exerce o papel de auxiliar o Congresso Nacional no exercício do controle externo, responde pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União

e das entidades da administração direta e indireta. Por isso, deve estar ainda mais atento e alertar o Congresso quando detectar indícios de irregularidades. Cobrar providências e de imediato; estancar eventuais repasses públicos em operações duvidosas.

Portanto, a primeira, que é a CGU, precisa estar alerta no campo preventivo, e não tanto no campo reativo. Tem que alertar. O Tribunal de Contas da União tem a missão precípua de detectar, fiscalizar, trancar as transferências, se for possível, e comunicar imediatamente.

Ademais, citando o art. 127 da Carta Magna, o Ministério Público é a instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Não restam dúvidas, nobres colegas, de que são instituições da maior relevância para o País. Juntas têm a missão de zelar pelos interesses do cidadão, pelo bom uso do dinheiro público. São as três principais: a CGU, o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal, nas questões federais da Administração Pública.

Quero destacar que não vai aqui uma crítica particular a esses órgãos ou a seus componentes profissionais. Muito pelo contrário, ao longo dos anos, tem demonstrado capacidade e relevância.

Quero tão somente que o fruto de seu trabalho, das investigações, diligências e apurações seja revelado à sociedade com mais celeridade. Acho que essa é a clemência que sentimos na sociedade, que as apurações aconteçam e que se informe à sociedade. Uma certa celeridade é necessária para isso, porque a sociedade está aí a cobrar. A demanda e grande. É nessa demora, nesse vácuo que se cria entre uma denúncia feita pela imprensa ou por qualquer outro órgão e apresentação dos resultados, apuração dos fatos e seus responsáveis, que germina a descrença da sociedade nessa demora. Aí temos que ser mais céleres através dessas instituições.

Não basta apenas apurar...

O Sr. Luiz Henrique (Bloco/PMDB –SC) – Permita-me um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Em seguida Senador Luiz Henrique.

Não basta apurar as suspeitas apenas. É fundamental julgar e, por fim, punir. Para o bem da sociedade, o Judiciário deve dar mais agilidade ao andamento das ações que envolvam desvios de recursos ou de conduta do exercício das funções públicas.

A título de desafio, conclamo o Senado Federal avaliar o estudo de medidas que aprimorem a legislação relativa aos desvios éticos e profissionais no exercício de funções públicas, tornando-a mais célere, dura e eficaz.

Com muita honra, Senador Luiz Henrique.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco/PMDB – SC) – Nobre Senador Casildo Maldaner, ontem, esteve comigo o Presidente da OAB, da Ordem dos Advogados do Brasil. O Presidente Ophir Cavalcante está numa cruzada para o combate à corrupção e à impunidade e me convidou – espero que V. Exª também esteja lá e também os nobres Srs. Senadores – para, na próxima quarta-feira, na sede da OAB, apresentar o novo projeto da Ordem dos Advogados do Brasil, que é o Observatório da Corrupção e da Impunidade. A Ordem elaborou um programa em que vai elencar, via Internet, todos os casos em andamento no País para exigir a rapidez no processamento desses casos. A OAB de Brasília é histórica. Tive orgulho de participar, quando Brasília sofreu intervenção, naquele célebre episódio do General Newton Cruz, quando as pessoas aqui, em Brasília, tinham limitação no seu direito de ir e vir, naquele ato presidido pelo então Presidente e ex-Ministro Maurício Corrêa, quando saímos de braços dados pelas ruas de Brasília a protestar contra a opressão. Na quarta-feira, o ato é por aquilo que é fundamental para completar a obra democrática no Brasil, que é o combate à impunidade. A OAB V. Exª pode elencar junto com a Controladoria, junto com o Tribunal de Contas, junto com o Ministério Público nessa tarefa.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Recolho o aparte de V. Exª, Senador Luiz Henrique, e eu até diria... Segundo, ouço com muita alegria, se a Mesa permitir, o aparte do Líder dos Democratas, o ilustre Senador Agripino Maia.

Mas eu até diria, Senador Luiz Henrique, que, se os órgãos aí citados – principalmente os três que aqui declinei, que são instituições, são órgãos que a Nação instituiu e que estão aí...

(Interrupção do som.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – ... para prestar essas informações e acompanhar para informar à sociedade –, por acaso necessitarem de mais alguns dados ou se precisarem de algum regime especial para algumas questões que exija outra legislação, que a façamos. Estamos aqui encarregados disso. Acho que essa é a nossa missão.

Com muita honra, ouço o eminente Senador Agripino Maia.

O Sr. José Agripino (Bloco/DEM – RN) – Senador Casildo, V. Exª faz um discurso apropriado na forma, no conteúdo e no tempo, porque este País está hoje na expectativa permanente das edições dos jornais e das revistas de fim de semana. Qual será a denúncia que a revista "a" ou "b" vai trazer sobre o ministério "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" "h" no final de semana? A Nação está, inclusive, atônita, para não dizer perplexa, com

esse festival de denúncias de corrupção. Ainda hoje, quatro partidos políticos se reuniram no Salão Verde da Câmara para lançar o plano de levantamento da opinião pública para pressionar os Parlamentares que desejam passar a limpo este País. Eu estou aqui com o **bottom** do movimento. V. Exª faz um discurso patriótico que fala da necessidade da punição aos culpados como forma de remover o pior dos males, que é a impunidade. Acho que temos que fazer um mutirão. Na segunda-feira, este Plenário se manifestou em relação à Presidente Dilma, apoiando as iniciativas de Sua Excelência no combate à corrupção. Acho que tudo vale, mas o que vale mesmo, Senador Casildo...

(Interrupção do som.)

O Sr. José Agripino (Bloco/DEM – RN) – ... é que as iniciativas se concretizem, que se passe da palavra à ação, que a gente faça um mutirão para passar o País a limpo. V. Exª deve se lembrar da CPI dos Bingos, CPI dos Correios. Todas elas, que foram ruidosas, produziram resultados e entregaram indiciados à Justiça para a aplicação de punições. Toda CPI produz resultado e exemplos. São elementos de contundência claríssima que têm que acontecer. O discurso de V. Exª aponta para a necessidade da modernização da legislação, com vistas à punição de culpados, para evitar a impunidade. Quero me associar a V. Exª fazendo o registro de que, hoje, lançamos um plano, um programa, já assinei a CPI, para que aqueles que não a assinaram se movam no sentido de representar indignação que se localiza no seu Estado, Santa Catarina, no meu, o Rio Grande do Norte, com relação a esse festival de denúncias que tem que ser passado a limpo através de elemento de investigação, a começar, a se fundamentar principalmente pelas comissões parlamentares de inquérito. Quero louvar o discurso de V. Exª, fazendo o registro da iniciativa que quatro partidos tomaram nesta tarde. Quero dizer que é hora de a Nação se levantar para dizer: basta à corrupção.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Agradeço o aparte de V. Exª, Senador Agripino Maia.

Para concluir, entendo a ideia de V. Exª, entendo a ideia de vários colegas de partir logo para essa caminhada da CPI. Por outro lado, fico naquela expectativa, fico naquela posição: e essas instituições que aí existem...

(Interrupção do som.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – ...Será que não era interessante? Eu fico me martirizando, às vezes, cá comigo, porque essas instituições... Darmos um prazo para que falem. Falem. Estão aí com essa missão. Nós temos a missão, se for o caso, de oferecer até uma legislação mais apropriada, mais célere. Não comparando com o que votamos há pouco, no Congresso Nacional, oferecer para que o negócio da Copa do Mundo, em 2014, tenha os caminhos mais encurtados, mais céleres, mas preservadas as grandiosidades desses temas, se for necessário, oferecermos ou à CGU, ou ao Tribunal de Contas da União, ou ao próprio Ministério Público Federal, ao próprio Ministério condições melhores para que possam agir, ou o próprio Judiciário, para que as coisas não dormitem, para que não fiquem num berço esplêndido, para que não se aguarde tanto, porque a sociedade espera...

(Interrupção do som.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Para encerrar.

Se isso não avançar, aí, sim, em última instância, temos que até deixar de lado outras questões e partirmos para essa questão da própria CPI.

Mas eu daria um prazo para essas instituições falarem. Estão com a palavra. Estão com essa missão. Aliás, são instituições pagas pela Nação. A nossa instituição é de legislar, de oferecer os meios. Essas instituições, em tese, pela própria Constituição, tem a missão de oferecer, de trabalhar, de dizer à Nação: é isso aí. Se isso não satisfizer, a sociedade cobrando, nós temos de entrar em campo.

Acho que esse prazo é razoável para que todos ajam, entrem em campo para podermos clarear e informar a sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Quero registrar a presença, em nossa galeria, dos estudantes do 3º Ano do ensino médio da escola privada Instituto Adventista do Brasil Central (IABC), de Alexânia, em Goiás.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –

ORDEM DO DIA

Item 4:

SUBEMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO) À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 2011

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Subemenda nº 1-CCJ (Substitutivo) à Proposta de Emenda à Constituição nº 11, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *altera o procedimento*

de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional.

A matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas consecutivas, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno.

Em discussão a Subemenda nº 1.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Senador Aécio Neves tem a palavra, para discutir a matéria.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Exª. Na verdade, trata-se da votação iniciada ontem, já concluída em primeiro turno, por iniciativa de V. Exª, da PEC nº 11, que busca regulamentar um novo rito de tramitação das medidas provisórias nesta Casa. A matéria é da maior relevância, está na base de tudo o mais que buscaremos ou que pelo menos queremos que ocorra no Senado e na Câmara dos Deputados a partir desta Legislatura.

Com o nosso Substitutivo, repito sempre, construído com a contribuição e a participação de inúmeros Srs. Senadores, estamos permitindo, em primeiro lugar, que, por proposta de V. Exª, o Senado da República tenha, a partir de agora, um prazo de pelo menos 30 dias para discutir, com alguma profundidade, as medidas provisórias que aqui chegarem, diferentemente do que ocorre hoje, quando os prazos que nos têm sobrado são absolutamente irrisórios, não nos permitindo sequer a discussão de qualquer uma dessas matérias.

Portanto, segundo o nosso Substitutivo, disporemos de 80 dias na Câmara, de 30 dias no Senado e de 10 dias para eventual emendamento e seu retorno à Câmara dos Deputados.

O segundo aspecto relevante dessa Proposta é que, pela primeira vez, haverá uma instância consolidada, que serão as Comissões de Constituição e Justiça das duas Casas, para, durante um prazo de 10 dias, discutir a admissibilidade das medidas provisórias, como prevê a Constituição. A não discussão das admissibilidades de forma consistente tem estimulado o Governo a enviar mais matérias, por meio de medidas provisórias, que poderiam ser discutidas por projeto de lei, mesmo que em regime de urgência.

Portanto, as Comissões de Constituição e Justiça poderão aceitar a admissibilidade de uma medida provisória ou inadimiti-la. Isso ocorrendo, a medida provisória perde seu valor, com uma exceção: quando houver um recurso assinado por 10% dos membros de cada uma das Casas, essa admissibilidade passa a ser discutida em plenário. Mas já é um avanço extremamente consistente.

Outros dois aspectos foram incorporados à medida provisória. Um deles cria a vedação, agora constitucionalizada, da incorporação numa medida provisória de as medidas provisórias que temos discutido aqui no Senado da República.

Com essa vedação estará, portanto, o Parlamento impedido de acrescer, de ajuntar matérias que não tenham relação com a matéria inicial ao texto oriundo da Câmara dos Deputados.

Os terceiro e quarto últimos aspectos que me parecem importantes aqui salientar são aqueles que impedem que uma matéria constante de uma medida provisória derrubada pelo Congresso Nacional retorne, mesmo sob outra forma, naquela mesma sessão legislativa.

Portanto, cumprimento V. Exª, Presidente Sarney, e permita-me, aqui, uma palavra de cumprimentos e de agradecimentos ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pelo trabalho que fez, dando celeridade a essa discussão, e a todas as Srªs e Srs. Senadores que participaram da construção desse que é um projeto de resgate, mesmo que parcialmente, das prerrogativas do Poder Legislativo, e para ele solicito o apoio dos Srs. Senadores, agora já em segundo turno, permitindo que possamos, a partir de amanhã – e comunico a V. Exª que marquei um encontro com o presidente Marco Maia, com quem V. Exª conversou e tem constantemente conversado sobre essa matéria –, ter, na Câmara dos Deputados, a mesma disposição encontrada no Senado Federal, dando a essa questão não o tratamento de oposição versus governo ou vice-versa, mas compreendendo que essa é uma questão do Congresso Nacional, e que possamos, na Câmara dos Deputados, votá-la o mais rapidamente possível.

Portanto, encaminhamos favoravelmente, Sr. Presidente, o substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Antes de dar a palavra ao Senador Alvaro Dias para discutir a matéria, peço aos Srs. Senadores e Senadoras que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois estamos votando, na segunda parte, a emenda constitucional que determina uma nova sistemática para as medidas provisórias .

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pretendo discutir a matéria. Inscreva-me, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª está inscrito.

Mas uma vez, peço aos Senadores e Senadoras que venham ao plenário. Vamos ter uma votação nominal, segundo a Constituição exige.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Gostaria de me inscrever para uma breve palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Senador Eduardo Suplicy está inscrito também.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que poderíamos até dispensar mais um discurso sobre essa matéria, mas, enquanto os colegas chegam ao plenário para deliberar, vamos, mais uma vez, destacar a importância desse gesto, que partiu do Presidente da Casa, do Presidente José Sarney, e que teve no trabalho de Aécio Neves a contribuição essencial para que chegássemos a esse avanço.

É bom sempre afirmar que não é o ideal, mas é um passo adiante do maior significado, relembrando que a medida provisória é um instrumento apropriado ao regime parlamentarista e, quando a Constituinte de 1988 idealizou a adoção desse instrumento, caminhava para consagrar o regime parlamentarista no nosso País. Repentinamente, as coisas mudaram, o direcionamento foi outro, e acabou prevalecendo o presidencialismo, com a manutenção de um instrumento apropriado para o parlamentarismo, inspirado no modelo italiano de parlamentarismo.

Não há no mundo nenhum regime presidencialista que adote um instrumento tão forte para impor posições e propostas, submetendo o Poder Legislativo a uma situação de humilhação, às vezes até transformado em almoxarifado a serviço do Executivo.

Portanto, trata-se de recuperar prerrogativas, trata-se de restabelecer, caminhar para o restabelecimento de um princípio constitucional básico que é a interdependência dos Poderes. Neste caso, nós estamos buscando a autoafirmação da independência e da autonomia do Poder Legislativo ao adotarmos um novo rito para apreciação de medidas provisórias.

Além da questão do tempo para o debate e apreciação, quero destacar dois pontos que considero essenciais: o primeiro deles, não teremos mais matérias desconexas na mesma proposta de medida provisória, ou seja, os penduricalhos estarão eliminados, aquilo que apelidamos aqui de "jabutis" não mais existirá. É precondição, é um pressuposto que fica estabelecido: não apreciaremos mais matérias desconexas.

Outro ponto, também importante, que valoriza a instituição e valoriza sobretudo a Comissão de Constituição e Justiça é a preliminar para a discussão da admissibilidade. Caberá à Comissão de Justiça da Câmara e à Comissão de Constituição e Justiça do Senado debater a constitucionalidade das medidas provisórias em apreciação. É óbvio que a maioria prevalecerá sempre, e o Governo tem maioria esmagadora; por esta razão, sentir-se-á estimulado a adotar medidas provisórias que afrontem a Constituição; mas nós teremos um foro adequado para debater, para expor, para informar a opinião pública e, evidentemente, tentar convencer a maioria de que afronta à Constituição, de que compromete a respeitabilidade da instituição parlamentar. Portanto, essas duas alterações são essenciais para a recuperação da dignidade do Parlamento.

O Parlamento se desgastou de forma incrível nos últimos tempos. Há uma descrença que se generaliza em relação às instituições públicas brasileiras de modo geral, mas sobretudo em relação ao Poder Legislativo. E essa descrença é motivada por várias razões: escândalos de corrupção, sem dúvida, modelo político retrógrado, superado e condenado reiteradamente pela opinião pública brasileira, mas, pontualmente, pela submissão do Parlamento à vontade do Executivo através da imposição de medidas provisórias inconstitucionais e afrontosas à dignidade do Parlamento brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, estamos hoje praticando um ato que diz respeito à recuperação da nossa imagem, que diz respeito a essa tentativa de avançarmos na direção de restabelecermos instituições que possam ser acreditadas pela opinião pública do País. E é essencial que essa instituição seja respeitada e reconquiste confiabilidade, para que também as demais instituições públicas do País possam ser vistas com outros olhos pela população brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, a aprovação dessa medida provisória nos impõe o dever de destacar a iniciativa, que é de V. Exª; o trabalho de relatoria, do Senador Aécio Neves; e, obviamente, a capacidade de entendimento que se estabeleceu através do acordo de lideranças; e a ação, sempre eficiente, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, presidida pelo Senador Eunício Oliveira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, mais uma vez o cumprimentando e ao Senador Aécio Neves por essa conquista que é do Parlamento brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na vida congressual do Brasil, seria praticamente impossível, até para o bom entrosamento entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo e a maior rapidez nas soluções para o Brasil, que as medidas provisórias não continuassem vigorando ou participando do nosso sistema constitucional.

Quase que esta matéria, a das medidas provisórias, consolidou, no pensamento e na consciência de todos

nós, a ideia de que, muito embora seja uma medida criada para atender a decisões de um regime parlamentarista, cuidou-se para que, no Brasil, houvesse uma convivência a mais adequada possível entre os projetos e proposições do Poder legislativo e do Poder Executivo com as medidas provisórias. É lógico que nós esperamos que, depois de tantas outras alterações no rito das medidas provisórias, esta venha a atender às várias ideias, aos diversos pensamentos no meio parlamentar.

O Senado conseguiu esse acordo, sob a coordenação, em primeiro lugar, do Presidente José Sarney, que teve essa iniciativa louvável, devido às reclamações na legislatura anterior e também nesta legislatura, de apresentar um esboço de proposta de emenda à Constituição que traduzisse tudo aquilo que o Poder Legislativo precisaria para se fortalecer no andamento das medidas provisórias, ou na tramitação das matérias oriundas do Poder Executivo. Essa PEC foi à Comissão de Justiça, e lá, com a participação das lideranças, do Presidente Eunício Oliveira e do relator, Senador Aécio Neves, chegamos a um bom termo.

Não digo que atenda a todas as pretensões, mas tenho certeza absoluta de que, quando ela chegar à Câmara, o impacto será muito menor do que seria se não tivéssemos feito aqui, com os partidos políticos, um bom acordo. E, se a Câmara dos Deputados, por exemplo, fizer alterações substanciais, claro que a matéria voltará para o Senado Federal. E, se não houver um entendimento, vai haver um verdadeiro pingue-pongue – vem da Câmara para o Senado, volta do Senado para a Câmara –, para não acontecer o que aconteceu, por exemplo, com a reforma do Judiciário, em que a proposta de emenda da reforma do Judiciário teve de ser fatiada e ser criada uma chamada PEC paralela. Só assim essa reforma do Judiciário, inicialmente, pôde ser promulgada.

Mas nós acreditamos que, com o bom entrosamento que o Deputado Aécio Neves e também e especialmente o nosso Presidente José Sarney têm no âmbito da Câmara dos Deputados, esse pingue-pongue não vai haver, esse vai e volta não vai acontecer, e, assim, poderemos aprovar a edição das medidas provisórias, o seu rito, da forma mais célere possível.

Aqui já foram destacadas várias modificações, e uma delas achei, desde o início, que seria inadiável. Em vez de nomearmos uma comissão permanente para cuidar da admissibilidade das medidas provisórias, deveríamos aproveitar a estrutura que já temos no âmbito das duas Casas, a Comissão de Justiça, que ficaria encarregada, então, de dar seu parecer para que nós conhecêssemos a validade ou não dos pressupostos constitucionais apregoados pelo Governo, quando apresentam uma medida provisória. E o Senador Aécio Neves atendeu a essa nossa sugestão, a essa nossa ideia, que, finalmente, faz parte do corpo da regulamentação das medidas provisórias que ora estamos a debater e a votar.

Ao encerrar essa minha participação de hoje à tarde, quero, mais uma vez, enaltecer, exaltar o Senado Federal, que conhece a realidade do Brasil: o Brasil que se tornou democrático, transparente, o mais aberto possível, com todas as instituições funcionando a todo vapor. O Ministério Público ocupa todos os espaços que a Constituição lhe deu; a Polícia Federal ocupa todos os espaços que a Constituição lhe forneceu; e o Poder Judiciário, assim como todas as instituições, Sr. Presidente, funciona a contento. Assim, conhecendo o Brasil, não poderíamos deixar de colocar o Poder Legislativo no devido lugar, para que funcionasse em termos de credibilidade, participando ativamente do processo legislativo como lhe é devido, como é da sua competência e das suas atribuições constitucionais. E o Poder Legislativo é o poder por excelência, porque não estamos aqui por concurso público; não estamos aqui porque fomos nomeados, não somos biônicos; não estamos aqui porque fomos designados pelo Poder Executivo ou pelo Poder Judiciário para exercermos o mandato de Senador da República; estamos aqui porque o povo nos elegeu, pensando que utilizaríamos o nosso poder legiferante para ajudar o Brasil.

Por isso, enalteço e exalto V. Exª, Presidente Sarney, que estabeleceu novidades neste Poder Legislativo, a começar pelo fortalecimento da nossa imagem com a TV Senado, com a Rádio Senado, com o Jornal do Senado, e vários códigos que estão sendo reformados tiveram a interferência positiva de V. Exª.

Também enalteço nosso Relator de Minas Gerais, Senador Aécio Neves. Todo mundo conhece a sua lisura, a sua coerência, a sua solidariedade ao Brasil e, acima de tudo, seu espírito de conciliação e entendimento.

Agradeço a V. Exª, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Exª.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª vai ter que fazer sessões sucessivas para poder concluir a votação no dia de hoje. Eu sugeriria a V. Exª, se os demais Senadores acatarem, que V. Exª encerrasse então esta sessão e convocasse outra para discussão e uma terceira para discussão e votação, e nesta terceira encerraríamos os procedimentos, se V. Exª concordar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Se não houver objeção, assim a Mesa procederá.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Flexa Ribeiro, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Sarney, eu, da mesma forma que fiz ontem, volto a parabenizar V. Exª, por ser autor da PEC que trata da nova tramitação das medidas provisórias no Congresso Nacional, e o Senador Aécio Neves, que conseguiu, com sua habilidade política, buscar o consenso entre os diversos Líderes partidários e chegar a um texto que nos permitiu, ontem, aprovar por unanimidade em primeiro turno, o que faremos, com certeza absoluta, hoje, em segundo turno.

Eu espero, Presidente Sarney, que não tenhamos nenhuma surpresa na tramitação da PEC lá na Câmara Federal, que o Governo cumpra, através do seu Partido, os acordos que foram feitos aqui, no Senado Federal.

Avançamos, com certeza absoluta, e demos, com seu Projeto e com o parecer do Senador Aécio Neves, condições para que o Senado Federal e o Congresso Nacional possam ter, evidentemente, tempo para analisar as medidas provisórias e, mais do que isso, para que o objeto da medida provisória não seja enxertado por outros objetos que venham a ser utilizados penduricalhos no projeto original.

Eu pediria também, Presidente Sarney, aproveitando o ensejo, que V. Exª pudesse orientar a todos nós do Senado Federal sobre como está a negociação com relação aos **royalties** do pré-sal. V. Exª, ainda no primeiro semestre, deu um prazo para que os Governadores dos Estados produtores entrassem em acordo com os demais Estados da Federação brasileira. Parece-me que já estamos chegando ao final desse prazo e eu gostaria de ter de V. Exª uma informação se... Eu espero que ele chegue a um acordo, mas V. Exª, na sua determinação como Presidente, poderia colocar em votação o veto sobre o projeto de distribuição dos **royalties** do pré-sal que aqui foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu mantenho a minha inscrição, mas prefiro falar depois. Prossiga os trabalhos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Está bem.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente, V. Exª não poderia encerrar a sessão e, como foi deferido, abrir a segunda e depois encerrá-la e, finalmente, dar a palavra, na terceira sessão, a todos os Senadores inscritos? Conforme V. Exª deferiu.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sim, durante a votação todos os Senadores poderão discutir.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Exatamente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Mas V. Exª tem que encerrar a sessão e abrir outra.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Como Relator da matéria, gostaria de dar meu integral apoio à sugestão do Senador Demóstenes de que V. Exª encerre agora, obviamente ouvindo os Senadores que estão inscritos, dê por aberta a sessão extraordinária, encerre-a também e, na última, na terceira sessão, dê a palavra aos Srs. Senadores que gostariam – e acho que é importante – de se manifestar sobre a matéria. Nós daríamos agilidade ao processo, sem impedir de falar os Srs. Senadores que quiserem se manifestar, mas que isso ocorresse na fase final da última votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Infelizmente, a Mesa não pode cancelar a inscrição feita pelos Srs. Senadores. Eles é que podem desistir de falar nesta sessão para falar na...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Para falar daqui a pouco.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – V. Exª poderia consultar os Srs. Senadores que concordassem...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Senador Mário Couto já fez assim, vai falar na última.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, a medida provisória tem se constituído em um importante instrumento no regime presidencialista ou mesmo no parlamentarista em situações de emergência legislativa. Ela foi criada na república de Weimar, em 1919, e até hoje existe ali na República Federal da Alemanha.

Um dos pontos importantes que foi acordado tanto pela oposição quanto pela base do governo é que ela agora deve ter homogeneidade, não será mais possível colocar assuntos diferentes do tema principal da medida provisória.

É muito importante que o Senado Federal tenha condições e prazo para votar, e isso está definido nos trinta dias agora estabelecidos.

Eu quero, aqui, apenas fazer um apelo: que não sejam essas novas diretrizes e normas formas de criarem estabilidade institucional. É necessário que, tanto na Câmara dos Deputados quanto aqui no Senado Federal, nós sejamos suficientemente responsáveis para perceber que, para os destinos do Brasil, é importante que a Presidência da República tenha meios de, em circunstâncias de emergência, efetivamente encaminhar assuntos que precisam ser por nós rapidamente deliberados. Portanto, votaremos a favor dessa proposição, que, inclusive, teve a iniciativa de V. Exª, Presidente José Sarney, e reconhecemos esse mérito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Pedro Simon, consulto V. Exª se quer usar a palavra nesta sessão ou na última. *(Pausa.)*

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o Senador vai à tribuna, permita apenas que eu assinale a presença entre nós do Prefeito Luiz Henrique Koga, da Prefeitura Municipal de Cajati, e da Prefeita Sandra Kennedy, de Registro, ambos do Vale do Ribeira. Tivemos hoje uma audiência, por iniciativa, inclusive, do Senador Luiz Henrique, do Senador Paulo Bauer e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, onde tivemos um resultado muito promissor para os bananicultores. O Ministro Wagner Rossi informou que não haverá importação de bananas do Equador, o que poderia prejudicar os bananicultores brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o tumulto está um pouco grande, mas a matéria que nós vamos votar, que estamos votando é importante demais. Talvez, depois da Assembleia Nacional Constituinte, não haja matéria mais importante que possamos votar do que essa que vamos votar neste momento.

Medidas provisórias. Trata-se do maior erro, do maior equívoco, do maior absurdo que este Congresso fez ao longo da sua história. A Assembleia Nacional Constituinte, a sua comissão especial optou por criar o parlamentarismo. E, com o parlamentarismo, criou a medida provisória. A medida provisória...

Sr. Presidente, Sr. Presidente, não dá para aumentar o volume do meu microfone?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB - AP) – Vou pedir à Mesa para proceder assim.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB - RS) – Aumentar um pouquinho o volume, para eu ficar à altura dos que estão falando lá. Eles estão falando muito alto, eu estou falando muito baixo. Não dá.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB - AP) – Srs. Senadores, atenção. Há um orador na tribuna. Peço a todos que se mantenham silentes.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB - RS) – Parecia que ia ser aprovado por unanimidade o parlamentarismo.

Presidente Sarney, convém que se esclareça que houve um determinado momento em que V. Exª aceitou o parlamentarismo – inclusive aceitou o parlamentarismo no seu governo.

Infelizmente, houve um determinado momento ridículo e o parlamentarismo caiu. Com a queda do parlamentarismo, tinha de cair a medida provisória, mas a medida provisória não caiu.

Eu não fui constituinte, eu era Governador do Rio Grande. Vim aqui, falei, berrei, gritei: "A derrubada da medida provisória não precisa nem ser votada. A comissão de redação final pode derrubá-la. Se ela é da essência do parlamentarismo, se o parlamentarismo caiu, a troco de que fica a medida provisória?" Podia cair por emenda de redação, mas não caiu. Então, caiu o parlamentarismo e ficou a medida provisória.

Num outro dia, num debate da comissão, alguém disse: "Mas a medida provisória existe na Inglaterra, existe na Alemanha, existe na Itália, existe na França". Podemos votar aqui como lá. Lá, existe, sim. Mas, se uma medida provisória cair na Espanha, cai o gabinete; se cair uma medida provisória na Itália, cai o gabinete. E vão olhar na França, na Itália, na Alemanha, na Inglaterra: quantas medidas provisórias passaram em cada um desses países? Uma, duas, três, quando a coisa é urgentíssima, porque o governo tem medo, já que, na base de uma medida provisória, de repente, a oposição pede um voto de confiança e cai o governo.

No Brasil, é isto que está aí: medida provisória. E nós fizemos uma revisão no seu governo. Não é verdade, no Governo do Itamar. Fizemos uma revisão prevista cinco anos depois. E, ridiculamente, já naquela altura, não derrubamos a medida provisória. E agora, graças ao Senador Sarney e graças ao Senador Aécio, nós chegamos a este momento: é o mais importante desta discussão. Mas convém que se esclareça que está muito longe do que deve ficar. O que estamos fazendo aqui? O Senador Sarney cansou de passar vergonha juntamente com nós todos de chegar, agora, 10 horas, 10h30 da noite, e tem que votar. Mas tem uma emenda, temos que aprovar essa emenda. Não dá para aprovar emenda, porque, se não aprovar até meia-noite, cai a medida provisória.

Então, o Senado vivia o vexame, a humilhação. O máximo que a gente conseguiu foi o Líder do Governo, Senador Jucá, dizer: "Olha, vocês podem votar porque

eu garanto que o Presidente vai vetar". Tínhamos que confiar no Presidente da República, que ele vetaria, porque emendar nós não poderíamos. Se emendássemos, caía a medida provisória.

Em boa hora, o Presidente Sarney entrou com essa medida e teve que discutir a Câmara, porque a Câmara não tinha sensibilidade. A Câmara não entendia que era ridículo mandar medida provisória para nós um dia antes de ela ser decidida. E, agora, estamos aprovando. E vamos ter dez dias. Então, a medida provisória vai chegar aqui e nós vamos ter dez dias para votar, isto é, se quisermos derrubar, derrubamos – derrubar não é o termo, desculpe –; se quisermos emendar, emendamos e ela volta para a Câmara. Isso é positivo? Isso é positivo.

A segunda, do Senador Aécio. O que aconteceu nesta Casa é uma vergonha nossa. Em vez de a gente se interessar em derrubar a medida provisória, nós entramos na sublegenda. Entra medida provisória, e Deputado e Senador entram com emenda 1, emenda 2, emenda 3, emenda 4, emenda 5 etc. Medida provisória que entrou aqui por uma medida x, de cinco milhões, terminava saindo com trezentos milhões de emenda de parlamentar. Então, a gente entrava no contrabando e era uma maneira fácil. Não precisava ser aprovada no Senado, ir para a Câmara e da Câmara voltar para o Senado, veto do Presidente; não tinha nada disso.

Vergonhosamente tem de se dizer: o Congresso entrou na sublegenda da medida provisória. Em vez de melhorar, piorou muito mais. Aí a emenda do ilustre Senador de Minas Gerais – embora, Senador, eu tenha receio. A tua emenda é muito positiva, não tem mais contrabando, é a medida que vem e vamos votá-la, mas, com aquele termo "pode ser não sei o quê", daqui a pouco nós vamos inventar uma maneira de colocar o contrabando.

Mas, infelizmente, não teve ambiente. Era o que eu queria. A minha emenda não teve chance de passar. Podia ter passado, mas o ambiente se prejudicou. O que eu defendia era que, em vez de a medida provisória ser apresentada, entrar em vigor no dia seguinte e publicada no **Diário Oficial**, ela não entraria em vigor, ela viria para esta Casa. E uma comissão especial permanente teria o prazo de quinze dias para decidir. Em quinze dias, é ou não é constitucional; ou caía com recurso ao plenário, ou entrava em vigor. Por pouco, muito pouco... Inclusive o Senador, meu querido Senador Neves, aceitou a emenda; nós aprovamos na Comissão; por unanimidade ela foi aprovada na Comissão; o Líder do Governo, o Líder do PT, o Líder do MDB aprovaram na Comissão, mas depois mudou o ambiente e, de repente, o Senador Aécio se esforçou, se esforçou, mas eles voltaram atrás. Não deu para aprovar.

Então, vamos ser claros: nós estamos fazendo uma meia sola. Nós estamos tirando a cara do Senado, que era uma vergonha não poder votar, e tentamos moralizar de modo que ninguém mais vai entrar de contrabando na medida provisória. Eu acho que é um grande mérito e felicito o Senador Aécio, porque acho que V. Exª foi muito competente, muito capaz. O Presidente Sarney foi muito positivo ao apresentar, e V. Exª foi muito responsável ao conduzir. Voto favorável nesses dois sentidos.

Mas quero que conste o meu protesto por nós não a votarmos por completo. Não fique aí a manchete: "Resolvido o caso das medidas provisórias". Não é verdade! Resolvemos duas partes muito importante. Mas a medida provisória, o escândalo continua de pé, e um dia nós vamos derrubá-la.

Obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Exª.

Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Sr. Presidente, eu...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Como eu estou inscrito, atendendo ao apelo aqui feito – sou o próximo inscrito –, estou me transferindo para o terceiro tempo para fazer a discussão, a fim de permitir exatamente que a gente avance. Nesse terceiro tempo, eu pediria a V. Exª até que a gente pudesse, efetivamente, na medida em que a gente for tratar isso, iniciando a votação, durante a votação, fazer a defesa desta importante PEC, como disse aqui o Senador Pedro Simon, que trata do rito das medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Da mesma forma, Sr. Presidente, deixo para a última fase da discussão. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Exª.

Encerrada a discussão da primeira sessão de votação da Emenda à Constituição que regula as medidas provisórias.

Vamos passar à votação. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Encerrada a sessão, vamos passar a... Daqui a três minutos. (*Pausa.*)

Peço aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa, bem como às Srªs Senadoras, que compareçam ao plenário para votarmos a Emenda Constitucional que se refere às medidas provisórias.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 7 minutos.)

Ata da 138ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 17 de agosto de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney

(Inicia-se a sessão às 17 horas e 10 minutos e encerra-se às 17 horas e 11 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

138ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 17:10 HORAS

Período : 17/8/2011 07:00:00 até 17/8/2011 17:11:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PR	MS	ANTONIO RUSSO NETTO	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PSOB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PSOB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
PT	AC	JORGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PP	RO	REDITÁRIO CASSOL	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PMN	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X	
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	

Compareceram: 74 Senadores

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 18/8/2011 17:41:1[illegible]

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Declaro aberta a sessão.

Há número regimental.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

Decorre a segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Subemenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, que altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional.

O parecer da Comissão Diretora, sendo Relator o Senador Cícero Lucena, oferecendo redação para o segundo turno.

É o seguinte o item:

Item único:

SUBEMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO) À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 2011

(Aprovado calendário especial de tramitação da matéria)

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Subemenda nº 1-CCJ (Substitutivo) à Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional.*

Parecer sob nº 773, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação para o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em discussão a Emenda Constitucional. (*Pausa*.)

Não havendo oradores, encerro a discussão e encerro a sessão, convocando a terceira sessão para discussão, na qual nós procederemos à votação, encerrada a discussão, para dentro de dois minutos.

E a próxima sessão será da medida provisória e a pauta da sessão ordinária de hoje.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 11 minutos.)

Ata da 139ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 17 de agosto de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Wilson Santiago, João Vicente Claudino, Anibal Diniz e Ataídes Oliveira

(Inicia-se a sessão às 17 horas e 13 minutos e encerra-se às 22 horas e 22 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

139ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 17:13 HORAS

Período : 17/8/2011 07:00:00 até 17/8/2011 22:24:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PR	MS	ANTONIO RUSSO NETTO	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	X
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PP	RO	REDITÁRIO CASSOL	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PMN	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 78 Senadores

MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 18/8/2011 17:38:4

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, só para um esclarecimento: a PEC nº 11 será coloca imediatamente em votação? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Está em discussão, Senador. Em seguida, teremos a votação.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Eu gostaria de me inscrever, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª estará inscrito.

Item 4:

SUBEMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO) À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 2011

(Aprovado calendário especial de tramitação da matéria)

> Terceira sessão de discussão, em segundo turno, da Subemenda nº 1-CCJ (Substitutivo) à Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional*.
>
> Parecer nº 773, de 2011, da Comissão Diretora.
>
> Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas consecutivas, em fase de discussão, em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno.

Em discussão a Subemenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, do Substitutivo.

Pergunto aos Srs. oradores inscritos se retiram a discussão dessa subemenda e passamos à votação. Durante a votação, todos inscritos falarão.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Todos farão encaminhamento, Sr. Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Foi isso que havíamos proposto, Sr. Presidente.

Abra o painel para a votação, os oradores inscritos vão falando, enquanto os outros votam.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB–PB) – Então assim será feito.

Encerrada a discussão, passa-se à votação, da Subemenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

As Srªs. e Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram.

A votação será nominal.

O painel já está aberto.

Os Srs. Senadores podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, o PT e o Bloco de apoio ao Governo vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB–PB) – PT encaminha "sim".

PSDB, Senador, Relator Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não apenas para orientar a Bancada, mas chamar a atenção dos Srs. Parlamentares, Srs. Senadores que estão a caminho do plenário.

Trata-se da votação em segundo turno e, portanto, votação conclusiva da PEC-11 de autoria do Presidente José Sarney, que avança de forma extremamente expressiva, no sentido de permitir ao Senado da República, primeiro, tempo, prazo de pelo menos 30 dias para a discussão das medidas provisórias, e a possibilidade de emendá-las se assim acha necessário, o que não vem ocorrendo hoje, já que no novo texto haverá possibilidade de retorno da medida provisória à Câmara por mais dez dias.

O impedimento, a vedação do contrabando, da inclusão de matérias não correlatas àquela matéria que originou a medida provisória, outro aspecto extremamente importante, além da definição de que serão as Comissões de Constituição e Justiça das duas Casas as responsáveis pela discussão da admissibilidade das medidas provisórias. Também um avanço considerável.

Além disso, estará proibida a reedição de medida provisória na mesma sessão legislativa que tenha tratado de matéria cuja medida provisória tenha sido derrubada nessa mesma sessão legislativa.

Se não é, Sr. Presidente, aquilo que considerávamos ideal, se não é o texto que considerávamos o mais apropriado para o resgate definitivo das atribuições do Congresso Nacional, é, sem sombra de dúvida, um avanço, e ele traz a marca do consenso, raro nesta Casa, mas que, em matéria dessa importância, mostra que os Srs. Senadores colocaram a sua responsabilidade de defender as prerrogativas do Congresso acima das condições circunstanciais e efêmeras de sermos situação ou oposição.

Trata-se de uma emenda que resgata a autoridade e a dignidade desta Casa. Portanto, merece a aprovação de todos os Srs. Parlamentares.

Eu agradeço a todos aqueles que contribuíram, e contribuíram de forma extremamente importante, decisiva até mesmo, para que a matéria hoje pudesse estar sendo aprovada pela unanimidade desta Casa, que é o que eu espero, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª tem a palavra pela ordem, Senador.

Antes, deveremos permitir que aos senhores oradores que foram inscritos para encaminhamento se dê procedimento, para se cumprir regimentalmente.

Mas V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para anunciar que o PSOL votará a favor dessa matéria e encaminha o voto "sim". Essa matéria é fundamental, disciplina o rito das medidas provisórias aqui no Congresso Nacional, e, no nosso entender, é mais justa com o pensamento do legislador constituinte de 1988. Nós passamos a ter critérios claros para o rito das medidas provisórias.

Então o PSOL vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Srs. Senadores, nós queremos apenas citar os Senadores que estão inscritos para o encaminhamento.

O primeiro é o Senador Mário Couto, o segundo é o Senador Sérgio Souza, o terceiro é o Senador Walter Pinheiro, Anibal Diniz e, em seguida, Clésio Andrade.

Portanto, vamos cumprir os inscritos para encaminhamento.

Com a palavra o Senador Mário Couto.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, o Democratas vota "sim", com entusiasmo, nessa matéria, rendendo mais uma vez homenagem ao belo trabalho do Senador Aécio Neves.

O nosso voto é "sim".

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senador Mozarildo, hoje é um dia que com certeza absoluta ficará marcado na história deste Parlamento. O Senador Pedro Simon, falou sobre a importância da matéria que se vota hoje neste Senado.

Desde que cheguei aqui, escutei muito o apelo à Mesa Diretora de muitos Senadores e aqui quero lembrar, para fazer justiça, o nome de Antonio Carlos Magalhães que, por várias vezes, subiu a esta tribuna mostrando a desmoralização do Senado Federal junto às medidas provisórias. Não só a desmoralização deste Parlamento, porém, o mais fundamental de tudo, o direito e a liberdade de legislar, o direito à democracia, porque é exatamente esta Casa que deve dar o exemplo à sociedade brasileira. Aos poucos, se foi tirando o direito do Parlamentar, o direito do Senador de poder legislar no Congresso Nacional.

Parabenizar o Senador, o que muitos já fizeram, José Sarney que tem uma história nesta Nação, que tem um exemplo singular de um cidadão brasileiro que lutou muito pela sua Pátria e, neste momento em que votamos algum ganho nas medidas provisórias, tem, Senador Mozarildo, que se reconhecer que o Senador Sarney é um grande vitorioso.

Há muito, Senador Ataides, V. Exª, que começa neste Senado este ano, há muito que lutamos contra a dureza, contra o ato ditatorial das medidas provisórias. Hoje se avança um pouco.

Aécio Neves, esse grande político desta Nação brasileira que tem dado exemplos à Nação, que luta pela democracia deste País e que, há pouco, chegou a esta Casa, mas sai daqui hoje com uma grande vitória, uma vitória da Nação brasileira, uma vitória principalmente da democracia brasileira, uma vitória principalmente da dignidade deste Parlamento, da dignidade do Congresso Nacional. Via-se nas medidas provisórias o Governo tentando desmoralizar esta Casa e, através de muitas medidas provisórias, conseguiu a desmoralização desta Casa, por meio de atos impositivos.

Sr. Presidente, saio desta Casa hoje comemorando esta grande vitória e reconhecendo o trabalho de José Sarney e Aécio Neves.

Por fim, Sr. Presidente, não poderia ir para minha residência hoje se não comentasse o fato que vou falar agora.

Há pouco, ouvi um Senador por quem tenho muito carinho dizer, aqui desta tribuna, que ainda não é tempo de se colher assinaturas para a CPI da corrupção.

Ora, Srs. Senadores, não se tem tempo determinado nenhum para se assinar uma CPI de corrupção aqui neste poder. Que história é essa, Sr. Presidente, de se dizer que ainda não é tempo de se assinar a CPI da corrupção? Por que não se assina agora? Tem que aparecer, Senador Aloysio, mais corruptos neste País para poder se assinar?

Sr. Presidente, peço a sua permissão. Veja o escudo que uso no meu paletó agora. Vou arrancar para mostrar melhor a V. Exª. O escudo diz: "CPI da Corrupção". Embaixo diz: "Eu assinei". Muitos assinaram, aqueles que querem de fato frear a corrupção neste País.

Nesta semana, meu grande Líder Alvaro Dias, começarei – tenho certeza, com o apoio de V. Exª – uma campanha nesta Casa, para que todos os Senadores, a sua maioria, possam assinar a CPI da Corrupção, para moralização deste País, para o bem das famílias brasileiras. Quero pedir, então, Sr. Presidente, que V. Exª me autorize a colocar cartazes aqui no plenário desta Casa a partir de segunda-feira.

Não aceito, Sr. Presidente, que algum Senador possa dizer que ainda não é hora de se assinar CPI. Ninguém, absolutamente ninguém, está obrigado a fazer isso, mas mostre a sua cara para o Brasil! Ninguém está obrigado a combater a corrupção, mas mostre a sua cara para o eleitor que votou em você, Senador! Mostre a sua cara! Diga que você se recusou a assinar uma CPI para combater a corrupção em nosso País.

Dê-me a resposta, Sr. Presidente! Quero colocar cartazes no plenário do Senado Federal, pedindo para os Senadores assinarem a CPI da corrupção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – MG) – Com a palavra o Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje é um dia muito especial para o Senado Federal, um dia que merece ser celebrado pelo Poder Legislativo, afinal, quase dez anos depois da promulgação da Emenda nº 32, enfim estamos aprovando mudanças fundamentais para aprimorar a tramitação das medidas provisórias no Legislativo.

A partir da acertada iniciativa do Presidente José Sarney, a quem aproveito para render minhas homenagens pela apresentação da PEC nº 11, de 2011, passados quase cinco meses, o Senado Federal conclui hoje um acordo que viabiliza a aprovação de um texto cujo conteúdo certamente resultará no fortalecimento da democracia.

Nos dez anos que sucederam a promulgação da Emenda nº 32, foram constantes as reclamações de Parlamentares, de oposição e situação, em relação ao Governo em exercício, no que se refere à diminuição do Poder Legislativo em decorrência da edição exagerada de medidas provisórias.

A bem da verdade, os três Presidentes da República utilizaram-se frequentemente do expediente das medidas provisórias para governar. Certamente, mais do que o Congresso Nacional, Sr. Presidente, gostaria, mas também é forçoso reconhecer que o uso das medidas provisórias pelos Chefes do Executivo é decrescente. Isso significa, Srªs e Srs. Senadores, que as reclamações e cobranças dos Congressistas junto ao Poder Executivo vêm surtindo efeito, no entanto, ainda assim é preciso alterar o rito, especialmente no que se refere à tramitação da matéria no Congresso Nacional. Nesse caso, com toda a certeza, o Senado Federal tem ainda muito mais a prosperar, afinal, devido à sistemática atual da tramitação, não foram poucas às vezes, nesses quase dez anos, que esta Casa teve menos de uma semana para deliberar uma medida provisória, tendo, como disse aqui o Senador Pedro Simon, que votar da forma que veio da Câmara, sem apreciar suas emendas, sob pena de cair a medida provisória e cair os seus efeitos.

E verdade seja dita, mesmo protestando veementemente, o Senado Federal procurou sempre deliberar sobre todas as MPs, respeitando o prazo constitucional, Senador Ataídes, e repito, mesmo nos casos em que a mesma foi lida pela Casa restando menos de cinco dias, esta Casa não se furtou em votá-la.

E hoje, depois de dez anos de muitas críticas à edição de medidas provisórias, depois de amplo debate na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, Srªs e Srs. Senadores, estamos promovendo o consenso obtido a partir da PEC do Presidente José Sarney, fortalecendo a posição do Senado Federal e, sobretudo, do Congresso Nacional.

Para minha satisfação, foi acatada na CCJ a emenda de plenário que veda a inclusão, no texto da medida provisória, de temas diferentes do objeto da MP. Trata-se aqui de grande avanço em defesa do processo legislativo do País.

Rendo minhas homenagens também ao Relator na Comissão de Constituição e Justiça, o Senador Aécio Neves, que, brilhantemente construiu o acordo para consolidarmos e para que possamos votar esta PEC.

Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, espero que a Câmara dos Deputados tenha a sensibilidade necessária para que as alterações propostas no rito atual de tramitação das medidas provisórias sejam aprovadas naquela Casa o quanto antes. Não se trata aqui de reduzir o tempo de apreciação da Câmara, mas de conferir ao Senado Federal o mínimo necessário para debater com responsabilidade os assuntos trazidos nas medidas provisórias.

Que fique muito claro, no entanto, para todos que me ouvem neste momento, que não sou contra a existência de medidas provisórias. Muito ao contrário, até porque, nos casos de urgência e relevância, sua utilização é geralmente benéfica para a população brasileira, sobretudo, se considerarmos que por vezes o Congresso Nacional se mostra demasiadamente lento para deliberar sobre matérias essenciais para o País.

Por fim, gostaria de encerrar este breve pronunciamento, destacando a atuação essencial de alguns Parlamentares para que pudéssemos chegar a este momento de votação da PEC nº 11, de 2011.

Merece destaque o trabalho do Relator da PEC Senador Aécio Neves, que, repito, fez brilhante trabalho diante da Comissão de Constituição e Justiça. Teve o espírito democrático de acatar sugestões de outros Parlamentares de mudar o seu substitutivo em nome do consenso do Senado Federal. Homenageio também os líderes partidários que conferiram o respaldo político necessário para o fechamento do acordo e, por fim, destaco a atuação determinante do Presidente da CCJ Senador Eunício Oliveira.

Na construção do entendimento que permitiu a votação da PEC naquela Comissão, concluo, declarando o meu entusiasmo, o meu voto favorável à PEC nº 11, de 2011, matéria que certamente engrandece o Senado Federal, e sobretudo a democracia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Walter Pinheiro.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª tem a palavra pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Wilson Santiago, em nome do Partido Progressista, eu gostaria de manifestar integral apoio a esta emenda constitucional, que altera o rito de tramitação das medidas provisórias, ao mesmo tempo em que, em nome do Partido, apresento os cumprimentos pela vitória que esta Casa teve nesse processo.

Eu queria cumprimentar especialmente a iniciativa do Presidente desta Casa, Presidente José Sarney, e o trabalho da relatoria conferido ao Senador Aécio Neves.

O Senado, hoje, toma uma decisão importante recuperando uma das prerrogativas em decisões essenciais e tentando, através disso, mitigar o desequilíbrio de forças entre o Executivo e o Legislativo.

Era essa a posição do Partido, Senador Wilson Santiago.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Obrigado, Senadora Ana Amélia, está registrado o encaminhamento de V. Exª pelo PP.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo Partido dos Trabalhadores, eu também gostaria de dizer da importância desse entendimento, a iniciativa, como disse a nossa Senadora Ana Amélia, do Presidente José Sarney. Após amplo debate – e quero louvar aqui o debate que foi travado sobre o tema –, chegamos a uma conclusão que restabelece os prazos adequados para a Câmara e o Senado e evita essa situação que vivenciamos nesse período.

Eu quero aqui também parabenizar o Senador Aécio, que, como Relator, buscou ouvir e compreender todos os pontos importantes. Quero destacar aqui o trabalho do nosso Líder Humberto Costa, que também esteve à frente desse trabalho e registrar aqui o nosso integral apoio à aprovação dessa medida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este momento em que nós apreciamos, já em segundo turno, a emenda constitucional que muda o rito de apreciação de medidas provisórias é um momento que reafirma a decisão desta Casa quando, em 1º de março, houve uma espécie de reclamação geral, Senador Mozarildo, no sentido de que era importante que corrigíssemos um equívoco quando da separação da apreciação de medidas provisórias que, à época, era feita exclusivamente pelo Congresso Nacional.

Na medida em que cada Casa passou a apreciar medida provisória, nós tínhamos que fazer também a divisão do tempo para as duas Casas. Nós assistimos aqui, por diversas vezes – na Medida Provisória 512, na Medida Provisória 517 –, a problemas oriundos do tempo para apreciação e, consequentemente, para emendamento das matérias. Tanto é que, nesses casos específicos citados aqui por mim, nós tivemos por parte do Governo o veto à Medida Provisória 512, Senador Armando Monteiro, que interfere diretamente na questão do parque automotivo para o Nordeste e Centro-Oeste do Brasil, meu caro Senador Jayme Campos. Portanto, fruto exatamente desse afogadilho e, eu diria até, dessa forma de eliminar uma prerrogativa deste Plenário. Então, nós não tínhamos o direito sequer de apreciar uma medida provisória.

E olha que coisa absurda: questionamos medida provisória por ser instrumento que vem do Executivo e impõe a regra do jogo e, no momento de votar a medida provisória, Senador Armando Monteiro, nós acertamos com o Executivo o que é que ele pode vetar para nos "ajudar" – entre aspas –, porque nós não tivemos competência – competência no sentido da capacidade de votar, por conta do tempo. Nós não tivemos, Senadora Ana Amélia, a possibilidade de apreciar e aí vamos de

novo para o Executivo, para dizer: faça por mim porque eu não estou conseguindo fazer, porque o que eu fiz foi eliminar a possibilidade de o Plenário do Senado exercer o seu papel.

Então, é fundamental que corrijamos isso. E acredito que o tempo agora adotado na medida provisória de 80 dias para a Câmara dos Deputados, 30 dias para o Senado e 10 dias para o processo de caminho de volta, ainda que nos 80 dias haja a possibilidade de, em não sendo apreciada, a medida provisória cair, esse é um tempo razoável para que a Câmara possa promover a apreciação de uma medida provisória.

Creio que agora urge também, Senador José Sarney, uma negociação com o Presidente Marco Maia e com os Deputados, para que essa medida, para que essa PEC, Senador Anibal – V. Exª que foi decisivo, é bom lembrar isso, no momento em que pediu vista na Comissão de Constituição e Justiça –, para que aquela comissão pudesse abraçar as emendas sugeridas por nós que alteravam a condição, primeiro, de uma comissão exclusiva criada para isso, que, na minha opinião, também roubava, desculpe-me a firmeza do termo, vamos falar que ela usurpava as prerrogativas do Plenário ou até extraía do Plenário a prerrogativa, que é o mais correto, Senador Armando Monteiro... Dessa forma, agora temos o Plenário como foro final, ainda que o texto apresentado e votado de comum acordo mantenha a necessidade de passar na CCJ, como todo e qualquer projeto que tramita nesta Casa.

Portanto, Senador Anibal, foi correta aquela posição, criticada por alguns. Mas, se não fosse aquela posição, talvez não tivéssemos chegado a um acordo que permitiu, exatamente, absorver as sugestões do Senador Antonio Carlos Valadares, as sugestões apresentadas por nós por meio de uma emenda ao texto, assinada por mim.

Portanto, nós agora fechamos um texto. Estamos em processo de votação de uma matéria que corrige uma distorção e que nos prepara para um novo momento de apreciação de medida provisória nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra, o Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, eu retomo exatamente no ponto em que o orador Walter Pinheiro, que me antecedeu, terminou.

Estamos aqui hoje comemorando uma construção coletiva, que teve a participação de todas as forças representadas no Senado Federal. Vale a pena historiarmos um pouquinho a respeito desta PEC 11, que teve autoria do Senador José Sarney, relatoria do Senador Aécio Neves e a coautoria de todos os Senadores, porque, de certa forma, havia a preocupação conjunta de termos a resposta para essa questão do rito de tramitação das medidas provisórias.

Vale a pena ressaltar, Sr. Presidente, que, 15 dias atrás, quando se queria votar o relatório final desta proposta, com muita rapidez, na Comissão de Constituição e Justiça, e eu tive que pedir vista, fui duramente criticado porque estaria atrasando a votação da matéria. Fiz um apelo naquele momento de que valeria a pena esperarmos um pouco mais, uma semana mais, e construirmos um entendimento de todas as forças.

Assim foi feito. Fico muito feliz com o resultado, porque os companheiros Senadores integrantes da bancada do Partido dos Trabalhadores verdadeiramente queriam participar desse entendimento, mas queriam participar com proposições e com alterações. Vejam só que, naquele momento, o relatório do Senador Aécio Neves propunha que a Câmara tivesse apenas 60 dias para apreciação, com a possibilidade de a medida provisória perder a sua vigência, caso a Câmara não a apreciasse em 60 dias. Como fruto desse entendimento, como fruto dessa conversa, foi possível estender o período de tramitação das medidas provisórias na Câmara para 80 dias, restando 30 dias para o Senado Federal emitir sua posição.

Tínhamos também proposição no sentido de que, ao não ser apreciada pela Câmara em 80 dias, a medida provisória poderia ser apreciada pelo Senado e, só então, nos 10 dias finais, a Câmara apresentaria as suas emendas. Essa proposição não foi aceita por conta do argumento do nosso regime bicameral; portanto, não poderia vir para o Senado se não tivesse a apreciação da Câmara dos Deputados. Tudo bem, chegamos ao entendimento e fizemos o acordo.

E o mais importante de tudo é a gente poder afirmar aqui, publicamente, que um acordo é melhor que uma boa demanda. É melhor um mau acordo, ainda que a gente tenha que fazer renúncias, do que ter que fazer uma guerra no voto para ver que posição vai vencer. A gente fez a opção acertada de poder construir o coletivo, construir um resultado que contemplasse todas as forças. Dessa maneira, não foi necessário a gente apresentar um voto em separado, não foi necessário fazer o enfrentamento.

Quero parabenizar todos os Senadores integrantes da Bancada do Partido dos Trabalhadores, porque houve maturidade, houve serenidade no sentido de acatar uma negociação que não era exatamente aquilo que a gente queria. Vejam que hoje, a partir do que estamos votando e a partir do que vai ser votado também na Câmara dos Deputados –, porque acredito que o Senador Aécio Neves e o Presidente José

Sarney saberão fazer um bom entendimento com o Presidente da Câmara, Deputado Marcos Maia, para a gente chegar também a um entendimento...

(Interrupção do som.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Eu tenho certeza de que a gente vai chegar também a um entendimento para aprovação na Câmara dos Deputados, mas é fundamental a gente saber que está sendo feita uma renúncia de prerrogativas também do Poder Executivo, porque, verdadeiramente, nós estamos, a partir de hoje, fazendo com que uma medida provisória, que tem hoje vigência de 120 dias, pode passar a ter uma vigência de 80 dias, caso não seja apreciada pela Câmara dos Deputados. Isso é uma renúncia, isso é uma concessão importante feita pela bancada de apoio à Presidente Dilma nesta Casa.

Por isso, quero reforçar o quanto foi importante esse entendimento construído, ainda que tenha sido com base em renúncia. Mas um acordo dessa magnitude vale a pena ser celebrado, e hoje é um dia histórico aqui no Senado...

(Interrupção do som.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Para concluir, Sr. Presidente, só quero reforçar que estamos diante de um dia histórico aqui no Senado Federal e quero cumprimentar todos que contribuíram para que pudéssemos construir essa saída de consenso, uma saída que engrandece o Senado Federal e que engrandece as instituições e as relações do nosso País.

A gente acredita muito na construção do coletivo na busca do melhor caminho, e acredito muito que, a partir de agora, as discussões em torno das medidas provisórias que tramitarão de hoje em diante aqui no Senado Federal serão discussões muito mais respeitosas e com muito mais conteúdo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra, o Senador Magno Malta, último orador inscrito.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parabenizando o Senador Sarney, pela iniciativa, e o relator, Senador Aécio Neves, o PR vota "sim". Sei que foi um trabalho feito a muitas mãos. A ideia brilhante do nosso querido Presidente desta Casa e o esforço do Senador Aécio Neves, em conjunto com lideranças desta Casa, resultaram nesse texto, que, neste momento, é o melhor que se pôde fazer, é o melhor que se pôde conseguir, buscando, de fato, maior respeito no relacionamento entre os Poderes.

Por isso, Sr. Presidente, o PR vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Vamos encerrar a votação.

Consulto o Senador Aécio se quer falar antes ou depois do resultado. *(Pausa.)*

V. Exª tem a palavra.

Em seguida, teremos a votação de uma matéria solicitada pelo Plenário, que é a discussão, em turno único, do Parecer nº 774, de 2011, da Comissão de Constituição e Justiça, que teve como Relator o Senador José Pimentel, sobre a Mensagem nº 108, de 2011, pela qual a Senhora Presidenta da República submete à apreciação do Senado a indicação do General de Exército Luis Carlos Gomes Mattos para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da inatividade compulsória do General de Exército Renaldo Quintas Magioli.

Com a palavra, o Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, serei bastante breve, mas acho importante, no momento final desta votação, que marca o início de uma nova relação do Poder Legislativo com o Poder Executivo, que permite a recuperação de prerrogativas importantes desta Casa, alertar às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores, aos quais já agradeci pela contribuição extraordinária que deram à construção desse novo texto, que é preciso que ele seja mantido na Câmara dos Deputados.

Portanto, é absolutamente fundamental que as lideranças que aqui estão, dos mais diversos partidos que construíram esse texto comum, convergente, atuem junto à Câmara dos Deputados no sentido de demonstrar que essa matéria não pode ser compreendida como uma matéria da oposição e que criará restrições ao Poder Executivo. Na verdade, ela caminha para normatizar as relações entre os Poderes.

Um dos aspectos que me parece importante aqui salientar, na fase final da discussão desse projeto, é que nós teremos, Srªs e Srs. Senadores, tempo, o Senado Federal, para discutir e emendar medidas provisórias que julguemos precisem de aprimoramentos, o que não ocorria até agora, pela premência do tempo, que sempre nos colocava contra a parede: vota-se a medida provisória como está, senão ela perde a sua validade. Portanto, teremos tempo e condições para aprofundar as discussões, emendar eventualmente as medidas provisórias, que terão mais 10 dias na Câmara dos Deputados, para ali ser discutido esse emendamento.

Por outro lado, estamos acabando hoje – e isso merece ser ressaltado da tribuna do Senado Federal – com o contrabando das medidas provisórias, obviamente se essa matéria for sufragada pela Câmara dos Deputados. Não se poderá mais incluir, no texto de uma medida provisória, matérias que a ela não sejam afins.

E estaremos, pela primeira vez, discutindo, como prevê a Constituição brasileira, a urgência e a relevância de cada uma dessas medidas provisórias nas Comissões de Constituição e Justiça das duas Casas.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, são avanços extraordinários.

De público, quero agradecer, mais uma vez, ao Presidente José Sarney, pela iniciativa que teve, que proporcionou a construção desse substitutivo, e a todos que participaram desse esforço. E que tenhamos condições de, na Câmara dos Deputados, o mais rapidamente possível, dar sequência e concluir essa votação. E convido os Srs. Senadores para que possamos amanhã, ao meio-dia, em conversa com o Presidente da Câmara, Marco Maia, demonstrar a importância de que essa matéria seja votada e aprovada com a maior urgência possível.

Hoje, Sr. Presidente Wilson Santiago, Srªs e Srs. Senadores, é um dia extremamente marcante para este Parlamento. Volto a dizer: orgulha-me muito dele fazer parte. Estamos dando, depois do ano de 2001, a primeira real contribuição ao resgate das prerrogativas desta Casa, que, como sempre digo, não nos pertence; pertence à população brasileira, que nos delegou a responsabilidade de aqui a defender, como estamos fazendo no momento em que aprovamos esse substitutivo, que resgata o Parlamento brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Encerrada a votação, vamos fazer a apuração.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

SUBEMENDA Nº 1 - CCJ À PEC Nº 11, DE 2011 (2º TURNO)

ALTERA O PROCEDIMENTO DE APRECIAÇÃO DAS MEDIDAS PROVISÓRIAS PELO CONGRESSO NACIONAL.

Num.Sessão:	2	Num.Votação:	1	Abertura:	17/8/2011 17:16:10
Data Sessão:	17/8/2011	Hora Sessão:	17:12:00	Encerramento:	17/8/2011 17:56:29

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PR	MS	ANTONIO RUSSO NETTO	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	SIM
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
DEM	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PT	SP	MARTA SUPLICY	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PP	RO	REDITÁRIO CASSOL	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PR	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	SIM

Presidente: WILSON SANTIAGO

Votos SIM : 74
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00
Total : 74

Primeiro-Secretário

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA

Emissão: 17/8/2011 17:57:36

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Votaram SIM 74 Srªs e Srs. Senadores; portanto, a unanimidade.

Aprovada a subemenda, a matéria vai à Câmara dos Deputados, onde, na maior brevidade possível, esperamos que seja aprovada.

É a seguinte a Subemenda nº 1–CCJ (Substitutivo) à Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2011, aprovada:

SUBEMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO) À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 2011

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2011

Altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 62 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 62. .....

.....

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12, perderão eficácia, desde o início de sua edição, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes, se forem consideradas inadmitidas na forma do § 5º ou se não forem aprovadas:

I – pela Câmara dos Deputados, no prazo de oitenta dias contado de sua edição;

II – pelo Senado Federal, no prazo de trinta dias contado de sua aprovação pela Câmara dos Deputados;

III – pela Câmara dos Deputados, para apreciação das emendas do Senado Federal, no prazo de dez dias contado de sua aprovação por esta Casa.

§ 4º Os prazos a que se referem os §§ 3º e 5º suspendem-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

§ 5º preliminarmente, ao seu exame pelo Plenário, as medidas provisórias serão submetidas para juízo sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais, à comissão competente para examinar a constitucionalidade das matérias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, observado o seguinte:

I – a comissão terá dez dias para se manifestar;

II – a decisão da comissão pela inadmissibilidade dispensa a competência do Plenário, salvo se houver recurso, assinado por um décimo dos membros da respectiva Casa, que deverá ser protocolizado até dois dias úteis após a decisão;

III – no caso de manifestação pela admissibilidade, ou, se apresentado o recurso, no caso da inadmissibilidade, o Plenário votará o parecer da comissão quando da apreciação da medida provisória, observados os prazos previstos nos incisos I e II do § 3º;

IV – se a comissão não se manifestar no prazo a que se refere o inciso I, a decisão sobre a admissibilidade transfere-se para o Plenário da respectiva Casa, observado o disposto no inciso III;

V – se a medida provisória não for admitida, será ela transformada em projeto de lei em regime de urgência, na forma do § 1º do art. 64, com tramitação iniciada na Câmara dos Deputados.

§ 6º Se, no caso dos incisos I e II do § 3º, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem, respectivamente, em até setenta e vinte dias, a medida provisória entrará em regime de urgência, sobrestando todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação.

.....

§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de matéria constante de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

.....

§ 13. A medida provisória e o projeto de lei de conversão não conterão matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão."(NR)

Art. 2º Revogam-se os §§ 7º e 9º do art. 62 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às medidas provisórias que venham a ser editadas após a sua publicação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª tem a palavra, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Há um requerimento sobre a mesa,

da Senadora Marta Suplicy e outros, para que o período do Expediente da sessão plenária do dia 22 de setembro, quinta-feira, seja destinado a comemorar os 86 anos da fundação da Academia de Belas Artes de São Paulo. Agradeço se tal requerimento puder ser apreciado ainda na Ordem do Dia de hoje, Sr. Presidente.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Sr. Presidente.

Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu quero agradecer a todos os Srs. Senadores e a todas as Srªs Senadoras o apoio que deram a essa matéria, que teve como Relator também o dedicado Senador Aécio Neves.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – E também aos oradores...

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – ...as referências elogiosas - darei a palavra a V. Exª em seguida - que fizeram a respeito desta Presidência e de minha pessoa.

Quero comunicar à Casa que, neste momento, para não perdermos um minuto, já estou assinando o ofício, remetendo a medida provisória à Câmara dos Deputados. *(Palmas.)*

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Presidente, não seria Proposta de Emenda à Constituição?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª sempre nos corrige nos equívocos.

Passamos agora a outras matérias.

Peço ao Senador Wilson Santiago que assuma a Presidência.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, o Senador Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – É para registrar o meu voto "sim".

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Senador Wilson Santiago.

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª, Senador Demóstenes, tem a palavra pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Pela ordem.) – É apenas para solicitar a V. Exª a leitura das medidas provisórias que já se encontram na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Senador Demóstenes, a Mesa vai providenciar a solicitação de V. Exª e, posteriormente, comunicará a V. Exª.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Senador Wilson Santiago, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Senador Geovani, V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Pela ordem.) – É para ratificar o meu voto "sim", porque cheguei atrasado. Para constar em ata.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Será constado em Ata, Senador Geovani.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Independentemente de leitura, agora é possível votar o Parecer que, anteriormente, solicitei ou relatei, que veio da Comissão de Constituição e Justiça, de uma mensagem encaminhada pela Presidência da República, que encaminha o voto do Sr. Luis Carlos Gomes Mattos, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga, repito, decorrente da inatividade compulsória do General de Exército Reinaldo Quintas.

É o seguinte o item:

Item extrapauta:

PARECER Nº 774, DE 2011

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 774, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Pimentel, sobre a Mensagem nº 108, de 2011 (nº 285/2011, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do General-de-Exército LUIS CARLOS GOMES MATTOS para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da inatividade compulsória do General-de-Exército Renaldo Quintas Magioli.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Discussão do parecer. *(Pausa.)*

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A votação é nominal, será nominal. Então, está aberto o painel.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores...

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores encaminha, e pela base também, há o pedido de voto "sim" nesse importante voto que a Comissão de Constituição e Justiça traz a plenário, na discussão patrocinada durante o dia de hoje e, portanto, referendando essa posição, compreendendo que o indicado para essa tarefa no Superior Tribunal Militar, Senador Pimentel, preenche de forma, eu diria até, para além do que seriam as exigências para esse cargo, o que nos dá a segurança de que este Plenário pode tranquilamente apoiar a indicação de um homem para exercer essa função com dignidade, correção, firmeza, representando a nós todos.

Portanto, aqui, pela Liderança do nosso Partido e pelos partidos também que compõem a base, o bloco de que fazem parte o PT, o PSB, o PCdoB, o PDT, nós orientamos o voto "sim", Sr. Presidente. Ao mesmo tempo, aproveito a presença ao meu lado do Senador Demóstenes, Senador Inácio, para que a gente, na linha daquele apelo aqui, na segunda-feira, feito pelo Senador Pedro Simon, que conclama uma verdadeira cruzada nesta Casa para que apoiemos as iniciativas de combate à corrupção, às ações inclusive moralizadoras, nós precisamos aprovar o Projeto de Lei nº 41. Senador Demóstenes, ele é uma importante ferramenta para o Executivo, na medida em que não é só um projeto de acesso à história, é também de acesso à história, mas ele é o projeto de lei de acesso à informação, que obriga que cada governante tenha de veicular, tenha de publicizar, tenha de publicar todos os seus atos, Senador Demóstenes.

Então, na medida em que um governante altera um contrato, adota uma postura de constituição de aditivos, faz a correção de valores, isso imediatamente tem de ser tornado público ou, na linguagem atual, **on-line**.

Portanto, Senador Demóstenes, eu solicito que nós, de certa forma, encaminhemos em conjunto para a Mesa a apreciação dessa matéria o quanto antes possível.

Eram essas, Sr. Presidente, as ponderações que eu gostaria de fazer.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Sem revisão do orador.) – O DEM concorda, inclusive, se quiser votar hoje, estamos de acordo.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – O DEM concorda, inclusive, se quiser retardar a leitura para votar esse projeto, nós concordamos.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente, por favor.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª, Senador Pedro Taques, tem a palavra pela ordem.

Com licença, Senador Pedro Taques, o Senador Cyro solicitou primeiro.

Com a palavra, o Senador Cyro.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Só para encaminhar meu voto "sim" nessa última votação da PEC, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Será constado em ata, Senador Cyro.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra, o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para emprestar apoio ao que disse o Senador Walter Pinheiro, este projeto é importantíssimo. Acesso à informação evita também a corrupção, mas nós teremos acesso aos documentos históricos. É um direito fundamental à verdade que estará sendo cumprido.

Eu apoio e gostaria que este projeto fosse colocado em votação. Empresto meu apoio à fala do Senador Walter Pinheiro.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – É para solicitar a V. Exª e à Mesa a colocação em votação, logo após a leitura do resultado desta votação, da redação da Mesa oferecida ao Projeto de Lei nº 3, para que ele retorne à Comissão de Justiça, já que há emendas apresentadas e nós temos que dar celeridade, porque este também é um projeto muito importante que diz respeito à segurança dos servidores da área do Poder Judiciário.

É o Projeto de Lei nº 3. O que votaríamos – e já há acordo – era a redação oferecida pela Mesa ao vencido, a fim de que o projeto possa retornar à Comissão de Justiça para apreciação das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Já que há concordância, Senador Demóstenes, com a solicitação do Senador Alvaro Dias, pergunto a V. Exª se não há nenhum impedimento.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Sem objeção. Havendo acordo, estamos...

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – E, em atenção a V. Exª, as medidas

serão lidas depois. Vamos ler o substitutivo ao parecer do Projeto de Lei da Câmara nº 3,...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – ...solicitado pelo Senador Alvaro Dias.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Logo após concluída essa votação, daremos encaminhamento e, posteriormente, atenderemos à solicitação do Senador Demóstenes. Logo após, com a permissão dele, anteriormente, à solicitação do Senador Alvaro Dias.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – E se houver acordo do Governo, a Oposição concorda em votar o 41, que versa sobre o sigilo.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Senador Demóstenes, o projeto 41 não está sobre a mesa atualmente, porque não havia...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – ...entendimento das lideranças anteriormente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Só se posicionaram agora.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Poderemos até analisar posteriormente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – É nesse sentido, Excelência. Tivemos o apelo do Senador Walter Pinheiro, que fala em nome da Bancada do PT; tivemos a concordância, agora, do Senador Demóstenes; e eu quero reafirmar, pelo PSOL, um apelo à Mesa para, o quanto antes, colocarmos em votação o Projeto de Lei 41, primeiro porque é um projeto fundamental para o Brasil; é a conclusão, no meu entender, Excelência, do nosso processo de transição democrática. E veja que há acordo por parte do Democratas. Parece-me que temos – não posso afirmar –, mas poderíamos ter uma manifestação por parte do PSDB. Então, se há aqui um acordo entre Oposição e os partidos do Governo pela votação e se nós estamos externando aqui a nossa posição do PSOL favorável à votação o quanto antes, não vejo por que, manifestado, parece-me, um acordo de líderes aqui em plenário a favor da votação do PLC 41, o projeto não ser colocado em pauta, o quanto antes, para ser votado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – E ele já está na pauta, Sr. Presidente, há dois meses, em regime de urgência. Então, ele está aí, sim.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Mas o projeto, Senador Demóstenes...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Mas as Lideranças concordam.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – O projeto está...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Todas as Lideranças, Excelência, estão afirmando aqui que concordam e querem a votação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – O projeto ainda está na Comissão de Relações Exteriores; não chegou ainda à Mesa. Portanto, nós vamos solicitar ao Presidente da Comissão...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Então, votemos a urgência.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Vamos solicitar...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Vamos requerer a urgência e vamos votá-la.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – A urgência já está votada, Senador Randolfe; já está votada.

Então, vamos solicitar ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores a remessa do processo para que seja apreciado numa futura sessão.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Mas é inacreditável! Há dois meses essa urgência foi votada. E nós já chegamos a ficar parados aqui, porque chegou ofício para mim, quando eu era Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, às cinco da tarde, e o Plenário ficou aberto para buscar... Então não dá para acreditar nisso.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Senador Demóstenes, anteriormente as Lideranças ainda não haviam acordado sobre a matéria, só hoje. Por essa razão, não houve a apreciação ou o pedido da Mesa para que se encaminhasse da Comissão de Relações Exteriores aqui para a Mesa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Eu quero entender então que essa questão está pacificada.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Portanto, vamos acelerar essa solicitação, Senador Randolfe Rodrigues, para que, na próxima sessão, tenhamos condições de votar, com a permissão, digo até, do Senador Demóstenes. Se lermos as medidas provisórias também trancaremos a pauta. Se V. Exª permitir que não se leia ou solicitar que elas sejam lidas posteriormente...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Eu não posso rasgar a Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – ...o que o Regimento não permite...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – O mais fácil é cumprir, ir lá e buscar. Quantas vezes foram feitos isso? Já devia ter sido feito. É só buscar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, eu quero entender. Veja, nós temos um projeto cuja urgência já foi votada. Nós temos acordo entre todas as lideranças, de Governo e de Oposição, para que ele seja trazido para cá, para votar. Então eu queria um esclarecimento do óbice. Onde, regimentalmente, está o impedimento para que nós possamos votar essa matéria aqui em plenário?

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Senador Randolfe, a Mesa solicitou o cumprimento da urgência, já que o projeto ainda se encontra na Comissão de Relações Exteriores. A urgência foi aprovada, fizemos a solicitação, mas infelizmente ainda não chegou à Mesa. Aguardamos que o Sr. Presidente... V. Exª poderá até nos ajudar, já que está sendo preparado o ofício de solicitação à Comissão de Relações Exteriores.

Consulto se algum dos Senadores presentes ainda deseja votar.

Para os que estão nos gabinetes, estamos votando uma indicação para Ministro do Superior Tribunal Militar. Por essa razão, só compareceram até então 54 Srªs e Srs. Senadores.

Vamos encerrar a votação? Podemos encerrar a votação?

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 774, DE 2011 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. LUIS CARLOS GOMES MATTOS, PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - STM

Num.Sessão:	2	Num.Votação:	2	Abertura:	17/8/2011 18:00:29
Data Sessão:	17/8/2011	Hora Sessão:	17:12:00	Encerramento:	17/8/2011 18:11:13

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou
PT	ES	ANA RITA	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PR	MS	ANTONIO RUSSO NETTO	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	Votou
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	Votou
PR	MT	BLAIRO MAGGI	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	Votou
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	Votou
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	Votou
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
DEM	TO	KÁTIA ABREU	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PV	RN	PAULO DAVIM	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	Votou
PP	RO	REDITÁRIO CASSOL	Votou
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou
PR	TO	VICENTINHO ALVES	Votou
PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	Votou
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	Votou
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	Votou

Votos SIM :	40		
Votos NÃO :	15	Total : 55	
Votos ABST. :	00		

Primeiro-Secretário

Presidente: WILSON SANTIAGO

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA

Emissão: 17/8/2011 18:11:16

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Votaram SIM, 40; e NÃO, 15.

Foi aprovada a indicação, já que para este caso a determinação regimental é de maioria simples. A maioria constitucional é simples.

Por essa razão, está aprovada a indicação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Veja só, Sr. Presidente, permita-me. É a única exceção que a maioria é simples, todas as outras precisam de 41 votos.

Então está aprovado. Mas é preciso que o Executivo...

Hoje o General Mattos foi sabatinado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. É um militar respeitável, com uma história belíssima, um homem preparado para estar nas Forças Armadas e ocupar aquela função, mas ele não tem notável saber jurídico.

Então, a Casa deu 15 votos Não. Foi aprovado, naturalmente, mas foi aprovado pela exceção que existe para o Superior Tribunal Militar.

Então é preciso que o Executivo também... E repito: o General é brilhante na sua função, mas não podemos colocar no Superior Tribunal Militar, ou em qualquer outro tribunal superior, pessoas que não preencham todos os requisitos.

Esse foi um recado da Casa. Muitos acharam, inclusive, que havia esse número qualificado. Mas quase... Se tivesse o número qualificado, ele teria sido rejeitado. Então, é um alerta ao Poder Executivo.

Repito: é um homem de reputação ilibada, extremamente preparado para ser General, para comandar. Mas, evidentemente, hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ele provou que não tem o notável saber jurídico e, se não tivesse sido contemplado pela exceção, seria recusado pela Casa.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Será feita a devida comunicação à Senhora Presidenta da República.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para contraditar o nobre Senador Torres.

A Constituição não exige notório saber jurídico de todos os componentes do Superior Tribunal Militar. Na realidade, a distribuição entre militares e civis é exatamente porque tem de trazer também o conhecimento da vida militar, e o apresentado pelo General na sabatina foi exatamente um profundo conhecimento da vida militar, o que é suficiente para fazer parte da composição daquela Corte.

Agora, isto deve ser ressaltado: que essa composição é feita por militares e civis e o saber jurídico é mais exigido dos civis que a integram.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, o Senador Wellington Dias acompanha a orientação do Partido dos Trabalhadores.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, o Senador Francisco Dornelles acompanha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Delcídio do Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, o Senador Delcídio do Amaral vota "sim" também, seguindo a orientação da Liderança do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB–PB) – Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES) – Na votação anterior o Senador Ricardo Ferraço votou "sim", favoravelmente.

Obrigado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB–PB) – Mais uma vez o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM - GO) – A Constituição exige notável saber jurídico. Para ir para Superior Tribunal qualquer exige saber jurídico. É claro que tem experiência e tal etc. Então, tem que saber. Vai ser o que lá? Vai ser o quê? Então, é preciso que tenha sim, é um dos requisitos, e tem que ter notável saber jurídico. E não tem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB - SE) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exª mandasse registrar em Ata o voto "sim" na proposta anterior.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB–PB) – Será registrado em Ata, Senador Valadares.

Passa-se ao Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, por solicitação do Senador Alvaro Dias e acordado com as demais Lideranças da Casa da Câmara dos Deputados, de 2011.

Item 6:

SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2010

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 3,

de 2010 (nº 257, de 2007, da Casa de origem), que *dispõe sobre o processo e o julgamento colegiado, em primeiro grau, de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal); a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências*.

Parecer nº 231, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação do vencido.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Portanto, há sobre a mesa, Senador Alvaro Dias e demais integrantes da Casa, nove emendas que vão à publicação.

São as seguintes as emendas:

EMENDA Nº 1 – PLEN
(Ao PLC nº 3, de 2010 – Substitutivo)

Dê-se ao § 1º do art. 1º do Substitutivo a seguinte redação:

"Art.1º .....

.....

§ 1º O juiz poderá instaurar o colegiado, indicando os motivos e as circunstâncias que acarretam riscos à sua integridade física em decisão fundamentada que deverá ser encaminhada ao órgão correicional.

Justificação

O § 1º do art. 1º do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010, trata da instauração do colegiado pelo magistrado de primeiro grau, através de decisão fundamentada, com indicação dos motivos e as circunstâncias que acarretam riscos à sua integridade física. Para maior segurança jurídica da decisão, sugere-se que o ato decisório que optou pela instauração do julgamento colegiado seja encaminhado ao órgão correicional, a fim de se evitar o uso indiscriminado da medida, banalizando sua necessidade e causando, por conseguinte, problemas ao Sistema de Justiça Criminal.

Sala da Comissão, – Senador **Romero Jucá.**

EMENDA Nº 2 – PLEN
(Ao PLC nº 3, de 2010 – Substitutivo)

Inclua-se no art. 1º do Substitutivo o seguinte § 6º e 7º, renumerando o atual § 6º como § 8º:

"Art. 1º .....

.....

"§ 6º As decisões do colegiado serão publicadas em ata que conterá as razões e seus fundamentos.

§ 7º As razões constarão no corpo da decisão do colegiado e será publicada integralmente e assinada, ao final, por todos os membros, de modo que não seja possível individualizar a sua autoria.

§ 8º Os Tribunais, no âmbito de suas competências, expedirão normas regulamentando a composição do colegiado e os procedimentos a serem adotados para o seu funcionamento."

Justificação

O § 6º do art. 1º do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010, trata da expedição pelos Tribunais das normas de regulamentação da composição do colegiado e dos procedimentos a serem adotados para o seu funcionamento.

Para melhor compreensão do texto legal, faz-se necessário maior detalhamento de como se data a decisão. A medida se faz importante, em razão da possibilidade real de ocorrência de divergência no julgamento do caso concreto, uma vez que ao invés de um magistrado, três serão os julgadores.

Por outro lado, é imperioso – a teor do mandamento constitucional da publicidade dos atos judiciais – serem as razões da discordância publicadas para efeito de eventual contestação ou recurso opostos pela parte. Assim, sugere-se a inserção do § 6º para melhor clareza da lei, renumerando o atual § 6º como § 8º.

Sala da Comissão, – Senador **Romero Jucá.**

EMENDA Nº 3 – PLEN
(Ao PLC nº 3, de 2010 – Substitutivo)

Suprima-se o art. 7º do Substitutivo.

Justificação

O art. 7º do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010, deve ser suprimido, haja vista a concessão do porte de arma para servidores do quadro pessoal dos tribunais do Poder Judiciário, e aos Ministros Públicos da União e dos Estados que realmente estejam no exercício de funções de segurança.

A medida não se justifica em razão da Constituição da República relacionar, de forma taxativa, em seu art. 144, os órgãos que devem exercer a segurança pública. Permitir o porte a servidores do Poder Judiciário não se coaduna com a política de desarmamento levada a efeito pelo Governo e sociedade civil. Ademais, a medida poderá gerar demandas por cargos, salários

e equiparação com outras categorias de servidores públicos que atuam na segurança.

Sala da Comissão, – Senador **Romero Jucá.**

EMENDA Nº 4 – PLEN
(Ao PLC nº 3, de 2010 – Substitutivo, em turno suplementar)

Dê-se ao § 7º do art. 115 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, acrescido pelo art. 6º do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010, a seguinte redação:

"Art. 6º .....

"Art. 115. .....

.....

§ 7º Excepcionalmente, mediante autorização específica e fundamentada das respectivas corregedorias, os veículos utilizados por membros do Poder Judiciário e do Ministério Público que exerçam competência ou atribuição criminal poderão temporariamente ter placas especiais de forma a impedir a identificação de seus usuários específicos, na forma de regulamento a ser emitido pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional do Ministério Público. (NR)"

Justificação

O dispositivo alterado trata da utilização de placas veiculares especiais, que impedem a identificação dos usuários específicos. Cuida-se de medida de caráter excepcional e temporário, a ser adotada em situação de comprovado risco a integridade física de autoridades que estejam sob ameaça real ou potencial em razões de suas funções.

Cabe registrar que a placa original do veículo devidamente cadastrada é vinculada, de forma sigilosa, à placa especial fornecida pelo Detran, de modo que eventuais infrações de trânsito não deixam de ser atribuídas ao responsável pelo veículo.

Atualmente, nos Estados e no Distrito Federal, a autorização para o uso de tais placas, no caso dos magistrados, dá-se mediante ofício do Desembargador Presidente ou do Corregedor da Justiça Estadual, endereçado ao Secretário de Segurança Pública ou ao Diretor-Geral do Detran, com os motivos que fundamentam a adoção da medida. Procedimento similar ocorre em relação ao Ministério Público de cada uma das unidades da Federação.

Muitas vezes esse procedimento precisa ser efetivado em menos de 24 horas, tendo em vista a situação de risco para o magistrado que precisa se utilizar do veículo.

Entretanto, da forma como está redigido o Substitutivo, o § 7º que se pretende acrescentar ao art. 115 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, não atende ao requisito de celeridade, pois exige, para a utilização de placas veiculares especiais, autorização específica das corregedorias nacionais, órgãos externos ao Poder Judiciário e ao Ministério Público estaduais, retirando destes últimos a faculdade de aferir, rapidamente, a real necessidade e a conveniência da adoção de tal medida.

Ou seja, a redação do Substitutivo põe em risco a necessária agilidade da providência acautelatória e mitiga a autonomia das corregedorias estaduais, trazendo como consequência uma injustificável concentração de poderes nas corregedorias nacionais.

Sala das Sessões, – Senador **Luiz Henrique.**

EMENDA Nº 5 – PLEN
(Ao PLC nº 3, de 2010 – Substitutivo)

Suprima-se o art. 8º do Substitutivo.

Justificação

O art. 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010, deve ser suprimido em razão da previsão constitucional do art. 144, que prevê, taxativamente, os órgãos que devem exercer a segurança pública. Permitir o porte a servidores do Poder Judiciário não se coaduna com a política de desarmamento levada a efeito pelo Governo e sociedade civil. Ademais, a medida poderá gerar demandas por cargos, salários e equiparação com outras categorias de servidores públicos que atuam na segurança pública.

Sala da Comissão, – Senador **Romero Jucá.**

EMENDA Nº 6 – PLEN
(Ao PLC nº 3, de 2010)

Dê-se ao art. 7º, do Substitutivo ao PLC nº 3, de 2010, aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a seguinte redação:

"Art. 7º O art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido dos seguintes inciso XI e §§ 8º e 9º:

"Art. 6º .....

.....

XI – aos tribunais do Poder Judiciário descritos no art. 92 da Constituição Federal, e aos Ministérios Públicos da União e dos Estados, para uso exclusivo de servidores de seus quadros pessoais que efetivamente estejam no exercício de funções de segurança

e execução de ordens judiciais, na forma de regulamento a ser emitido pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional do Ministério Público. (NR)"

Justificação

A presente emenda tem por objetivo incluir os servidores da área de execução de ordens judiciais, denominados de Oficiais de Justiça, entre os agentes públicos aos quais se autoriza o porte de arma de fogo. Essa permissão se restringe, exclusivamente, para os servidores que estejam no exercício efetivo de suas funções de execução das ordens judiciais.

É importante salientar que o egrégio Conselho de Justiça Federal, na análise do Processo nº 8.661/85 RS, decidiu que os Oficiais de Justiça exercem atividade de risco, quando em exercício de suas atribuições. No mesmo sentido, a Ministra Carmen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Mandado de Injunção nº 914, reconheceu o perigo de vida dos Oficiais de Justiça, tendo, portanto, a sua função uma atividade diferenciada, fazendo jus de aposentadoria especial prevista no inciso II, § 4º, do art. 37, da Constituição Federal.

A Lei nº 10.826/2003, denominada "Estatuto do Desarmamento", em seu inciso I, § 1º, do art. 10, "prevê a utilização de arma de fogo para aqueles que exerçam **atividade profissional de risco"** e, a Instrução Normativa nº 23/2005 – DG/DPF, do Departamento de Polícia Federal, de 1º de setembro de 2005, definiu quais são as atividades de risco:

"Art. 18. (...)

§ 2º São consideradas ***atividade profissional de risco,*** *nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 10, da Lei nº 10.826, de 2003, além de outras, a critério da autoridade concedente, aquelas realizadas por:*

I – servidor público que exerça cargo efetivo ou comissionado nas áreas de segurança, fiscalização, auditoria ou ***execução de ordens judiciais."***

Diante do exposto, visando dar efetivo cumprimento às determinações jurisprudenciais e normativas já existentes, solicitamos o acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, – Senador **Alvaro Dias.**

EMENDA Nº 7 – PLEN
(Ao PLC nº 3, de 2010)

Dê-se ao art. 8º, do Substitutivo ao PLC nº 3, de 2010, aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a seguinte redação:

"Art. 8º A Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 7º-A:

"Art. 7º-A. As armas de fogo utilizadas pelos servidores das instituições descritas no inciso XI do art. 6º serão de propriedade, responsabilidade e guarda das respectivas instituições, somente podendo ser utilizadas quando em serviço, devendo essas observar as condições de uso e de armazenagem estabelecidas pelo órgão competente, sendo o certificado de registro e a autorização de porte expedidos pela Polícia Federal em nome da instituição.

§ 1º A autorização para o porte de arma de fogo de que trata este artigo independe do pagamento de taxas.

§ 2º O presidente do Tribunal ou Chefe do Ministério Público designará os servidores de seus quadros pessoais no exercício de funções de segurança **e execução de ordens judiciais** que poderão portar arma de fogo respeitado o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do número de servidores que exerçam funções de segurança **e execução de ordens judiciais.**

§ 3º O porte de arma pelos servidores das instituições de que trata este artigo fica condicionado à apresentação de documentação comprobatória do preenchimento dos requisitos constantes do art. 4º desta lei, bem como a formação funcional em estabelecimentos de ensino de atividade policial e a existência de mecanismos de fiscalização e de controle interno, nas condições estabelecidas no regulamento desta lei.

§ 4º A listagem dos servidores das instituições de que trata este artigo deverá ser atualizada semestralmente junto ao Sinarm.

§ 5º Ficam as instituições de que trata este artigo obrigadas a registrar ocorrência policial e comunicar à Polícia Federal eventual perda, furto, roubo ou outras formas de extravio de armas de fogo, acessórios e munições que estejam sob sua guarda, nas primeiras 24 (vinte e quatro) horas depois de ocorrido o fato. (NR)"

Justificação

A presente emenda tem por objetivo incluir os servidores da área de execução de ordens judiciais, denominados de Oficiais de Justiça, entre os agentes

públicos aos quais se autoriza o porte de arma de fogo. Essa permissão se restringe, exclusivamente, para os servidores que estejam no exercício efetivo de suas funções de execução das ordens judiciais.

É importante salientar que o egrégio Conselho de Justiça Federal, na análise do Processo nº 8.661/85 RS, decidiu que os Oficiais de Justiça exercem atividade de risco, quando em exercício de suas atribuições. No mesmo sentido, a Ministra Carmen Lúcia do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Mandado de Injunção nº 914, reconheceu o perigo de vida dos Oficiais de Justiça, tendo, portanto, a sua função uma atividade diferenciada, fazendo jus de aposentadoria especial prevista no inciso II, § 4º, do art. 37, da Constituição Federal.

A Lei nº 10.826/2003, denominada "Estatuto do Desarmamento", em seu inciso I, § 1º, do art. 10, "prevê a utilização de arma de fogo para aqueles que exerçam atividade profissional de risco" e, a Instrução Normativa nº 23/2005 – DG/DPF, do Departamento de Polícia Federal, de 1º de setembro de 2005, definiu quais são as atividades de risco:

> "Art. 18. (...)
>
> § 2º *São consideradas* ***atividade profissional de risco,*** *nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 10, da Lei nº 10.826, de 2003, além de outras, a critério da autoridade concedente, aquelas realizadas por:*
>
> *I – servidor público que exerça cargo efetivo ou comissionado nas áreas de segurança, fiscalização, auditoria ou execução de ordens judiciais."*

Diante do exposto, visando dar efetivo cumprimento às determinações jurisprudenciais e normativas já existentes, solicitamos o acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, – Senador **Alvaro Dias.**

EMENDA Nº 8 – PLEN
(Ao PLC nº 3, de 2010 – Substitutivo, em turno suplementar)

Dê-se ao **caput** do art. 9º do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010, a seguinte redação:

> "Art. 9º Compete aos respectivos órgãos de segurança institucional e às forças policiais a proteção pessoal das autoridades judiciárias e dos membros do Ministério Público, e de seus familiares, em situação de risco decorrente do exercício da função.
>
> ....."

Justificação

A redação do **caput** do art. 9º do Substitutivo do Senado retira dos órgãos de segurança institucional do Poder Judiciário qualquer possibilidade de atuação na segurança e proteção de autoridades judiciárias em situação de risco, conforme autorizava o art. 11 da proposição, de acordo com redação original aprovada pela Câmara dos Deputados. Nos termos do Substitutivo, esse serviço é atribuído, com exclusividade, às forças policiais.

É importante registrar que a redação do Substitutivo vai de encontro à própria orientação emanada da recente Resolução nº 104 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que sinaliza para a atuação conjunta entre os Tribunais e as forças policiais, objetivando o policiamento ostensivo e, por conseguinte, a segurança das instalações e dos próprios membros do Poder Judiciário, *"com agentes próprios, preferencialmente, ou terceirizados nas varas criminais e áreas adjacentes"* (art. 1º, IV, da Resolução nº 104/CNJ).

Com efeito, até mesmo em razão da tendência de crescente estruturação das Comissões Permanentes de Segurança, com a criação de corpo próprio de agentes de segurança judiciária, a exemplo do que já ocorre nos Tribunais da União, do DF e de alguns Estados, entende-se que o texto da legislação deve contemplar a possibilidade de utilização dos serviços de segurança das próprias instituições, sem prejuízo da utilização das forças policiais, quando for o caso.

Deve-se ter em conta que, muitas vezes, juízes e promotores são ameaçados justamente por estarem relacionados com o controle externo da atividade policial, ou por atuarem em feitos em que policiais são denunciados.

É recomendável, portanto, que sejam ampliadas as possibilidades de proteção aos magistrados e aos membros do Ministério Público em situação de risco, para permitir que a sua segurança seja feita tanto pelos agentes próprios do órgão a que pertencerem, quanto pelas forças policiais.

Sala das Sessões, – Senador **Luiz Henrique.**

EMENDA Nº 9 – PLEN
(Ao PLC nº 3, de 2010 – Substitutivo)

Acrescente-se ao art. 9º do Substitutivo ao PLC nº 3, de 2010, o §2º, renumerando o parágrafo único, que passa a ser § 1º:

> "Art. 9º .....
>
> § 1º Os serviços referidos no **caput** serão requisitados pela autoridade judiciária ou membro do Ministério Público, devendo ser co-

municada a requisição ao Conselho Nacional de Justiça ou ao Conselho Nacional do Ministério Público, conforme o caso, acompanhada da respectiva fundamentação.

§ 2º Verificado o descumprimento dos procedimentos de segurança definidos pelo órgão policial, este encaminhará relatório ao Conselho Nacional de Justiça ou ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Justificação

O art. 9º do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010, deve ser modificado com vistas a estipular um critério objetivo para a concessão de proteção às autoridades judiciárias, membros do Ministério Público e seus familiares, além de propiciar às forças policiais capacidade de planejamento estratégico e gestão das medidas de segurança necessárias a uma proteção eficiente.

É de fundamental importância para a governança dos órgãos policiais que os procedimentos de segurança estipulados sejam respeitados e, sobretudo, que a pessoa protegida se submeta a eles, sob pena de ter sua proteção revogada.

Sala da Comissão, – Senador **Romero Jucá.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB–PB) – Discussão do substitutivo e das emendas, em turno suplementar. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Com as emendas, a matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame das referidas emendas.

Há uma solicitação do Senador Suplicy para a votação do Requerimento 1.012, de 2011.

Eu vou ler o requerimento e se V. Exªs acharem conveniente nós votaremos em seguida.

REQUERIMENTO Nº 1.012, DE 2011

Requeremos, nos termos do art. 140, combinado com o art. 199, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado aos oradores do período do Expediente da sessão plenária do dia 22 de setembro de 2011, quinta-feira, seja destinado a comemorar os 86 anos de fundação da Academia de Belas Artes do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB–PB) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante. Digo até, desculpe, Aloysio Nunes Ferreira. Desculpe, Senador Aloysio Nunes Ferreira. V. Exªs são do mesmo Estado, no entanto V. Exª está em pleno exercício parlamentar.

V. Exª está com a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, meu caro amigo Senador Eduardo Suplicy, eu vou votar. Não farei objeção à aprovação desse requerimento do Senador Suplicy, no sentido de que seja realizada nesta quinta-feira, ou numa quinta-feira, uma sessão solene em homenagem aos 85 anos da Escola de Belas Artes de São Paulo. A escola tem todos os méritos para ser homenageada pelo Senado Federal.

Mas eu tenho uma objeção, Sr. Presidente, da qual tenho certeza, por ter ouvido de outros colegas, que é a que vem de um mal estar com o fato de uma certa vulgarização dessas sessões solenes.

Na verdade, nós temos tido sessões solenes todas as semanas. No início, eram nas segundas-feiras, apenas nas segundas de manhã. Aí, segundas e sextas. Agora estamos fazendo sessão solene na terça-feira, estamos fazendo sessão solene na quinta-feira. Isso usando o horário do Expediente, que não é um mero horário para se despachar papéis, ou para falar banalidades. É o momento que os Senadores têm para vir aqui discutir as questões do País, para trazer as reivindicações do seu Estado, discutir as questões políticas, as questões da própria Casa.

Nós não temos condições, é ruim para o Senado, desmerece o Senado, desmerece a atividade política dos Senadores nós ocuparmos o nosso tempo, o horário nobre do Senado, em sessões solenes, por mais meritórios que sejam os homenageados.

Os Senadores, à boca pequena, comentam que estão indispostos com essa situação. É o comentário geral na Casa, no entanto na hora de votar todos votam a favor e a Mesa fica, depois, nesse constrangimento. Ela é obrigada a programar sessão solene porque foi por vontade do Plenário.

Eu desta vez não vou, seria odioso fazer aqui qualquer objeção, não farei, mas quero dizer com toda lealdade aos meus colegas Senadores, daqui para frente vou objetar. Vou objetar.

Sessões solenes que sejam realizadas na segunda de manhã, ainda vá lá. Mas nos dias em que os Senadores estão aqui e que usam o horário do Expediente para discutir as questões nacionais, para dar o seu recado à população dos seus Estados, do seu País, não tem cabimento nós usarmos esse tempo para comemorações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Senador Aloysio Nunes, mesmo entendendo que V. Exª está coberto de razões, mas a reforma do nosso Regimento, infelizmente ainda está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Vamos modificar o Regimento no momento oportuno e, em seguida, teremos condições não só de atender como também de colocar em prática a solicitação justa de V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – ...queria transmitir ao Senador Aloysio Nunes que acho que ele tem razão.

É preciso que nós venhamos a dar maior importância ao período de Expediente de debate e, como ele coloca, não colocará agora objeção à votação desse requerimento pela comemoração dos 86 anos da Escola de Belas Artes de São Paulo. Mas eu concordo com ele e sugiro até que possamos juntos encaminhar uma proposta de modificação do Regimento Interno para limitar esse número tão grande de sessões em homenagens aos mais diversos temas, muitas vezes válidos.

Eu gostaria ainda, Sr. Presidente, porque sou a última pessoa nesta Casa que me sinto em condições de transmitir ao Senador Demóstenes Torres um conhecimento maior da Constituição do que ele tem, mas no caso em que ele apontou agora quero informar que o art. 123 da Constituição, que ele conhece tão bem, diz:

> O Superior Tribunal Militar compor-se-á de 15 Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a indicação pelo Senado Federal, sendo três dentre oficiais-generais da Marinha, quatro dentre oficiais- generais do Exército, três dentre oficiais-generais da Aeronáutica, todos da ativa e do posto mais elevado da carreira, e cinco dentre civis.
>
> No parágrafo único, está escrito que os Ministros civis serão escolhidos pelo Presidente da República, dentre brasileiros maiores de 35 anos, sendo:
>
> I – Três advogados de notório saber jurídico e conduta ilibada, com mais de 10 anos de efetiva atividade profissional;

Ele tem razão que, para os Ministros civis é necessário o notório saber jurídico.

> II – Por escolha paritária, dentre os juízes-auditores e membros do Ministério Público e da Justiça Militar.

Portanto, para os juízes do Superior Tribunal Militar não está escrito, na Constituição, que precisa ter o notório saber jurídico.

Faço isso da maneira mais respeitosa e construtiva, porque sei que o Senador Demóstenes Torres, do ponto de vista do conhecimento da Constituição ganha de mim de lavada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Passo à votação do Requerimento que V. Exª.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem, só um instante. É que a Constituição tem ...

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Somente um minuto, Senador Demóstenes Torres, só para votar o requerimento.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É porque fui mencionado, Sr. Presidente. O Senador Eduardo Suplicy leu um artigo da Constituição, e esta tem diversos artigos.

Então, casando um artigo com outro, naturalmente, todos aqueles que compõem tribunais superiores têm que ter notável saber. Então, incorre-se no risco de ler um artigo e não conjugá-lo com os outros, mas respeitamos o Senador Eduardo Suplicy, essa figura espetacular do Senado Federal.

Pediria a V. Exª que, após o requerimento, fizéssemos a leitura das medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Em votação o Requerimento do Senador Suplicy e outros, também da Senadora Marta Suplicy e outros Senadores. Trata-se do Requerimento nº 1.012, de 2011.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com o requerimento anteriormente lido permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Passamos à leitura.

O Senado Federal recebeu os **Ofícios de nºs 200 e 1.241, de 2011**, da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação desta Casa as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 20, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória nº 530, de 2011)

Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

Pág.

- Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão.....
- Medida Provisória original.....
- Mensagem da Presidente da República nº 109, de 2011.....
- Exposição de Motivos nº 006/2011, dos Ministros de Estado da Educação e Planejamento, Orçamento e Gestão.....
- Ofício nº 200/2011, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado.....
- Nota Técnica s/nº de 2/05/2011, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.....
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados Relator: Deputado Glauber Braga (PSB RJ).....
- Folha de sinopse da tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.....
- Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 24, de 2011, prorrogando o prazo de vigência da Medida Provisória.....
- Calendário de tramitação da Medida Provisória.....
- Legislação Citada.....

* Emendas apresentadas perante a Comissão Mista, já publicadas em caderno específico.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 20, DE 2011
(Proveniente da Medida Provisória nº 530, de 2011)

Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres, incluindo as bibliotecas escolares, na forma desta Lei.

Parágrafo único. O plano especial de recuperação da rede física escolar pública atenderá a Estados, Distrito Federal e Municípios que tenham decretado situação de emergência ou estado de calamidade pública que comprometam o funcionamento regular dos respectivos sistemas de ensino, na forma da legislação aplicável.

Art. 2º O plano especial de recuperação da rede física escolar pública tem como objetivos:

I - reequipar as escolas municipais, estaduais ou do Distrito Federal que tenham sofrido prejuízos ocasionados por desastres;

II - reconstruir, reformar ou adequar a infraestrutura física predial das escolas públicas municipais, estaduais ou do Distrito Federal atingidas por desastres;

III - prover outras ações necessárias para garantir a manutenção do atendimento aos alunos das escolas atingidas.

Parágrafo único. As intervenções realizadas no âmbito do plano constante do *caput* serão executadas contemplando-se as normas de acessibilidade para pessoas com deficiência.

Art. 3° O plano especial de recuperação da rede física escolar pública será executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE por meio de transferência direta de recursos financeiros aos entes previstos no parágrafo único do art. 1°, com base nos impactos causados na rede escolar pública.

§ 1° A transferência prevista no *caput* será efetivada pelo FNDE, sem necessidade de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, mediante depósito em conta corrente específica em parcela única, até o 10° (décimo) dia útil após a aprovação do crédito orçamentário para a finalidade.

§ 2° O Conselho Deliberativo do FNDE disporá, em ato próprio, sobre os demais critérios de distribuição dos recursos e os procedimentos operacionais para execução e prestação de contas do plano especial de recuperação da rede física escolar pública.

§ 3° A transferência de que trata o § 1° dependerá da apresentação de declaração do beneficiário, informando as escolas a serem atendidas, vedada a inclusão de escolas

interditadas, salvo quando a obra de reconstrução se destinar a remover o motivo da interdição ou tornar a escola segura.

Art. 4º A prestação de contas dos recursos recebidos à conta do plano especial de recuperação da rede física escolar pública deverá ser apresentada pelos seus beneficiários na forma e nos prazos definidos pelo FNDE.

§ 1º Os eventuais saldos de recursos financeiros remanescentes na data da prestação de contas poderão ser reprogramados para utilização em período subsequente, com estrita observância ao objeto de sua transferência, nos termos a serem definidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 2º Os beneficiários disponibilizarão, sempre que solicitados, a documentação do plano especial de recuperação da rede física escolar pública ao Tribunal de Contas da União, ao FNDE, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo federal e aos conselhos de que trata o art. 24 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

§ 3º Os beneficiários deverão ainda realizar audiências públicas com a comunidade local a fim de prestar contas dos recursos que foram utilizados.

Art. 5º O acompanhamento e o controle social sobre a transferência e aplicação dos recursos repassados à conta do plano especial de recuperação da rede física escolar pública serão exercidos em âmbito municipal, estadual e do Distrito Federal pelos conselhos previstos no art. 24 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

§ 1º Os conselhos a que se refere o *caput* analisarão as prestações de contas dos recursos repassados à conta do plano especial de recuperação da rede física escolar pública e

encaminharão ao FNDE demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira, com parecer conclusivo acerca da aplicação dos recursos transferidos.

§ 2º A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros relativos à execução do Plano Especial de Recuperação de Rede Física Escolar Pública é de competência do FNDE, do Tribunal de Contas da União e dos órgãos de controle interno do Poder Executivo federal, sem prejuízo da competência própria dos demais órgãos federais, estaduais, distritais e municipais de controle.

Art. 6º As despesas do plano especial de recuperação da rede física escolar pública correrão à conta de dotações específicas consignadas ao FNDE, observadas as limitações de movimentação, empenho e pagamento na forma da legislação orçamentária e financeira.

Art. 7º Os valores transferidos à conta do plano especial de recuperação da rede física escolar pública não poderão ser considerados pelos beneficiários para fins de cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 530, DE 2011

Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres, na forma desta Medida Provisória.

Parágrafo único. O plano especial de recuperação da rede física escolar pública atenderá a Estados, Distrito Federal e Municípios que tenham decretado situação de emergência ou estado de calamidade pública que comprometam o funcionamento regular de seus respectivos sistemas de ensino, na forma da legislação aplicável.

Art. 2º O plano especial de recuperação da rede física escolar pública tem como objetivos:

I - reequipar as escolas municipais e estaduais que tenham sofrido prejuízos ocasionados por desastres;

II - reconstruir, reformar ou adequar a infraestrutura física predial das escolas públicas municipais e estaduais atingidas por desastres; e

III - prover outras ações necessárias para garantir a manutenção do atendimento aos alunos das escolas atingidas.

Art. 3º O plano especial de recuperação da rede física escolar pública será executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE por meio de transferência direta de recursos financeiros aos entes previstos no parágrafo único do art. 1º, com base nos impactos causados na rede escolar.

§ 1º A transferência prevista no caput será efetivada automaticamente pelo FNDE, sem necessidade de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, mediante depósito em conta-corrente específica em parcela única, até o décimo dia útil após a aprovação do crédito orçamentário para a finalidade.

§ 2º O Conselho Deliberativo do FNDE disporá, em ato próprio, sobre os demais critérios de distribuição dos recursos e os procedimentos operacionais para execução e prestação de contas do plano especial de recuperação da rede física escolar pública.

Art. 4º A prestação de contas dos recursos recebidos à conta do plano especial de recuperação da rede física escolar pública deverá ser apresentada pelos seus beneficiários na forma e nos prazos definidos pelo FNDE.

§ 1º Os eventuais saldos de recursos financeiros remanescentes na data da prestação de contas poderão ser reprogramados para utilização em período subsequente, com estrita observância ao objeto de sua transferência, nos termos a serem definidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 2º Os beneficiários disponibilizarão, sempre que solicitados, a documentação do plano especial de recuperação da rede física escolar pública ao Tribunal de Contas da União, ao FNDE, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e aos conselhos de que trata o art. 24 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Art. 5º O acompanhamento e o controle social sobre a transferência e aplicação dos recursos repassados à conta do plano especial de recuperação da rede física escolar pública serão exercidos em âmbito municipal e estadual pelos conselhos previstos no art. 24 da Lei nº 11.494, de 2007.

Parágrafo único. Os conselhos a que se refere o caput analisarão as prestações de contas dos recursos repassados à conta do plano especial de recuperação da rede física escolar pública e encaminharão ao FNDE demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira, com parecer conclusivo acerca da aplicação dos recursos transferidos.

Art. 6º As despesas do plano especial de recuperação da rede física escolar pública correrão à conta de dotações específicas consignadas ao FNDE, observadas as limitações de movimentação, empenho e pagamento, na forma da legislação orçamentária e financeira.

Art. 7º Os valores transferidos à conta do plano especial de recuperação da rede física escolar pública não poderão ser considerados pelos beneficiários para fins de cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição.

Art. 8º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de abril de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

Assinado eletronicamente por: Fernando Haddad, Miriam Aparecida Belchior

Mensagem nº 109, de 2011.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 530, de 25 de abril de 2011, que "Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres".

Brasília, 25 de abril de 2011.

E.M.I. Nº 006/MEC/MP

Brasília, de 28 de janeiro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a proposta de edição de Medida Provisória que dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União a Estados, Distrito Federal e Municípios afetados por desastres naturais, para recuperação da rede física escolar pública, e dá outras providências, pelas razões a seguir aduzidas.

Esta medida provisória visa instituir, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, distritais e municipais afetadas por desastres naturais.

O Brasil tem sofrido constantes intempéries naturais, as quais demandam uma atuação urgente e imediata do Poder Público. À luz dos recentes acontecimentos no sudeste do país, evidencia-se a necessidade de adequação legislativa para viabilizar ações rápidas da União em situações de emergência ou calamidade pública. A medida é de extrema relevância e sua urgência se justifica para assegurar que as escolas atingidas pelas chuvas do início do ano retornem o mais rapidamente possível ao seu regular funcionamento.

Como se sabe, o sistema escolar é extremamente prejudicado, não apenas por avarias físicas mas, sobretudo, por servir de abrigo a famílias afetadas pelos desastres naturais, comprometendo o ano letivo.

A presente proposta de Medida Provisória visa instituir um arcabouço jurídico que autorize o repasse de recursos para reequipar as escolas municipais, distritais e estaduais em função de prejuízos ocasionados por desastres naturais, suprir recursos financeiros de forma reconstruir, reformar ou adequar a infraestrutura física predial das mesmas, e prover outras ações necessárias a garantir a manutenção do atendimento aos alunos das escolas atingidas. A sistemática para os eventuais repasses será a usualmente adotada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação em suas transferências diretas.

Vale ponderar que a presente Medida Provisória apenas institui a possibilidade jurídica de atendimentos emergenciais a localidades atingidas por desastres naturais e não provoca qualquer custo de imediato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fernando Haddad, Miriam Aparecida Belchior

Of. nº 200/11/PS-GSE

Brasília, 11 de agosto de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de PLV para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2011 (Medida Provisória nº 530, de 2011), do Poder Executivo, aprovado na Sessão Plenária do dia 04.08.11, que "Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro-Secretário.

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle

Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira

Brasília, 2 de maio de 2011.

Assunto: subsídios para análise da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 530, de 25 de abril de 2011, que *"Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres"*

Interessada: Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre a referida Medida Provisória.

1 – INTRODUÇÃO

A Constituição estabelece, no art. 62, § 9º, que caberá a uma comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

O art. 19 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que regula o processo legislativo de apreciação de medidas provisórias, preceitua que compete ao órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator da medida provisória elaborar nota técnica com subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da matéria.

A nota técnica deve atender ao disposto no art. 5º, § 1º, da mencionada Resolução, que prescreve a abrangência do exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira: "*análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União*".

2 – SÍNTESE DA MEDIDA PROVISÓRIA

A Medida Provisória (MP) nº 530, de 25 de abril de 2011, *"Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres"*.

Nos termos da Exposição de Motivos (EMI) nº 006/2011/MEC/MP, a proposta tem por objetivo instituir o plano especial de recuperação da rede física escolar pública com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes estaduais, municipais e distrital afetadas por desastres naturais, como forma de dotar o poder público de arcabouço jurídico necessário ao pronto atendimento da população atingida.

Argumenta-se que a medida é essencial para minimizar os prejuízos causados pelos desastres naturais ao sistema escolar, haja vista que muitas vezes, mesmo quando não sofre avarias físicas diretas, o sistema é prejudicado, pois passa a servir de abrigo emergencial a famílias afetadas.

Com a adoção da MP a União auxiliará na reconstrução, reforma e readequação da infraestrura das escolas, bem como proverá outras ações necessárias à continuidade das atividades letivas.

Caberá ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE a responsabilidade por repassar diretamente os recursos, quando for o caso, a estados, municípios e Distrito Federal.

Consta da EMI a informação de que a MP em exame apenas institui a possibilidade jurídica de atendimentos emergenciais e que não provoca qualquer custo de imediato.

A propósito, observe-se que outra medida provisória editada também em 25 de abril de 2011, a MP nº 531, abre crédito extraordinário no valor de R$ 74 milhões para possibilitar ao Ministério da Educação recuperar a rede escolar pública atingida pelas chuvas do início do ano.

3 – SUBSÍDIOS ACERCA DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Como é mencionado na introdução desta nota técnica, o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira deve analisar a repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e a implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000), a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

Verifica-se que a MP nº 530/2011 apenas institui o plano de recuperação da rede escolar pública e, portanto, não produz diretamente efeitos financeiros. Contudo, apesar de não ser o objeto desta nota, convém registrar que a MP nº 531/2011 abriu crédito extraordinário no valor de R$ 74 milhões justamente para consignar dotações para o plano especial de recuperação recém criado.

São esses os subsídios considerados relevantes para a apreciação da Medida Provisória nº 530, de 25 de abril de 2011, quanto à adequação orçamentária e financeira.

Carlos Murilo E. P. de Carvalho
Consultor de Orçamentos do Senado Federal

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 530, DE 2011, E ÀS EMENDAS A ELA APRESENTADAS. (PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO.)

O SR. GLAUBER BRAGA (Bloco/PSB-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, vou começar a fazer a leitura do relatório — direto ao texto.

Estamos tratando da Medida Provisória nº 530, de 2011, da Mensagem nº 109, de 2011, da Presidência da República, "que institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres.

A Medida Provisória nº 530, editada em 26 de abril de 2011, tem por objetivo instituir um plano especial de recuperação da rede física escolar pública, que será executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE, por meio de transferência direta de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios, com a finalidade de reequipar as escolas municipais e estaduais que tenham sofrido prejuízos ocasionados por desastres; reconstruir, reformar ou adequar a infraestrutura física predial das escolas públicas municipais e estaduais atingidas por desastres; e prover outras ações necessárias para garantir a manutenção do atendimento aos alunos das escolas atingidas.

A medida provisória determina também que a prestação de contas dos recursos recebidos à conta do plano especial de recuperação da rede física escolar pública deverá ser apresentada pelos seus beneficiários na forma e nos prazos definidos pelo FNDE e

que os eventuais saldos de recursos financeiros remanescentes na data da prestação de contas poderão ser reprogramados para utilização em período subsequente, com estrita observância ao objeto de sua transferência.

Além disso, os beneficiários vão ser obrigados a disponibilizar, sempre que solicitados, a documentação do plano especial de recuperação da rede física escolar pública ao Tribunal de Contas da União, ao FNDE, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e aos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação — FUNDEB. Esses conselhos devem analisar as prestações de contas recebidas e encaminhar ao FNDE demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira com parecer conclusivo acerca da aplicação dos recursos transferidos.

Há ainda uma determinação para que os valores transferidos à conta do plano especial de recuperação da rede física escolar pública não sejam considerados pelos beneficiários para fins de aplicação do limite mínimo de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme estabelece o art. 212 da Constituição.

À proposição original, e nos termos regimentais, foram apresentadas 22 emendas, com o seguinte teor.

Emenda nº 01, de autoria do nobre Deputado Valmir Assunção" — a quem, inclusive, neste momento tomo a liberdade de dizer que a emenda é de grande valor para o País —, "modifica a redação dos arts. 1º e 2º da MP, incluindo a construção de unidades e a implantação de infraestrutura em assentamentos de reforma agrária (art. 1º, *caput*). Nesse sentido, agrega como objetivo do plano construir, reconstruir, reformar ou

adequar escolas públicas municipais e estaduais em assentamentos de reforma agrária (art. 2º, *caput*).

A Emenda nº 2, de autoria do nobre Deputado Valdir Raupp" — do nobre Senador Valdir Raupp —, "modifica a redação dos arts. 1º e 2º da MP, incluindo as escolas que estejam em situação, devidamente comprovada, que comprometa o seu regular funcionamento (art. 1º, *caput*). Nesse sentido, agrega como beneficiários dos objetivos do plano as escolas que se encontram em situação que comprometa o seu regular funcionamento."

Assim como a Emenda nº 1, é também meritória, mas foge, neste momento, do escopo do que deseja a medida provisória e o substitutivo que está sendo apresentado.

"A emenda nº 3, de autoria do nobre Deputado Rui Palmeira, apresenta um substitutivo incluindo as bibliotecas públicas das redes de educação (art. 1º, *caput*). Todos os dispositivos que se referem às escolas públicas ficariam acrescidos da expressão "bibliotecas públicas" (arts. 1º, parágrafo único; 2º e 3º, *caput* e § 2º; 4º, *caput*; 5º, parágrafo único; e 7º)."

Inclusive, na emenda apresentada, de nº 3, do Deputado Rui Palmeira, que é também meritória, teve por parte deste Relator a colocação do termo "bibliotecas escolares" para que o atendimento possa estar sendo feito não nos termos do que foi disposto e proposto pelo Relator, mas nos termos daquilo que está sendo apresentado no substitutivo, com a expressão "bibliotecas escolares", atendendo assim a uma das emendas que foi apresentada pelo Deputado Rui Palmeira.

"A Emenda nº 4, de autoria da nobre Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, modifica o parágrafo único do art. 1º, incluindo as unidades educacionais que

se encontram em situação de extrema precariedade, localizadas em qualquer Município brasileiro.

A Emenda nº 5, de autoria do nobre Deputado Cesar Colnago, acrescenta parágrafo ao art. 1º, determinando que caberá ao ente federado que solicitar os recursos necessários à recuperação das redes físicas das escolas públicas providenciar o laudo técnico das perdas sofridas, emitido por empresa especializada.

A Emenda nº 6, de autoria deste Relator, acrescenta parágrafo ao art. 1º, autorizando a extensão dos benefícios do plano às escolas comunitárias ou filantrópicas, conforme o art. 77 da Lei nº 9.394, de 1996."

É claro que esta emenda, por ser do Relator, por ser uma emenda minha, não foi colocada no texto do substitutivo. Houve abertura de mao da Emenda nº 6.

"A Emenda nº 7, de autoria do nobre Deputado André Figueiredo, modifica o art. 2º, para estabelecer que os objetivos do plano se destinem às escolas atingidas por desastres naturais.

A Emenda nº 8, de autoria da nobre Deputada Mara Gabrilli, acrescenta parágrafo único ao art. 2º, determinando que as intervenções realizadas no âmbito do plano especial de recuperação da rede física escolar pública vão ser executadas contemplando-se as normas de acessibilidade, excetuando-se os casos nos quais a estrutura danificada nao for passivel de adaptações em acessibilidade."

Foi incluída no texto esta proposta da Deputada Mara Gabrilli. Ou seja, emenda acatada por este Relator.

Destaco aqui também a preocupação com os temas relacionados à acessibilidade do nobre Deputado Otavio Leite e a preocupação também demonstrada pelo Deputado Romário.

.....

"A Emenda nº 9, de autoria do nobre Deputado Rubens Bueno, acrescenta ao § 1º do art. 3º, que trata da transferência dos recursos pelo FNDE, sem necessidade de convênios ou instrumentos afins, a obrigatoriedade de a União movimentar, empenhar e pagar as transferências à conta do plano, nos mesmos termos do § 2º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que veda de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais ilegais e as ressalvas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias."

Meritória a emenda apresentada. Eu tive a oportunidade de, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresentar uma emenda nesse sentido, que trata dos recursos de prevenção. A emenda só não foi acatada por conta de o fórum ser uma medida provisória, que está tratando especificamente do repasse de recursos para escolas em Municípios em situação de emergência ou calamidade pública.

"A Emenda nº 10, de autoria do nobre Deputado Onyx Lorenzoni, modifica os parágrafos do art. 3º. Em lugar de dispensar a assinatura de convênio ou instrumentos afins, obriga a que a transferência seja efetivada pelo FNDE por meio de apresentação, por parte da escola, de laudo técnico descritivo dos prejuízos materiais e financeiros causados pelo fato gerador da decretação da situação de emergência ou do estado de calamidade pública (§ 1º), e retira do FNDE a prerrogativa de dispor sobre os demais critérios de distribuição dos recursos (§ 2º).

A Emenda nº 11, também de autoria do nobre Deputado Onyx Lorenzoni, modifica o § 1º do art. 4º, que permite a reprogramação dos recursos financeiros remanescentes na data da prestação de contas, de modo que eles sejam devolvidos ao FNDE, salvo decisão especifica de seu Conselho Deliberativo.

A Emenda nº 12, ainda de autoria do nobre Deputado Onyx Lorenzoni, modifica o § 2º do art. 4º, determinando que os beneficiários, em vez de simplesmente disponibilizarem a documentação do plano ao TCU, prestem contas ao órgão, ao final de cada ano, até que todos os recursos repassados tenham sido utilizados.

A Emenda nº 13, de autoria do nobre Deputado Rubens Bueno, acrescenta parágrafo ao art. 5º, para determinar que a fiscalização da aplicação de recursos financeiros relativos à execução do Plano Especial de Recuperação da Rede Física Escolar Pública é de competência do FNDE, do Tribunal de Contas da União e dos órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal" — preocupação essa que foi expressa claramente por vários Parlamentares que mostraram a sua preocupação com a fiscalização dos recursos.

"A Emenda nº 14, de autoria do nobre Deputado André Figueiredo, modifica o parágrafo único do art. 5º, que passa a 1º e acrescenta parágrafo — 2º. No primeiro caso, estabelece que o demonstrativo da execução físico-financeira seja semestral. No segundo caso, determina que o MEC reproduza o referido demonstrativo para ciência dos órgãos colegiados permanentes do Poder Legislativo que tenham como atribuição o exame de viabilidade econômica e de adequação orçamentária e financeira das proposições em tramitação.

A Emenda nº 15, de autoria do nobre Deputado Rubens Bueno, acrescenta artigo — 8º — e parágrafos, para determinar que o MEC encaminhe ao Congresso Nacional relatórios semestrais detalhados das transferências, identificando os repasses e especificando as metas, o plano de aplicação, o cronograma de desembolso e a previsão de início e fim da execução do respectivo objeto, e o FNDE os divulgue em sua página eletrônica.

A Emenda nº 16, de autoria deste Relator..."

Todas as emendas, as de nº 16, 17, 18 e 19 foram retiradas do texto do substitutivo por se tratarem, como demonstrado aqui pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, de emendas desse Relator, além de ter uma preocupação com a pertinência temática dessas emendas que foram aqui apresentadas.

(...)

"A Emenda nº 20" — perfeito, e essas emendas que já tinham também sofrido o indeferimento por parte da Mesa —, "de autoria do nobre Deputado Otavio Leite, acrescenta artigo, para estabelecer a destinação de 10% das dotações previstas no plano para implantação de equipamentos, artefatos, e/ou obras físicas para acessibilidade das pessoas com deficiência", emenda essa que foi parcialmente acatada pelo relatório.

"A Emenda nº 21, de autoria do nobre Deputado Alex Canziani, acrescenta artigo, determinando que serão atendidos prioritariamente os Municípios localizados no litoral do Paraná, para recuperação da estrutura física das escolas públicas da região de Paranaguá, Morretes, Antonina e Guaratuba.

A Emenda nº 22, de autoria do nobre Deputado Jovair Arantes, acrescenta artigo, para determinar que os contratos de financiamento concedidos no âmbito do FIES, firmados entre 1º de junho de 1999 e 14 de janeiro de 2010, serão renegociados com desconto de 30% do saldo devedor para liquidação antecipada da dívida, desde que o pleito seja encaminhado até o dia 31 de dezembro de 2011.

É o relatório."

Presidenta, peço a V.Exa. permissão para dar continuidade e fazer a leitura do voto do Relator.

"Antes de apreciar o mérito, devemos nos manifestar sobre a constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 530, de 2011, e das emendas a ela apresentadas.

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Quanto aos pressupostos de relevância e urgência impostos pelo art. 62 do Texto Constitucional, somos de opinião que não poderia haver assunto mais urgente que esse para a sociedade brasileira. As calamidades provocadas pelos desastres naturais têm trazido grande sofrimento às populações das regiões afetadas e a recuperação das unidades educacionais é uma medida imprescindível para o retorno das suas atividades normais. Assim sendo, os requisitos estão plenamente atendidos.

Não se podem observar quaisquer vícios de inconstitucionalidade, injuridicidade ou técnica legislativa no texto da proposição principal, nem das emendas apresentadas.

Da compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, é necessário ressaltar que as despesas do Plano Especial de Recuperação da Rede Física Escolar Pública serão executadas por meio da programação orçamentária normal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, estando, portanto, atendidos os requisitos de compatibilidade e adequação. O mesmo pode ser dito em relação a todas as emendas apresentadas. Embora algumas delas fujam ao escopo pretendido pela medida provisória, não seria possível considerá-las inadequadas do ponto de vista orçamentário e financeiro.

Do mérito.

Muitas providências precisam ser tomadas pelo Estado brasileiro para socorrer as vítimas dos desastres naturais que têm ocorrido com dolorosa frequência em nosso País.

As famílias dos habitantes de regiões afetadas por essas tragédias vêem de uma hora para outra sua vida ser transformada em um caos, onde eles perdem não apenas todos os seus bens materiais, como também alguns de seus entes queridos.

Além do trabalho de..."

.....

Sra. Presidenta, peço a V.Exa. que eu possa me manifestar, inclusive porque eu fui interrompido na leitura do relatório, com todo o apreço aos membros da Oposição que fizeram intervenções.

O que eu quero dizer aqui é que, em primeiro lugar, nenhuma das emendas por mim apresentadas foram incluídas no Substitutivo apresentado.

Em segundo, a Mesa já tem, formalmente, a identificação de que minhas emendas sejam retiradas da medida provisória a ser apresentada.

A Mesa já conta com o requerimento de minha parte no sentido de retirada das emendas.

.....

Quero deixar claro a V.Exa., Presidenta, ao Deputado Onyx Lorenzoni, aos demais Deputados que fizeram uso da palavra que — e formalmente, inclusive, eu já havia tido oportunidade de me manifestar no texto que aqui está sendo lido para cada um dos senhores e para cada uma das senhoras — essas emendas já tinham sido rejeitadas a partir do momento em que eu abri mão de apresentá-las. Isso está explicitado no texto, como foi dito pelo Parlamentar Domingos Neto, do Bloco/PSB.

Vou dar continuidade à leitura do relatório, até porque o tema que está sendo tratado é de tamanha importância para o Brasil que não pode ser deixado de lado. Estamos tratando do atendimento a escolas municipais e estaduais de Estados em

situação de calamidade pública e de emergência. Nós esperamos que, a partir deste momento, possamos proceder à apreciação, por parte da Câmara dos Deputados, do tema, que é relevante.

Então, continuo aqui fazendo a leitura do relatório.

"Além do trabalho de reerguimento das moradias" — vou fazer mais uma vez a leitura deste parágrafo, porque não tive a oportunidade de fazê-lo até o fim, a partir da interrupção do Deputado Onyx Lorenzoni — "e, sobretudo, de prevenção para que desastres similares não venham a acontecer no futuro, a presente medida provisória trata de um aspecto da maior importância: a recuperação física da rede escolar pública. Na maioria dos casos, os danos às edificações públicas existentes nas áreas de desastres provocam apenas dificuldades e atrasos na prestação dos serviços correspondentes, mas o problema com as escolas é muito mais grave. Enquanto a rede pública escolar não for recuperada, os jovens sofrerão atrasos em sua formação de ensino fundamental que jamais poderão ser compensados. É um dano permanente.

Não resta dúvida, portanto, que estamos diante de um projeto altamente meritório e indispensável para o País. A fim de aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo e acatar várias das emendas apresentadas nesta Casa, submetemos à apreciação dos nobres Pares o Substitutivo em anexo.

Das Emendas

As Emendas de nºs 6, 16, 17, 18 e 19 devem ser retiradas, uma vez que são todas de autoria deste Relator."

Está expresso no texto que foi encaminhado a V.Exas. e que aqui eu leio. Vou repetir:

"As Emendas de nºs 6, 16, 17, 18 e 19 devem ser retiradas, uma vez que são todas de autoria deste Relator.

Nos termos regimentais, a Emenda nº 3 foi inadmitida pelo *Presidente da Casa* e não deve ser apreciada por este relatório. Fizemos, no entanto, uma alteração" — com respeito ao Deputado que a apresentou — "no *caput* do art. 1º, a fim de incluir uma referência expressa às bibliotecas que funcionem no âmbito das escolas públicas.

No texto do Substitutivo apresentado por esta Relatoria, incorporamos, na essência, as Emendas de nºs 5, 8, 10, 13 e 20, cujo objetivo foi parcialmente acatado", deixando claro que várias dessas emendas são inclusive de Parlamentares da Oposição, e que foram por este Relator acatadas, para que a gente pudesse estar cada vez mais tendo a oportunidade de aperfeiçoar o texto.

(...)

"Conclusão

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória de nº 530, de 2011, e de todas as emendas.

No mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 530, de 2011, e das Emendas de nºs 5, 8, 10, 13 e 20, nos termos do Projeto de Lei de Conversão em anexo, e pela rejeição das demais emendas."

Muito obrigado, Sra. Presidente, obrigado aos demais Parlamentares.

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Educação, o Plano Especial de Recuperação da Rede Física Escolar Pública, com a finalidade de prestar ajuda financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito

Federal e municipais afetadas por desastres, incluindo as bibliotecas escolares na forma desta lei.

Parágrafo único. O Plano Especial de Recuperaçao da Rede Física Escolar Pública atenderá Estados, Distrito Federal e Municípios que tenham decretado situação de emergência ou estado de calamidade pública que comprometam o funcionamento regular dos seus respectivos sistemas de ensino, na forma da legislação aplicável.

Art. 2º O Plano Especial de Recuperação da Rede Física Escolar Pública tem como objetivos:

I - reequipar as escolas municipais, estaduais ou do Distrito Federal que tenham sofrido prejuízos ocasionados por desastres;

II - reconstruir, reformar ou adequar a infraestrutura física predial das escolas públicas municipais, estaduais ou do Distrito Federal atingidas por desastres;

III - prover outras ações necessárias para garantir a manutenção do atendimento aos alunos das escolas atingidas.

Parágrafo único. As intervenções realizadas no âmbito do plano constante do *caput* serão executadas contemplando-se as normas de acessibilidade.

Art. 3º O Plano Especial de Recuperação da Rede Física Escolar Pública será executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE por meio de transferência direta de recursos financeiros aos entes previstos no parágrafo único do art. 1º, com base nos impactos causados na rede escolar pública.

§ 1º A transferência prevista no *caput* será efetivada pelo FNDE, sem necessidade de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, mediante depósito em conta corrente específica em parcela única, até o décimo dia útil após a aprovação do crédito orçamentário para a finalidade.

§ 2º O Conselho Deliberativo do FNDE disporá, em ato próprio, sobre os demais critérios de distribuição dos recursos e os procedimentos operacionais para execução e prestação de contas do Plano Especial de Recuperação da Rede Física Escolar Pública.

§ 3º A transferência de que trata o § 1º dependerá da apresentação de declaração de beneficiário, informando as escolas a serem atendidas, vedada a inclusão de escolas interditadas ou inseguras, salvo quando a obra de reconstrução se destinar a remover o motivo da interdição ou tornar a escola segura.

Art. 4º A prestação de contas dos recursos recebidos à conta do Plano Especial de Recuperação da Rede Física Escolar Pública deverá ser apresentada pelos seus beneficiários na forma e nos prazos definidos pelo FNDE.

§ 1º Os eventuais saldos de recursos financeiros remanescentes na data da prestação de contas poderão ser reprogramados para utilização em período subsequente, com estrita observância ao objeto de sua transferência, nos termos a serem definidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 2º Os beneficiários disponibilizarão, sempre que solicitados, a documentação do Plano Especial de Recuperação da Rede Física Escolar Pública ao Tribunal de Contas da União, ao FNDE, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e aos conselhos de que trata o art. 24 da lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

§ 3º Os beneficiários deverão ainda realizar audiências públicas com a comunidade local, a fim de prestar contas dos recursos que foram utilizados.

Art. 5º O acompanhamento e o controle social sobre a transferência e aplicação dos recursos repassados à conta do Plano Especial de Recuperação da Rede Física Escolar Pública serão exercidos em âmbito municipal, estadual e do Distrito Federal pelos conselhos previstos no art. 24 da Lei nº 11.494, de 2007.

§ 1º Os conselhos a que se refere o *caput* analisarão as prestações de contas dos recursos repassados à conta do Plano Especial de Recuperação da Rede Física Escolar Pública, e encaminharão ao FNDE demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira, com parecer conclusivo acerca da aplicação aos recursos transferidos.

§ 2º A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros relativos à execução do Plano Especial de Recuperação da Rede Física Escolar Pública é de competência do FNDE, do Tribunal de Contas da União e dos órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal, sem prejuízo da competência própria dos demais órgãos federais, estaduais, distritais e municipais de controle.

Art. 6º As despesas do Plano Especial de Recuperação da Rede Física Escolar Pública correrão à conta de dotações específicas consignadas ao FNDE, observadas as limitações de movimentação, empenho e pagamento, na forma da legislação orçamentária e financeira.

Art. 7º Os valores transferidos à conta do Plano Especial de Recuperação da Rede Física Escolar Pública não poderão ser considerados pelos beneficiários para fins de cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

.....

Sra. Presidenta, este Relator foi citado inúmeras vezes.

Deputado Ronaldo Caiado, tenho a impressão — digo impressão com humildade mesmo; V.Exa. sabe quanto o respeito; estamos juntos nesta Casa há muitos anos — de que V.Exa. cometeu um equívoco, porque, antes de começar a leitura do relatório, eu li aqui as emendas tais, tais, tais. Li todas elas — 1, 2, 3, 4, 6, 12, 16, 17, 18, 19, 21 e 22 — ; foram indeferidas liminarmente por versarem sobre matéria estranha. Por qualquer

razão que tenha sido, elas já haviam sido indeferidas. Eu apenas, Deputado, conferi o meu deferimento quando aqui chegou o pedido de retirada por parte do Relator. Isso que eu fiz. Acho que seria bom nos debruçarmos todos para procurar maior esclarecimento, porque, até onde está, é exatamente em cima do Regimento Interno que eu estou tomando essas decisões.

Quando V.Exa. usa o § 1º... Não é o caso, porque V.Exa. diz: se a proposição já tiver pareceres favoráveis de todas as Comissões Permanentes para opinar... V.Exa. pode me ouvir?

.....

Presidenta, eu não interrompi V.Exa. E eu pediria que o mesmo fosse feito pelo Deputado Ronaldo Caiado. Quando V.Exa. me pediu que eu esperasse a conclusão de suas palavras, eu fiz isso com toda a polidez. O que eu espero dos Deputados é que, a partir do momento em que a Presidenta se manifeste, este Relator, que está nesta tribuna e que foi citado por inúmeras vezes, tenha também minimamente a possibilidade de se manifestar. Exclusivamente é isso. Esse é o meu pedido.

.....

Presidenta, a primeira observação que eu queria fazer diz respeito especificamente ao Regimento. E além de termos responsabilidade com os Deputados Federais que estão aqui neste plenário, temos responsabilidade com muitas pessoas que neste momento estão assistindo à *TV Câmara*.

Vou repetir mais uma vez o que está contido no relatório que foi aqui apresentado.

Das emendas. As Emendas nºs 6, 17, 18 e 19 devem ser retiradas, uma vez que são todas de autoria deste Relator.

Não bastasse isso, formalmente dirigi à Mesa o requerimento para que essas emendas fossem retiradas. Não fosse o bastante, porque eu poderia ter utilizado de má-fé e feito a apresentação do requerimento de retirada, mas ter incluído no substitutivo algo que dissesse respeito às minhas emendas anteriores, o que está sendo feito aqui em relação a essa matéria que está sendo votada é um verdadeiro cavalo-de-batalha desnecessário. Por quê? Porque nenhuma dessas emendas estava contida no texto que foi apresentado, a ser apreciado e votado por esta Casa.

E agora, depois que já tive a oportunidade de falar do ponto de vista regimental, quando poderíamos inclusive citar o art. 104, que já foi claramente aqui dito e repetido, eu queria dirigir uma palavra respeitosa aos Deputados de Oposição, ao Deputado Caiado e ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, com todo o respeito que tenho por eles.

Em primeiro lugar, Deputado Arnaldo Faria de Sá, com todo o respeito que tenho por V.Exa., a responsabilidade pelo que está escrito neste relatório é minha. Não se venha imputar a qualquer outra pessoa ou a qualquer agente que possa ter me auxiliado na elaboração do relatório qualquer responsabilidade sobre o que aqui está escrito.

Tomo a liberdade de dizer a V.Exa. também que o meu nome é Glauber Braga. Apesar de ter sido uma homenagem ao cineasta Glauber Rocha, o que muito me honra, o meu nome é Glauber Braga. Então, tomo a liberdade de dizer a V.Exa. também qual é o meu nome.

E me dirijo a V.Exa., Deputado Ronaldo Caiado, para dizer basicamente o seguinte: eu concordo com boa parte das colocações que foram aqui firmadas e estabelecidas, a discussão democrática e o contraditório. Mas, Deputado Ronaldo Caiado, no momento em que V.Exa. se refere a número de mandatos, que não existe privilégio para quem está no primeiro mandato, de idade "a" ou "b", ou que não tenhamos

o deferimento de qualquer tipo de gentileza a um Parlamentar sendo deste ou daquele partido, ninguém aqui, Deputado Ronaldo Caiado, espera nem de V.Exa. nem de nenhum Parlamentar uma posiçao que não seja de igualdade, porque V.Exa., no alto dos vários mandatos que possa já ter disputado, tem um mandato igual ao meu e dos demais Parlamentares que estão aqui. *(Palmas.)*

Eu ser Relator ou não desta matéria não é o mais importante depois do que foi vivido pela Região Serrana do Rio de Janeiro e por vários Municípios em estado de calamidade e situação de emergência.

Eu quero ter a oportunidade é de sair hoje aqui desta Casa com a minha cabeça erguida e dizendo que a partir de agora nós vamos ter uma regra clara para que os Municípios brasileiros possam estar sendo atendidos pelo Governo Federal e nós possamos finalmente dizer que as escolas da Região Serrana do Rio de Janeiro e de várias outras regiões do Brasil vão estar sendo recuperadas.

Com todo o respeito a V.Exa., o seu mandato é igualzinho ao meu mandato e ao dos demais Parlamentares. *(Palmas.)*

.....

E termino dizendo que, para parecer que não fomos razoáveis, todas as indicações colocadas no relatório...

.....

É interessante, a Oposição não respeita o direito de fala.

Eu termino a minha palavra dizendo: não vou me intimidar. Não vou parar de fazer uso da palavra por conta da palavra de V.Exas.

Termino, Sra. Presidente...

Retiro formalmente todas as expressões que porventura possam estar contidas no relatório que não indeferem aquilo que foi colocado aqui, que não tiram a possibilidade de que ele seja disponibilizado. Mas para evitar qualquer tipo de especulação, qualquer menção a emenda minha que possa ter sido apresentada, formalmente, eu solicito a V.Exa. que retire todas elas.



.....

Presidenta, em primeiro lugar, parabenizar a Deputada Mara Gabrilli e o Deputado Otavio Leite pelas emendas que foram apresentadas e que foram acatadas em parte.

Eu já queria aqui declarar formalmente que a retificação, aquilo que está sendo sugerido como um complemento ao texto, está sendo acatado por este Relator, para ser incluído na medida, na proposta que vai ser votada por este Plenário.

Parabenizo e ao mesmo tempo acato a sugestão que está sendo feita por V.Exas.

Em relação ao Deputado Cesar Colnago, a Emenda nº 5 diz exatamente o seguinte. Ela determina que vai caber ao ente federado que solicita os recursos necessários à recuperação das redes físicas das escolas providenciar o laudo técnico das perdas sofridas, emitido por empresa especializada. Inclusive há uma proposta de outro Parlamentar, do próprio Deputado Onyx Lorenzoni, solicitando também que seja feita uma solicitação de um laudo para que esses recursos sejam liberados.

Especificamente sobre a empresa especializada, como Relator, a gente não tinha oportunidade de admitir que uma empresa fosse contratada especificamente para que um laudo ou para que qualquer termo ou documento que fosse encaminhado ao Governo Federal pudesse ser acatado. Ou seja, a gente não pode obrigar um Município ou um Estado a contratar uma empresa para que um laudo seja encaminhado.

Mas, ao mesmo tempo, quando a gente diz que acatou parcialmente — essa é que foi a sugestão —, quando nós tratamos aqui no art. 3º, a gente fala exatamente o seguinte:

> *"Art. 3º O plano especial de recuperação da rede física escolar pública será executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação por meio de transferência direta dos recursos aos entes previstos no parágrafo único do art. 1º, com base nos impactos causados na rede escolar pública.*
>
> *§ 1º A transferência prevista no caput será efetivada pelo FNDE, sem necessidade de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, mediante depósito em conta corrente específica em parcela única, até o décimo dia útil após a aprovação do crédito orçamentário para a finalidade."*

No § 2º, *"o Conselho Deliberativo do FNDE disporá, em ato próprio, sobre os demais critérios de distribuição dos recursos e os procedimentos operacionais para execução e prestação de contas do plano especial de recuperação."*

E aí, no § 3º, que é exatamente a pergunta do Deputado, *"a transferência de que trata o § 1º dependerá da apresentação de declaração do beneficiário* — aqui a gente não colocou como um laudo, mas como uma declaração do beneficiário —, *informando as escolas a serem atendidas, vedada a inclusão de escolas interditadas ou inseguras, salvo quando a obra de reconstrução se destinar a remover o motivo da interdição ou tornar a escola segura".*

Ou seja, a apresentação por parte do Município ou do Estado se fará por uma declaração fundamentada. A gente não utilizou o termo "laudo técnico", mas a gente utilizou o termo "declaração" a ser encaminhada ao Governo Federal. Por isso, nós dissemos que, em parte, a emenda foi aqui acatada por este Relator.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 530, de 2011
(Mensagem Nº 109, de 2011, da Presidência da República)

"Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres."

Autor : **PODER EXECUTIVO**
Relator : Deputado **GLAUBER BRAGA**

I - RELATÓRIO

A Medida Provisória Nº 530, editada em 26 de abril de 2011, tem por objetivo instituir um plano especial de recuperação da rede física escolar pública, que será executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE –, por meio de transferência direta de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios, com a finalidade de reequipar as escolas municipais e estaduais que tenham sofrido prejuízos ocasionados por desastres; reconstruir, reformar ou adequar a infraestrutura física predial das escolas públicas municipais e estaduais atingidas por desastres; e prover outras ações necessárias para garantir a manutenção do atendimento aos alunos das escolas atingidas.

A MP determina também que a prestação de contas dos recursos recebidos à conta do plano especial de recuperação da rede física escolar pública deverá ser apresentada pelos seus beneficiários na forma e nos prazos definidos pelo FNDE e que os eventuais saldos de recursos financeiros remanescentes na data da prestação de contas poderão ser reprogramados para utilização em período subsequente, com estrita observância ao objeto de sua transferência. Além disso, os beneficiários serão obrigados a disponibilizar, sempre que solicitados, a documentação do plano especial de recuperação da rede física escolar pública ao Tribunal de Contas da União, ao FNDE, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e aos

conselhos de acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Estes conselhos devem analisar as prestações de contas recebidas e encaminhar ao FNDE demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira, com parecer conclusivo acerca da aplicação dos recursos transferidos

Há ainda uma determinação para que os valores transferidos à conta do plano especial de recuperação da rede física escolar pública não sejam considerados pelos beneficiários para fins da aplicação do limite mínimo de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme estabelece o art. 212 da Constituição.

À proposição original e nos termos regimentais, foram apresentadas 22 emendas, com o seguinte teor:

A emenda Nº 01, de autoria do nobre Deputado Valmir Assunção, modifica a redação dos arts. 1º e 2º da MP, incluindo a construção de unidades e a implantação de infraestrutura em assentamentos de reforma agrária (art. 1º, caput). Neste sentido, agrega como objetivo do plano construir, reconstruir, reformar ou adequar escolas públicas municipais e estaduais em assentamentos de reforma agrária (art. 2º, caput).

A emenda Nº 02, de autoria do nobre Deputado Valdir Raupp, modifica a redação dos arts. 1º e 2º da MP, incluindo as escolas que estejam em situação – devidamente comprovada – que comprometa o seu regular funcionamento (art. 1º, caput). Neste sentido, agrega como beneficiárias dos objetivos do plano as escolas que se encontram em situação que comprometa o seu regular funcionamento (art. 2º).

A emenda Nº 03, de autoria do nobre Deputado Rui Palmeira, apresenta um Substitutivo, incluindo as bibliotecas públicas das redes de educação (art. 1º, caput). Todos os dispositivos que se referem às escolas públicas ficariam acrescidos da expressão bibliotecas públicas (arts. 1º, parágrafo único, 2º, 3º, caput e § 2º, 4º, caput, 5º e parágrafo único, e 7º).

A emenda Nº 04, de autoria do nobre Deputado Prof. Dorinha Seabra Rezende, modifica o parágrafo único do art. 1º, incluindo as unidades educacionais que se encontrem em situação de extrema precariedade, localizadas em qualquer município brasileiro.

A emenda Nº 05, de autoria do nobre Deputado Cesar Colnago, acrescenta parágrafo ao art. 1º, determinando que caberá ao ente federado que solicitar os recursos necessários à recuperação das redes físicas das escolas públicas providenciar o laudo técnico das perdas sofridas, emitido por empresa especializada.



A emenda Nº 06, de autoria deste Relator, acrescenta parágrafo ao art. 1º, autorizando a extensão dos benefícios do plano às escolas comunitárias ou filantrópicas, conforme art. 77 de Lei nº 9.394/1996. CANCELADO

A emenda Nº 07, de autoria do nobre Deputado André Figueiredo, modifica o art. 2º, para estabelecer que os objetivos do plano se destinem às escolas atingidas por desastres naturais.

A emenda Nº 08, de autoria da nobre Deputada Mara Gabrilli, acrescenta parágrafo único ao art. 2º, determinando que as intervenções realizadas no âmbito do plano especial de recuperação da rede física escolar pública serão executadas contemplando-se as normas de acessibilidade, excetuando-se os casos nos quais a estrutura danificada não for passível de adaptações em acessibilidade.

A emenda Nº 09, de autoria do nobre Deputado Rubens Bueno, acrescenta ao § 1º do art. 3º, que trata da transferência dos recursos pelo FNDE sem necessidade de convênio ou instrumentos afins, a obrigatoriedade de a União movimentar, empenhar e pagar as transferências à conta do plano, nos mesmos termos do § 2º do art. 9º da LRF, que veda de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

A emenda Nº 10, de autoria do nobre Deputado Onyx Lorenzoni, modifica os parágrafos do art. 3º. Em lugar de dispensar a assinatura de convênio ou instrumentos afins, obriga a que a transferência sejam efetivada pelo FNDE por meio de apresentação, por parte da escola, de laudo técnico descritivo dos prejuízos

materiais e financeiros causados pelo fato gerador da decretação da situação de emergência ou do estado de calamidade pública" (§ 1º), e retira do FNDE a prerrogativa de dispor sobre os demais critérios de distribuição dos recursos (§ 2º).

A emenda Nº 11, também de autoria do nobre Deputado Onyx Lorenzoni, modifica o § 1º do art. 4º, que permite a reprogramação dos recursos financeiros remanescentes na data da prestação de contas, de modo que eles sejam devolvidos ao FNDE, salvo decisão específica de seu Conselho Deliberativo.

A emenda Nº 12, ainda de autoria do nobre Deputado Onyx Lorenzoni, modifica o § 2º do art. 4º, determinando que os beneficiários, em vez de simplesmente disponibilizarem a documentação do plano ao TCU, prestem contas ao Órgão, ao final de cada ano, até que todos os recursos repassados tenham sido utilizados.

A emenda Nº 13, de autoria do nobre Deputado Rubens Bueno, acrescenta parágrafo ao art. 5º, para determinar que a fiscalização da aplicação dos recursos financeiros relativos à execução do Plano Especial de Recuperação da Rede Física Escolar Pública é de competência do FNDE, do Tribunal de Contas da União e dos órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal.

A emenda Nº 14, de autoria do nobre Deputado André Figueiredo, modifica o parágrafo único do art. 5º, que passa a 1º e acrescenta parágrafo – 2º. No primeiro caso, estabelece que o demonstrativo da execução físico-financeira seja semestral. No segundo caso, determina que o MEC reproduza o referido demonstrativo, para ciência dos órgãos colegiados permanentes do Poder Legislativo que tenham como atribuição o exame de viabilidade econômica, e de adequação orçamentária e financeira das proposições em tramitação.

A emenda Nº 15, de autoria do nobre Deputado Rubens Bueno, acrescenta artigo – 8º - e parágrafos, para determinar que o MEC encaminhe ao Congresso Nacional relatórios semestrais detalhados das transferências, identificando os repasses, e especificando as metas, o plano de aplicação, o cronograma de desembolso e a previsão de início e fim da execução do respectivo objeto, e o FNDE os divulgue em sua página eletrônica.

Declarado não escrito

A emenda Nº 16, de autoria deste Relator, acrescenta artigo – 8º –, determinando que as empresas localizadas em municípios de Estados da Federação atingidos por desastres naturais e que tiverem decretado estado de emergência ou calamidade pública que optarem em se cadastrar no Simples Nacional tenham o prazo de adesão prorrogado de 31 de janeiro para 31 de julho de 2011.

CANCELADO

Declarado não escrito

A emenda Nº 17, também de minha autoria, acrescenta artigo – 8º –, determinando que os empregadores localizados em municípios de Estados da Federação atingidos por desastres naturais e que tiveram decretado estado de emergência ou calamidade pública com os vencimentos de tributos federais prorrogados pela Portaria nº 23, de 18 de janeiro de 2011, e Portaria nº 24, de 19 de janeiro de 2011, do Ministério da Fazenda, poderão dividir este saldo devedor em até 06 (seis) parcelas mensais. A retomada do pagamento iniciar-se-á logo após a conclusão do prazo de prorrogação concedido.

CANCELADO

Declarado não escrito

A emenda Nº 18, igualmente de minha autoria, acrescenta artigo – 8º - e parágrafos, determinando que os empregadores mencionados na Emenda anterior ficam autorizados a suspender os pagamentos ao FGTS, por até 180 dias da data de publicação da MP, podendo parcelar o saldo devedor em até 6 parcelas mensais e sucessivas. Os valores a serem pagos seriam corrigidos pelos mesmos índices utilizados para a correção do Fundo.

CANCELADO

Declarado não escrito

A emenda Nº 19, mais uma de autoria deste Relator, acrescenta artigos – 8º e 9º -, para determinar que os contribuintes estabelecidos em municípios dos Estados localizados em áreas atingidas por desastres naturais e que tiverem a situação de emergência ou de calamidade pública homologada ou declarada por Decreto do Poder Executivo ficam dispensados de cumprimento das exigências de regularidade fiscal, pelo prazo de 6 meses, a contar da data da disponibilização do recurso pelas instituições financeiras credenciadas, nas operações de crédito realizadas com instituições financeiras públicas, incluídas as contratações e renegociações de dívidas.

A emenda Nº 20, de autoria do nobre Deputado Otávio Leite, acrescenta artigo, para estabelecer a destinação de 10% das dotações previstas no plano para implantação de equipamentos,

artefatos e/ou obras físicas para acessibilidade das pessoas com deficiência.

A emenda Nº 21, de autoria do nobre Deputado Alex Canziani, acrescenta artigo, determinando que serão atendidos prioritariamente os municípios localizados no litoral do Paraná, para recuperação da estrutura física das escolas públicas na região de Paranaguá, Morretes, Antonina e Guaratuba.

A emenda Nº 22, de autoria do nobre Deputado Jovair Arantes, acrescenta artigo, para determinar que os contratos de financiamento concedidos no âmbito do FIES, firmados entre 1º de junho de 1999 e 14 de janeiro de 2010, serão renegociados com desconto de 30% do saldo devedor para a liquidação antecipada da dívida, desde que o pleito seja encaminhado até 31 de dezembro de 2011.

É o relatório.

I - VOTO DO RELATOR

Antes de apreciar o mérito, devemo-nos manifestar sobre a constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória Nº 530, de 2011, e das emendas a ela apresentadas.

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa

Quanto aos pressupostos de relevância e urgência impostos pelo art. 62 do Texto Constitucional, somos de opinião que não poderia haver assunto mais urgente que esse para a sociedade brasileira. As calamidades provocadas pelos desastres naturais têm trazido grande sofrimento às populações das regiões afetadas e a recuperação das unidades educacionais é uma medida imprescindível para o retorno das suas atividades normais. Assim sendo, os requisitos estão plenamente atendidos.

Não se podem observar quaisquer vícios de inconstitucionalidade, injuridicidade ou técnica legislativa no texto da proposição principal, nem das emendas apresentadas.

Da compatibilidade e adequação financeira e orçamentária

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, é necessário ressaltar que as despesas do plano especial de recuperação da rede física escolar pública serão executadas por meio da programação orçamentária normal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, estando portanto atendidos os requisitos de compatibilidade e adequação. O mesmo pode ser dito em relação a todas as emendas apresentadas. Embora algumas delas fujam ao escopo pretendido pela MP, não seria possível considerá-las inadequadas do ponto de vista orçamentário e financeiro.

Do mérito

Muitas providências precisam ser tomadas pelo Estado brasileiro, para socorrer as vítimas dos desastres naturais que têm ocorrido com dolorosa frequência em nosso país. As famílias dos habitantes de regiões afetadas por estas tragédias veem de uma hora para outra sua vida ser transformada em um caos, onde eles perdem não apenas todos os seus bens materiais, como também alguns de seus entes queridos.

Além do trabalho de reerguimento das moradias e, sobretudo, de prevenção para que desastres similares não venham a acontecer no futuro, a presente Medida Provisória trata de um aspecto da maior importância: a recuperação física da rede escolar pública. Na maioria dos casos, os danos às edificações públicas existentes nas áreas de desastres provocam apenas dificuldades e atrasos no prestação dos serviços correspondentes, mas o problema com as escolas é muito mais grave. Enquanto a rede pública escolar não for recuperada, os jovens sofrerão atrasos em sua formação de ensino fundamental que jamais poderão ser compensados. É um dano permanente.

Não resta dúvida, portanto, que estamos diante de um projeto altamente meritório e indispensável para o País. A fim de aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo e acatar várias das emendas apresentadas nesta Casa, submetemos à apreciação dos nobres Pares o Substitutivo em anexo.

Das Emendas

As emendas de Nº 06, 16, 17, 18 e 19 devem ser retiradas, uma vez que são todas de autoria deste Relator.

Nos termos regimentais, a emenda Nº 03 foi inadmitida pelo Presidente da Casa e não deve ser apreciada por este Relatório. Fizemos, no entanto, uma alteração no caput do Art. 1º, a fim de incluir uma referência expressa às bibliotecas que funcionem no âmbito das escolas públicas.

No texto do Substitutivo apresentamos por esta Relatoria, incorporamos, na essência, as emendas Nº 05, 08, 10, 13 e 20 cujo objetivo foi parcialmente acatado.

As emendas Nº 01, 02, 04, 07, 11, 12, 14, 15, 21 e 22, embora meritórias, extrapolam o objetivo pretendido pela MP, razão pela qual somos de opinião que devem ser propostas em outra oportunidade.

Conclusão

Diante do exposto, votamos **pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, compatibilidade e adequação financeira e orçamentária** da Medida Provisória Nº 530, de 2011 e de todas as emendas. **No mérito, votamos pela aprovação** da Medida Provisória Nº 530, de 2011 e das Emendas Nº 05, 08, 10, 13 e 20, nos termos do Projeto de Lei de Conversão em anexo, e pela rejeição das demais emendas.

Sala da Comissão, em

Deputado **GLAUBER BRAGA**
Relator

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 530, de 2011
(Mensagem Nº 109, de 2011, da Presidência da República)

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública,com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres, incluindo as bibliotecas escolares, na forma desta Lei.

Parágrafo único. O plano especial de recuperação da rede física escolar pública atenderá a Estados, Distrito Federal e Municípios que tenham decretado situação de emergência ou estado de calamidade pública que comprometam o funcionamento regular de seus respectivos sistemas de ensino, na forma da legislação aplicável.

Art. 2º O plano especial de recuperação da rede física escolar pública tem como objetivos:

I – reequipar as escolas municipais, estaduais ou do Distrito Federal que tenham sofrido prejuízos ocasionadas por desastres;

II – reconstruir, reformar ou adequar a infraestrutura física predial das escolas públicas municipais, estaduais ou do Distrito Federal atingidas por desastres;

III – prover outras ações necessárias para garantir a manutenção do atendimento aos alunos das escolas atingidas.

Parágrafo único. As intervenções realizadas no âmbito do plano constante do caput serão executadas contemplando-se as normas de acessibilidade para pessoas com deficiência.

Art. 3º O plano especial de recuperação da rede física escolar pública será executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE por meio de transferência direta de recursos financeiros aos entes previstos no parágrafo único do art. 1º, com base nos impactos causados na rede escolar pública.

§ 1º A transferência prevista no caput será efetivada pelo FNDE, sem necessidade de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, mediante depósito em conta corrente específica em parcela única, até o décimo dia útil após a aprovação do crédito orçamentário para a finalidade.

§ 2º O Conselho Deliberativo do FNDE disporá, em ato próprio, sobre os demais critérios de distribuição dos recursos e os procedimentos operacionais para execução e prestação de contas do plano especial de recuperação da rede física escolar pública.

§ 3º A transferência de que trata o § 1º dependerá da apresentação de declaração do beneficiário, informando as escolas a serem atendidas, vedada a inclusão de escolas interditadas ou inseguras, salvo quando a obra de reconstrução se destinar a remover o motivo da interdição ou tornar a escola segura.

Art. 4º A prestação de contas dos recursos recebidos à conta do plano especial de recuperação da rede física escolar pública deverá ser apresentada pelos seus beneficiários na forma e nos prazos definidos pelo FNDE.

§ 1º Os eventuais saldos de recursos financeiros remanescentes na data da prestação de contas poderão ser reprogramados para utilização em período subseqüente, com estrita observância ao objeto de sua transferência, nos termos a serem definidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 2º Os beneficiários disponibilizarão, sempre que solicitados, a documentação do plano especial de recuperação da rede física escolar pública ao Tribunal e Contas da União, ao FNDE, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e aos conselhos de que trata o art. 24 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

§ 3º Os beneficiários deverão ainda realizar audiências públicas com a comunidade local, a fim de prestar contas dos recursos que foram utilizados.

Art. 5º O acompanhamento e o controle social sobre a transferência e aplicação dos recursos repassados à conta do plano especial de recuperação da rede física escolar pública serão exercidos em âmbito municipal, estadual e do Distrito Federal pelos conselhos previstos no art. 24 da Lei nº 11.494, de 2007.

§ 1º Os conselhos a que se refere o caput analisarão as prestações de contas dos recursos repassados à conta do plano especial de recuperação da rede física escolar pública, e encaminharão ao FNDE demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira, com parecer conclusivo acerca da aplicação aos recursos transferidos.

§ 2º A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros relativos à execução do Plano Especial de Recuperação de Rede Física Escolar Pública é de competência do FNDE, do Tribunal de Contas da União e dos órgãos de controle interno do Poder Executivo

Federal, sem prejuízo da competência própria dos demais órgãos federais, estaduais, distritais e municipais de controle.

Art. 6º As despesas do plano especial de recuperação da rede física escolar pública correrão à conta de dotações específicas consignadas ao FNDE, observadas as limitações de movimentação, empenho e pagamento, na forma da legislação orçamentária e financeira.

Art. 7º Os valores transferidos à conta do plano especial de recuperação da rede física escolar pública não poderão ser considerados pelos beneficiários para fins de cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado **GLAUBER BRAGA**
Relator

MPV 530/2011

Nova Ficha (Alfa Teste) | Imprimir Ficha

Medida Provisória

Situação: Aguardando Deliberação no PLENÁRIO (PLEN)

Autor
Poder Executivo

Apresentação
26/04/2011

Ementa
Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres.

Apreciação
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime
Urgência

Última Ação
11/05/2011 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)
Publique-se. Submeta-se ao Plenário.
Proposição Sujeito à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Urgência
02/08/2011 PLENÁRIO (PLEN)
Retirada de pauta, de ofício.

Último Despacho
11/05/2011 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Urgência

Documentos Relacionados

Apensados
-

Outros Documentos

Avulsos e Publicações (0)	Requerimentos (0)	Legislação Citada (1)
Pareceres, Substitutivos e Votos (1)	Ofícios (0)	Indexação (1)
Emendas (22)	Espelho Comissão Especial (0)	Histórico de Apensados (0)
Destaques (0)	Relat. Conf. Assinaturas (0)	Questões de Ordem Relacionadas (0)
Recursos (1)		

Andamento

26/04/2011 Poder Executivo - EXEC

Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.

26/04/2011 CONGRESSO NACIONAL - CN

Prazo para Emendas: 27/04/2011 a 02/05/2011
Comissão Mista: 26/04/2011 a 09/05/2011.
Câmara dos Deputados: 10/05/2011 a 23/05/2011.
Senado Federal: 24/05/2011 a 06/06/2011.
Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 07/06/2011 a 09/06/2011.
Sobrestar Pauta: a partir de 10/06/2011.
Congresso Nacional: 26/04/2011 a 24/06/2011.
Prorrogação pelo Congresso Nacional: 25/06/2011 a 05/09/2011.

10/05/2011 PLENÁRIO - PLEN

Apresentação da Mensagem n. 109/2011, pelo Poder Executivo, que: "Submete à elevada deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 530 , de 25 de abril de 2011, que 'Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres'".

Apresentação da Mensagem n. 109/2011, pelo Poder Executivo, que: "Submete à elevada deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 530 , de 25 de abril de 2011, que 'Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres'".

10/05/2011 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Recebido o Ofício nº 230/2011, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 530/2011. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 22 emendas e que a Comissão Mista referida no caput do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN não se instalou.

10/05/2011 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Publicação Inicial no DCD do dia 11/05/2011

11/05/2011 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Publique-se. Submeta-se ao Plenário.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Urgência

11/05/2011 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Encaminhada à publicação. Aviso Inicial

Publicação do despacho no DCD do dia 12/05/2011

17/05/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

31/05/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 522/11, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

31/05/2011 Presidência da Câmara dos Deputados - PRESI

Designado Relator, Dep. Glauber Braga (PSB-RJ), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória e às emendas apresentadas.

01/06/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Retirada de pauta, de ofício.

07/06/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

08/06/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

14/06/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

15/06/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

16/06/2011 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Despacho exarado nas emendas apresentadas à MPV n. 530/2011: "Com fundamento no art. 4º, § 4º, da Resolução n. 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, indefiro liminarmente as Emendas ns. 1, 2, 3, 4, 6, 12, 16, 17, 18, 19, 21 e 22, apresentadas à Medida Provisória nº 530/2011, por versarem sobre matéria estranha, tudo em conformidade com a decisão desta Presidência proferida à Questão de Ordem nº 478/2009. Publique-se. Oficie-se."

28/06/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENARIO - PLEN

Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação do primeiro item 01 da pauta, com prazo encerrado.

29/06/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único.

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 528/11, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

05/07/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 528/11, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

06/07/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único.

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

02/08/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único.

Retirada de pauta, de ofício.

03/08/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único.

Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.

Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA) e Dep. Jilmar Tatto (PT-SP).

Verificação da votação do requerimento, solicitada pelos Deputados Pauderney Avelino, na qualidade de Líder do DEM, e Paulo Teixeira, Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.

Rejeitado o Requerimento. Sim: 02; não: 268; abstenção: 01; total: 271.

Votação do Recurso n.º 65/11, do Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS), contra o indeferimento liminar da Emenda de n.º 12.

Rejeitado o Recurso n.º 65/11.

Parecer proferido em Plenário e entregue à Mesa pelo Relator, Dep. Glauber Braga (PSB-RJ), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória e das Emendas apresentadas; e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória e das Emendas de n.ºs 5, 8, 10, 13 e 20, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, com a alteração incluída no parágrafo único do art. 2º, e pela rejeição das Emendas de n.ºs 7, 9, 11, 14 e 15.

Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, que solicita concessão de prazo, até a sessão ordinária seguinte, para a apreciação da matéria.

Encaminharam a Votação: Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS) e Dep. Jilmar Tatto (PT-SP).

Verificação da votação do requerimento, solicitada pelos Deputados Onyx Lorenzoni, na qualidade de Líder do DEM, e Paulo Teixeira, Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.

Rejeitado o Requerimento. Sim: 02; não: 297; total: 299.

Prejudicado o Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita concessão de prazo até a sessão ordinária seguinte para apreciação da matéria.

Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.

03/08/2011 20:10 Sessão - Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão, em turno único, da Medida Provisória n.º 530-A, de 2011. (Sessão Extraordinária - 20:17).

Votação do Requerimento do Dep. Nelson Marquezelli (PTB-SP), que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.

Encaminharam a Votação: Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO) e Dep. Ronaldo Benedet (PMDB-SC).

Verificação da votação do requerimento, solicitada pelos Deputados Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, e Paulo Teixeira, Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.

Rejeitado o Requerimento. Sim: 2; não: 318; abstenção: 1; total: 321.

Prejudicado o Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.

Prejudicado o Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.

Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita que a discussão seja feita artigo por artigo.

Encaminharam a Votação: Dep. Pauderney Avelino (DEM-AM) e Dep. Welíton Prado (PT-MG).

Rejeitado o Requerimento.

Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, que solicita que a discussão seja feita por grupo de artigos.

Encaminharam a Votação: Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO) e Dep. Jilmar Tatto (PT-SP).

Rejeitado o Requerimento.

Discutiram a Matéria: Dep. Otavio Leite (PSDB-RJ), Dep. Rui Palmeira (PSDB-AL), Dep. Maurício Quintella Lessa (PR-AL), Dep. Celso Maldaner (PMDB-SC), Dep. Welíton Prado (PT-MG) e Dep. Amauri Teixeira (PT-BA).

Votação do Requerimento dos Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação.

Encaminhou a Votação o Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS).

Aprovado o Requerimento.

Encerrada a discussão.

Votação preliminar em turno único.

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Votação, quanto ao mérito, em turno único.

Aprovada a Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, com alterações,

ressalvados os destaques.

Adiada a continuação da votação por acordo dos Srs. Líderes.

03/08/2011 PLENÁRIO - PLEN

Apresentação do Projeto de Lei de Conversão n. 20/2011, pelo Deputado Glauber Braga (PSB-RJ), que: "Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres.
".

Apresentação do Recurso contra Indeferimento liminar de emenda à Medida Provisória (Art. 125, caput, RICD) n. 65/2011, pelo Deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS), que: "Recorre ao Plenário contra indererimento liminar à Emenda nº 12 feita à Medida Provisória 530/2011".

04/08/2011 09:00 Sessão - Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Continuação da votação, em turno único, da Medida Provisória n.º 530-A, de 2011. (Sessão Extraodinária - 09:00).

Votação do Requerimento do Dep. Onofre Santo Agostini, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.

Encaminhou a Votação o Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA).

Retirado, pelo autor, o Requerimento.

Votação do Destaque Simples, do Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA), para votação em separado da expressão "das escolas atingidas", constante do inciso III do art. 2.º do Projeto de Lei de Conversão.

Encaminhou a Votação o Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA).

Retirado, pelo autor, o Destaque Simples.

Votação da expressão "ou inseguras" , constante do § 3.º do art. 3.º do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.

Encaminhou a Votação o Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS).

Suprimida a expressão.

Votação da Emenda nº 11, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.

Encaminhou a Votação o Dep. Onyx Lorenzoni (DEM-RS).

Retirada, pelo autor, a Emenda n.º 11.

Votação da Emenda nº 15, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PPS.

Retirada, pelo autor, a Emenda n.º 15.

Votação da Redação Final.

Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Glauber Braga (PSB/RJ).

A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 530-B/2011) (PLV 20/2011).

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 24 , DE 2011

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 530, de 25 de abril de 2011**, que "Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 14 de junho de 2011.

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

MPV Nº 530	
Publicação no DO	26-4-2011
Designação Prevista da Comissão	27-4-2011
Instalação Prevista da Comissão	28-4-2011
Emendas	até 2-5-2011
Prazo na Comissão	26-4-2011 a 9-5-2011 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	9-5-2011
Prazo na CD	10-5-2011 a 23-5-2011 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	23-5-2011
Prazo no SF	24-5-2011 a 6-6-2011 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	6-6-2011
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	7-6-2011 a 9-6-2011 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	10-6-2011 (46º dia)
Prazo final no Congresso	24-6-2011 (60 dias)
(*) Prazo final prorrogado	5-9-2011
(*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 24, de 2011 – DOU (Seção 1) de 15-6-2011.	

MPV Nº 530	
Votação na Câmara dos Deputados	4-8-2011
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º - A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º - Para efeito do cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

~~§ 3º - A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.~~

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 4º - Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

~~§ 5º - O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida, na forma da lei, pelas empresas, que dela poderão deduzir a aplicação realizada no ensino fundamental de seus empregados e dependentes.~~

~~§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)~~

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

§ 6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

.....

LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e da outras providências.

.....

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

I - em âmbito federal, por no mínimo 14 (quatorze) membros, sendo:

a) até 4 (quatro) representantes do Ministério da Educação;

b) 1 (um) representante do Ministério da Fazenda;

c) 1 (um) representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

d) 1 (um) representante do Conselho Nacional de Educação;

e) 1 (um) representante do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educação - CONSED;

f) 1 (um) representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;

g) 1 (um) representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME;

h) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

i) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela União Brasileira de Estudantes Secundaristas - UBES;

II - em âmbito estadual, por no mínimo 12 (doze) membros, sendo:

a) 3 (três) representantes do Poder Executivo estadual, dos quais pelo menos 1 (um) do órgão estadual responsável pela educação básica;

b) 2 (dois) representantes dos Poderes Executivos Municipais;

c) 1 (um) representante do Conselho Estadual de Educação;

d) 1 (um) representante da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME;

e) 1 (um) representante da seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;

f) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

g) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, 1 (um) dos quais indicado pela entidade estadual de estudantes secundaristas;

III - no Distrito Federal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo a composição determinada pelo disposto no inciso II deste parágrafo, excluídos os membros mencionados nas suas alíneas *b* e *d*;

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

§ 3º Os membros dos conselhos previstos no caput deste artigo serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores.

I - pelos dirigentes dos órgãos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal e das entidades de classes organizadas, nos casos das representações dessas instâncias;

II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito nacional, estadual ou municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria.

§ 4º Indicados os conselheiros, na forma dos incisos I e II do § 3º deste artigo, o Ministério da Educação designará os integrantes do conselho previsto no inciso I do § 1º deste artigo, e o Poder Executivo competente designará os integrantes dos conselhos previstos nos incisos II, III e IV do § 1º deste artigo.

§ 5º São impedidos de integrar os conselhos a que se refere o caput deste artigo:

I - cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, do Presidente e do Vice-Presidente da República, dos Ministros de Estado, do Governador e do Vice-Governador, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Estaduais, Distritais ou Municipais;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consangüíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

§ 6º O presidente dos conselhos previstos no caput deste artigo será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 7º Os conselhos dos Fundos atuarão com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 8º A atuação dos membros dos conselhos dos Fundos:

I - não será remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

§ 9º Aos conselhos incumbe, ainda, supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos.

§ 10. Os conselhos dos Fundos não contarão com estrutura administrativa própria, incumbindo à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios garantir infra-estrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências dos conselhos e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e composição dos respectivos conselhos.

§ 11. Os membros dos conselhos de acompanhamento e controle terão mandato de, no máximo, 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.

§ 12. Na hipótese da inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

§ 13. Aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 531, DE 2011

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais), para os fins que especifica.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

Pág.

- Autógrafo da Medida Provisória.....
- Medida Provisória original.....
- Mensagem da Senhora Presidente da República nº 110, de 2011 .....
- Exposição de Motivos nº 52/2011, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.....
- Ofício nº 1.241/2011, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado.....
- * Emendas apresentadas perante a Comissão Mista.....
- Nota Técnica nº 9/2011, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.....
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Wilson Filho (PMDB-PB).....
- Folha de sinopse da tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.....
- Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 2011, prorrogando o prazo de vigência da Medida Provisória.....
- Calendário de tramitação da Medida Provisória .....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 531, DE 2011

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Órgão 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO — Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	PTE	VALOR
	1061	Brasil Escolarizado							74.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12847	1061 00FA	Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública							74.000.000
12847	1061 00FA 0001	Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública - Nacional (Crédito Extraordinário)							74.000.000
			F	3	2	90	0	300	29.600.000
			F	4	2	90	0	300	44.400.000
TOTAL - FISCAL									74.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									74.000.000

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 531, DE 2011

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educacão, no valor de R$ 74.000.000,00, para os fins que especifica.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de abril de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO *Crédito Extraordinário*

PROGRAMA DE TRABALHO **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1061	*Brasil Escolarizado*							74.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 847	1061 00FA	*Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública*							*74.000.000*
12 847	1061 00FA 0101	Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública - Nacional (Crédito Extraordinário)							74.000.000
			F	3	2	90	0	300	29.600.000
			F	4	2	90	0	300	44.400.000
TOTAL – FISCAL									**74.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**74.000.000**

Mensagem nº 110, de 2011.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 531 , de 25 de abril de 2011, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R$ 74.000.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 25 de abril de 2011.

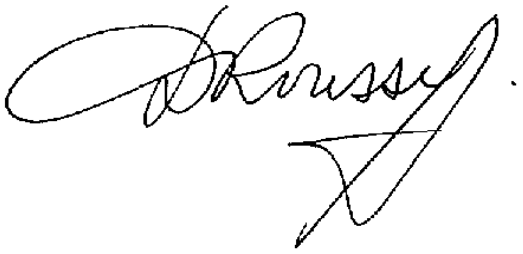

EM nº 00052/2011/MP

Brasília, 19 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor de R$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais), em favor do Ministério da Educação.

2. O pleito possibilitará a transferência de recursos financeiros a Estados e Municípios, com vistas a reconstruir, reformar e adequar a infraestrutura física predial de escolas públicas, bem como reequipá-las, e a promover outras ações necessárias à continuidade do atendimento aos respectivos alunos, em função de prejuízos ocasionados por desastres naturais, tais como enchentes e deslizamentos de encostas, ocorridos em diversas localidades do País.

3. A urgência e relevância justificam-se pela necessidade de agilizar a reconstrução das escolas públicas danificadas pelas enchentes e o consequente retorno dos alunos às salas de aula.

4. Esclarece-se que a proposição decorre de solicitação formalizada pelo órgão envolvido, está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, ambos da Constituição.

5. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, proposta de Medida Provisória, que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Of. n. 1.241/11/SGM-P

Brasília, 11 de agosto de 2011.

A Sua Excelência o Senhor

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de MPv para apreciação**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 531, de 2011, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 02.08.11, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais), para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

MARCO MAIA
Presidente

NOTA TÉCNICA Nº 9/2011 – MEDIDA PROVISÓRIA Nº 531, DE 25 DE ABRIL DE 2011

Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 531, de 25 de abril de 2011, quanto à adequação orçamentária e financeira.

Interessada: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

I – RELATÓRIO

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que estabelece a elaboração, pelo órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator, de nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

A Medida Provisória (MP) em análise, editada em conformidade com o que determina o art. 62 da Constituição, abre crédito extraordinário, no valor de R$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais), em favor do Ministério da Educação, para os fins que especifica.

A Exposição de Motivos - EM nº 00052/2011/MP, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, esclarece que a transferência aos Estados e Municípios dos recursos financeiros viabilizará a reconstrução, reforma e adequação da infraestrutura física, assim como o reequipamento, das escolas públicas prejudicadas por desastres naturais, tais como enchentes e deslizamentos de encostas, ocorridos em diversas localidades do País.

Por fim, no tocante aos pressupostos de urgência e relevância da medida, destaca a sobredita EM *a necessidade de agilizar a reconstrução das escolas públicas danificadas pelas enchentes e o consequente retorno dos alunos às salas de aula.*

II – COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O §1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que "Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências", determina que "o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União."

Preliminarmente, cumpre observar que a abertura do crédito extraordinário em comento decorre da edição da Medida Provisória - MP nº 530, de 25 de abril de 2011, que *institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres.*

Os recursos do crédito extraordinário em análise consignados ao FNDE atenderão, conforme o art. 6º da MP 530, as despesas do plano especial de recuperação da rede física escolar.

De acordo com a supracitada MP, o referido Plano atenderá os entes que *tenham decretado situação de emergência ou estado de calamidade pública que comprometam o funcionamento regular de seus respectivos sistemas de ensino.*

Constituem objetivos do plano especial de recuperação da rede física escolar pública, nos termos do art. 2º da MP 530:

> *I – reequipar as escolas municipais e estaduais que tenham sofrido prejuízos ocasionados por desastres;*
> *II - reconstruir, reformar ou adequar a infraestrutura física predial das escolas públicas municipais e estaduais atingidas por desastres; e*
> *III - prover outras ações necessárias para garantir a manutenção do atendimento aos alunos das escolas atingidas.*

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE executará o referido plano por meio de transferência direta e automática de recursos financeiros aos entes afetados pelos impactos causados na rede escolar sem necessidade de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, mediante depósito em conta-corrente específica em parcela única, até o décimo dia útil após a aprovação do presente crédito, segundo a MP 530, que também dispõe sobre a atribuição do Conselho Deliberativo do FNDE acerca dos critérios de distribuição dos recursos em questão e os procedimentos operacionais para execução e prestação de contas.

O § 1º do art. 4º da MP 530 dispõe que os eventuais saldos de recursos financeiros remanescentes na data da prestação de contas poderão ser reprogramados para utilização em período subsequente, com estrita observância ao objeto de sua transferência, nos termos a serem definidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

O acompanhamento e o controle social sobre a transferência e aplicação dos recursos repassados à conta do plano especial de recuperação da rede física escolar pública serão exercidos em âmbito municipal e estadual pelos conselhos previstos no art. 24 da Lei nº 11.494, de 2007, segundo o art. 5º da MP 530.

Saliente-se, por fim, que o inciso V do art. 167 da Carta Magna não exige a indicação da origem dos recursos para abertura de crédito extraordinário.

Feitas essas considerações, conclui-se, da análise da adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 531, que não se vislumbra contrariedade às normas orçamentárias e financeiras vigentes, sobretudo no tocante à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000); à sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2008-2011 (Lei nº 11.653, de 07.4.2008) e com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 (Lei nº 12.309, de 9.8.2010); e com sua adequação à Lei Orçamentária para 2011 (Lei nº 12.381, de 9.2.2011).

No tocante aos pressupostos de relevância e urgência da matéria, o comando do art. 62 da Constituição Federal estabelece que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

Nesse sentido, a EM nº 00052/2011/MP justifica a adoção da medida, quanto aos aspectos de urgência e relevância, pela necessidade *de agilizar a reconstrução das escolas públicas danificadas pelas enchentes e o consequente retorno dos alunos às salas de aula*.

Portanto, esses são os subsídios pertinentes à apreciação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização quanto à adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 531, de 2011.

Brasília, 28 de abril de 2011.

MARCOS ROGÉRIO ROCHA MENDLOVITZ
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 531, DE 2011, E ÀS EMENDAS A ELA APRESENTADAS.

O SR. WILSON FILHO (PMDB-PB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr. Presidente Marco Maia, companheiros Deputados da Mesa, Deputados e Deputadas que voltam do recesso com muito gosto de trabalhar.

Nós hoje estamos relatando a Medida Provisória nº 531, de 2011, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R$74.000.000,00, para os fins que especifica. O autor é o Poder Executivo; o Relator sou eu, Deputado Wilson Filho.

.....

Relatório.

Nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 29, de 2011-CN, nº 110, de 2011, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 531, de 25 de abril de 2011, que abre crédito extraordinário no valor de R$74.000.000,00, em favor do Ministério da Educação, para os fins que especifica.

A Exposição de Motivos nº 00052/2011/MP, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, esclarece que a transferência aos Estados e Municípios dos recursos financeiros do presente crédito tem por escopo o reequipamento, a reconstrução, a reforma e a adequação da infraestrutura física das escolas públicas afetadas por desastres naturais, tais como enchentes e deslizamentos de encostas, ocorridos em diversas localidades do País.

[p1] Comentário: Sessão:169.1.54.O Quarto:116/1 Hora:17:50 Taq.:Daniele Côrtes Rev.:Sheila Tiussi

Os aspectos de urgência e relevância da medida são justificados, de acordo com a mencionada Exposição de Motivos, pela necessidade de agilizar a reconstrução das escolas públicas danificadas pelas enchentes e o consequente retorno dos alunos às salas de aula.

À medida provisória foram apresentadas 10 (dez) emendas.

É o relatório.

Voto do Relator.

O art. 2º, § 6º da Resolução nº 1, de 2002, estabelece que compete à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO, o exame e a emissão de parecer à medida provisória que abra crédito extraordinário, conforme art. 62 e art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Consoante o art. 5º da citada Resolução, combinado com o art. 6º, §§ 1º e 2º, a Comissão deve emitir parecer único, manifestando-se sobre a matéria, em itens separados, quanto aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º, os quais se passa a examinar.

Tendo em vista que a matéria não foi apreciada pela CMO no prazo específico, foi designado, em 8 de julho de 2011, este Relator para proferir parecer em plenário desta Casa pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre esta medida provisória e emendas a ela apresentadas.

[p2] Comentário: Sessão:169.1.54.O Quarto:117/1 Hora:17:52 Taq.:Glaucia Rev.:Sheila Tiussi

II.1. Exame do aspecto constitucional - pressupostos de relevância e urgência:

O § 3º do art. 167 da Constituição Federal dispõe que *"A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62".*

Por sua vez, o art. 62 estabelece que *"Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional."*

Entendemos que a recuperação de escolas públicas atingidas por desastres naturais para o retorno tempestivo dos alunos às salas de aula constitui motivo de relevância e urgência para a edição da medida provisória em exame.

II.2. Exame da adequação financeira e orçamentária

Consoante o § 1º do art. 5º da Resolução nº 01, de 2002, *"O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União"*.

Da análise da medida provisória, não se vislumbra contrariedade nenhuma às normas orçamentárias e financeiras vigentes, sobretudo no tocante à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; à Lei de Responsabilidade Fiscal; à sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2008-2011 e com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, e com sua adequação à Lei Orçamentária para 2011.

[p3] Comentário:
Sessão:189.1.54.O Quarto:119/1
Hora:17:54 Taq.:Marina Hernandes
Rev.:Sheila Tiussi

II.3. Verificação do cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O § 1º do art. 2º da Resolução (...) prevê que *"No dia da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e de documento expondo a motivação do ato"*.

A Exposição de Motivos nº 00052/2011/MP, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º (...) acerca do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

II.4. Exame do mérito

Tendo em vista a relevância e a urgência explicitadas na EM nº 52/2011 aliada à necessidade de realização imediata da despesa, que poderia ficar comprometida se se submetesse ao processo legislativo ordinário, considera-se imprescindível e necessária a intervenção do Governo Federal, tornando meritória a edição da medida provisória em exame.

II.5. Análise das Emendas — quinto e último tópico.

[p4] Comentário:
Sessão:189.1.54.O Quarto:119/1
Hora:17:56 Taq.:Tereza Augusta
Rev.:Sheila Tiussi

Foram apresentadas, no prazo regimental, dez emendas a este crédito extraordinário.

O art. 111 da Resolução nº 1, de 2006-CN, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como sobre a tramitação das matérias de sua competência, estabelece que *"Somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente"*.

Da análise das proposições apresentadas, verifica-se que as Emendas de nºs 1 a 10 conflitam com o dispositivo supramencionado, razão pela qual devem ser inadmitidas.

Diante do exposto, Sr. Presidente, e, mais uma vez, ressaltando a importância da Medida Provisória nº 531, de 2011, que vai ajudar, e muito, aqueles que estão sem estudar há muito tempo, por diversos motivos — e, mais uma vez, essa situação sendo agravada pelas calamidades públicas em várias cidades, em vários Estados do nosso País —, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 531, de 2011, na forma apresentada pelo Poder Executivo, tendo por inadmitidas as Emendas de nºs 1 a 10.

Esse é o nosso relatório.

Que este Plenário possa nos acompanhar e ajudar todos esses jovens estudantes que já estão sofrendo muito com os prejuízos financeiros e agora também terão, se não admitirmos os recursos para a reconstrução de escolas públicas, prejuízos intelectuais.

Muito obrigado, Sr. Presidente Marco Maia.

Uma boa noite a todos os companheiros, às Deputadas e aos Deputados.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

PARECER nº , de 2011 - CN

Medida Provisória nº 531, de 2011, que *Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R$ 74.000.000,00, para os fins que especifica.*

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado Wilson Filho**

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 29, de 2011-CN e 110, de 2011, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 531, de 25 de abril de 2011, que abre crédito extraordinário, no valor de R$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais), em favor do Ministério da Educação, para os fins que especifica.

A Exposição de Motivos - EM nº 00052/2011/MP, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, esclarece que a transferência aos Estados e Municípios dos recursos financeiros do presente crédito tem por escopo o reequipamento, a reconstrução, reforma e adequação da infraestrutura física das escolas públicas afetadas por desastres naturais, tais como enchentes e deslizamentos de encostas, ocorridos em diversas localidades do País.

Os aspectos de urgência e relevância da medida são justificados, de acordo com a mencionada Exposição de Motivos, pela necessidade de agilizar a reconstrução das escolas públicas danificadas pelas enchentes e o consequente retorno dos alunos às salas de aula.

À medida provisória foram apresentadas 10 (dez) emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O art. 2º, § 6º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, estabelece que compete à Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO o exame e a emissão de parecer à medida provisória que abra crédito extraordinário, conforme art. 62 e art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Consoante o art. 5º da citada Resolução, combinado com o art. 6º, §§ 1º e 2º, a Comissão deve emitir parecer único, manifestando-se sobre a matéria, em itens separados, quanto aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º, os quais se passam a examinar.

Tendo em vista que a matéria não foi apreciada pela CMO, no prazo específico, foi designado, em 8 de julho de 2011, este Relator para proferir parecer em plenário desta Casa pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre esta medida provisória e emendas a ela apresentadas.

II.1. Exame do aspecto constitucional – pressupostos de relevância e urgência:

O §3º do art. 167 da Constituição Federal dispõe que "A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62".

Por sua vez, o art. 62 estabelece que "Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

Entendemos que a recuperação de escolas públicas atingidas por desastres naturais para o retorno tempestivo dos alunos às salas de aula constitui motivo de relevância e urgência para a edição da medida provisória em exame.

II.2. Exame da adequação financeira e orçamentária

Consoante o § 1º do art. 5º da Resolução nº 01, de 2002, "o *exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União".*

Da análise da medida provisória, não se vislumbra contrariedade às normas orçamentárias e financeiras vigentes, sobretudo no tocante à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000), à sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2008-2011 (Lei nº 11.653, de 07.4.2008) e com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 (Lei nº 12.309, de 9.8.2010); e com sua adequação à Lei Orçamentária para 2011 (Lei nº 12.381, de 9.2.2011).

II.3. Verificação do cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O § 1º do art. 2º da Resolução nº 01-CN de 2002, prevê que "No dia da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e de documento expondo a motivação do ato".

A Exposição de Motivos (EM) nº 00052/2011/MP, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN acerca do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

II.4. Exame do mérito

Tendo em vista a relevância e a urgência explicitadas na EM 52/2011 aliada à necessidade de realização imediata da despesa, que poderia ficar comprometida se submetesse ao processo legislativo ordinário, considera-se imprescindível e necessária a intervenção do Governo Federal, tornando meritória a edição da Medida Provisória em exame.

II.5. Análise das Emendas

Foram apresentadas, no prazo regimental, 10 (dez) emendas a este crédito extraordinário.

O art. 111 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como sobre a tramitação das matérias de sua competência, estabelece que "Somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade **modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente**". (g.n.)

Da análise das proposições apresentadas, verifica-se que **as emenda de nºs. 1 a 10** conflitam com o dispositivo supramencionado, razão pela qual **devem ser inadmitidas.**

Diante do exposto, somos **pela aprovação da medida provisória nº 531, de 2011, na forma apresentada pelo Poder Executivo**, tendo por inadmitidas as emendas de nº 1 a 10.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado Wilson Filho
Relator

ANEXO I
(Ao Parecer nº , de 2011)
MP 531 de 2011 – CN

DEMONSTRATIVO DE QUE TRATA O ART. 70, III, "c" DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2006-CN
(Emendas que devem ser inadmitidas)

Nº Emenda	Autor (a)	Fundamento	Parecer
00001	José Airton	Art. 111 Resol.1/06-CN	Inadamitida
00002	Aguinaldo Ribeiro	Art. 111 Resol.1/06-CN	Inadamitida
00003 e 00004	Marçal Filho	Art. 111 Resol.1/06-CN	Inadamitida
00005 a 00007	Janete Rocha Pietá	Art. 111 Resol.1/06-CN	Inadamitida
00008	Paulo Piau	Art. 111 Resol.1/06-CN	Inadamitida
00009	Fernando Jordão	Art. 111 Resol.1/06-CN	Inadamitida
00010	Eliane Rolim	Art. 111 Resol.1/06-CN	Inadamitida

MPV 531/2011

Nova Ficha (Alfa Teste) | Imprimir Ficha

Medida Provisória

Situação: Aguardando Deliberação no PLENÁRIO (PLEN)

Autor
Poder Executivo

Apresentação
26/04/2011

Ementa
Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R$ 74.000.000,00, para os fins que especifica.

Explicação Ementa
Para atender ao Programa Brasil Escolarizado, do FNDE.

Apreciação
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime
Urgência

Última Ação
11/05/2011 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)
Publique-se. Submeta-se ao Plenário.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Urgência
06/07/2011 PLENÁRIO (PLEN)
Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
08/07/2011 Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI)
Designado Relator, Dep. Wilson Filho (PMDB-PB), para proferir o parecer em plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta medida provisória e às emendas apresentadas.

Último Despacho
11/05/2011 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Urgência

Documentos Relacionados

Apensados
-

Outros Documentos

Avulsos e Publicações (1)	Requerimentos (0)	Legislação Citada (1)
Pareceres, Substitutivos e Votos (2)	Ofícios (0)	Indexação (1)
Emendas (10)	Espelho Comissão Especial (0)	Histórico de Apensados (0)
Destaques (0)	Relat. Conf. Assinaturas (0)	Questões de Ordem Relacionadas (0)
Recursos (0)		

Andamento

26/04/2011 Poder Executivo - EXEC

Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.

26/04/2011 CONGRESSO NACIONAL - CN

Prazo para Emendas: 27/04/2011 a 02/05/2011.
Comissão Mista: 26/04/2011 a 09/05/2011.
Câmara dos Deputados: 10/05/2011 a 23/05/2011.
Senado Federal: 24/05/2011 a 06/06/2011.
Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 07/06/2011 a 09/06/2011.
Sobrestar Pauta: a partir de 10/06/2011.
Congresso Nacional: 26/04/2011 a 24/06/2011.
Prorrogação pelo Congresso Nacional: 25/06/2011 a 05/09/2011.

10/05/2011 PLENÁRIO - PLEN

Apresentação da Mensagem n. 110/2011, pelo Poder Executivo, que: "Submete à elevada deliberação do Congresso Nacional, o texto da Medida Provisória nº 531 , de 25 abril de 2011, que 'Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério Educação, no valor de R$ 74.000.000,00, para os fins que especifica'. ".

10/05/2011 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Recebido o Ofício nº 229/2011, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 531/2011. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 10 emendas e que a Comissão Mista de Planos,

Orçamentos Públicos e Fiscalização não omitiu o parecer no § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN..

10/05/2011 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Publicação inicial no DCD do dia 11/05/2011

11/05/2011 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Publique-se. Submeta-se ao Plenário.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Urgência

11/05/2011 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Encaminhada à publicação. Avulso Inicial

Publicação do despacho no DCD do dia 12/05/2011

17/05/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

31/05/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 522/11, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

01/06/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Retirada de pauta, de ofício.

07/06/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

08/06/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

14/06/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

15/06/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

28/06/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação do primeiro item 01 da pauta, com prazo encerrado.

29/06/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único.

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 528/11, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

05/07/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único (Sessão Ordinária - 14:00).

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 528/11, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

06/07/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único.

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

08/07/2011 Presidência da Câmara dos Deputados - PRESI

Designado Relator, Dep. Wilson Filho (PMDB-PB), para proferir o parecer em plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta medida provisória e às emendas apresentadas.

02/08/2011 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único.

Retirado pelo autor, Dep. Pauderney Avelino, na qualidade de Líder do DEM, o requerimento que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.

Retirado pelo autor, Dep. Mendonça Filho, na qualidade de Líder do DEM, o requerimento que solicita que a discussão seja feita por grupo de artigos.

Retirado pelo autor, Dep. Mendonça Filho, na qualidade de Líder do DEM, o requerimento que solicita que a votação seja feita artigo por artigo.

Retirado pelo autor, Dep. Mendonça Filho, na qualidade de Líder do DEM, o requerimento que solicita que as emendas sejam votadas uma a uma.

Parecer proferido em Plenário e entregue à Mesa pelo Relator, Dep. Wilson Filho (PMDB-PB), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; pela inadmissibilidade das emendas de n.ºs 01 a 10; e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória.

Encerrada a discussão.

Votação preliminar em turno único.

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das emendas de n.ºs 01 a 10.

Em consequência, as Emendas de nºs 01 a 10 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.

Votação, quanto ao mérito, em turno único.

Aprovada a Medida Provisória n.º 531, de 2011.

Votação da Redação Final.

Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Wilson Filho (PMDB-PB).

A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 531-A/2011).

02/08/2011 PLENÁRIO - PLEN

Apresentação da Redação Final, RDF 1, pelo Dep. Wilson Filho

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 25, DE 2011

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 531, de 25 de abril de 2011**, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R$ 74.000.000,00, para os fins que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 14 de junho de 2011

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

MPV Nº 531	
Publicação no DO	26-4-2011
Emendas	até 2-5-2011
Prazo na Comissão	26-4-2011 a 9-5-2011 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	9-5-2011
Prazo na CD	10-5-2011 a 23-5-2011 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	23-5-2011
Prazo no SF	24-5-2011 a 6-6-2011 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	6-6-2011
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	7-6-2011 a 9-6-2011 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	10-6-2011 (46º dia)
Prazo final no Congresso	24-6-2011 (60 dias)
(*) Prazo final prorrogado	5-9-2011
(*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 2011 – DOU (Seção 1) de 15-6-2011.	

MPV Nº 531	
Votação na Câmara dos Deputados	**2-8-2011**
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com referência às **Medidas Provisórias nºs 530 e 531, de 2011**, que acabam de ser lidas, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação das matérias encontra-se esgotado, e os de suas vigências foram prorrogados por Atos do Presidente da Mesa do Congresso Nacional e esgotar-se-ão em 5 de setembro que se aproxima agora no próximo mês seguinte.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui as matérias na Ordem do Dia na sessão deliberativa ordinária de amanhã.

Atendido, portanto, Senador Demóstenes, obrigação regimental da Mesa, lidas as solicitações de V. Exª.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente, também para solicitar.

Algumas Lideranças querem que o painel fique aberto para amanhã ter **quorum** na Sessão do Congresso Nacional. Nós estamos adiantando que o DEM não concorda. Se houver algum pedido nessa direção, nós não concordaremos. Quem quiser que apareça.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Isso só é feito, Senador Demóstenes, quando há concordância das Lideranças de todos os Partidos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, manifestar a mesma posição do DEM e dizer que o PSDB, a oposição, irá obstruir a Sessão do Congresso Nacional do dia de amanhã.

Há uma série de projetos de suplementação de créditos extraordinários e não há indícios de que teremos a votação dos vetos presidenciais. Há vetos que se acumulam e a oposição está a requerer a votação desses vetos. Vetos como, por exemplo, a LDO, propostos pela Presidente. Há vetos anteriores, do Presidente Lula, relativamente à limitação da ação do Tribunal de Contas da União.

E nesse ambiente de corrupção que há no País, nós queremos a deliberação sobre esses vetos. Há vetos sobre aposentados, há vetos sobre *royalties* do petróleo. Nós queremos, Sr. Presidente, que esses vetos possam ser submetidos a deliberação.

E é por esta razão que no dia de amanhã a oposição estará em obstrução, impedindo a votação dos créditos extraordinários na sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encontra-se sobre a mesa o Requerimento nº 982, de 2011, que é para que tramite, também, o projeto que trata do turismo rural na Comissão de Meio Ambiente.

Eu peço a V. Exª a inclusão da matéria na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – V. Exª será atendido, Senador Sérgio Souza.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.*

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475,de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência co-*

mum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.*

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2007

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que *inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências.*

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, da Senadora Marisa Serrano.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer, sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007 (no 3.129/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Valverde), que *altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.*

Pareceres favoráveis, sob nos 364 e 365, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Cristovam Buarque; e de Constituição de Assuntos Sociais, Relator: Senador Casildo Maldaner.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno

suplementar, perante à Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

11

REQUERIMENTO Nº 1108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.*

12

REQUERIMENTO Nº 918, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 918, de 2011, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2005, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (licitações de serviços de publicidade e propaganda).*

13

REQUERIMENTO Nº 919, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 919, de 2011, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 29, de 2007; e 40, de 2011, por regularem matérias correlatas (fim das coligações nas eleições proporcionais).*

14

REQUERIMENTO Nº 932, DE 2011
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano.*

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.016, DE 2011

Requeremos nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, e em aditamento ao Requerimento nº 442, de 2011, a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 17 de outubro do corrente ano, destinada a homenagear 2011 – Ano Mundial da Medicina Veterinária.

Nesse ano comemoram-se os 250 anos da profissão no mundo, contados a partir da fundação da primeira escola de ensino da Medicina Veterinária, em Lyon, na França, em 1761.

O VET 2011 é um evento internacional capitaneado pela Organização Mundial de Saúde Animal, do qual participa o Conselho Federal de Medicina Veterinária representando o Brasil, e tem por objetivo promover por meio de vários eventos a discussão do seguinte tema: "Veterinário para a saúde. Veterinário para o alimento. Veterinário para o planeta".

Sala das Sessões,

Senadora Ana Amélia
(PP-RS)

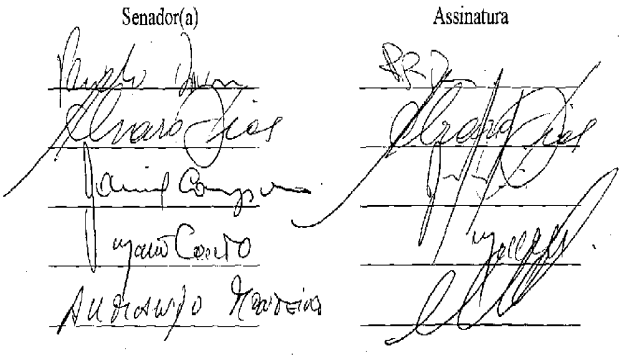

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.017, DE 2011

Solicita informações ao Ministro da Justiça, sobre o "mensalão" do Partido da República.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro da Justiça, sobre o "mensalão" do Partido da República:

1. É verdade que a Presidente da República, Dilma Roussef, foi informada pelos órgãos de inteligência do governo sobre a formação de um "mensalão" por parte do Partido da República?
2. A Presidente foi informada que o Ministério dos Transportes estava sendo usado como fonte de arrecadação para formação do "mensalão" do Partido da República?
3. Quais foram os órgãos de inteligência do governo que investigaram o Partido da República?
4. Quem mandou investigar o Partido da República e com base em que informação?
5. O caso foi remetido à Polícia Federal?

Justificação

Recentemente, a revista **Veja** denunciou um esquema de pagamento de propina para caciques do PR, Partido da República, em troca de contratos de obras envolvendo o Ministério dos Transportes.

A edição da revista **Veja** mostrou que antes da referida reportagem vir a público, a presidente Dilma Rousseff se reuniu com integrantes da cúpula do Ministério dos Transportes no Palácio do Planalto para reclamar das irregularidades na pasta. Ela se queixou dos aumentos sucessivos dos custos das obras em rodovias e ferrovias e criticou o descontrole nos aditivos realizados em contratos firmados com empreiteiras e mandou suspender o início de novos projetos. Dilma acrescentou, ainda, que o Ministério dos Transportes estava sem controle e que as obras estavam com os preços "inflados".

A imprensa registrou, após as denúncias, que a Presidente da República foi informada por órgãos de inteligência, de que o PR teria implantado um novo "mensalão", com distribuição de dinheiro vivo para parlamentares, e que o caso teria sido remetido à Polícia Federal.

Portanto, o objetivo deste requerimento é buscar o mais rapidamente possível os esclarecimentos sobre que providências estão sendo tomadas sobre estas denúncias, para que o Senado Federal, responsável pela fiscalização dos atos do Poder Executivo, possa dar uma resposta à sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2011. – Senador **Mário Couto.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.018, DE 2011

Requeiro, nos termos regimentais, seja aprovado Voto de Aplauso à ministra jurista docente, ex-procuradora de carreira e ex-desembargadora federal Ellen Grace Northfleet, que acaba de se aposentar depois de onze anos de trabalho no Supremo Tribunal Federal (STF), pelos seus relevantes serviços prestados à Justiça do nosso País ao longo de uma trajetória destacada na vida pública brasileira, tendo sido a primeira mulher a assumir uma cadeira naquele Pretório Excelso e também a presidi-lo.

Solicito, também, que, uma vez aprovada essa homenagem, o Senado dê conhecimento à homenageada.

Sala da sessão, – Senador **Eunício Oliveira** (PMDB/DF).

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.019, DE 2011

Solicita informações ao Ministro-Chefe do Gabinete da Segurança Institucional da Presidência da República, sobre o "mensalão" do Partido da República.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro-Chefe do Gabinete da Segurança Institucional da Presidência da República, sobre o "mensalão" do Partido da República:

1. É verdade que a Presidente da República, Dilma Roussef, foi informada pelos órgãos de inteligência do governo sobre a formação de um "mensalão" por parte do Partido da República?

2. A Presidente foi informada que o Ministério dos Transportes estava sendo usado como fonte de arrecadação para formação do "mensalão" do Partido da República?
3. Quais foram os órgãos de inteligência do governo que investigaram o Partido da República?
4. Quem mandou investigar o Partido da República e com base em que informação?
5. O caso foi remetido à Polícia Federal?

Justificação

Recentemente, a Revista **Veja** denunciou um esquema de pagamento de propina para caciques do PR, Partido da República, em troca de contratos de obras envolvendo o Ministério dos Transportes.

A edição da revista **Veja** mostrou que antes da referida reportagem vir a público, a presidente Dilma Rousseff se reuniu com integrantes da cúpula do Ministério dos Transportes no Palácio do Planalto para reclamar das irregularidades na pasta. Ela se queixou dos aumentos sucessivos dos custos das obras em rodovias e ferrovias e criticou o descontrole nos aditivos realizados em contratos firmados com empreiteiras e mandou suspender o início de novos projetos. Dilma acrescentou, ainda, que o Ministério dos Transportes estava sem controle e que as obras estavam com os preços "inflados".

A imprensa registrou, após as denúncias, que a Presidente da República foi informada por órgãos de inteligência, de que o PR teria implantado um novo "mensalão", com distribuição de dinheiro vivo para parlamentares, e que o caso teria sido remetido à Polícia Federal.

Portanto, o objetivo deste requerimento é buscar o mais rapidamente possível os esclarecimentos sobre que providências estão sendo tomadas sobre estas denúncias, para que o Senado Federal, responsável pela fiscalização dos atos do Poder Executivo, possa dar uma resposta à sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2011. – Senador **Mário Couto.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 1.020, DE 2011

Solicita informações à Secretaria-Geral da Presidência da República, sobre o "mensalão" do Partido da República.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações à Secretaria-Geral da Presidência da República, sobre o "mensalão" do Partido da República:

1. É verdade que a Presidente da República, Dilma Roussef, foi informada pelos órgãos de inteligência do governo sobre a formação de um "mensalão" por parte do Partido da República?
2. A Presidente foi informada que o Ministério dos Transportes estava sendo usado como fonte de arrecadação para formação do "mensalão" do Partido da República?
3. Quais foram os órgãos de inteligência do governo que investigaram o Partido da República?
4. Quem mandou investigar o Partido da República e com base em que informação?
5. O caso foi remetido à Polícia Federal?

Justificação

Recentemente, a revista **Veja** denunciou um esquema de pagamento de propina para caciques do PR, Partido da República, em troca de contratos de obras envolvendo o Ministério dos Transportes.

A edição da revista **Veja** mostrou que antes da referida reportagem vir a público, a presidente Dilma Rousseff se reuniu com integrantes da cúpula do Ministério dos Transportes no Palácio do Planalto para reclamar das irregularidades na pasta. Ela se queixou dos aumentos sucessivos dos custos das obras em rodovias e ferrovias e criticou o descontrole nos aditivos realizados em contratos firmados com empreiteiras e mandou suspender o início de novos projetos. Dilma acrescentou, ainda, que o Ministério dos Transportes estava sem controle e que as obras estavam com os preços "inflados".

A imprensa registrou, após as denúncias, que a Presidente da República foi informada por órgãos de inteligência, de que o PR teria implantado um novo "mensalão", com distribuição de dinheiro vivo para parlamentares, e que o caso teria sido remetido à Polícia Federal.

Portanto, o objetivo deste requerimento é buscar o mais rapidamente possível os esclarecimentos sobre que providências estão sendo tomadas sobre estas denúncias, para que o Senado Federal, responsável pela fiscalização dos atos do Poder Executivo, possa dar uma resposta à sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2011. – Senador **Mário Couto.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 1.021, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre os convênios e contratos de repasses de recursos firmados entre o Ministério e outras entidades públicas ou privadas, bem como sobre a nomeação de assessores naquela Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre os convênios e contratos de repasses de recursos firmados entre o Ministério e outras entidades públicas ou privadas, bem como sobre a nomeação de assessores naquela Pasta:

1. Quantos convênios e/ou contratos foram firmados entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e outras entidades públicas ou privadas, de abril de 2010 até a presente data?
2. Qual o total de recursos repassados a essas entidades durante esse período?
3. Quais foram as entidades beneficiadas com esses recursos durante esse período?
4. Relacionar, mês a mês, quanto recebeu cada uma das entidades citadas acima.
5. Os referidos convênios ou contratos respeitaram o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993?
6. Se houve dispensa de licitação para alguma contratação, qual foi a justificativa para tal decisão?
7. A nomeação do senhor Ricardo Saud para o cargo de diretor de programa da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo foi examinada pela Agência Brasileira de Inteligência?
8. A nomeação do senhor Ricardo Saud para o cargo de diretor de programa da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo respeitou os princípios constitucionais da legalidade e moralidade administrativa?
9. Consta dos assentamentos profissionais do senhor Ricardo Saud alguma declaração de que ele é ou foi sócio de alguma empresa que tenha se beneficiado de convênios ou contratos com o Ministério?
10. Algum outro assessor do Ministério ocupa ou ocupou cargo de direção perante instituições que tenham convênio ou contrato com o Ministério?

Justificação

O jornal **Correio Braziliense**, em sua edição de 16 de agosto do corrente, publicou matéria intitulada "O ministro e o jatinho de US$ 7 milhões", mostrando que o Ministro da Agricultura, Wagner Rossi, utilizou um jatinho pertencente à empresa Ourofino Agronegócios para viagens particulares.

A empresa Ourofino tem recebido autorizações do governo no ramo de patentes e registrou crescimento de 81% devido à sua inserção na campanha de vacinação da pasta contra a febre aftosa, iniciada em novembro do ano passado.

Segundo a matéria,

> "Um dos sócios do Grupo Ourofino é Ricardo Saud, assessor especial do ministro. Amigo pessoal de Rossi, o mineiro de Uberaba é diretor da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo do Ministério da Agricultura. O nome de Saud consta na certidão de fundação da Ethika Suplementos e Bem Estar, subsidiária do Grupo Ourofino, como sócio responsável por 'agir de forma a legalizar a sociedade junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e autarquias' e para atuar 'junto à Universidade de Uberaba, para representação dos interesses e do objeto social da Ethika'".

Ainda segundo o jornal **Correio Braziliense**, o senhor Ricardo Saud também é sócio da empresa Goya Agropecuária:

> "A secretaria em que Saud atua no ministério é responsável por elaborar políticas e liberar recursos para cooperativas agrícolas. Durante sua gestão no ministério, a Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, da qual a Goya participa por meio de concursos de gado da raça Nelore Mocho, foi beneficiada com R$ 900 mil em convênios com a pasta da Agricultura".

Portanto, as informações aqui requeridas têm como objetivo dirimir quaisquer dúvidas que possam existir sobre um possível conflito de interesses na celebração de convênios e contratos entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e outras

entidades, além de averiguar se há algum descumprimento de dispositivos da Lei 8.112, de 1990, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO N° 1.022, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre o sistema de segurança interno daquela Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre o sistema de segurança interno daquela Pasta:

1. Cópia das gravações do circuito interno de TV do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento realizadas em 2011, inclusive aquelas referentes ao acesso ao gabinete do Ministro;
2. Cópia da agenda oficial do Sr. Ministro, com os registros de encontros e atividades realizadas no Ministério, em 2011;
3. Cópia do(s) controle(s) de acesso de veículos à garagem privativa do Ministério referente(s) ao ano de 2011.

Justificação

Matéria publicada pela revista **Veja**, em sua edição do dia 10 de agosto, além de confirmar denúncias trazidas por um ex-diretor da Conab, apresentou novos fatos e personagens aos escândalos que se seguem no âmbito do Ministério da Agricultura:

> "Seu nome é Júlio Fróes. Apresenta-se como jornalista, cientista político e professor. Mas sua atividade profissional é outra: ele é um conhecido lobista de Brasília. Um daqueles que usam uma profissão legítima, o **lobby**, como fachada para intermediar negócios. Júlio Fróes faz isso e muito mais no Ministério da Agricultura. Ali, ele se comporta e é tratado como uma autoridade. Mesmo sem nenhum vínculo formal com a Pasta, o lobista cuida dos processos de licitação, redige editais, escolhe empresas prestadoras de serviço – e, ao fim de cada trabalho bem-sucedido, distribui pacotes de dinheiro aos funcionários. Em outras palavras, paga propina aos que o ajudam a tocar seus negócios escusos."

E a matéria continua:

> "O mais impressionante é que o lobista faz tudo isso com o conhecimento e o aval da cúpula do órgão. E, segundo suas próprias palavras, com a autorização de seu amigo, o ministro Wagner Rossi."

No último dia 6 de agosto, o Ministro da Agricultura, Wagner Rossi, divulgou uma nota respondendo a reportagem de **Veja** negando qualquer envolvimento com o lobista Júlio Fróes. Diz a nota:

> "Repudio as informações constantes da reportagem que tratam de Júlio Fróes, apresentado pela revista como meu amigo, segundo palavras atribuídas a ele. Nunca participei de reunião com este senhor. Não desfruta de minha amizade e nem de minha confiança. Reafirmo: não é meu amigo".

No entanto, em entrevista publicada pela **Folha de S.Paulo** no último dia 16 de agosto, o ex-chefe da comissão de licitação do ministério, Israel Leonardo Batista, declarou que o lobista Júlio Fróes lhe entregou um envelope com dinheiro depois da assinatura de um contrato da pasta com uma empresa que o lobista representava.

Além disso, o senhor Israel Batista respondeu a diversas perguntas da reportagem, dentre as quais reproduzo especialmente duas:

> "O ministro conhecia Fróes?
>
> É só divulgar as imagens [do circuito interno da pasta].
>
> É possível que o ministro desconhecesse Fróes?
>
> As câmeras vão dizer quem está mentindo e quem está dizendo a verdade."

Portanto, as informações aqui requeridas têm como objetivo constatar se o lobista Júlio Fróes realmente freqüentava e exercia algum tipo de atividade profissional dentro da estrutura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Sala das Sessões, em de agosto de 2011. – Senador **Alvaro Dias,** Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.023, PLEN-2011

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do PLS nº 243, de 2011, de minha autoria, que "dispõe sobre o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF".

Sala das Sessões, de agosto de 2011. – Senador **Vital do Rêgo.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – A Presidência defere o requerimento nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUICÃO Nº 76, DE 2011

(Senador Blairo Maggi – 1º Signatário)

Altera os arts. 176 e 231 da Constituição Federal, para assegurar aos índios participação nos resultados do aproveitamento de recursos hídricos em terras indígenas.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 176 e 231 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 176. .....

.....

§ 5º É assegurada à comunidade indígena afetada participação nos resultados do aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica localizados nas terras indígenas de que trata o art. 231, na forma e no valor que dispuser a lei." (NR)

"Art. 231. .....

.....

§ 3º O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra e do aproveitamento dos recursos hídricos, na forma da lei." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição brasileira reconhece aos índios os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, assim entendidas aquelas em que habitam de modo permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

De forma didática, a Constituição mostra que os direitos originários encerram tanto o direito de posse permanente dessas terras, quanto o do usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, além da garantia de participação nos resultados da lavra das respectivas riquezas minerais.

Vale dizer que tal garantia aparece no § 3º do art. 231 ao lado dos requisitos a serem atendidos para a pesquisa e lavra das riquezas minerais em terras indígenas, quais sejam: autorização prévia do Congresso Nacional e oitiva das comunidades afetadas.

Ainda em conformidade com o citado dispositivo, esses requisitos também devem ser observados no caso de aproveitamento dos recursos hídricos (incluídos os potenciais energéticos) localizados em terras indígenas. Entretanto, não há garantia explícita da participação dos índios nos resultados de tal exploração.

Essa injustificada falta de paralelismo tem gerado inúmeros problemas, a começar pela divergência na interpretação da própria norma constitucional. De um lado, está o Supremo Tribunal Federal, que externou o entendimento de que o usufruto dos índios não abrange o aproveitamento de recursos hídricos e potenciais energéticos, ao apreciar o caso da demarcação contínua da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Do outro, estão várias outras cortes, cujas decisões julgam pertinente o pagamento de **royalties** nessa circunstância ou só se dedicam a fixar o valor da participação, visto que a pertinência do pagamento é pacífica entre as partes. Esse foi o caso da decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região que definiu o percentual a ser pago pela Companhia Pernambucana de Saneamento aos índios Fulni-ô em virtude da captação de águas na respectiva terra indígena para o abastecimento do Município de Águas Belas.

A situação de insegurança jurídica assim resultante e especialmente danosa para os índios, que possuem uma relação indissociável com a terra e com os rios,

elementos estruturantes de sua identidade cultural e necessárias à subsistência física de sua comunidade e ao desenvolvimento de suas práticas tradicionais.

Ora, se a Constituição reconhece que cabe a eles o usufruto exclusivo das riquezas dos rios e dos lagos existentes em suas terras, como conceber que não haja nenhum tipo de compensação caso sejam privados, expropriados ou usurpados no seu livre e permanente acesso a essas águas? Como justificar, por exemplo, que a construção de uma usina hidrelétrica gere riquezas para o País e não beneficie, de algum modo, as populações tradicionais diretamente afetadas?

É esse tipo de incongruência que a presente iniciativa busca resolver, explicitando no Texto Constitucional a previsão de compensação financeira em favor dos índios sempre que o atendimento ao interesse maior da Nação comportar dano ao usufruto exclusivo dos recursos hídricos localizados em terras indígenas.

Em face do exposto, solicitamos aos ilustres parlamentares o apoio à aprovação desta proposta de emenda à Constituição, certos de que esse será um passo importante na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Sala das Sessões, – Senador **Blairo Maggi.**

APOIAMENTO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2011.
(AUTOR: SENADOR BLAIRO MAGGI)

Altera os arts. 176 e 231 da Constituição Federal, para assegurar aos índios participação nos resultados do aproveitamento de recursos hídricos em terras indígenas.

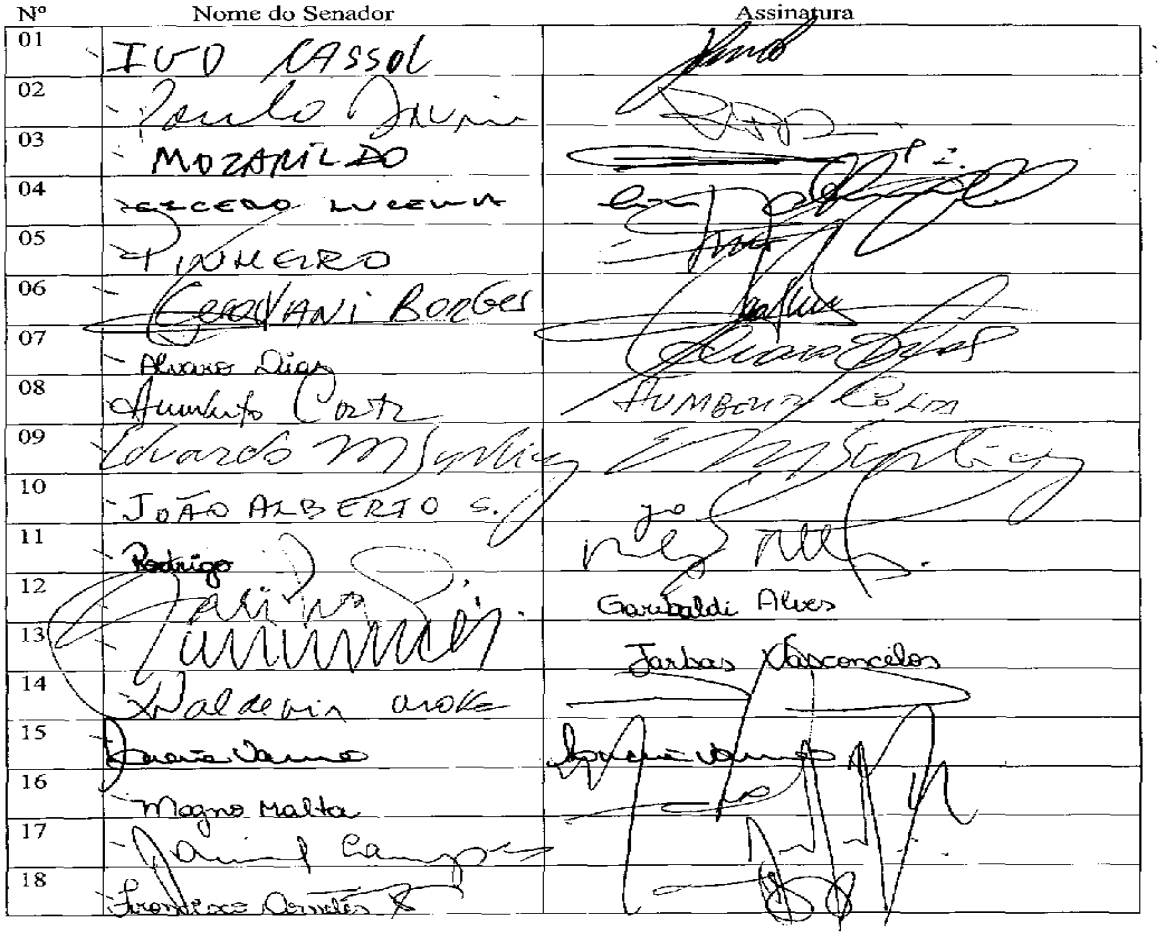

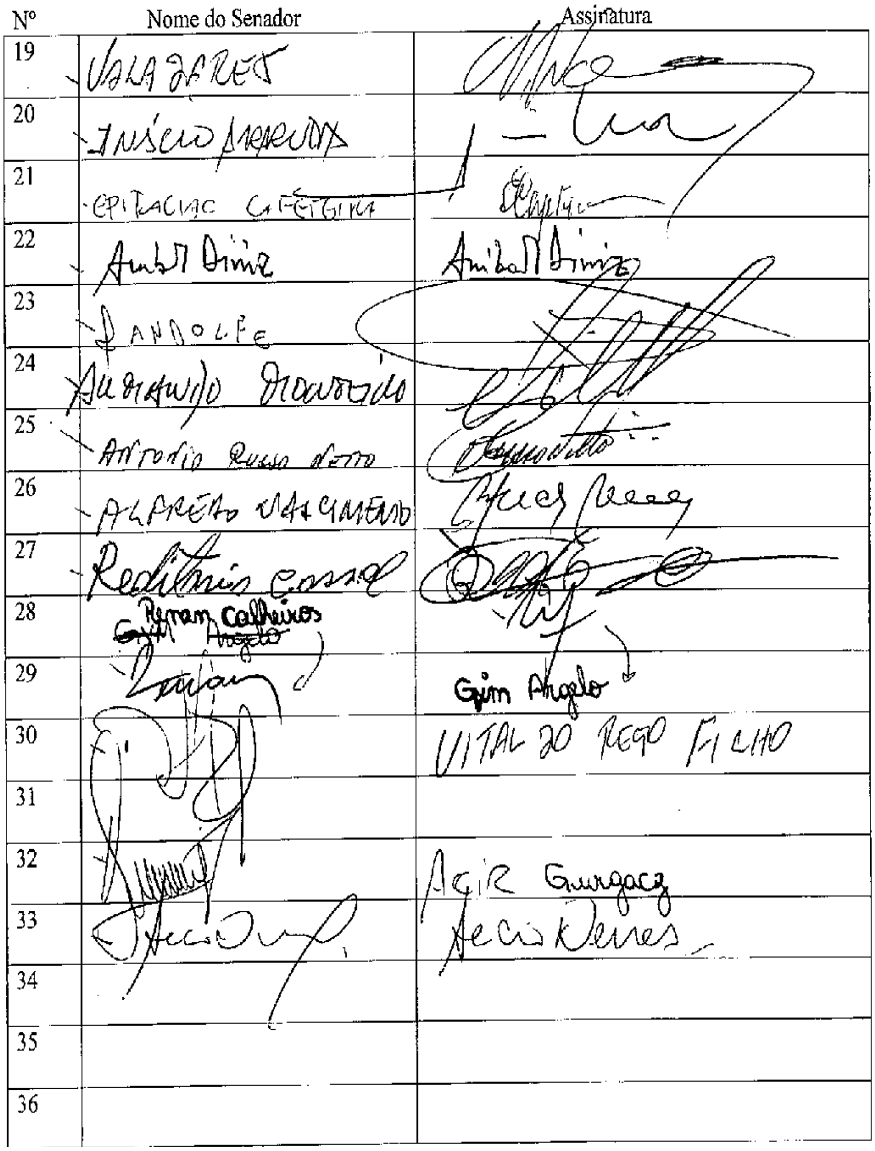

Nº	Nome do Senador	Assinatura
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

.....

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

.....

Art. 176. As jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra.

.....

CAPÍTULO VIII
Dos Índios

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 485, DE 2011

Acrescenta o art. 5º-A à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para vedar a contratação com a administração pública de pessoas ou empresas cujos sócios tenham relações de parentesco ou união estável com servidor ocupante de cargo em comissão em órgão ou entidade pública, na mesma área de atuação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-A:

> Art. 5º-A. É vedada a contratação de pessoa que tenha relação de parentesco até o terceiro grau ou união estável com servidor ocupante de cargo em comissão ou função comissionada em órgão ou entidade pública, da mesma área de atuação e ente federativo do órgão ou entidade contratante, bem como de empresa que tenha pessoa nessas condições em seu quadro societário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A contratação, para realização de obras públicas, prestação de serviços ou fornecimento de bens para a administração pública, de empresas vinculadas a servidores comissionados de órgãos e entidades públicas é uma porta aberta para a corrupção e o desvio de recursos públicos.

Lamentavelmente, são frequentes as denúncias de esquemas em que empresas de parentes de servidores são beneficiadas em licitações, com expedientes como o direcionamento de editais ou a formação de conluios com outras empresas. Os contratos celebrados nessas condições são utilizados para subtrair recursos do Erário, por meio de aditivos contratuais que aumentam os valores pagos pelo Poder Público ou pela mera ausência de fiscalização da sua execução.

Como medida de interesse público, apresentamos este projeto de lei para proibir a contratação de empresas que tenham como sócios parentes até o terceiro grau ou companheiros em relação estável de servidores comissionados de órgãos e entidades da administração pública ou pessoas nessa mesma condição. A proibição se estende, em cada ente federativo, a todos os órgãos e entidades da administração pública da mesma área de atuação. Assim, as empresas de parentes de dirigentes de um Ministério ou Secretaria não poderão celebrar contratos relacionados aos respectivos órgãos ou com as autarquias a eles vinculados.

O objetivo da medida é retirar a possibilidade de que os servidores investidos em cargos de chefia nos órgãos e entidades públicas possam fazer uso de sua posição, para, fraudulentamente, influenciar nos resultados das licitações e no acompanhamento dos contratos da sua área.

Por essas razões, e com o intuito de fortalecer a luta pela moralidade na Administração Pública, pedimos o apoio de nossos Pares a esta proposição.

Sala das Sessões, agosto de 2011. – Senador **Humberto Costa.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que oCongresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

SEÇÃO I
Dos Princípios

Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

§ 1º Os créditos a que se refere este artigo terão seus valores corrigidos por critérios previstos no ato convocatório e que lhes preservem o valor.

§ 2º A correção de que trata o parágrafo anterior cujo pagamento será feito junto com o principal, correrá à conta das mesmas dotações orçamentárias que atenderam aos créditos a que se referem. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º Observados o disposto no **caput**, os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, sem prejuízo do que dispõe seu parágrafo único, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 486, DE 2011

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a publicação anual dos demonstrativos da arrecadação e da destinação dos recursos decorrentes da aplicação de multas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XV:

"Art. 12. .....

.....

XV – estabelecer os critérios e modelos para a publicação anual, pelos órgãos e entidades executivos rodoviários e de trânsito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como pela Polícia Rodoviária Federal, de demonstrativos da arrecadação e da destinação dos recursos decorrentes da aplicação das multas previstas neste Código." (NR)

Art. 2º O art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, identificando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"Art. 320. .....

§ 1º .....

§ 2º Os órgãos e entidades executivos rodoviários e de trânsito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como a Polícia Rodoviária Federal, ficam obrigados a publicar anualmente os demonstrativos da arrecadação e da destinação dos recursos decorrentes da aplicação das multas previstas neste Código, na forma do regulamento estabelecido pelo Contran." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A elevação dos padrões de segurança no trânsito decorre, em grande medida, do desestímulo ao comportamento delituoso. Editado em 1997, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) produziu efeitos importantes nesse sentido por meio da previsão de aplicação de diversas penalidades, entre as quais se sobressaem as multas.

Complementarmente a esse caráter punitivo, operou bem o CTB ao estabelecer, no art. 320, a destinação da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito. Por força desse dispositivo, os recursos decorrentes da aplicação dessas penalidades devem ser exclusivamente investidos "em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito".

Ocorre, contudo, que a chamada Lei do Trânsito falhou ao deixar de determinar, de modo específico, a aplicação do princípio constitucional da publicidade em relação à gestão administrativa desses recursos financeiros. Trata-se, afinal, de montantes expressivos, arrecadados por órgãos de todas as unidades federativas com jurisdição sobre as vias urbanas ou sobre as rodovias.

Nesse sentido, impõe-se aprimorar o CTB no sentido de assegurar o direito da coletividade a dispor de informações não apenas em relação ao conhecimento dos valores arrecadados com a aplicação de multas de trânsito, mas também, e sobretudo, no tocante à adequada destinação desses recursos.

A presente iniciativa tem, assim, o objetivo de suprir essa lacuna normativa. Para tanto, inclui, no art. 320 do CTB, dispositivo destinado a estabelecer a obrigatoriedade da publicação anual dos demonstrativos da arrecadação e da destinação dos recursos decorrentes da aplicação das multas previstas no CTB, na forma do regulamento a ser estabelecido pelo CONTRAN. Complementarmente, adita às competências do CONTRAN a de estabelecer os critérios e modelos aplicáveis, a serem utilizados pelos órgãos e entidades executivos rodoviários e de trânsito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como pela Polícia Rodoviária Federal.

São essas as razões que justificam a proposição ora apresentada, para a qual esperamos contar com o apoio dos membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, – Senador **Eunício Oliveira.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

.....

Art. 12. Compete ao Contran:

I – estabelecer as normas regulamentares referidas neste Código e as diretrizes da Política Nacional de Trânsito;

II – coordenar os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, objetivando a integração de suas atividades;

III – (VETADO)

IV – criar Câmaras Temáticas;

V – estabelecer seu regimento interno e as diretrizes para o funcionamento dos Cetran e Contrandife;

VI – estabelecer as diretrizes do regimento das JARI;

VII – zelar pela uniformidade e cumprimento das normas contidas neste Código e nas resoluções complementares;

VIII – estabelecer e normatizar os procedimentos para a imposição, a arrecadação e a compensação das multas por infrações cometidas em unidade da Federação diferente da do licenciamento do veículo;

IX – responder às consultas que lhe forem formuladas, relativas à aplicação da legislação de trânsito;

X – normatizar os procedimentos sobre a aprendizagem, habilitação, expedição de documentos de condutores, e registro e licenciamento de veículos;

XI – aprovar, complementar ou alterar os dispositivos de sinalização e os dispositivos e equipamentos de trânsito;

XII – apreciar os recursos interpostos contra as decisões das instâncias inferiores, na forma deste Código;

XIII – avocar, para análise e soluções, processos sobre conflitos de competência ou circunscrição, ou, quando necessário, unificar as decisões administrativas; e

XIV – dirimir conflitos sobre circunscrição e competência de trânsito no âmbito da União, dos Estados e do Distrito Federal.

.....

Art. 320. A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

Parágrafo único. O percentual de cinco por cento do valor das multas de trânsito arrecadadas será depositado, mensalmente, na conta de fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 487, DE 2011

Altera o art. 3º da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, e acrescenta art. 2º-A à Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, para excluir do salário-de-contribuição do empregado valores pagos em indenização de alimentação e transporte de empregados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Não integram o salário-de-contribuição para fins de cálculo dos recolhimentos da Previdência Social, não têm natureza salarial e nem se incorporam a remuneração do empregado para quaisquer efeitos:

I – a parcela paga in natura, pela empresa, nos programas de alimentação aprovados pelo Ministério do Trabalho e Emprego:

II – a alimentação fornecida nas dependências da empresa;

III – e as refeições indenizadas em moeda corrente ou crédito bancário em valor de até um salário mínimo mensal e inferior a 25% (vinte e cinco) por cento da remuneração do empregado. (NR)"

Art. 2º A Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

"Art. 2º-A. Observado o art. 1º, aplica-se, aos valores pagos a título de indenização de transporte, em moeda corrente ou crédito acrescido à remuneração, o disposto no art. 2º desta Lei."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A legislação que instituiu os programas de alimentação do trabalhador – Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976 – prevê, expressamente, que as parcelas pagas, pelos empregadores aos empregados, dentro dos referidos programas, não estão incluídas no salário-de-contribuição dos empregados. Trata-se do reconhecimento do caráter indenizatório dessa parcela remuneratória e, em última instância, um estímulo à

concessão do benefício, dada a redução dos encargos sociais incidentes sobre esses valores.

Na mesma linha, a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que trata do Vale-Transporte, definiu essa parcela como não-salarial, livre de contribuição previdenciária e incidência de tributos.

Ambas as normas, entretanto, foram omissas no que se refere ao pagamento, da alimentação e do transporte, em moeda corrente ou através de crédito nas contas dos trabalhadores. Com isso, os benefícios fiscais ficaram restritos àquelas empresas que cumprem com regras burocráticas que, em última instância, anulam parte das vantagens oferecidas aos empregadores em troca da concessão, aos seus empregados, das parcelas referidas.

Diante da omissão, a Receita Federal, responsável pela cobrança dos tributos federais, passou a considerar que, tratando-se de dinheiro, a parte alimentar e a indenização de transporte, devem ter incidência de contribuição previdenciária. Essa interpretação restritiva é parte do trabalho dos órgãos arrecadadores, mas acaba frustrando os objetivos do legislador que se orientam no sentido da ampliação dos direitos dos trabalhadores.

Decisões recentes do Poder Judiciário, entretanto, vão noutra direção e reconhecem que o vale-refeição e o vale-transporte, creditados ou pagos em espécie, possuem caráter indenizatório. Matéria do jornal "Valor Econômico", de 7 de julho de 2011, subscrita por Laura Ignácio, aponta algumas sentenças judiciais nesse sentido.

De qualquer forma, o sistema de vales também apresenta outros defeitos. Além de seus custos burocráticos, ainda é possível ver, em estações rodoviárias, "cambistas" procurando comprar vales por preços menores do que o custo do transporte para o empregador. E o vale-refeição serve, às vezes, para aquisição de produtos não-alimentares. Não é válida, portanto, a noção de que o uso dos vales evita a utilização indevida dos benefícios.

Nossa proposta pretende acabar com essa insegurança jurídica e estabelecer um parâmetro legal confiável para as empresas. Esperamos que isso possa estimular a concessão de amparo alimentar e de recursos para o transporte da residência para o trabalho e vice-versa. Com isso, a qualidade de vida dos trabalhadores tende a melhorar, com reflexos na produtividade.

Cremos que a aprovação dessas mudanças interessa a todos, trabalhadores e empregadores. Esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, – Senador **Blairo Maggi.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.321, DE 14 DE ABRIL DE 1976.

Dispõe sobre a dedução, do lucro tributável para fins de imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em programas de alimentação do trabalhador.

.....

Art. 3º Não se inclui como salário de contribuição a parcela paga in natura , pela empresa, nos programas de alimentação aprovados pelo Ministério do Trabalho.

.....

LEI Nº 7.418, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1985

Institui o Vale-Transporte e dá outras providências.

.....

Art. 2º O Vale-Transporte, concedido nas condições e limites definidos, nesta Lei, no que se refere à contribuição do empregador: (Art.igo renumerado pela Lei 7.619, de 30.9.1987)

a) não tem natureza salarial, nem se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos;

b) não constitui base de incidência de contribuição previdenciária ou de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

c) não se configura como rendimento tributável do trabalhador.

Parágrafo único. .....

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 488, DE 2011

Dispõe sobre a coleta e a destinação final de equipamentos eletroeletrônicos descartados e seus componentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a coleta e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos provenientes de produtos eletroeletrônicos de uso doméstico, comercial e industrial descartados, bem como de todos os componentes do produto.

Art. 2º Os fabricantes, os importadores e as empresas que comercializam eletroeletrônicos são responsáveis pela coleta e pela destinação final ambientalmente adequada dos produtos descartados, nos termos de regulamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por destinação final ambientalmente adequada a reutilização e a reciclagem, bem como outras formas de destinação dos resíduos provenientes de equipamentos eletroeletrônicos descartados admitidas pelo órgão ambiental competente.

§ 2º Os produtos eletroeletrônicos deverão estar claramente identificados e conter informações de que seus resíduos submetem-se a sistema especial de coleta.

§ 3º Cabe aos fabricantes, importadores e comerciantes de equipamentos eletroeletrônicos adotarem todas as medidas necessárias para assegurar a operacionalização do sistema de retorno dos produtos eletroeletrônicos descartados pelo consumidor.

§ 4º As empresas que comercializam equipamentos eletroeletrônicos ficam obrigadas a receber em depósito os produtos descartados pelos consumidores e efetuar a devolução desses resíduos aos fabricantes e importadores.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei e em seu regulamento sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e demais normas legais aplicáveis

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em todo o mundo, e também no Brasil, a questão do descarte ambientalmente adequado do chamado lixo eletroeletrônico é complexa e cada vez mais preocupante.

Generaliza-se o consumo de eletrodomésticos, de equipamentos eletrônicos e de informática e, como o ciclo de vida desses aparelhos é cada vez mais curto, o acúmulo de produtos inservíveis ou obsoletos é inevitável e tende a crescer.

Recente estudo divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) da Organização das Nações Unidas (ONU) indicou que o Brasil é o maior produtor de resíduos eletroeletrônicos (REEE) entre os países emergentes. Ainda segundo o mesmo relatório, os resíduos gerados por produtos eletroeletrônicos descartados deverão crescer de forma dramática nos próximos dez anos nos países em desenvolvimento.

Hoje, no Brasil, os eletroeletrônicos descartados são encaminhados, via de regra, para os lixões ou outros depósitos a céu aberto. Muitos dos componentes desses equipamentos são altamente tóxicos e podem contaminar o solo, os recursos hídricos e o ar, gerando inúmeros impactos negativos sobre o meio ambiente, com graves consequências, em particular, para a saúde humana.

Além disso, o simples descarte dos equipamentos obsoletos – ainda que em condições ambientalmente adequadas – representa desperdício de recursos naturais, uma vez que muitos deles poderiam ser reutilizados e os inservíveis, submetidos a processos de reciclagem.

Dessa feita, para que haja a efetiva participação e comprometimento de todo o segmento empresarial da área de eletroeletrônicos, apresentamos projeto de lei que institui a responsabilidade pós-consumo do produtor.

De acordo com esse modelo, o setor empresarial fica obrigado a estruturar e a implantar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelos consumidores. Os eletroeletrônicos usados submetem-se a sistema especial de coleta, estando os postos de venda obrigados a aceitar os produtos descartados e encaminhá-los aos fabricantes para as providências cabíveis – reutilização, reciclagem ou outra forma de valorização possível dos resíduos.

Pelas razões citadas, contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Blairo Maggi.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 21-10-1969.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

.....

(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 489, DE 2011

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para instituir a obrigatoriedade de disponibilizar ao consumidor informações nutricionais de alimentos preparados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Capítulo IX do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 47-A:

"Art. 47-A. As unidades de comercialização de alimentos e os serviços de alimentação

deverão disponibilizar ao consumidor informação nutricional dos alimentos preparados, na forma do regulamento."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação.

Justificação

O sobrepeso e a obesidade são muito mais comuns hoje em dia do que no passado. Essas condições mórbidas aumentam o risco de vários problemas médicos, tais como dislipidemia ("colesterol alto"), hipertensão, derrame, diabetes e doença cardíaca coronariana, além de alguns tipos de câncer. Ademais, o sobrepeso na infância e adolescência aumenta a probabilidade de sobrepeso e obesidade na vida adulta.

O aumento global da obesidade está relacionado ao incremento do consumo de alimentos com alta densidade energética, notadamente pela disseminação de padrões alimentares compostos principalmente por alimentos processados e por bebidas açucaradas, que, frequentemente, contêm grandes quantidades de gordura ou açúcar.

Outra tendência observada nessa mudança de hábitos alimentares, que também atinge o Brasil, é o crescimento da frequência do consumo de refeições realizadas fora do domicílio. Atraídos pelo paladar, pela praticidade e pelo preço, muitos brasileiros baseiam a sua dieta em comidas rápidas, caracterizadas por alta densidade energética, abundância de gordura e carboidratos e escassez de fibras, vitaminas e minerais.

Nesse sentido, a presença de informação nutricional adequada em serviços de alimentação – restaurantes e lanchonetes, entre outros – pode ajudar o consumidor a efetuar escolhas mais benéficas.

As informações nutricionais podem estar contidas nas embalagens individuais dos produtos, mas também em cartazes, cardápios, tabelas ou *folders,* além de poderem ser disponibilizadas na internet.

Por fim, o projeto de lei que ora apresentamos visa a ampliar a informação disponível ao consumidor, no intuito de promover a alimentação saudável e, consequentemente, reduzir a incidência de doenças crônicas não transmissíveis relacionadas à dieta, especialmente a obesidade.

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Valadares.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 986,
DE 21 DE OUTUBRO DE1969

Institui normas básicas sobre alimentos.

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército eda Aeronáutica Militar , usando das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Ato Institucional nº 16, de 14 de outubro de 1969, combinado com o § 1º do artigo 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968,

Decretam:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º A defesa e a proteção da saúde individual ou coletiva, no tocante a alimentos, desde a sua obtenção até o seu consumo, serão reguladas em todo território nacional, pelas disposições dêste Decreto-lei.

Art. 2º Para os efeitos dêste Decreto-lei considera-se:

I – Alimento: tôda substância ou mistura de substâncias, no estado sólido, líquido, pastoso ou qualquer outra forma adequada, destinadas a fornecer ao organismo humano os elementos normais à sua formação, manutenção e desenvolvimento;

II – Matéria-prima alimentar: tôda substância de origem vegetal ou animal, em estado bruto, que para ser utilizada como alimento precise sofrer tratamento e/ou transformação de natureza física, química ou biológica;

III – Alimento in natura : todo alimento de origem vegetal ou animal, para cujo consumo imediato se exija apenas, a remoção da parte não comestível e os tratamentos indicados para a sua perfeita higienização e conservação;

IV – Alimento enriquecido: todo alimento que tenha sido adicionado de substância nutriente com a finalidade de reforçar o seu valor nutritivo;

V – Alimento dietético: todo alimento elaborado para regimes alimentares especiais destinado a ser ingerido por pessoas sãs;

VI – Alimento de fantasia ou artificial: todo alimento preparado com o objetivo de imitar alimento natural e em cuja composição entre, preponderantemente, substância não encontrada no alimento a ser imitado;

VII – Alimento irradiado: todo alimento que tenha sido intencionalmente submetido a ação de radiações ionizantes, com a finalidade de preservá-lo ou para outros fins lícitos, obedecidas as normas que vierem a ser elaboradas pelo órgão competente do Ministério da Saúde;

VIII – Aditivo intencional: tôda substância ou mistura de substâncias, dotadas, ou não, de valor nutritivo, ajuntada ao alimento com a finalidade de impedir alterações, manter, conferir ou intensificar seu aroma, côr e sabor, modificar ou manter seu estado físico geral, ou exercer qualquer ação exigida para uma boa tecnologia de fabricação do alimento;

IX – Aditivo incidental: tôda substância residual ou migrada presente no alimento em decorrência dos tratamentos prévios a que tenham sido submetidos a matéria-prima aumentar e o alimento in natura e do contato do alimento com os artigos e utensílios empregados nas suas diversas fases de fabrico, manipulação, embalagem, transporte ou venda;

X – Produto alimentício: todo alimento derivado de matéria-prima alimentar ou de alimento in natura , ou não, de outras substâncias permitidas, obtido por processo tecnológico adequado;

XI – Padrão de identidade e qualidade: o estabelecido pelo órgão competente do Ministério da Saúde dispondo sôbre a denominação, definição e composição de alimentos, matérias-primas alimentares, alimentos in natura e aditivos intencionais, fixando requisitos de higiene, normas de envasamento e rotulagem medidos de amostragem e análise;

XII – Rótulo: qualquer identificação impressa ou litografada, bem como os dizeres pintados ou gravados a fogo, por pressão ou decalcação aplicados sôbre o recipiente, vasilhame envoltório, cartucho ou qualquer outro tipo de embalagem do alimento ou sôbre o que acompanha o continente;

XIII – Embalagem: qualquer forma pela qual o alimento tenha sido acondicionado, guardado, empacotado ou envasado;

XIV – Propaganda: a difusão, por quaisquer meios, de indicações e a distribuição de alimentos relacionados com a venda, e o emprêgo de matéria-prima alimentar, alimento in natura , materiais utilizados no seu fabrico ou preservação objetivando promover ou incrementar o seu consumo;

XV – Órgão competente: o órgão técnico específico do Ministério da Saúde, bem como os órgãos federais, estaduais, municipais, dos Territórios e do Distrito Federal, congêneres, devidamente credenciados;

XVI – Laboratório oficial: o órgão técnico específico do Ministério da Saúde, bem como os órgãos congêneres federais, estaduais, municipais, dos Territórios e do Distrito Federal, devidamente credenciados;

XVII – Autoridade fiscalizadora competente: o funcionário do órgão competente do Ministério da Saúde ou dos demais órgãos fiscalizadores federais, estaduais, municipais, dos Territórios e do Distrito Federal;

XVIII – Análise de contrôle: aquele que é efetuada imediatamente após o registro do alimento, quando da sua entrega ao consumo, e que servirá para comprovar a sua conformidade com o respectivo padrão de identidade e qualidade;

XIX – Análise fiscal: a efetuada sôbre o alimento apreendido pela autoridade fiscalizadora competente e que servirá para verificar a sua conformidade com os dispositivos dêste Decreto-lei e de seus Regulamentos;

XX – Estabelecimento: o local onde se fabrique, produza, manipule, beneficie, acondicione, conserve, transporte, armazene, deposite para venda, distribua ou venda alimento, matéria-prima alimentar, alimento in natura , aditivos intencionais, materiais, artigos e equipamentos destinados a entrar em contato com os mesmos.

CAPÍTULO II
Do Registro e do Controle

Art. 3º Todo alimento sòmente será exposto ao consumo ou entregue à venda depois de registrado no órgão competente do Ministério da Saúde.

§ 1º O registro a que se refere êste artigo será válido em todo território nacional e será concedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da entrega do respectivo requerimento, salvo os casos de inobservância dos dispositivos dêste Decreto-lei e de seus Regulamentos.

§ 2º O registro deverá ser renovado cada 10 (dez) anos, mantido o mesmo número de registro anteriormente concedido.

§ 3º O registro de que trata êste artigo não exclui aquêles exigidos por lei para outras finalidades que não as de exposição à venda ou à entrega ao consumo.

§ 4º Para a concessão do registro a autoridade competente obedecerá às normas e padrões fixados pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

~~Art. 4º A concessão do registro a que se refere êste artigo implicará no pagamento, ao órgão competente do Ministério da Saúde, de taxa de registro equivalente a 1/3 (um têrço) do maior salário-mínimo vigente no País.~~ (Revogado pela Medida Provisória nº 2.190, de 2001)

Art. 5º Estão, igualmente, obrigados a registro no órgão competente do Ministério da Saúde:

I – Os aditivos intencionais;

II – as embalagens, equipamentos e utensílios elaborados e/ou revestidos internamente de substâncias resinosas e poliméricas e destinados a entrar em contato com alimentos, inclusive os de uso doméstico;

III – Os coadjuvantes da tecnologia de fabricação, assim declarados por Resolução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

Art. 6º Ficam dispensados da obrigatoriedade de registro no órgão competente do Ministério da Saúde:

I – As matérias primas alimentares e os alimentos in natura ;

II – Os aditivos intencionais e os coadjuvantes da tecnologia de fabricação de alimentos dispensados por Resolução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos;

III – Os produtos alimentícios, quando destinados ao emprêgo na preparação de alimentos industrializados, em estabelecimentos devidamente licenciados, desde que incluídos em Re solução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

Art. 7º Concedido o registro, fica obrigada a firma responsável a comunicar ao órgão competente, no prazo de até 30 (trinta) dias, a data da entrega do alimento ao consumo.

§ 1º Após o recebimento da comunicação deverá a autoridade fiscalizadora competente providenciar a colheita de amostra para a respectiva análise de contrôle, que será efetuada no alimento tal como se apresenta ao consumo.

§ 2º A análise de contrôle observará as normas estabelecidas para a análise fiscal.

§ 3º O laudo de análise de contrôle será remetido ao órgão competente do Ministério da Saúde para arquivamento e passará a constituir o elemento de identificação do alimento.

§ 4º Em caso de análise condenatória, e sendo o alimento considerado impróprio para o consumo, será cancelado o registro anteriormente concedido e determinada a sua apreensão em todo território brasileiro.

§ 5º No caso de constatação de falhas, erros ou irregularidades sanáveis, e sendo o alimento considerado próprio para o consumo, deverá o interessado ser notificado da ocorrência, concedendo-se o prazo necessário para a devida correção, decorrido o qual proceder-se-á a nova análise de controle. Persistindo as falhas, erros ou irregularidade ficará o infrator sujeito às penalidades cabíveis.

§ 6º Qualquer modificação, que implique em alteração de identidade, qualidade, tipo ou marca do alimento já registrado, deverá ser prèviamente comunicada ao órgão competente do Ministério da Saúde, procedendo-se a nova análise de contrôle, podendo ser mantido o número de registro anteriormente concedido.

Art. 8º A análise de contrôle, a que se refere o § 1º do art. 7º, implicará no pagamento, ao laboratório oficial que a efetuar, da taxa de análise a ser estabelecida por ato do Poder Executivo, equivalente, no mínimo, a 1/3 (um têrço) do maior salário-mínimo vigente na região.

Art. 9º O registro de aditivos intencionais, de embalagens, equipamentos e utensílios elaborados e/ou revestidos internamente de substâncias resinosas e polimétricas e de coadjuvantes da tecnologia da fabricação que tenha sido declarado obrigatório, será sempre precedido de análise prévia.

Parágrafo único. O laudo de análise será encaminhado ao órgão competente que expedirá o respectivo certificado de registro.

CAPÍTULO III
Da Rotulagem

Art. 10. Os alimentos e aditivos intencionais deverão ser rotulados de acôrdo com as disposições dêste Decreto-lei e demais normas que regem o assunto.

Parágrafo único. As disposições dêste artigo se aplicam aos aditivos internacionais e produtos alimentícios dispensados de registro, bem como as matérias-primas alimentares e alimentos in natura quando acondicionados em embalagem que os caracterizem.

Art.11. Os rótulos deverão mencionar em caracteres perfeitamente legíveis:

I – A qualidade, a natureza e o tipo do alimento, observadas a definição, a descrição e a classificação estabelecida no respectivo padrão de identidade e qualidade ou no rótulo arquivado no órgão competente do Ministério da Saúde, no caso de alimento de fantasia ou artificial, ou de alimento não padronizado;

II – Nome e/ou a marca do alimento;

III – Nome do fabricante ou produtor;

IV – Sede da fábrica ou local de produção;

V – Número de registro do alimento no órgão competente do Ministério da Saúde;

VI – Indicação do emprêgo de aditivo intencional, mencionando-o expressamente ou indicando o código de identificação correspondente com a especificação da classe a que pertencer;

VII – Número de identificação da partida, lote ou data de fabricação, quando se tratar de alimento perecível;

VIII – O pêso ou o volume líquido;

IX – Outras indicações que venham a ser fixadas em regulamentos.

§ 1º Os alimentos rotulados no País, cujos rótulos contenham palavras em idioma estrangeiro, deverão trazer a respectiva tradução, salvo em se tratando de denominação universalmente consagrada.

§ 2º Os rótulos de alimentos destinados à exportação poderão trazer as indicações exigidas pela lei do país a que se destinam.

§ 3º Os rótulos dos alimentos destituídos, total ou parcialmente, de um de seus componentes normais, deverão mencionar a alteração autorizada.

§ 4º Os nomes científicos que forem inscritos nos rótulos de alimentos deverão, sempre que possível, ser acompanhados da denominação comum correspondente.

Art. 12. Os rótulos de alimentos de fantasia ou artificial não poderão mencionar indicações especiais

de qualidade, nem trazer menções, figuras ou desenhos que possibilitem falsa interpretação ou que induzam o consumidor a êrro ou engano quanto à sua origem, natureza ou composição.

Art. 13. Os rótulos de alimentos que contiverem corantes artificiais deverão trazer na rotularem a declaração "Colorido Art.ificialmente".

Art. 14. Os rótulos de alimentos adicionados de essências naturais ou artificiais, com o objetivo de reforçar, ou reconstituir o sabor natural do alimento deverão trazer a declaração do "Contém Aromatizante ...", seguido do código correspondente e da declaração "Aromatizado Art.ificialmente", no caso de ser empregado aroma artificial.

Art. 15. Os rótulos dos alimentos elaborados com essências naturais deverão trazer as indicações "Sabor de ..." e "Contém Aromatizante", seguido do código correspondente.

Art. 16. Os rótulos dos alimentos elaborados com essências artificiais deverão trazer a indicação "Sabor Imitação ou Art.ificial de ..." seguido da declaração "Aromatizado Art.ificialmente".

Art. 17. As indicações exigidas pelos artigos 11, 12, 13 e 14 dêste Decreto-lei, bem como as que servirem para mencionar o emprêgo de aditivos, deverão constar do painel principal do rótulo do produto em forma facilmente legível.

Art. 18. O disposto nos artigos 11, 12, 13 e 14 se aplica, no que couber, à rotulagem dos aditivos intencionais e coadjuvantes da tecnologia de fabricação de alimento.

§ 1º Os aditivos intencionais, quando destinados ao uso doméstico deverão mencionar no rótulo a forma de emprêgo, o tipo de alimento em que pode ser adicionado e a quantidade a ser empregada, expressa sempre que possível em medidas de uso caseiro.

§ 2º Os aditivos intencionais e os coadjuvantes da tecnologia de fabricação, declarados isentos de registro pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos, deverão ter essa condição mencionada no respectivo rótulo.

§ 3º As etiquetas de utensílios ou recipientes destinados ao uso doméstivo deverão mencionar o tipo de alimento que pode ser nêles acondicionados.

Art. 19. Os rótulos dos alimentos enriquecidos e dos alimentos dietéticos e de alimentos irradiados deverão trazer a respectiva indicação em caracteres fàcilmente legíveis.

Parágrafo único. A declaração de "Alimento Dietético" deverá ser acompanhada da indicação do tipo de regime a que se destina o produto expresso em linguagem de fácil entendimento.

Art. 20. As declarações superlativas de qualidade de um alimento só poderão ser mencionadas na respectiva rotulagem, em consonância com a classificação constante do respectivo padrão de identidade e qualidade.

Art. 21. Não poderão constar da rotulagem denominações, designações, nomes geográficos, símbolos, figuras, desenhos ou indicações que possibilitem interpretação falsa, êrro ou confusão quanto à origem, procedência, natureza, composição ou qualidade do alimento, ou que lhe atribuam qualidades ou características nutritivas superiores àquelas que realmente possuem.

Art. 22. Não serão permitidas na rotulagem quaisquer indicações relativas à qualidade do alimento que não sejam as estabelecidas por êste Decreto-lei e seus Regulamentos.

Art. 23. As disposições dêste Capítulo se aplicam aos textos e matérias de propaganda de alimentos qualquer que seja o veículo utilizado para sua divulgação.

CAPÍTULO IV
Dos Aditivos

Art. 24. Só será permitido o emprêgo de aditivo intencional quando:

I – Comprovada a sua inocuidade;

II – Prèviamente aprovado pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos;

III – Não induzir o consumidor a êrro ou confusão;

IV – Utilizado no limite permitido.

§ 1º A Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos estabelecerá o tipo de alimento, ao qual poderá ser incorporado, o respectivo limite máximo de adição e o código de identificação de que trata o item VI, do art. 11.

§ 2º Os aditivos aprovados ficarão sujeitos à revisão periódica, podendo o seu emprêgo ser proibido desde que nova concepção científica ou tecnológica modifique convicção anterior quanto a sua inocuidade ou limites de tolerância.

§ 3º A permissão do emprêgo de novos aditivos dependerá da demonstração das razões de ordem tecnológica que o justifiquem e da comprovação da sua inocuidade documentada, com literatura técnica científica idônea, ou cuja tradição de emprêgo seja reconhecida pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

Art. 25. No interêsse da saúde pública poderão ser estabelecidos limites residuais para os aditivos incidentais presentes no alimento, desde que:

I – Considerados toxicològicamente toleráveis;

II – Empregada uma adequada tecnologia de fabricação do alimento.

Art. 26. A Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos regulará o emprêgo de substâncias, materiais, artigos, equipamentos ou utensílios, suscetíveis de cederem ou transmitirem resíduos para os alimentos.

Art. 27. Por motivos de ordem tecnológica e outros julgados procedentes, mediante prévia autorização do órgão competente, será permitido expor à venda alimento adicionado de aditivo não previsto no padrão de identidade e qualidade do alimento, por prazo não excedente de 1 (um) ano.

Parágrafo único. O aditivo empregado será expressamente mencionado na rotulagem do alimento.

CAPÍTULO V
Padrões de Identidade e Qualidade

Art. 28. Será aprovado para cada tipo ou espécie de alimento um padrão de identidade e qualidade dispondo sôbre:

I – Denominação, definição e composição, compreendendo a descrição do alimento, citando o nome científico quando houver e os requisitos que permitam fixar um critério de qualidade;

II – Requisitos de higiene, compreendendo medidas sanitárias concretas e demais disposições necessárias à obtenção de um alimento puro, comestível e de qualidade comercial;

III – Aditivos intencionais que podem ser empregados, abrangendo a finalidade do emprêgo e o limite de adição;

IV – Requisitos aplicáveis a pêso e medida;

V – Requisitos relativos à rotulagem e apresentação do produto;

VI – Métodos de colheita de amostra, ensaio e análise do alimento;

§ 1º Os requisitos de higiene abrangerão também o padrão microbiológico do alimento e o limite residual de pesticidas e contaminantes tolerados.

§ 2º Os padrões de identidade e qualidade poderão ser revistos pela órgão competente do Ministério da Saúde, por iniciativa própria ou a requerimento da parte interessada, devidamente fundamentado.

§ 3º Poderão ser aprovados subpadrões de identidade e qualidade devendo os alimentos por êle abrangidos serem embalados e rotulados de forma a distingui-los do alimento padronizado correspondente.

CAPÍTULO VI
Da Fiscalização

Art. 29. A ação fiscalizadora será exercida:

I – Pela autoridade federal, no caso de alimento em trânsito de uma para outra unidade federativa e no caso de alimento exportado ou importado;

II – Pela autoridade estadual ou municipal, dos Territórios ou do Distrito Federal nos casos de alimentos produzidos ou expostos à venda na área da respetciva jurisdição.

Art. 30. A autoridade fiscalizadora competente terá livre acesso a qualquer local em que haja fabrico, manipulação, beneficiamento, acondicionamento, conservação, transporte, depósito, distribuição ou venda de alimentos.

Art. 31. A fiscalização de que trata êste Capítulo se estenderá a publicidade e à propaganda de alimentos qualquer que seja o veículo empregado para a sua divulgação.

CAPÍTULO VII
Do Procedimento Administrativo

Art. 32. As infrações dos preceitos dêste Decreto-lei serão apuradas mediante processo administrativo realizado na forma do Decreto-lei nº 785, de 25 de agôsto de 1969.

Art. 33. A interdição de alimento para análise fiscal será iniciada com a lavratura de têrmo de apreensão assinado pela autoridade fiscalizadora competente e pelo possuidor ou detentor da mercadoria ou, na sua ausência, por duas testemunhas, onde se especifique a natureza, tipo, marca, procedência, nome do fabricante e do detentor do alimento.

§ 1º Do alimento interditado será colhida amostra representativa do estoque existente, a qual, dividida em três partes, será tornada inviolável para que se assegurem as características de conservação e autenticidade sendo uma delas entregue ao detentor ou responsável pelo alimento, para servir de contraprova, e as duas outras encaminhadas imediatamente ao laboratório oficial de contrôle.

§ 2º Se a quantidade ou a natureza do alimento não permitir a colheita das amostras de que trata o § 1º dêste artigo, será o mesmo levado para o laboratório oficial onde, na presença do possuidor ou responsável e do perito por êle indicado ou, na sua falta, de duas testemunhas, será efetuada de imediato a análise fiscal.

§ 3º No caso de alimentos perecíveis a análise fiscal não poderá ultrapassar de 24 (vinte e quatro) horas, e de 30 (trinta) dias nos demais casos a contar da data do recebimento da amostra.

§ 4º O prazo de interdição não poderá exceder de 60 (sessenta) dias, e para os alimentos perecíveis de 48 (quarenta e oito) horas, findo o qual a mercadoria ficará imediatamente liberada.

§ 5º A interdição tornar-se-á definitiva no caso de análise fiscal condenatória.

§ 6º Se a análise fiscal não comprovar infração a qualquer preceito dêste Decreto-lei ou de seus Regulamentos, o alimento interditado será liberado.

§ 7º O possuidor ou responsável pelo alimento interditado fica proibido de entregá-lo ao consumo, desviá-lo ou substituí-lo, no todo ou em parte.

Art. 34. Da análise fiscal será lavrado laudo, do qual serão remetidas cópias para a autoridade fiscalizadora competente, para o detentor ou responsável e para o produtor do alimento.

§ 1º Se a análise fiscal concluir pela condenação do alimento a autoridade fiscalizadora competente notificará o interessado para, no prazo máximo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita.

§ 2º Caso discorde do resultado do laudo de análise fiscal, o interessado poderá requerer, no mesmo prazo do parágrafo anterior, perícia de contraprova, apresentando a amostra em seu poder e indicando o seu perito.

§ 3º Decorrido o prazo mencionado no § 1º dêste artigo, sem que o infrator apresente a sua defesa, o laudo da análise fiscal será considerado como definitivo.

Art. 35. A perícia de contraprova será efetuada sôbre a amostra em poder do detentor ou responsável, no laboratório oficial de contrôle que tenha realizado a análise fiscal, presente o perito do laboratório que expediu o laudo condenatório.

Parágrafo único. A perícia de contraprova não será efetuada no caso da amostra apresentar indícios de alteração ou violação.

Art. 36. Aplicar-se-á à perícia de contraprova o mesmo método de análise empregado na análise fiscal condenatória, salvo se houver concordância dos peritos quanto ao emprêgo de outro.

Art. 37. Em caso de divergência entre os peritos quanto ao resultado da análise fiscal condenatória ou discordância entre os resultados desta última com a da perícia de contraprova, caberá recurso da parte interessada ou do perito responsável pela análise condenatória à autoridade competente, devendo esta determinar a realização de nôvo exame pericial sôbre a amostra em poder do laboratório oficial de contrôle.

§ 1º O recurso de que trata êste artigo deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da conclusão da perícia de contraprova.

§ 2º A autoridade que receber o recurso deverá decidir sôbre o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do seu recebimento.

§ 3º Esgotado o prazo referido no § 2º, sem decisão do recurso, prevalecerá o resultado da perícia de contraprova.

Art. 38. No caso de partida de grande valor econômico, confirmada a condenação do alimento em perícia de contraprova, poderá o interessado solicitar nova apreensão do mesmo, aplicando-se nesse caso, adequada técnica de amostragem estatística.

§ 1º Entende-se por partida de cujo grande valor econômico aquela cujo valor seja igual ou superior a 100 (cem) vêzes o maior salário-mínimo vigente no País.

§ 2º Excetuados os casos de presença de organismos patogênicos ou suas toxinas, considerar-se-á liberada a partida que indicar um índice de alteração ou deterioração inferior a 10% (dez por cento) do seu total.

Art. 39. No caso de alimentos condenados oriundos de unidade federativa diversa daquela em que está localizado o órgão apreensor, o resultado da análise condenatória será, obrigatoriamente, comunicado ao órgão competente do Ministério da Saúde.

CAPÍTULO VIII
Das Infrações e Penalidades

Art. 40. A inobservância ou desobediência aos preceitos dêste Decreto-lei e demais disposições legais e regulamentares dará lugar à aplicação do disposto no Decreto-lei nº 785, de 25 de agôsto de 1969.

Art. 41. Consideram-se alimentos corrompidos, adulterados, falsificados, alterados ou avariados os que forem fabricados, vendidos, expostos à venda, depositados para a venda ou de qualquer forma, entregues ao consumo, como tal configurados na legislação penal vigente.

Art. 42. A inutilização do alimento previsto no artigo 12 do Decreto-lei nº 785, de 25 de agôsto de 1969, não será efetuada quando, através análise de laboratório oficial, ficar constatado não estar o alimento impróprio para o consumo imediato.

§ 1º O alimento nas condições dêste artigo poderá, após suas interdição, ser distribuído às instituições públicas, ou privadas, desde que beneficentes, de caridade ou filantrópicas.

§ 2º Os tubérculos, bulbos, rizomas, sementes e grãos em estado de germinação, expostos à venda em estabelecimentos de gêneros alimentícios, serão apreendidos, quando puderem ser destinadas ao plantio ou a fins industriais.

Art. 43. A condenação definitiva de um alimento determinará a sua apreensão em todo o território brasileiro, cabendo ao órgão fiscalizador competente do Ministério da Saúde comunicar o fato aos demais órgãos congêneres federais, estaduais, municipais, territoriais e do Distrito Federal para as providências que se fizerem necessárias à apreensão e inutilização

do alimento, sem prejuízo dos respectivos processos administrativo e penal, cabíveis.

Art. 44. Sob pena de apreensão e inutilização sumária, os alimentos destinados ao consumo imediato, tenham ou não sofrido processo de cocção, só poderão ser expostos à venda devidamente protegidos.

CAPÍTULO IX
Dos Estabelecimentos

Art. 45. As instalações e o funcionamento dos estabelecimentos industriais ou comerciais, onde se fabrique, prepare, beneficie, acondicione, transporte, venda ou deposite alimento ficam submetidos às exigências dêste Decreto-lei e de seus Regulamentos.

Art. 46. Os estabelecimentos a que se refere o artigo anterior devem ser prèviamente licenciados pela autoridade sanitária competente estadual, municipal, territorial ou do Distrito Federal, mediante a expedição do respectivo alvará.

Art. 47. Nos locais de fabricação, preparação, beneficiamento, acondicionamento ou depósito de alimentos, não será permitida a guarda ou a venda de substâncias que possam corrompê-los, alterá-los, adultera-los, falsificá-los ou avariá-los.

Parágrafo único. Só será permitido, nos estabelecimentos de venda ou consumo de alimentos, o comércio de saneantes, desinfetantes e produtos similares, quando o estabelecimento interessado possuir local apropriado e separado, devidamente aprovado pela autoridade fiscalizadora competente.

CAPÍTULO X
Disposições Gerais

Art. 48. Sòmente poderão ser expostos à venda, alimentos, matérias-primas alimentares, alimentos in natura , aditivos para alimentos, materiais, artigos e utensílios destinados a entrar em contato com alimentos matérias-primas alimentares e alimentos in natura , que:

I – Tenham sido prèviamente registrados no órgão competente do Ministério da Saúde;

II – Tenham sido elaborados, reembalados, transportados, importados ou vendidos por estabelecimentos devidamente licenciado;

III – Tenham sido rotulados segundo as disposições dêste Decreto-lei e de seus Regulamentos;

IV – Obedeçam, na sua composição, às especificações do respectivo padrão de identidade e qualidade, quando se tratar de alimento padronizado ou àquelas que tenham sido declaradas no momento do respectivo registro, quando se tratar de alimento de fantasia ou artificial, ou ainda não padronizado.

Art. 49. Os alimentos sucedâneos deverão ter aparência diversa daquela do alimento genuíno ou permitir por outra forma a sua imediata identificação.

Art. 50. O emprêgo de produtos destinados à higienização de alimentos, matérias-primas alimentares e alimentos in natura ou de recipientes ou utensílios destinados a entrar em contato com os mesmos, dependentes de prévia autorização do órgão competente do Ministério da Saúde, segundo o critério a ser estabelecido em regulamento.

Parágrafo único. A Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos disporá, através de Resolução, quanto às substâncias que poderão ser empregadas no fabrico dos produtos a que se refere êste artigo.

Art. 51. Será permitido, excepcionalmente, expor à venda, sem necessidade de registro prévio, alimentos elaborados em caráter experimental e destinados à pesquisa de mercado.

§ 1º A permissão a que se refere êste artigo deverá ser solicitada pelo interessado, que submeterá à autoridade competente a fórmula do produto e indicará o local e o tempo de duração da pesquisa.

§ 2º O rótulo do alimento nas condições dêste artigo deverá satisfazer às exigências dêste Decreto-lei e de seus Regulamentos.

Art. 52. A permissão excepcional de que trata o artigo anterior será dada mediante a satisfação prévia dos requisitos que vierem a ser fixados por Resolução da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

Art. 53. O alimento importado bem como os aditivos e matérias-primas empregados no seu fabrico, deverão obedecer às disposições dêste Decreto-lei e de seus Regulamentos.

Art. 54. Os alimentos destinados à exportação poderão ser fabricados de acôrdo com as normas vigentes no país para o qual se destinam.

Art. 55. Aplica-se o disposto nêste Decreto-lei às bebidas de qualquer tipo ou procedência, aos complementos alimentares, aos produtos destinados a serem mascados e a outras substâncias, dotadas ou não de valor nutritivo, utilizadas no fabrico, preparação e tratamento de alimentos, matérias-primas alimentares e alimentos in natura .

Art. 56. Excluem-se do disposto nêste Decreto-lei os produtos com finalidade medicamentosa ou terapêutica, qualquer que seja a forma como se apresentem ou o modo como são ministrados.

Art. 57. A importação de alimentos, de aditivos para alimentos e de substâncias destinadas a serem empregadas no fabrico de artigos, utensílios e equipamentos destinados a entrar em contato com alimentos,

fica sujeita ao disposto neste Decreto-lei e em seus Regulamentos sendo a análise de controle efetuada por amostragem, a critério da autoridade sanitária, no momento de seu desembarque no país. (Redação dada pela Lei nº 9.782, de 1989)

~~Art. 58. Os produtos referidos no artigo anterior ficam desobrigados de registro perante o órgão competente do Ministério da Saúde, quando importados na embalagem original.~~ (Revogado pela Lei nº 9.782, de 1989)

Art. 59. O Poder Executivo baixará os regulamentos necessários ao cumprimento dêste Decreto-lei.

Art. 60. As peças, maquinarias, utensílios e equipamentos destinados a entrar em contato com alimentos, nas diversas fases de fabrico, manipulação, estocagem, acondicionamento ou transporte não deverão interferir nocivamente na elaboração do produto, nem alterar o seu valor nutritivo ou as suas características organoléticas.

Art. 61. Os alimentos destituídos, total ou parcialmente, de um de seus componentes normais, só poderão ser expostos à venda mediante autorização expressa do órgão competente do Ministério da Saúde.

CAPÍTULO XI

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 62. Os alimentos que, na data em que êste Decreto-lei entrar em vigor, estiverem registrados em qualquer repartição federal, há menos de 10 (dez) anos, ficarão dispensados de nôvo registro até que se complete o prazo fixado no § 2º do artigo 3º dêste Decreto-lei.

Art. 63. Até que venham a ser aprovados os padrões de identidade e qualidade a que se refere o Capítulo V dêste Decreto-lei, poderão ser adotados os preceitos bromatológicos constantes dos regulamentos federais vigentes ou, na sua falta, os dos regulamentos estaduais pertinentes, ou as normas e padrões, internacionalmente aceitos.

Parágrafo único. Os casos de divergência na interpretação dos dispositivos a que se refere êste artigo serão esclarecidos pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

Art. 64. Fica vedada a elaboração de quaisquer normas contendo definições, ou dispondo sôbre padrões de identidade, qualidade e envasamento de alimentos, sem a prévia audiência do órgão competente do Ministério da Saúde.

Art. 65. Será concedido prazo de 1 (um) ano, prorrogável em casos devidamente justificados, para a utilização de rótulos e embalagens com o número de registro anterior ou com dizeres em desacôrdo com as disposições dêste Decreto-lei ou de seus Regulamentos.

Art. 66. Ressalvado o disposto nêste Decreto-lei, continuam em vigor os preceitos do Decreto nº 55.871, de 26 de março de 1965 e as tabelas a êle anexas com as alterações adotadas pela extinta Comissão Permanente de Aditivos para Alimentos e pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos.

Art. 67. Fica revogado o Decreto-lei nº 209, de 27 de fevereiro de 1967, e as disposições em contrário.

Art. 68. Êste Decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 21 de outubro de 1969; 148º da Independência e 81º da República. – **AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRÜNEWALD – AURÉLIO DE LYRA TAVARES – MÁRCIO DE SOUZA E MELLO – Luís Antônio da Gama e Silva – Leonel Miranda .**

Este texto não substitui o publicado no **DOU**.21-10-1969

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 490, DE 2011

Reduz as alíquotas da contribuição previdenciária patronal de que tratam os incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As alíquotas de que tratam os incisos I e III do **caput** do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, ficam reduzidas para:

I – 18% (dezoito por cento), de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano subsequente ao da publicação desta lei;

II – 16% (dezesseis por cento), de 1º de janeiro a 31 de dezembro do segundo ano subsequente ao da publicação desta lei;

III – 14% (quatorze por cento), a partir de 1º de janeiro do terceiro ano subsequente ao da publicação desta lei.

Art. 2º A União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social, de que trata o art. 68 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da redução de que trata o art. 1º, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A carga tributária nacional de 34% do Produto Interno Bruto (PIB) é muito alta em relação aos países em desenvolvimento – haja vista o México, com 20% – e muito próxima à dos países desenvolvidos – 35%, em média.

Decompondo-se a carga tributária nacional por base de incidência – bens e serviços, folha de salários, renda e propriedade –, verificamos que a folha de salários responde por 26,1%. Isto sem considerar a incidência do Imposto de Renda sobre os salários e demais rendimentos do trabalho, que responde pela maior parte do Imposto de Renda pago pelas pessoas físicas, equivalente a 7% da arrecadação tributária nacional.

Os tributos que gravam diretamente a folha de salários não financiam apenas a Previdência Social. Financiam, ainda, essa espécie de seguro-desemprego que é o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS); o Sistema "S", composto de entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de fomento empresarial; a educação básica, por meio do salário-educação; o seguro de acidente do trabalho; os sindicatos dos trabalhadores; e, até mesmo, parte dos fundos que custeiam os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

A overdose de tributação da folha de salários provoca efeitos econômicos e sociais nefastos bem conhecidos, entre os quais:

a) cria uma cunha entre os salários pagos ao trabalhador e os encargos trabalhistas bancados pelo empregador, de tal forma que o trabalhador ganha pouco e o empregador gasta muito;

b) fomenta a informalidade nas relações trabalhistas, com todo o seu séquito de consequências funestas para o trabalhador, a empresa e apropria arrecadação previdenciária.

Os sucessivos governos têm reconhecido a necessidade premente de reduzir a carga sobre a folha. A última proposta de Reforma Tributária encaminhada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, consubstanciada na Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 233, de 2008, previu a redução gradativa de seis pontos percentuais da alíquota do principal tributo sobre a folha – a Contribuição Previdenciária Patronal de 20%. O então Presidente LULA foi mais longe nessa iniciativa, pois, nos termos da PEC:

a) a Contribuição do Salário-Educação de 2,5% seria extinta e substituída por uma destinação correspondente da arrecadação do Imposto sobre Valor Agregado (IVA-F), a ser criado em substituição àquela contribuição, à COFINS, à Contribuição para o PIS/PASEP e à CIDE-Combustíveis;

b) a Contribuição Previdenciária Patronal poderia ser substituída, parcialmente, por um aumento da alíquota do IVA-F, cuja receita se destinaria ao financiamento da Previdência Social.

O atual Governo anunciou que não promoverá uma reforma tributária ampla, mas uma reforma tributária "fatiada" com destaque para a desoneração da folha. Entretanto, o que a Presidenta DILMA ROUSSEFF apresentou, de concreto, no Programa Brasil Maior, lançado em 2 de agosto próximo passado, é apenas um balão de ensaio, uma minúscula e envergonhada redução da tributação da folha. Com efeito, a frustrante Medida Provisória nº 540, de 2011, substitui a contribuição sobre a folha por uma contribuição sobre a receita bruta de 1,5% relativamente aos fabricantes de produtos dos setores de vestuário, calçados, móveis e artefatos de couro, e de 2,5% relativamente às empresas prestadoras de serviços de tecnologia da informação (TI) e tecnologia da informação e comunicação (TIC). No caso de empresas que se dediquem a outras atividades, além das citadas, a contribuição sobre a folha continuará sendo exigida, sendo seu valor reduzido ao percentual resultante da razão entre a receita bruta de atividades não relacionadas à fabricação dos produtos arrolados e a receita bruta total. Mas as limitações da pretendida desoneração não são só de caráter setorial e operacional; são também temporais, uma vez que a desoneração da folha entrará em vigor em 1º de dezembro de 2011 e se esgotará em 31 de dezembro de 2012.

Chega de protelar ou experimentar decisões, cujo teor é objeto de amplo consenso nacional!

Proponho a meus Pares que iniciem, para valer, o processo de redução gradual da carga tributária incidente sobre a folha. O projeto que ora apresento reduz em dois pontos percentuais, a cada ano, durante os três anos que se seguirem à promulgação da lei decorrente, as contribuições previdenciárias de 20% devidas pelas empresas sobre o total das remunerações pagas, durante o mês, aos segurados empregados, avulsos e contribuintes individuais que lhes prestem

serviços, de que tratam os incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Poder-se-ia objetar que a perda de 30% da receita da Contribuição Previdenciária Patronal, cuja arrecadação total em 2010 foi de cerca de R$ 100 bilhões, causaria um "rombo" na Previdência Social. É fácil demonstrar a improcedência desta alegação.

Ressalte-se, primeiramente, que, embora principal, a Contribuição Previdenciária Patronal é apenas uma de várias fontes de financiamento exclusivo da Previdência Social (Regime Geral), a saber:

1. Outras contribuições previdenciárias do empregador, da empresa ou da entidade a ela equiparada:
1.1 Contribuição da empresa ou da entidade a ela equiparada incidente sobre remunerações pagas a cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho (15% sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços);
1.2 Retenção sobre nota fiscal – sub-rogação (11% do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, a serem retidos pela empresa contratante de serviços executados mediante cessão de mão de obra);
1.3 Contribuição do empregador doméstico (12%);
1.4 Contribuição ao Seguro Acidente de Trabalho (SAT), variável de 0,5% a 6% em função do fator acidentário de prevenção de cada empresa;
1.5 Contribuições previdenciárias patronais substitutivas da contribuição sobre a folha e o SAT:
1.5.1 Contribuição empresarial da associação desportiva futebolística;
1.5.2 Contribuição da Agroindústria;
1.5.3 Contribuição do Empregador Rural Pessoa Física;
1.5.4 Contribuição do Consórcio Simplificado de Produtores Rurais;
2. Contribuições Previdenciárias do Trabalhador:
2.1 Empregado;
2.2 Empregado doméstico;
2.3 Trabalhador avulso;
2.4 Contribuinte individual;
2.4.1 Microempreendedor individual (MEI);
2.5 Segurado especial;
2.6 Segurado facultativo.

Ademais, importa notar que o financiamento da Previdência Social não depende, exclusivamente, das contribuições previdenciárias em sentido estrito. A Previdência Social compõe, juntamente com a saúde e a assistência social, a Seguridade Social, a qual foi generosamente provida de recursos pelo constituinte originário e derivado. Assim é que a Carta Magna, em seu art. 195, determina que ela será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I – do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidente sobre: a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; b) **a receita ou o faturamento**; **c) o lucro**;
II – do trabalhador e dos demais segurados da previdência social;
III – sobre a receita de concursos de prognósticos;
IV – do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar;
V – do agricultor familiar e do pescador artesanal, e respectivos cônjuges, mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da respectiva produção.

O § 4º do art. 195 faculta a instituição de outras fontes.

O art. 250 estipula que, com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de benefícios concedidos pelo RGPS, em adição aos recursos de sua arrecadação, a União poderá constituir fundo integrado por bens, direitos e ativos de qualquer natureza. A Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2001 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, em seu art. 68, criou o Fundo do Regime Geral de Previdência Social, constituído de:

I – bens móveis e imóveis, valores e rendas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) não utilizados na operacionalização deste;
II – bens e direitos que, a qualquer título, lhe sejam adjudicados ou que lhe vierem a ser vinculados por força de lei;
III – receita das contribuições sociais para a seguridade social, previstas na alínea *a* do inciso I e no inciso II do art. 195 da Constituição;
IV – produto da liquidação de bens e ativos de pessoa física ou jurídica em débito com a Previdência Social;
V – resultado da aplicação financeira de seus ativos;
VI – recursos provenientes do orçamento da União.

A receita previdenciária (RGPS) tem sido muito elevada, tendo crescido de R$ 182,128 bilhões, em

2009, para R$ 212,064 bilhões em 2010. E a receita da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), somadas, que, como vimos, podem, também, financiar o RGPS, é igualmente, expressiva, tendo crescido de R$ 162,123 bilhões, em, 2009, para R$ 185,618 bilhões em 2010.

As receitas da Seguridade Social superam, folgadamente, as despesas, conforme se vê do demonstrativo a seguir, efetuado pela ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.

BALANÇO DA SEGURIDADE SOCIAL

(R$ milhões)

	2007	2008	2009
Despesas realizadas	354.409	375.553	392.271
Despesas liquidadas	281.632	310.779	359.666
Saldo da Seguridade Social (RGPS)	72.777	64.774	32.605

A despeito de estar seguro de que a solvabilidade da Previdência Social e da Seguridade Social não será afetada pela redução gradativa de seis pontos percentuais da Contribuição Previdenciária Patronal, inseri no projeto dispositivo no sentido de a União compensar, por meio de aporte de recursos da Conta Única do Tesouro, eventual perda de receita, de modo a evitar desequilíbrio nas contas do RGPS. O dispositivo reforça e confirma a vigência do parágrafo único do art. 16 da Lei de Custeio da Previdência Social (Lei nº 8.212, de 1991), segundo o qual *A União é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras da Seguridade Social, quando decorrentes do pagamento de benefícios de prestação continuada da Previdência Social, na forma da Lei Orçamentária Anual.*

Peço aos meus Pares que dediquem ao projeto a atenção que ele merece e, sendo o caso, aprimorem o seu texto.

Sala das Sessões, – Senador **Ataídes Oliveira.**

Legislação Citada

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

.....

Art. 16. A contribuição da União é constituída de recursos adicionais do Orçamento Fiscal, fixados obrigatoriamente na lei orçamentária anual.

Parágrafo único. A União é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras da Seguridade Social, quando decorrentes do pagamento de benefícios de prestação continuada da Previdência Social, na forma da Lei Orçamentária Anual.

.....

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de: [6]

I – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços, nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999).

.....

III – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviços; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 1999).

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 68. Na forma do art. 250 da Constituição, é criado o Fundo do Regime Geral de Previdência Social, vinculado ao Ministério da Previdência e Assistência Social, com a finalidade de prover recursos para o pagamento dos benefícios do regime geral da previdência social.

.....

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 233, DE 2008

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 540,
DE 2 DE AGOSTO DE 2011

Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA; dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona, e dá outras providências.

.....

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I – do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

b) a receita ou o faturamento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

c) o lucro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II – do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

III – sobre a receita de concursos de prognósticos.

IV – do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 1º As receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à seguridade social constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União.

§ 2º A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios. (Vide Medida Provisória nº 526, de 2011) (Vide Lei nº 12.453, de 2011)

§ 4º A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 154, I.

§ 5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

§ 6º As contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, **b**.

§ 7º São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.

§ 8º O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 9º As contribuições sociais previstas no inciso I do **caput** deste artigo poderão ter alíquotas ou bases de cálculo diferenciadas, em razão da atividade econômica, da utilização intensiva de mão-de-obra, do porte da empresa ou da condição estrutural do mercado de trabalho. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 10. A lei definirá os critérios de transferência de recursos para o sistema único de saúde e ações de assistência social da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e dos Estados para os Municípios, observada a respectiva contrapartida de recursos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. É vedada a concessão de remissão ou anistia das contribuições sociais de que tratam os incisos I, a, e II deste artigo, para débitos em montante superior ao fixado em lei complementar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 12. A lei definirá os setores de atividade econômica para os quais as contribuições incidentes na forma dos incisos I, **b**; e IV do caput, serão não-cumulativas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 13. Aplica-se o disposto no § 12 inclusive na hipótese de substituição gradual, total ou parcial, da contribuição incidente na forma do inciso I, **a**, pela incidente sobre a receita ou o faturamento. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

.....

Art. 250. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, em adição aos recursos de sua arrecadação, a União poderá constituir fundo integrado por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desse fundo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/51, de 2011** (nº 2-0498/2011, na origem), do Secretário de Governo do Município de São Bernardo do Campo, encaminhando, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.438, de 2011, o relatório da prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, referente ao segundo trimestre de 2011.

É o seguinte o ofício:

OFÍCIO "S" Nº 51, DE 2011

Of. 2-0498/2011-SG-A

São Bernardo do Campo, 5 de agosto de 2011

Assunto: Encaminha documentação do Fundo Municipal de Saúde.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina o artigo 12 da Lei nº 12.438, de 6 de julho de 2011, encaminhamos para conhecimento desse Senado, cópia da documentação de apresentação da Plenária de Prestação de Contas dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 2º trimestre de 2011, a qual foi realizada em 27 de julho, às 18h30min, no 19º andar deste Paço Municipal.

Atenciosamente, – **Maurício Soares de Almeida** Secretário de Governo.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – O **Ofício nº S/51, de 2011,** vai às Comissões de Assuntos Sociais; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – A Presidência lembra ao Plenário que o Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será destinado a homenagear a Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer), pela passagem de seus 42 anos de existência; o Dr. Ozires Silva, ex-Presidente da Empresa; o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DTCA); e o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), nos termos dos **Requerimentos nºs 554 e 809, de 2011**, dos Senadores Luiz Henrique, Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 37, de 2011**, do Senador Alvaro Dias, que *dispõe sobre a retirada de assinaturas dos requerimentos para a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra o Projeto de Resolução nº 17, de 2009, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que o projeto supracitado também modifica a referida Norma Interna, seguindo, posteriormente, à Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2006**, do Senador Paulo Paim, que *altera o* caput *do art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para estender aos titulares do Benefício de Prestação Continuada a prerrogativa de contratar empréstimo consignado em folha de pagamento*.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 242, 243 e 245, de 2011**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor dos Avisos nºs 64, 65 e 66, de 2011, respectivamente, e recomendando seus arquivamentos.

São os seguintes os ofícios:

OF. Nº 242/2011/CAE

Brasília, 12 de julho de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 32ªReunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 12 de julho, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 64 de 2011 (nº 609-Seses-TCU-Plenário), de 18 de maio de 2011, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC-22.070/2010-9, pelo Plenário daquela Corte, na Sessão Ordinária de 18-5-2011, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam. O Acórdão em questão é referente ao acompanhamento da Operação de crédito autorizada pela Resolução nº 34 de 2010 desta Casa. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 27/2011-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF Nº 243/2011/CAE

Brasília, 12 de julho de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 32ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 12 de julho, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 65 de 2011 (nº 64/2011-BCB), de 29 de junho de 2011, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real referentes ao mês de maio de 2011, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do Of. CAE nº 27/2011-Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OF. Nº 245/2011/CAE

Brasília, 12 de julho de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 32ª Reunião Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 12 de julho, foi dado conhecimento à Comissão do Aviso nº 66 de 2011 (nº 196/GMF), de 4 de julho de 2011, do Ministério da Fazenda, encaminhado, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de maio de 2011, tabela demonstrativos da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal, e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. O expediente foi encaminhado aos membros da Comissão por meio do OF. CAE nº 27/2011 – Circular.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Os Avisos nºs 242, 243 e 245, de 2011, vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 775, DE 2011

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2010 – Complementar, do Senador Fernando Collor, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para incluir os escritórios de engenharia e arquitetura entre os beneficiários do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional

Relator: Senador **Cyro Miranda**

I – Relatório

Pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 90, de 2010 – Complementar, mediante o acréscimo do inciso VII ao § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Senador Fer-

nando Collor propõe que os escritórios de engenharia e arquitetura sejam incluídos entre os beneficiários do Simples Nacional.

No relacionado à perda de receita decorrente de sua aprovação, o projeto dispõe, no art. 2º, que compete ao Poder Executivo adotar as providências necessárias à conformação ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), somente após o que a lei produzirá efeitos.

O autor justifica a proposta com a necessidade de estimular e valorizar a profissão dos engenheiros e arquitetos, sobretudo nessa fase de intenso crescimento econômico em que se nota deficiência no respectivo mercado profissional. Argumenta, também, com a coerência, uma vez que a lei já permite o enquadramento, no Simples Nacional, das atividades ligadas à construção de imóveis e obras de engenharia em geral e à execução de projetos e serviços de paisagismo, bem como decoração de interiores.

Em 5 de julho de 2010, a proposição foi devolvida pelo Relator então designado, Senador Adelmir Santana, com parecer favorável e duas emendas. Em 20 de outubro de 2010, foi apresentada a Emenda nº 3, pelo eminente Senador Demóstenes Torres, propugnando a permissão para que também a atividade de transporte predominantemente turístico possa enquadrar-se no Simples Nacional.

II – Análise

A proposição atende a todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A matéria é de natureza tributária e enquadra-se na competência desta Comissão, nos termos do art. 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

No mérito, não há como deixar de concordar com os argumentos apresentados pelo ilustre autor. As profissões carecem de estímulos e de valorização. Bastou o País ingressar em fase de crescimento um pouco mais acelerado para que aflorasse a deficiência de mão-de-obra qualificada no setor de engenharia e arquitetura, não obstante a formação, pelas universidades brasileiras, de cerca de vinte mil novos profissionais a cada ano.

Sucede que, lamentavelmente, por falta de adequada valorização e de condições satisfatórias para o exercício e para o desenvolvimento profissional, há perda muito grande de formados, que acabam se desviando para outras atividades.

Não se podem pensar as políticas de desenvolvimento sem que se dê destacado espaço à questão da formação, integração profissional e desenvolvimento dos recursos humanos aptos a operar o sistema empresarial e de inovação. Os engenheiros são relevantes nesse sentido, pois são os condutores da inovação na indústria, na logística de infraestrutura e nos demais setores produtivos. Por isso, o número desses profissionais e a qualidade da sua formação tem estreita relação com o desenvolvimento.

Comparações internacionais demonstram que o Brasil precisa de mais diplomados na área. Na Coreia do Sul, são 20 engenheiros em cada 100 formandos nas universidades; na França, essa relação é de 15 para 100; e no Brasil, de oito para 100. Formamos 20 mil engenheiros por ano, contra 300 mil na China, 600 mil na Índia e 80 mil na Coreia. O esforço desses países traduz a concepção de que, cada vez mais, nos tempos modernos, a riqueza das nações está vinculada a sua capacidade de gerar e dominar tecnologias.

Evidentemente, não basta apenas investir na formação, sob pena de, como acima assinalado, haver grande dispersão e perda dos formados para outras atividades.

O modelo de desenvolvimento brasileiro assentou-se demasiadamente sobre a importação de tecnologia e na valorização de modelos exógenos em todos os setores. Ao longo dos anos, isso teve como consequência certa cultura de desprestígio e de desvalorização das profissões ligadas à engenharia, traduzida em baixos salários e em precárias condições de exercício profissional.

Este projeto vai pela direção correta, ao proporcionar tratamento tributário simplificado para as atividades de engenharia e arquitetura.

A oportunidade se presta, também, para fazer justiça a outros grupos profissionais muitas vezes incompreendidos em sua complexidade e em sua importância econômica: o dos corretores de bens imóveis e o dos **designers** brasileiros.

O senso vulgar tende a atribuir aos que se ocupam dessas atividades um papel meramente secundário e, quem sabe, até algo parasitário. Todavia, nada mais enganoso. Com relação aos **designers**, o próprio BNDES passou a financiar sua contratação via Cartão BNDES, como reconhecimento de sua importância estratégica.

Modernamente, a corretagem imobiliária e a atividade de **designer** exigem preparação técnica rigorosa, obtida em cursos técnicos e superiores de vários anos, sem a qual, aliás, os profissionais sequer podem obter o registro no órgão de fiscalização.

Essas profissões exigem conhecimentos técnicos que tangenciam várias áreas, tais como direito (principalmente comercial e civil), técnicas construtivas, economia, administração etc., para que se possa, a contento e com segurança para sua clientela, prestar serviços não apenas de corretagem, mas também de avaliação e de gestão imobiliária, como é o caso dos corretores de imóveis e em decisões estratégicas de economicidade, para os **designers**.

O grande problema do setor consiste, exatamente, na invasão de pessoas despreparadas e na dificuldade que os órgãos fiscalizadores da profissão enfrentam para sanear o mercado.

Possibilitar que a atividade se formalize como pessoa jurídica sob o regime do Simples Nacional terá como primeiro resultado o efeito saneador tão necessário, pois, nos termos da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, por exemplo, as pessoas jurídicas voltadas para a intermediação imobiliária necessariamente devem ser constituídas ou dirigidas por profissional habilitado.

A Emenda nº 3, do Senador Demóstenes Torres, é meritória e deve ser acolhida parcialmente. Como bem justifica o autor, o turismo é uma das atividades com maior potencial de criação de empregos e de incremento do Produto Interno Bruto.

Com a aproximação de eventos de grande envergadura, como a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, são bem-vindas todas as medidas capazes de dotar o segmento do profissionalismo e da eficiência necessários à prestação de bons serviços, reduzindo a margem de informalidade.

De assinalar que agências de viagens e empresas de transporte municipal já estão acolhidas no Simples Nacional. O transporte especializado em turismo, em sua grande parte, já estaria aí contemplado. Porém, como em alguns casos nem sempre suas atividades se contêm nos limites do mesmo município, torna-se necessário fazer a expressa inclusão na lei.

Seu objetivo, por outro lado, já estará contemplado em emenda mais ampla que ofereceremos ao final para incluir as demais atividades mencionadas.

A Emenda nº 7, do Senador Francisco Dornelles, também meritória e deve ser acatada integralmente.

III – Voto

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2010 – Complementar, acatando parcialmente a Emenda nº 3, de autoria do Senador Demóstenes Torres, e integralmente a Emenda nº 7, de autoria do Senador Francisco Dornelles, nos termos da Emenda nº 4, mais as Emendas nºs 5 e 6 de minha autoria, rejeitando as demais emendas apresentadas:

EMENDA Nº 1– CAE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2010 – Complementar, a seguinte redação:

Art. 1º Os §§ 5º-B e 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passam a vigorar acrescidos, respectivamente, do inciso XVI e dos incisos VII, VIII e IX, com a seguinte redação:

"Art. 18. .....

.....

§ 5º-B. .....

XVI – transporte predominantemente turístico.

§ 5º-C. .....

VII – escritórios de engenharia e arquitetura;

VIII – corretagem de bens imóveis;

IX – escritórios de desenho industrial;

X – escritórios de **design** de interiores.

..... "(NR)

EMENDA Nº 2 -– CAE

Dê-se ao parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2010 – Complementar, a seguinte redação:

Art. 3º .....

Parágrafo único. Esta Lei somente produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º

EMENDA Nº 3 – CAE

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2010 – Complementar:

"Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para incluir as atividades de prestação de serviços de engenharia, de arquitetura, de desenho industrial, de corretagem de bens imóveis e de transporte preponderantemente turístico, entre as beneficiárias do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional."

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2011. – Senador **Cyro Miranda**, Relator.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 90 DE 2010
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16 / 08 / 11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DOB, PRB) (1)	
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	1-VAGO
EDUARDO SUPLICY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
JOSÉ PIMENTEL (PT)	3-MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIAS (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
CLÉSIO ANDRADE (PR)	6-BLAIRO MAGGI (PR)
JOÃO RIBEIRO (PR)	7-VICENTINHO ALVES (PR)
ACIR GURGACZ (PDT)	8-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	9-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	10-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÊGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-WILSON SANTIAGO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-GEOVANI BORGES (PMDB)
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
REDITARIO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR (AUTOR)
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO
PSOL	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

(1) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 123,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

.....

SEÇÃO III
Das Alíquotas e Base de Cálculo

Art. 18. O valor devido mensalmente pela microempresa e empresa de pequeno porte comercial, optante pelo Simples Nacional, será determinado mediante aplicação da tabela do Anexo I desta Lei Complementar.

.....

§ 5º-B. Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar as seguintes atividades de prestação de serviços:

I – creche, pré-escola e estabelecimento de ensino fundamental, escolas técnicas, profissionais e de ensino médio, de línguas estrangeiras, de artes, cursos técnicos de pilotagem, preparatórios para concursos, gerenciais e escolas livres, exceto as previstas nos incisos II e III do § 5º-D deste artigo;

II – agência terceirizada de correios;

III – agência de viagem e turismo;

IV – centro de formação de condutores de veículos automotores de transporte terrestre de passageiros e de carga;

V – agência lotérica;

VI – (REVOGADO);

VII – (REVOGADO);

VIII – (REVOGADO);

IX – serviços de instalação, de reparos e de manutenção em geral, bem como de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais;

XI – (REVOGADO);

XI – (REVOGADO);

XII – (REVOGADO);

XIII – transporte municipal de passageiros; e

XIV – escritórios de serviços contábeis, observado o disposto nos §§ 22-B e 22-C deste artigo.

XV – produções cinematográficas, audiovisuais, artísticas e culturais, sua exibição ou apresentação, inclusive no caso de música, literatura, artes cênicas, artes visuais, cinematográficas e audiovisuais. (Incluído pela Lei Complementar nº 133, de 2009). (Produção de efeito)

§ 5º-C. Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do **caput** do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis:

I – construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada, execução de projetos e serviços de paisagismo, bem como decoração de interiores;

II – (REVOGADO);

III – (REVOGADO);

IV – (REVOGADO);

V – (REVOGADO);

VI – serviço de vigilância, limpeza ou conservação.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

LEI Nº 6.530, DE 12 DE MAIO DE 1978

Dá nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização e dá outras providências.

.....

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

PARECER Nº , DE 2010

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 90, de 2010 – Complementar, do Senador Fernando Collor, que altera a Lei Comple-

mentar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para incluir os escritórios de engenharia e arquitetura entre os beneficiários do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional.

Relator: Senador **Adelmir Santana**

I – Relatório

Pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 90, de 2010 –Complementar, mediante o acréscimo do inciso VII ao § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Senador Fernando Collor propõe que os escritórios de engenharia e arquitetura sejam incluídos entre os beneficiários do Simples Nacional.

No relacionado à perda de receita decorrente de sua aprovação, o projeto dispõe, no art. 2º, que compete ao Poder Executivo adotar as providências necessárias à conformação ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), somente após o que a lei produzirá efeitos.

O autor justifica a proposta com a necessidade de estimular e valorizar a profissão dos engenheiros e arquitetos, sobretudo nessa fase de intenso crescimento econômico em que se nota deficiência no respectivo mercado profissional. Argumenta, também, com a coerência, uma vez que a lei já permite o enquadramento, no Simples Nacional, das atividades ligadas à construção de imóveis e obras de engenharia em geral e à execução de projetos e serviços de paisagismo, bem como decoração de interiores.

Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

A proposição atende a todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A matéria é de natureza tributária e enquadra-se na competência desta Comissão, nos termos do art. 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

No mérito, não há como deixar de concordar com os argumentos apresentados pelo ilustre autor. As profissões carecem de estímulos e de valorização. Bastou o País ingressar em fase de crescimento um pouco mais acelerado para que aflorasse a deficiência de mão-de-obra qualificada no setor de engenharia e arquitetura, não obstante a formação, pelas universidades brasileiras, de cerca de vinte mil novos profissionais a cada ano.

Sucede que, lamentavelmente, por falta de adequada valorização e de condições satisfatórias para o exercício e para o desenvolvimento profissional, há uma perda muito grande de formados, que acabam se desviando para outras atividades.

Não se podem pensar as políticas de desenvolvimento sem que se dê destacado espaço à questão da formação, integração profissional e desenvolvimento dos recursos humanos aptos a operar o sistema empresarial e de inovação. Os engenheiros são relevantes nesse sentido, pois são os condutores da inovação na indústria, na logística de infraestrutura e nos demais setores produtivos. Por isso, o número desses profissionais e a qualidade da sua formação têm estreita relação com o desenvolvimento.

Comparações internacionais demonstram que o Brasil precisa de mais diplomados na área. Na Coreia do Sul, são 20 engenheiros em cada 100 formandos nas universidades; na França, essa relação é de 15 para 100; e no Brasil, de oito para 100. Formamos 20 mil engenheiros por ano, contra 300 mil na China, 200 mil na Índia e 80 mil na Coreia. O esforço desses países traduz a concepção de que, cada vez mais, nos tempos modernos, a riqueza das nações está vinculada à sua capacidade de gerar e dominar tecnologia.

Senado nº 90, de 2010 – Complementar, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº1

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2010 – Complementar:

> "Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para incluir as atividades de prestação de serviços de engenharia, arquitetura e corretagem de bens imóveis entre as beneficiárias do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional."

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2010 – Complementar, a seguinte redação:

> Art. 1º O § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos VII e VIII:
>
> "Art. 18. .....
>
> .....
>
> § 5º-C .....
>
> .....
>
> VII – escritórios de engenharia e arquitetura;
>
> VIII – corretagem de bens imóveis.
>
> ....." (NR)

Sala da Comissão, **Adelmir Santana**, Relator.

EMENDA Nº 3 – CAE
(Ao PLS nº 90, de 2010 – Complementar)

Altere-se o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2010 – Complementar, para acrescentar novo inciso XVI ao § 5º-B do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, promovendo-se a necessária adequação da ementa do Projeto e do parágrafo único do art. 3º, conforme a seguinte redação:

"Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para incluir os escritórios de engenharia e arquitetura e o segmento de transportes turísticos entre os beneficiários do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional."

"Art. 1º O art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. .....

.....

§ 5º-B .....

.....

XVI – transporte predominantemente turístico.

§ 5º-C .....

.....

VII – escritórios de engenharia e arquitetura.

..... (NR)"

"Art. 3º .....

Parágrafo único. A adesão ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pelos escritórios de arquitetura e engenharia e pelos prestadores de serviços de transporte predominantemente turístico só poderá ser feita a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º "

Justificação

A presente emenda visa apenas incluir as empresas de transportes turísticos entre os beneficiários do Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

É sabido que o regime unificado instituído pelo Simples Nacional permitiu uma efetiva simplificação e redução da carga tributária das micro e pequenas empresas, e, como consequência, a formalização de centenas de milhares de negócios no País. O avanço, entretanto, não alcançou alguns segmentos importantes, que continuam sem permissão legal para ingresso no novo regime, como é o caso das empresas de transporte turístico.

Sendo o turismo uma das atividades com maior potencial de criação de empregos e de incremento do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro e com a aproximação de eventos de grande envergadura como a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, torna-se inadiável a adoção de medidas capazes de dotar o segmento do profissionalismo e da eficiência necessários à prestação de bons serviços. Nesse sentido, nada mais efetivo e justo do que facilitar a retirada da informalidade das microempresas e empresas de pequeno porte do segmento de transportes turísticos.

A inclusão do segmento no Simples Nacional nas mesmas condições hoje franqueadas às agências de viagens e empresas de transporte municipal, com certeza, permitirá a regularização de grande número de empresas junto à Previdência Social e aos fiscos estaduais, municipais e federal, o que também ajudará a incrementar a arrecadação, já que hoje, na informalidade, elas nada contribuem para o sistema.

Com a regularização, as empresas do segmento terão incentivo extra para aperfeiçoar os serviços oferecidos, o que, inexoravelmente, tem repercussão favorável na divulgado do Brasil no exterior e na forma como são acolhidos os turistas.

Sala das Sessões, – Senador **Demóstenes Torres**.

PARECER Nº , DE 2011

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2010 – Complementar, do Senador Fernando Collor, que altera a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, para incluir os escritórios de engenharia e arquitetura entre os beneficiários do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional.

Relator: Senador **Cyro Miranda**

I– Relatório

Pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 90, de 2010 – Complementar, mediante o acréscimo do inciso VII ao § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Senador Fernando Collor propõe que os escritórios de engenharia

e arquitetura sejam incluídos entre os beneficiários do Simples Nacional.

No relacionado à perda de receita decorrente de sua aprovação, o projeto dispõe, no art. 2º, que compete ao Poder Executivo adotar as providências necessárias à conformação ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), somente após o que a lei produzirá efeitos.

O autor justifica a proposta com a necessidade de estimular e valorizar a profissão dos engenheiros e arquitetos, sobretudo nessa fase de intenso crescimento econômico em que se nota deficiência no respectivo mercado profissional. Argumenta, também, com a coerência, uma vez que a lei já permite o enquadramento, no Simples Nacional, das atividades ligadas à construção de imóveis e obras de engenharia em geral e à execução de projetos e serviços de paisagismo, bem como decoração de interiores.

Em 5 de julho de 2010, a proposição foi devolvida ao Relator então designado, Senador Adelmir Santana, com parecer favorável e duas emendas. Em 20 de outubro de 2010, foi apresentada a Emenda nº 3, pelo eminente Senador Demóstenes Torres, propugnando a permissão para que também a atividade de transporte predominantemente turístico possa enquadrar-se no Simples Nacional.

II – Análise

A proposição atende a todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A matéria é de natureza tributária e enquadra-se na competência desta Comissão, nos termos do art. 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

No mérito, não há como deixar de concordar com os argumentos apresentados pelo ilustre autor. As profissões carecem de estímulos e de valorização. Bastou o País ingressar em fase de crescimento um pouco mais acelerado para que aflorasse a deficiência de mão-de-obra qualificada no setor de engenharia e arquitetura, não obstante a formação, pelas universidades brasileiras, de cerca de vinte mil novos profissionais a cada ano.

Sucede que, lamentavelmente, por falta de adequada valorização e de condições satisfatórias para o exercício e para o desenvolvimento profissional, há perda muito grande de formados, que acabam se desviando para outras atividades.

Não se podem pensar as políticas de desenvolvimento sem que se dê destacado espaço à questão da formação, integração profissional e desenvolvimento dos recursos humanos aptos a operar o sistema empresarial e de inovação. Os engenheiros são relevantes nesse sentido, pois são os condutores da inovação na indústria, na logística de infraestrutura e nos demais setores produtivos. Por isso, o número desses profissionais e a qualidade da sua formação tem estreita relação com o desenvolvimento.

Comparações internacionais demonstram que o Brasil precisa de mais diplomados na área. Na Coreia do Sul, são 20 engenheiros em cada 100

formandos nas universidades; na França, essa relação é de 15 para 100; e no Brasil, de oito para 100. Formamos 20 mil engenheiros por ano, contra 300 mil na China, 600 mil na Índia e 80 mil na Coreia. O esforço desses países traduz a concepção de que, cada vez mais, nos tempos modernos, a riqueza das nações está vinculada a sua capacidade de gerar e dominar tecnologias.

Evidentemente, não basta apenas investir na formação, sob pena de, como acima assinalado, haver grande dispersão e perda dos formados para outras atividades.

O modelo de desenvolvimento brasileiro assentou-se demasiadamente sobre a importação de tecnologia e na valorização de modelos exógenos em todos os setores. Ao longo dos anos, isso teve como consequência certa cultura de desprestígio e de desvalorização das profissões ligadas à engenharia, traduzida em baixos salários e em precárias condições de exercício Profissional.

Este projeto vai pela direção correta, ao proporcionar tratamento tributário simplificado para as atividades de engenharia e arquitetura.

A oportunidade se presta, também, para fazer justiça a outros grupos profissionais muitas vezes incompreendidos em sua complexidade e em sua importância econômica: o dos corretores de bens imóveis e o dos **designers** brasileiros.

O senso vulgar tende a atribuir aos que se ocupam dessas atividades um papel meramente secundário e, quem sabe, até algo parasitário. Todavia, nada mais enganoso. Com relação aos **designers**, o próprio BNDES passou a financiar sua contratação via Cartão BNDES, como reconhecimento de sua importância estratégica.

Modernamente, a corretagem imobiliária e a atividade de designer exigem preparação técnica rigorosa, obtida em cursos técnicos e superiores de vários anos, sem a qual, aliás, os profissionais sequer podem obter o registro no órgão de fiscalização.

Essas profissões exigem conhecimentos técnicos que tangenciam várias áreas, tais como direito (principalmente comercial e civil), técnicas construtivas, economia, administração etc., para que se possa, a contento e com segurança para sua clientela, prestar serviços não apenas de corretagem, mas também de avaliação e de gestão imobiliária, como é o caso dos

corretores de imóveis e em decisões estratégicas de economicidade, para os **designers**.

O grande problema do setor consiste, exatamente, na invasão de pessoas despreparadas e na dificuldade que os órgãos fiscalizadores da profissão enfrentam para sanear o mercado.

Possibilitar que a atividade se formalize como pessoa jurídica sob o regime do Simples Nacional terá como primeiro resultado o efeito saneador tão necessário, pois, nos termos da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, por exemplo, as pessoas jurídicas voltadas para a intermediação imobiliária necessariamente devem ser constituídas ou dirigidas por Profissional habilitado.

A Emenda nº 3, do Senador Demóstenes Torres, é meritória e deve ser acolhida. Como bem justifica o autor, o turismo é uma das atividades com maior potencial de criação de empregos e de incremento do Produto Interno Bruto.

Com a aproximação de eventos de grande envergadura, como a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, são bem-vindas todas as medidas capazes de dotar o segmento do profissionalismo e da eficiência necessárias à prestação de bons serviços, reduzindo a margem de informalidade.

De assinalar que agências de viagens e empresas de transporte municipal já estão acolhidas no Simples Nacional. O transporte especializado em turismo, em sua grande parte, já estaria aí contemplado. Porém, como em alguns casos nem sempre suas atividades se contêm nos limites do mesmo município, torna-se necessário fazer a expressa inclusão na lei.

Seu objetivo, por outro lado, já estará contemplado em emenda mais ampla que ofereceremos ao final para incluir as demais atividades já mencionadas.

III – Voto

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2010 – Complementar, sem as seguintes emendas, prejudicada a emenda apresentada pelo Senador Demóstenes Torres:

EMENDA Nº 4 -– CAE

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2010 – Complementar:

"Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para incluir as atividades de prestação de serviços de engenharia, de arquitetura, de desenho industrial, de corretagem de bens imóveis e de transporte preponderantemente turístico, entre as beneficiárias do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional."

EMENDA Nº 5 -– CAE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2010 – Complementar, a seguinte redação:

Art. 1º Os §§ 5º-B e 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passam a vigorar acrescidos, respectivamente, do inciso XVI e dos incisos VII e VIII, com a seguinte redação:

"Art. 18**.** .....

.....

§ 5º-B. .....

.....

XVI – transporte predominantemente turístico.

.....

§ 5º-C. .....

.....

VII – escritórios de engenharia e arquitetura;

VIII – corretagem de bens imóveis;

IX – escritórios de desenho industrial.

..... " (NR)

EMENDA Nº 6 – CAE

Dê-se ao parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2010 – Complementar, a seguinte redação:

Art. 3º .....

Parágrafo único. Esta Lei somente produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º

Sala da Comissão, Senador **Cyro Miranda**, Relator.

PARECER Nº , DE 2011

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2010 —Complementar, do Senador Fernando Collor, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para incluir os escritórios de engenharia e arquitetura entre os beneficiários do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional.

Relator Senador **Cyro Miranda**

I – Relatório

Pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 90, de 2010-Complementar, mediante o acréscimo do inciso VII ao § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Senador Fernando Collor propõe que os escritórios de engenharia e arquitetura sejam incluídos entre os beneficiários do Simples Nacional.

No relacionado à perda de receita decorrente de sua aprovação, o projeto dispõe, no art. 2º, que compete ao Poder Executivo adotar as providências necessárias à conformação ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), somente após o que a lei produzirá efeitos.

O autor justifica a proposta com a necessidade de estimular e valorizar a profissão dos engenheiros e arquitetos, sobretudo nessa fase de intenso crescimento econômico em que se nota deficiência no respectivo mercado profissional. Argumenta, também, com a coerência, uma vez que a lei já permite o enquadramento, no Simples Nacional, das atividades ligadas à construção de imóveis e obras de engenharia em geral e à execução de projetos e serviços de paisagismo, bem como decoração de interiores.

Em 5 de julho de 2010, a proposição foi devolvida pelo Relator então designado, Senador Adelmir Santana, com parecer favorável e duas emendas. Em 20 de outubro de 2010, foi apresentada a Emenda nº 3, pelo eminente Senador Demóstenes Torres, propugnando a permissão para que também a atividade de transporte predominantemente turístico possa enquadrar-se no Simples Nacional.

II – Análise

A proposição atende a todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A matéria é de natureza tributária e enquadra-se na competência desta Comissão, nos termos do art. 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

No mérito, não há como deixar de concordar com os argumentos apresentados pelo ilustre autor. As profissões carecem de estímulos e de valorização. Bastou o País ingressar em fase de crescimento um pouco mais acelerado para que aflorasse a deficiência de mão-de-obra qualificada no setor de engenharia e arquitetura, não obstante a formação, pelas universidades brasileiras, de cerca de vinte mil novos profissionais a cada ano.

Sucede que, lamentavelmente, por falta de adequada valorização e de condições satisfatórias para o exercício e para o desenvolvimento profissional, há perda muito grande de formados, que acabam se desviando para outras atividades.

Não se podem pensar as políticas de desenvolvimento sem que se dê destacado espaço à questão da formação, integração profissional e desenvolvimento dos recursos humanos aptos a operar o sistema empresarial e de inovação. Os engenheiros são relevantes nesse sentido, pois são os condutores da inovação na indústria, na logística de infraestrutura e nos demais setores produtivos. Por isso, o número desses profissionais e a qualidade da sua formação tem estreita relação com o desenvolvimento.

Comparações internacionais demonstram que o Brasil precisa de mais diplomados na área. Na Coreia do Sul, são 20 engenheiros em cada 100 formandos nas universidades; na França, essa relação é de 15 para 100; e no Brasil, de oito para 100. Formamos 20 mil engenheiros por ano, contra 300 mil na China, 600 mil na Índia e 80 mil na Coreia. O esforço desses países traduz a concepção de que, cada vez mais, nos tempos modernos, a riqueza das nações está vinculada a sua capacidade de gerar e dominar tecnologias.

Evidentemente, não basta apenas investir na formação, sob pena de, como acima assinalado, haver grande dispersão e perda dos formados para outras atividades.

O modelo de desenvolvimento brasileiro assentou-se demasiadamente sobre a importação de tecnologia e na valorização de modelos exógenos em todos os setores. Ao longo dos anos, isso teve como consequência certa cultura de desprestígio e de desvalorização das profissões ligadas à engenharia, traduzida em baixos salários e em precárias condições de exercício profissional.

Este projeto vai pela direção correta, ao proporcionar tratamento tributário simplificado para as atividades de engenharia e arquitetura.

A oportunidade se presta, também, para fazer justiça a outros grupos profissionais muitas vezes incompreendidos em sua complexidade e em sua importância econômica: o dos corretores de bens imóveis e o dos **designers** brasileiros.

O senso vulgar tende a atribuir aos que se ocupam dessas atividades um papel meramente secundário e, quem sabe, até algo parasitário. Todavia, nada mais enganoso. Com relação aos designers, o próprio BNDES passou a financiar sua contratação via Cartão BNDES, como reconhecimento de sua importância estratégica.

Modernamente, a corretagem imobiliária e a atividade de **designer** exigem preparação técnica rigorosa, obtida em cursos técnicos e superiores de vários

anos, sem a qual, aliás, os profissionais sequer podem obter o registro no órgão de fiscalização.

Essas profissões exigem conhecimentos técnicos que tangenciam várias áreas, tais como direito (principalmente comercial e civil), técnicas construtivas, economia, administração etc., para que se possa, a contento e com segurança para sua clientela, prestar serviços não apenas de corretagem, mas também de avaliação e de gestão imobiliária, como é o caso dos corretores de imóveis e em decisões estratégicas de economicidade, para os **designers**.

O grande problema do setor consiste, exatamente, na invasão de pessoas despreparadas e na dificuldade que os órgãos fiscalizadores da profissão enfrentam para sanear o mercado.

Possibilitar que a atividade se formalize como pessoa jurídica sob o regime do Simples Nacional terá como primeiro resultado o efeito saneador tão necessário, pois, nos termos da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, por exemplo, as pessoas jurídicas voltadas para a intermediação imobiliária necessariamente devem ser constituídas ou dirigidas por profissional habilitado.

A Emenda nº 3, do Senador Demóstenes Torres, é meritória e deve ser acolhida parcialmente. Como bem justifica o autor, o turismo é uma das atividades com maior potencial de criação de empregos e de incremento do Produto Interno Bruto.

Com a aproximação de eventos de grande envergadura, como a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, são bem-vindas todas as medidas capazes de dotar o segmento do profissionalismo e da eficiência necessários à prestação de bons serviços, reduzindo a margem de informalidade.

De assinalar que agências de viagens e empresas de transporte municipal já estão acolhidas no Simples Nacional. O transporte especializado em turismo, em sua grande parte, já estaria aí contemplado. Porém, como em alguns casos nem sempre suas atividades se contêm nos limites do mesmo município, torna-se necessário fazer a expressa inclusão na lei.

Seu objetivo, por outro lado, já estará contemplado em emenda mais ampla que ofereceremos ao final para incluir as demais atividades mencionadas.

III – Voto

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2010 – Complementar, acatando parcialmente a Emenda nº 3, de autoria do Senador Demóstenes Torres, nos termos da Emenda nº 4, mais as Emendas nºs 5 e 6 de minha autoria, rejeitando as demais emendas apresentadas:

EMENDA Nº 4 -– CAE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2010-Complementar, a seguinte redação:

Art. 1º Os §§ 5º-B e 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passam a vigorar acrescidos, respectivamente, do inciso XVI e dos incisos VII,VIII e IX, com a seguinte redação:

"Art. 18. .....

§ 5º-B .....

XVI – transporte predominantemente turístico.

§ 5º-C .....

VII – escritórios de engenharia e arquitetura;

VIII – corretagem de bens imóveis;

IX – escritórios de desenho industrial.

..... "(NR)

EMENDA Nº 5 -– CAE

Dê-se ao parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2010 – Complementar, a seguinte redação:

Art. 3º .....

Parágrafo único. Esta Lei somente produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º

EMENDA Nº 6 – CAE

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2010 – Complementar:

"Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para incluir as atividades de prestação de serviços de engenharia, de arquitetura, de desenho industrial, de corretagem de bens imóveis e de transporte preponderantemente turístico, entre as beneficiarias do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuintes devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte — Simples Nacional."

Sala da Comissão, Senador **Cyro Miranda**, Relator.

EMENDA Nº 7 – CAE

(Ao PLS nº 90, de 2010 – Complementar)

Inclua-se no § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2010 – Complementar, inciso com a seguinte redação:

"Art. 18. .....

§ 5º-C .....

VII – escritórios de engenharia e arquitetura;

VIII – escritórios de **design** de interiores.

..... " (NR)

Justificação

O design de interiores, confundido por vezes com decoração de interiores, é uma técnica cenográfica, visual e arquitetônica de composição e decoração de ambientes internos (cômodos, casas, residências, escritórios, palácios, etc.). Consiste na arte e prática de planejar e arranjar espaços, escolhendo e/ou combinando os diversos elementos de um ambiente, estabelecendo relações específicas e funcionais que dependam do fim a que este se destina.

Embora muitos dos profissionais e escritórios que se dedicam a essa área sejam originários da arquitetura, a tendência é a de que haja formação específica, sendo de notar que várias universidades oferecem a graduação.

No mercado, o exercício da atividade também tende a se destacar da arquitetura, assumindo uma área inteiramente própria e especializada.

Nada mais justo e coerente do que, juntamente com os escritórios de engenharia e arquitetura, contemplar os escritórios dessa atividade técnica tão importante.

Sala da Comissão, – Senador Francisco Dornelles, Relator.

PARECER Nº , DE 2011

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2010 – Complementar, do Senador Fernando Collor, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para incluir os escritórios de engenharia e arquitetura entre os beneficiários do Regime Especial Unicado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional.

Relator: Senador **Cyro Miranda**

I – Relatório

Pelo art.1º do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 90, de 2010 – Complementar, mediante o acréscimo do inciso VII ao § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Senador Fernando Collor propõe que os escritórios de engenharia e arquitetura sejam incluídos entre os beneficiários do Simples Nacional.

No relacionado à perda de receita decorrente de sua aprovação, o projeto dispõe, no art. 2º, que compete ao Poder Executivo adotar as providências necessárias à conformação ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), somente após o que a lei produzirá efeitos.

O autor justifica a proposta com a necessidade de estimular e valorizar a profissão dos engenheiros e arquitetos, sobretudo nessa fase de intenso crescimento econômico em que se nota deficiência no respectivo mercado profissional. Argumenta, também, com a coerência, uma vez que a lei já permite o enquadramento, no Simples Nacional, das atividades ligadas à construção de imóveis e obras de engenharia em geral e à execução de projetos e serviços de paisagismo, bem como decoração de interiores.

Em 5 de julho de 2010, a proposição foi devolvida pelo Relator então designado, Senador Adelmir Santana, com parecer favorável e duas emendas. Em 20 de outubro de 2010, foi apresentada a Emenda nº 3, pelo eminente Senador Demóstenes Torres, propugnando a permissão para que também a atividade de transporte predominantemente turístico possa enquadrar-se no Simples Nacional.

II – Análise

A proposição atende a todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A matéria é de natureza tributária e enquadra-se na competência desta Comissão, nos termos do art. 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

No mérito, não há como deixar de concordar com os argumentos apresentados pelo ilustre autor. As profissões carecem de estímulos e de valorização. Bastou o País ingressar em fase de crescimento um pouco mais acelerado para que aflorasse a deficiência de mão-de-obra qualificada no setor de engenharia e arquitetura, não obstante a formação, pelas universidades brasileiras, de cerca de vinte mil novos profissionais a cada ano.

Sucede que, lamentavelmente, por falta de adequada valorização e de condições satisfatórias para o exercício e para o desenvolvimento profissional, há perda muito grande de formados, que acabam se desviando para outras atividades.

Não se podem pensar as políticas de desenvolvimento sem que se dê destacado espaço à questão da formação, integração profissional e desenvolvimento dos recursos humanos aptos a operar o sistema empresarial e de inovação. Os engenheiros são relevantes nesse sentido, pois são os condutores da inovação na indústria, na logística de infraestrutura e nos demais

setores produtivos. Por isso, o número desses profissionais e a qualidade da sua formação tem estreita relação com o desenvolvimento.

Comparações internacionais demonstram que o Brasil precisa de mais diplomados na área. Na Coreia do Sul, são 20 engenheiros em cada 100

formandos nas universidades; na França, essa relação é de 15 para 100; e no Brasil, de oito para 100. Formamos 20 mil engenheiros por ano, contra 300 mil na China, 600 mil na Índia e 80 mil na Coreia. O esforço desses países traduz a concepção de que, cada vez mais, nos tempos modernos, a riqueza das nações está vinculada a sua capacidade de gerar e dominar tecnologias.

Evidentemente, não basta apenas investir na formação, sob pena de, como acima assinalado, haver grande dispersão e perda dos formados para outras atividades.

O modelo de desenvolvimento brasileiro assentou-se demasiadamente sobre a importação de tecnologia e na valorização de modelos exógenos em todos os setores. Ao longo dos anos, isso teve como consequência certa cultura de desprestígio e de desvalorização das profissões ligadas à engenharia, traduzida em baixos salários e em precárias condições de exercício profissional.

Este projeto vai pela direção correta, ao proporcionar tratamento tributário simplificado para as atividades de engenharia e arquitetura.

A oportunidade se presta, também, para fazer justiça a outros grupos profissionais muitas vezes incompreendidos em sua complexidade e em sua importância econômica: o dos corretores de bens imóveis e o dos **designers** brasileiros.

O senso vulgar tende a atribuir aos que se ocupam dessas atividades um papel meramente secundário e, quem sabe, ate algo parasitário. Todavia, nada mais enganoso. com relação aos **designers**, o próprio BNDES passou a financiar sua contratação via Cartão BNDES, como reconhecimento de sua importância estratégica.

Modernamente, a corretagem imobiliária e a atividade de **designer** exigem preparação técnica rigorosa, obtida em cursos técnicos e superiores de vários anos, sem a qual, aliás, os profissionais sequer podem obter o registro no órgão de fiscalização.

Essas profissões exigem conhecimentos técnicos que tangenciam varias áreas, tais como direito (principalmente comercial e civil), técnicas construtivas, economia, administração etc., para que se possa, a contento e com segurança para sua clientela, prestar serviços não apenas de corretagem, mas também de avaliação e de gestão imobiliária, como é o caso dos corretores de imóveis e em decisões estratégicas de economicidade, para os **designers**.

O grande problema do setor consiste, exatamente, na invasão de pessoas despreparadas e na dificuldade que os órgãos fiscalizadores da profissão enfrentam para sanear o mercado.

Possibilitar que a atividade se formalize como pessoa jurídica sob o regime do Simples Nacional terá como primeiro resultado o efeito saneador tão necessário, pois, nos termos da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, por exemplo, as pessoas jurídicas voltadas para a intermediação imobiliária necessariamente devem ser constituídas ou dirigidas por profissional habilitado.

A Emenda nº 3, do Senador Demóstenes Torres, é meritória e deve ser acolhida parcialmente. Como bem justifica o autor, o turismo é uma das atividades com maior potencial de criação de empregos e de incremento do Produto Interno Bruto.

Com a aproximação de eventos de grande envergadura, como a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, são bem-vindas todas as medidas capazes de dotar o segmento do profissionalismo e da eficiência necessários à prestação de bons serviços, reduzindo a margem de informalidade.

De assinalar que agências de viagens e empresas de transporte municipal já estão acolhidas no Simples Nacional. O transporte especializado em turismo, em sua grande parte, já estaria aí contemplado. Porém, como em alguns casos nem sempre suas atividades se contêm nos limites do mesmo município, torna-se necessário fazer a expressa inclusão na lei.

Seu objetivo, por outro lado, já estará contemplado em emenda mais ampla que ofereceremos ao final para incluir as demais atividades já mencionadas.

A Emenda nº 7, do Senador Francisco Dornelles, também é meritória e deve ser acatada integralmente.

III – Voto

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2010 – Complementar, acatando parcialmente a Emenda nº 3, de autoria do Senador Demóstenes Torres, e integralmente a Emenda nº 7, de autoria do Senador Francisco Dornelles, nos termos da Emenda nº 4, mais as Emendas nºs 5 e 6 de minha autoria, rejeitando as demais emendas apresentadas:

EMENDA Nº 4

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2010 –Complementar, a seguinte redação:

Art. 1º Os §§ 5º-B e 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passam a vigorar acrescidos, respectivamente, do inciso XVI e dos incisos VII, VIII e IX, com a seguinte redação:

"Art. 18. .....

§ 5º-B .....

XVI – transporte predominantemente turístico.

§ 5º-C .....

VII – escritórios de engenharia e arquitetura;

VIII – corretagem de bens imóveis;

IX – escritórios de desenho industrial;

X – escritórios de design de interiores.

EMENDA Nº 5

Dê-se ao parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2010 – Complementar, a seguinte redação:

Art. 3º .....

Parágrafo único. Esta Lei somente produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior daquele em que for implementado o disposto no art. 2º

EMENDA Nº 6

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2010– Complementar:

"Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para incluir as atividades de prestação de serviços de engenharia, de arquitetura, de desenho industrial, de corretagem de bens imóveis e de transporte preponderantemente turístico, entre as beneficiárias do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional."

Sala da Comissão, – Senador **Cyro Miranda**, Relator.

PARECER Nº 776, DE 2011

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2010 (nº 2.656/2007, na origem, da Deputada Gorete Pereira), que denomina Rodovia José Dácio Leite o trecho da rodovia BR-230 entre a cidade de Lavras da Mangabeira e o entroncamento com a BR-116, no Estado do Ceará.

Relator: Senador **Walter Pinheiro**
Relator **ad hoc**: Senador **Cristovam Buarque**

I – Relatório

De autoria da Deputada Gorete Pereira, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 79, de 2010, pretende denominar "Rodovia José Dácio Leite" o trecho rodoviário da BR-230 entre a cidade de Lavras da Mangabeira e o entroncamento com a BR-116, no Estado do Ceará.

A autora da iniciativa justifica a homenagem proposta ao mencionar que José Dácio Leite, formado em Filosofia pela Universidade Estadual do Ceará em 1959, destacou-se como Procurador de Justiça em várias comarcas cearenses, com presença atuante perante o Tribunal do Júri durante grande parte de sua vida profissional.

Na Casa de origem, o projeto mereceu a aprovação unânime das Comissões de Viação e Transportes; de Educação e Cultura*;* e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nesta Casa, foi distribuído exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para decisão terminativa, tendo merecido do relator então designado, Senador Inácio Arruda, manifestação favorável, a qual, entretanto, não chegou a ser apreciada.

Iniciada nova Legislatura, a matéria foi redistribuída por força do disposto no art. 332 do Regimento Interno. Por concordar com a manifestação do primeiro relator, adoto, na forma e no conteúdo, os termos do relatório então apresentado por Sua Excelência.

II – Análise

Compete a esta Comissão, como dispõe o art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre proposições que versem sobre homenagens cívicas.

O PLC nº 79, de 2010, é constitucional. Nos termos do art. 21, XXI, da Constituição Federal, compete à União legislar sobre o "sistema nacional de viação". De outra parte, licita a iniciativa parlamentar, uma vez que a proposição atende aos requisitos estabelecidos nos arts. 48 e 61 da Lei Maior, não incidindo no campo reservado ao Presidente da República.

Resultam igualmente observados os critérios fixados na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que permite, mediante lei específica, a atribuição a vias e terminais integrantes do Plano Nacional de Viação de designações de fatos históricos ou nomes de pessoas falecidas com relevantes serviços prestados à Nação, supletivamente às denominações de caráter oficial.

No mérito, associo-me aos argumentos da autora para considerar justa e merecida a homenagem proposta.

III – Voto

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2010.

Sala da Comissão, 9 de agosto de 2011. – Senador **Roberto Requião**, Presidente – Senador **Walter Pinheiro**, Relator – Senador **Cristovam Buarque**, Relator **ad hoc.**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 079/10 NA REUNIÃO DE 09/08/ 2011
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANGELA PORTELA	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM	(VAGO)
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE RELATOR	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
GEOVANI BORGES	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA
JOÃO ALBERTO SOUZA	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
(VAGO)	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGRIPINO	5-DEMÓSTENES TORRES
(PTB)	
ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)
(PSOL)	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE — LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL — PLC 79/10

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELCIDIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ	X			
ANA RITA					MARTA SUPLICY				
PAULO PAIM					VAGO				
WALTER PINHEIRO					CLÉSIO ANDRADE				
VAGO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA	X				VAGO				
INÁCIO ARRUDA	X				VAGO				
TITULARES -(PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP	X			
GEOVANI BORGES					LUIZ HENRIQUE				
GARIBALDI ALVES					WALDEMIR MOKA				X
JOÃO ALBERTO SOUZA	X				VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO				
RICARDO FERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA	X				VAGO				
ANA AMÉLIA	X				VAGO				
TITULARES – (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA					ALVARO DIAS	X			
VAGO					ALOYSIO NUNES FERREIRA	X			
PAULO BAUER					FLEXA RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JAYME CAMPOS				
JOSÉ AGRIPINO	X				DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES – (PTB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PTB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI				
JOÃO VICENTE CLAUDINO					VAGO				
TITULAR – (PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – (PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 16 SIM: 14 NÃO: — ABS: 1 AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/05/2011

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 21. Compete à União:

XXI – estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida este para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembleias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, **b**;

XI criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública;

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I.

.....

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

.....

OF. Nº 53/2011/CE

Brasília, 9 de agosto de 2011

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2010, de autoria de Sua Excelência a Senhora Deputada Gorete Pereira, que "Denomina Rodovia José Dá-

cio Leite o trecho da BR-230 entre a cidade de Lavras da Mangabeira e o entroncamento com a BR-116, no Estado do Ceará."

Atenciosamente, – **Senador Roberto Requião,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

PARECER Nº 777, DE 2011

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 176, de 2010 (nº 5.048/2009, na Casa de origem, do Deputado Inocêncio de Oliveira), que denomina Viaduto Inspetor Vitorino o viaduto construído no km 637 da BR-104, no Município de Caruaru, no Estado de Pernambuco.

Relatora: Senadora **Marta Suplicy**
Relatora **ad hoc**: Senadora **Ana Rita**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 176, de 2010 (Projeto de Lei nº 5.048, de 2009, na Casa de origem), de autoria do Deputado Inocêncio de Oliveira, visa homenagear o cidadão Lourinaldo Vitorino de Moura – Inspetor Vitorino, como era conhecido –, atribuindo seu nome ao viaduto construído no km 637 da rodovia BR-104, no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Conforme afirma o autor do projeto em sua justificação, o homenageado era natural da cidade de Frei Miguelinho, tendo sido chefe da 4ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal de Caruaru por 13 anos. Posteriormente, foi Superintendente da Polícia Rodoviária Federal do Estado de Pernambuco, cargo que ocupava quando foi brutalmente assassinado, aos 57 anos de idade. Inspetor Vitorino, ainda segundo o autor, marcou sua vida pelo compromisso com a retidão, com o cumprimento das leis e com a justiça.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado nas Comissões de Viação e Transportes; de Educação e Cultura; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída com exclusividade à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para decisão terminativa, não tendo recebido emendas.

II – Análise

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições que versem sobre homenagens cívicas, impondo-se, em face da natureza terminativa da decisão, o exame da matéria sob os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, além daqueles relativos ao mérito.

O projeto em exame trata da denominação de viaduto localizado em rodovia federal. Como tal, constitui matéria da competência da União, conforme estabelece o art. 21, XXI, da Constituição Federal. Ao Congresso Nacional compete dispor sobre o assunto, nos termos do art. 48, inexistindo reserva de iniciativa privativa de outro Poder.

A proposição é amparada pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, "que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação" e estabelece que, mediante lei especial, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente a terminologia oficial, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

O texto do projeto obedece ainda às normas de técnica legislativa expressas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, não tendo sido observada necessidade de reparos.

Finalmente, o projeto é adequado no que tange ao mérito, tendo em vista que o homenageado tem sua biografia dedicada aos interesses da comunidade a que servia, notadamente a atividades relacionadas com a região de Caruaru, onde se localiza a obra viária objeto da homenagem proposta.

III – Voto

Pelo exposto, concluímos pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 176, de 2010.

Sala da Comissão, 9 de agosto de 2011. – Senador **Roberto Requião**, Presidente – Senadora **Marta Suplicy**, Relatora, Senadora **Ana Rita**, Relatora **ad hoc**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 176/10 NA REUNIÃO DE 09/08/2011 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	
Senador Roberto Requião	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANGELA PORTELA	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA RELATORA	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM	(VAGO)
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
GEOVANI BORGES	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA (PMDB)
JOÃO ALBERTO SOUZA	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
(VAGO)	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGRIPINO	5-DEMÓSTENES TORRES
(PTB)	
ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)
(PSOL)	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃ ., CULTURA E ESPORTE L..TA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLC 216/10

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELCÍDIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ	X			
ANA RITA	X				MARTA SUPLICY				
PAULO PAIM					VAGO				
WALTER PINHEIRO					CLÉSIO ANDRADE				
VAGO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA	X				VAGO				
INACIO ARRUDA	X				VAGO				
TITULARES -(PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP	X			
GEOVANI BORGES					LUIZ HENRIQUE				
GARIBALDI ALVES					WALDEMIR MOKA				X
JOÃO ALBERTO SOUZA	X				VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO				
RICARDO FERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA	X				VAGO				
ANA AMELIA	X				VAGO				
TITULARES – (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA					ALVARO DIAS	X			
VAGO					ALOYSIO NUNES FERREIRA	X			
PAULO BAUER					FLEXA RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JAYME CAMPOS				
JOSÉ AGRIPINO	X				DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES – (PTB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PTB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI				
JOÃO VICENTE CLAUDINO					VAGO				
TITULAR – (PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – (PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 17 SIM: 15 NÃO: — ABS: 1 AUTOR: — PRESIDENTE: Ci

SALA DAS REUNIÕES, EM 9/05/2011

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 21. Compete à União:

.....

XXI – estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

.....

Of. nº 73/2011/CE

Brasília, 9 de agosto de 2011

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 176, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, que "Denomina Viaduto Inspetor Vitorino o viaduto construído no km 637 da BR-104, no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco."

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

PARECER Nº 778, DE 2011

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 2010 (nº 5.710/2009, na origem, do Deputado Átila Lira), que dispõe sobre a denominação da Barragem de Piaus, no rio Marçal, entre os Municípios de Pio IX e São Julião, no Estado do Piauí.

Relatora: Senadora **Maria do Carmo Alves**

I – Relatório

A proposição em epígrafe foi, originalmente, distribuída, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para a relatoria do Senador Heráclito Fortes, que apresentou parecer favorável à aprovação da matéria. Contudo, em virtude do término da legislatura, o relatório não chegou a ser apreciado pela Comissão. Tendo, agora, a proposição sido distribuída para o nosso exame, reproduzimos, abaixo, o parecer elaborado pelo Senador Heráclito, cujo conteúdo adotamos na íntegra.

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 145, de 2010 (Projeto de Lei nº 5.710, de 2009, na Casa de origem), de autoria do Deputado Átila Lira, propõe que a Barragem de Piaus, localizada no rio Marçal, entre os Municípios de Pio IX e São Julião, passe a ser denominada "Barragem Dona Maria Zeneide Viana de Andrade".

A cláusula de vigência do projeto estabelece que a lei aprovada entre em vigor na data da sua publicação.

Em sua justificação, o Deputado Átila Lira argumenta que a iniciativa visa a dar à Barragem de Piaus, obra de grande importância para o Estado do Piauí, o nome de uma cidadã piauiense que dedicou sua vida à causa do desenvolvimento da região.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado, sem emendas, e em caráter conclusivo, pelas Comissões de Educação e Cultura (CEC), e de Constituição e Justiça, e de Cidadania (CDC).

No Senado Federal, o PLC nº 145, de 2010, foi distribuído para a apreciação exclusiva, e em sede de decisão terminativa, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Análise

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE apreciar matérias que versam sobre homenagens cívicas, como é o caso do projeto de lei em análise.

Sem dúvida, a Barragem do Piaus constitui obra extremamente relevante para o semiárido do Piauí. Com recursos do Programa de Aceleração do Crescimen-

to (PAC), e construída pelo Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS), a barragem, com capacidade máxima de acumulação de 104,5 metros cúbicos de água, propiciará o desenvolvimento de atividades econômicas como a piscicultura e o turismo, além de possibilitar o abastecimento de água para cerca de 25 mil famílias da região.

De acordo com o autor da proposição, a Senhora Maria Zeneide Viana de Andrade, "professora e contadora no Município de Pio IX", "era pessoa muito conhecida e respeitada em toda a região, tendo prestado relevantes serviços ao Estado do Piauí e à população da região centro-sul do Estado, além de se constituir em um verdadeiro exemplo de bondade, honradez e inteligência para todos".

Tem sido tradição em nossa sociedade a denominação de obras públicas, praças e ruas com nomes de cidadãos eminentes já falecidos, como forma de prestar uma homenagem cívica a pessoas que se dedicaram ao bem-estar e ao desenvolvimento socioeconômico da comunidade na qual estavam inseridas.

Sendo assim, considerando o respeito e o reconhecimento do povo piauiense pelo trabalho realizado por Dona Maria Zeneide Viana de Andrade, é, sem dúvida, justa e meritória a homenagem ora proposta.

Tendo em vista a apreciação exclusiva pela CE, compete igualmente a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição. No que tange a esses aspectos, também não há reparos a fazer ao PLC nº 145, de 2010.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 2010.

Sala da Comissão, 9 de agosto de 2011. – Senador **Roberto Requião**, Presidente – Senadora **Maria do Carmo Alves**, Relatora.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 145/10 NA REUNIÃO DE 9 / 08 / 2011
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Sen. Roberto Requião	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANGELA PORTELA	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM	(VAGO)
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
GEOVANI BORGES	3-LÚIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA (ABST)
JOÃO ALBERTO SOUZA	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
(VAGO)	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES RELATOR	4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGRIPINO	5-DEMÓSTENES TORRES
(PTB)	
ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)
(PSOL)	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** PLC 145/10

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELCÍDIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ	X			
ANA RITA					MARTA SUPLICY				
PAULO PAIM					VAGO				
WALTER PINHEIRO					CLÉSIO ANDRADE				
VAGO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA	X				VAGO				
INÁCIO ARRUDA	X				VAGO				
TITULARES -(PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP	X			
GEOVANI BORGES					LUIZ HENRIQUE				
GARIBALDI ALVES					WALDEMIR MOKA				X
JOÃO ALBERTO SOUZA	X				VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO				
RICARDO FERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA	X				VAGO				
ANA AMÉLIA	X				VAGO				
TITULARES – (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA					ALVARO DIAS	X			
VAGO					ALOYSIO NUNES FERREIRA	X			
PAULO BAUER					FLEXA RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JAYME CAMPOS				
JOSÉ AGRIPINO	X				DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES – (PTB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PTB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI				
JOÃO VICENTE CLAUDINO					VAGO				
TITULAR – (PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – (PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 16 SIM: 14 NÃO: — ABS: 1 AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/08/2011

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 81/2011/CE

Brasília, 9 de agosto de 2011

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Átila Lira, que "Dispõe sobre a denominação da Barragem de Piaus, no rio Marçal, entre os Municípios de Pio IX e São Julião, no Estado do Piauí."

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião,** Presidente da Comissão e Educação, Cultura e Esporte.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 145, de 2010 (Projeto de Lei nº 5.710, de 2009, na Casa de origem), de autoria do Deputado Átila Lira, propõe que a Barragem de Piaus, localizada no rio Marçal, entre os Municípios de Pio IX e São Julião, passe a denominar-se "Barragem Dona Maria Zeneide Viana de Andrade".

A cláusula de vigência do projeto estabelece que a lei entre em vigor na data da sua publicação.

Em sua justificação, o Deputado Átila Lira argumenta que a iniciativa visa dar à Barragem de Piaus, obra de grande importância para o Estado do Piauí, o nome de uma cidadã piauiense que dedicou sua vida à causa do desenvolvimento da região.

Na Câmara dos Deputados, o então designado Projeto de Lei nº 5.710, de 2009, foi aprovado, sem emendas, e em caráter conclusivo, pelas Comissões de Educação e Cultura (CEC), e de Constituição e Justiça, e de Cidadania (CCJC).

No Senado Federal, o PLC nº 145, de 2010, foi distribuído para a apreciação exclusiva, e em sede de decisão terminativa, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Análise

Nos termos do art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE apreciar matérias que versam sobre homenagens cívicas, como é o caso do projeto de lei em análise.

Sem dúvida, a Barragem do Piaus constitui obra extremamente relevante para o semi-árido do Piauí. Com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e construída pelo Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS), a barragem, com capacidade máxima de acumulação de 104,5 metros cúbicos de água, propiciará o desenvolvimento de atividades econômicas como a piscicultura e o turismo, além de possibilitar o abastecimento de água para cerca de 25 mil famílias da região.

De acordo com o autor da proposição, a Senhora Maria Zeneide Viana de Andrade, "professora e contadora no Município de Pio IX", "era pessoa muito conhecida e respeitada em toda a região, tendo, durante sua vida, prestado relevantes serviços ao Estado do Piauí e à população da região centro-sul do Estado, além de se constituir em um verdadeiro exemplo de bondade, honradez e inteligência para todos".

Tem sido tradição em nossa sociedade a denominação de obras públicas, praças e ruas com nomes de cidadãos eminentes já falecidos, como forma de prestar uma homenagem cívica a pessoas que se dedicaram ao bem-estar e ao desenvolvimento socioeconômico da comunidade na qual estavam inseridas.

Sendo assim, considerando o respeito e o reconhecimento do povo piauiense pelo trabalho realizado por Dona Maria Zeneide Viana de Andrade, é, sem dúvida, justa e meritória a homenagem ora proposta.

Tendo em vista a apreciação exclusiva pela CE, compete igualmente a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição. No que tange a esses aspectos, também não há reparos a fazer ao PLC nº 145, de 2010.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 2010.

Sala da Comissão, – Senador **Heráclito Fortes**, Relator.

PARECER Nº 779, DE 2011

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado

nº 128, de 2010, da Senadora Serys Slhessarenko, que confere ao Município de Sorriso, no Estado de Mato Grosso, o título de Capital Nacional do Agronegócio.

Relator: Senador **Ricardo Ferraço**
Relator **ad hoc**: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

I – Relatório

Vem a exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 128, de 2010, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, objetivando que o Município de Sorriso, localizado no Estado do Mato Grosso, seja agraciado com o título de Capital Nacional do Agronegócio.

Em sua justificação, a autora da iniciativa destaca que o Município de Sorriso é o maior produtor de grãos do País, com mais de 2 milhões de toneladas, o que representou 2% do total produzido no Brasil e 17% da produção total de grãos do Estado de Mato Grosso.

O título proposto constitui-se, de acordo com a nobre parlamentar, uma justa homenagem à população da cidade que se consolidou na liderança da produção nacional na última década.

Não foram apresentadas emendas ao PLS.

II – Análise

Por força das disposições do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Educação, Cultura e Esporte a apreciação de proposições que versem sobre homenagens cívicas. É nesta condição que vem à análise da CE o PLS nº 128, de 2010.

Inicialmente, dado o caráter terminativo da análise, julgamos o atendimento dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade, adequação regimental da Proposição, bem como sua adequação à boa técnica legislativa de que trata as Leis Complementares nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e nº 107, de 26 de abril de 2001. Concluímos que a proposição atende a todos os requisitos mencionados, não havendo quaisquer óbices à aprovação do Projeto em exame.

Inicialmente, aproveitamos a oportunidade para destacar que seguimos as opiniões dos ilustres Senadores Jorge Yanai e Gilberto Goelnner, que nos antecederam na avaliação do presente Projeto.

Assim, quanto ao mérito, também realçamos o simbolismo do reconhecimento e da valorização a nossos feitos e conquistas, principalmente, quando se acham convertidos em benefícios sociais da mais alta relevância. Nesse sentido, o Senado Federal tem contribuído para ampliar a nossa diversidade cultural e manter a memória nacional por meio da aprovação de proposições como esta.

Na justa homenagem proposta para a cidade matogrossense de Sorriso, o Senado Federal, pela iniciativa de lei em apreciação, dedica-lhe o título de **Capital Nacional do Agronegócio.** Este reconhecimento ressalta o mérito de ser o Município de Sorriso aquele que ostenta a maior produção de grãos do Brasil. O fato é notável, sobretudo, se levarmos em conta que o País detém, por sua competitividade, os maiores índices de produtividade de alimentos do mundo, sendo nesse cenário que a Cidade se destaca. Fato que ganha maior relevância quando avaliamos a excelente aceitação dos produtos da agropecuária brasileira nos mercados interno e externo, como também a importância das exportações agropecuárias para a balança comercial brasileira.

Distando 420 km da Capital, Cuiabá, o Município de Sorriso abriga mais de 60 mil brasileiros, numa área de cerca de 9 mil km^2. Graças ao sucesso do agronegócio local, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é considerado elevado, de acordo com os padrões adotados pela Organização das Nações Unidas, e o Produto Interno Bruto, conforme levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), supera R$ 1 bilhão.

Finalmente, esperamos que o exemplo do empreendedorismo e da exuberância do agronegócio do Município de Sorriso estimule, pelo exemplo, e influencie outros municípios com o mesmo potencial agrícola, para que o Brasil permaneça em evidência entre os maiores produtores globais de alimentos, razão que nos leva a apoiar também no mérito o Projeto, que estimulará, seguramente, a Cidade de Sorriso a enfrentar o desafio de agregar mais valor a sua grande produção primária por meio do beneficiamento local.

III – Voto

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2010.

Sala da Comissão, 9 de agosto de 2011. – Senador **Roberto Requião**, Presidente – Senador **Ricardo Ferraço**, Relator – Senador **Mozarildo Cavalcanti**, Relator **ad hoc**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 128/10 NA REUNIÃO DE 9 / 8 / 2011 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Sen. Roberto Requião
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANGELA PORTELA	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM	(VAGO)
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
GEOVANI BORGES	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA
JOÃO ALBERTO SOUZA	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
(VAGO)	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3 FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGRIPINO	5-DEMÓSTENES TORRES
(PTB)	
ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTI RELATOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)
(PSOL)	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 128/10

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELCÍDIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ	X			
ANA RITA					MARTA SUPLICY				
PAULO PAIM					VAGO				
WALTER PINHEIRO					CLÉSIO ANDRADE				
VAGO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA	X				VAGO				
INÁCIO ARRUDA	X				VAGO				
TITULARES -(PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP	X			
GEOVANI BORGES					LUIZ HENRIQUE				
GARIBALDI ALVES					WALDEMIR MOKA	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA	X				VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SERGIO PETECÃO				
RICARDO FERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA	X				VAGO				
ANA AMELIA	X				VAGO				
TITULARES – (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA					ALVARO DIAS	X			
VAGO					ALOYSIO NUNES FERREIRA	X			
PAULO BAUER					FLEXA RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JAYME CAMPOS				
JOSÉ AGRIPINO	X				DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI	X			
JOÃO VICENTE CLAUDINO					VAGO				
TITULAR – (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINOR BRITO					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM / /2011

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 107,
DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

.....

Ofício nº 83/2011/CE

Brasília, 9 de agosto de 2011

Assunto: Aprovação da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei de Senado nº 128, de 2010, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Serys Slhessarenko, que "Confere ao Município de Sorriso, no Estado de Mato Grosso, o título de Capital Nacional do Agronegócio."

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Jorge Yanai**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 128, de 2010, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, propõe que o Município de Sorriso, localizado no Estado do Mato Grosso, seja agraciado com o título de Capital Nacional do Agronegócio.

A Parlamentar registra em sua justificação que o Município de Sorriso é o maior produtor de grãos do País, com mais de 2 milhões de toneladas, o que representou 2% do total produzido no Brasil e 17% da produção total de grãos do Estado de Mato Grosso.

O título proposto constitui-se, de acordo com a Autora da proposição, uma justa homenagem à população da cidade que se consolidou na liderança da produção nacional na última década.

A proposição foi distribuída à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) em caráter de decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas ao PLS.

II – Análise

Conforme o art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Educação, Cultura e Esporte a apreciação de proposições que versem sobre homenagens cívicas, nas quais se enquadra o Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2010.

O Senado Federal tem contribuído para ampliar a nossa diversidade cultural e manter a memória nacional por meio da aprovação de proposições que, como esta, prestam homenagens em reconhecimento a causas ou valores considerados de elevado simbolismo pela sociedade brasileira.

Nesta homenagem que se propõe à Cidade matogrossense de Sorriso, o Senado Federal, pela iniciativa de lei em apreciação, dedica-lhe o título de **Capital Nacional do Agronegócio.** Este reconhecimento ressalta o mérito de ser o Município de Sorriso aquele que ostenta a maior produção de grãos do Brasil. O fato é notável, sobretudo, se levarmos em conta que o País detém, por sua competitividade, os maiores índices de produtividade de alimentos do mundo e é nesse cenário que a Cidade se destaca.

Distando 420 km da Capital, Cuiabá, o Município de Sorriso abriga mais de 60 mil brasileiros, numa área de cerca de 9 mil km^2. Graças ao sucesso do agronegócio local, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é considerado elevado, de acordo com os padrões adotados pela Organização das Nações Unidas, e o Produto Interno Bruto, conforme levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), supera R$ 1 bilhão.

Com muita felicidade, relato a matéria e registro o atendimento dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade, adequação regimental da Proposição, bem como ressalto sua adequação à boa técnica legislativa de que trata as Leis Complementares nºs 95, de 26 de fevereiro de 1998, e 107, de 26 de abril de 2001. Portanto, concluímos que não há óbices à aprovação do Projeto em exame.

Finalmente, esperamos que o exemplo do empreendedorismo e da exuberância do agronegócio

do Município de Sorriso empolgue e influencie outros municípios com o mesmo potencial agrícola, para que o Brasil permaneça em evidência entre os maiores produtores globais de alimentos, razão que nos leva a apoiar também no mérito o Projeto.

III – Voto

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2010.

Sala da Comissão, – Senador **Jorge Yanai**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Gilberto Goellner**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 128, de 2010, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, propõe que o Município de Sorriso, localizado no Estado do Mato Grosso, seja agraciado com o título de Capital Nacional do Agronegócio.

A Parlamentar registra em sua justificação que o Município de Sorriso é o maior produtor de grãos do País, com mais de 2 milhões de toneladas, o que representou 2% do total produzido no Brasil e 17% da produção total de grãos do Estado de Mato Grosso.

O título proposto constitui-se, de acordo com a Autora da proposição, uma justa homenagem à população da cidade que se consolidou na liderança da produção nacional na última década.

A proposição foi distribuída à Comissão de Educação. Cultura e Esporte (CE) em caráter de decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas ao PLS.

II – Análise

Conforme o art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Educação, Cultura e Esporte a apreciação de proposições que versem sobre homenagens cívicas, nas quais se enquadra o Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2010.

O Senado Federal tem contribuído para ampliar a nossa diversidade cultural e manter a memória nacional por meio da aprovação de proposições que, como esta, prestam homenagens em reconhecimento a causas ou valores considerados de elevado simbolismo pela sociedade brasileira.

Nesta homenagem que se propõe à Cidade matogrossense de Sorriso, o Senado Federal, pela iniciativa de lei em apreciação, dedica-lhe o título de Capital **Nacional do Agronegócio.** Este reconhecimento ressalta o mérito de ser o Município de Sorriso aquele que ostenta a maior produção de grãos do Brasil. O fato é notável, sobretudo, se levarmos em conta que o País detém, por sua competitividade, os maiores índices de produtividade de alimentos do mundo e é nesse cenário que a Cidade se destaca.

Distando 420 km da Capital, Cuiabá, o Município de Sorriso abriga mais de 60 mil brasileiros, numa área de cerca de 9 mil km^2. Graças ao sucesso do agronegócio local, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é considerado elevado, de acordo com os padrões adotados pela Organização das Nações Unidas, e o Produto Interno Bruto, conforme levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), supera R$ 1 bilhão.

Com muita felicidade, relato a matéria e registro o atendimento dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade, adequação regimental da Proposição, bem como ressalto sua adequação à boa técnica legislativa de que trata as Leis Complementares nºs 95, de 26 de fevereiro de 1998, e 107, de 26 de abril de 2001. Portanto, concluímos que não há óbices à aprovação do Projeto em exame.

Finalmente, esperamos que o exemplo do empreendedorismo e da exuberância do agronegócio do Município de Sorriso empolgue e influencie outros municípios com o mesmo potencial agrícola, para que o Brasil permaneça em evidência entre os maiores produtores globais de alimentos, razão que nos leva a apoiar também no mérito o Projeto.

III – Voto

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2010.

Sala da Comissão, – Senador **Gilberto Goellner**, Relator.

PARECER Nº 780, DE 2011

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 256, de 2009 (nº 2.425/2007, na origem, da Deputada Rose de Freitas), que denomina Rodovia Deputado Aloízio Santos o trecho da BR-262, do km 7,2, em Cariacica, até o km 20, em Viana, no Estado do Espírito Santo.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

O Projeto de Lei da Câmara n° 256, de 2009, (PL n° 2.425, de 2007, na origem), de autoria da Deputada Rose de Freitas, tem por finalidade dar o nome de Deputado Aloízio Santos ao trecho da rodovia BR-262 compreendido entre o Km 7,2, na cidade de Cariacica, até o km 20, na cidade de Viana, no Estado do Espírito Santo.

O homenageado, segundo a Deputada Rose de Freitas, embora nascido em Sergipe, era cariaciquense

apaixonado. Sua vida pública teve início em 1972, como vice-prefeito de Cariacica, cidade da qual foi prefeito por duas vezes. Foi presidente da Companhia de Habitação e Urbanização e da Superintendência Nacional de Abastecimento e diretor-presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A., cargo que ocupou até seu falecimento, em 2007.

Sua atividade parlamentar – foi Deputado Federal por três mandatos – foi marcada pela defesa incansável do desenvolvimento do estado capixaba, destacando-se os esforços despendidos com vistas à duplicação da BR-262, precisamente do trecho ao qual se pretende dar seu nome, ainda nos dizeres da autora da proposição.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado nas Comissões de Viação e Transportes (CVT), de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CDC).

No Senado Federal, o PLC nº 256, de 2009, foi distribuído exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), Para decisão em caráter terminativo.

Foram apresentadas duas emendas ao projeto.

As emendas são de autoria da Senadora Ana Rita. A primeira propõe sanar conflito na redação do presente projeto de lei, uma vez que o trecho do km 1,1 ao km 7,1 da rodovia BR-262, entre Bairro de Jardim América e o trevo da Ceasa, no Município de Cariacica, por razão da sanção da Lei nº 11.541, de 12 de novembro de 2007, recebeu a denominação Avenida Mário Gurgel. A segunda altera a redação da ementa.

II – Análise

A proposição em exame visa prestar homenagem à figura do ex-Deputado Aloízio Santos, atribuindo seu nome a trecho da rodovia BR-262, situado entre as cidades de Cariacica e Viana, ambas no Estado do Espírito Santo.

A proposição refere-se a uma rodovia federal, matéria de competência privativa da União, conforme estabelece o art. 21, XXI, da Constituição Federal, sendo válida a iniciativa parlamentar, conforme o disposto nos arts. 48 e 60 do texto constitucional.

A proposição é amparada pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que "dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação" e estabelece que, mediante lei especial, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente à terminologia oficial, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

Atende, outrossim, aos ditames da Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que "dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos", proibindo a atribuição de nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta.

O projeto é também adequado no que tange ao mérito, uma vez que o homenageado teve destacado papel na vida política recente do País, como Deputado Federal por três mandatos, e da região de Cariacica, cidade da qual foi prefeito duas vezes. A iniciativa torna-se ainda mais pertinente se considerado o empenho do Deputado Aloízio Santos para a efetiva realização das obras de duplicação do trecho de rodovia escolhido para homenageá-lo.

Apenas constatamos imprecisão no texto da ementa e do art. 1º, o que se pretende sanar mediante nova redação que permitirá melhor identificação dos pontos extremos do trecho que será objeto da homenagem.

No que tange as emendas oferecidas, observa-se que a primeira visa ajustar os limites da rodovia BR-262, evitando conflito oriundo da Lei nº 11.541, de 12 de novembro de 2007. A segunda altera a redação da ementa do Projeto ajustando com maior precisão o trecho da rodovia. Dessa forma, acato as emendas oferecidas.

III – Voto

Pelo exposto, concluímos pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 256, de 2009 (Projeto de Lei nº 2.425, de 2007, na origem), acatando as alterações sugeridas pela Senadora Ana Rita, na forma das duas emendas apresentadas.

Sala da Comissão, 9 de agosto de 2011. – Senador **Roberto Requião** Presidente – Senador **João Alberto Souza**, Relator.

EMENDA Nº 1– CE

Altere-se a redação da ementa do PLC nº 256, de 2009, substituindo km 0 por km 7,2:

> Denomina Rodovia Deputado Aloízio Santos o trecho da BR-262, do Km 7,2, em Cariacica, até o Km 20, em Viana, no Estado do Espírito Santo.

EMENDA Nº 2 – CE
(Ao PLC nº 256, de 2009)

Altere-se a redação do art. 1º do PLC nº 256, de 2009, onde se lê km 0 substitua por km 7,2:

> Art. 1º Fica denominado Rodovia Deputado Aloízio Santos o trecho da Rodovia BR-262, do Km 7,2, em Cariacica, até o Km 20, em Viana, no Estado do Espírito Santo.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 256/09 NA REUNIÃO DE 9 / 8 / 2011
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Sen. Roberto Requião

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANGELA PORTELA	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM	(VAGO)
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
GEOVANI BORGES	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA (ABST)
JOÃO ALBERTO SOUZA RELATOR	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
(VAGO)	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGRIPINO	5-DEMÓSTENES TORRES
(PTB)	
ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)
(PSOL)	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** PLC 254 09

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELCIDIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ	X			
ANA RITA					MARTA SUPLICY				
PAULO PAIM					VAGO				
WALTER PINHEIRO					CLÉSIO ANDRADE				
VAGO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE					ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA	X				VAGO				
INÁCIO ARRUDA	X				VAGO				
TITULARES -(PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP	X			
GEOVANI BORGES					LUIZ HENRIQUE				
GARIBALDI ALVES					WALDEMIR MOKA				X
JOÃO ALBERTO SOUZA	X				VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO				
RICARDO FERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA	X				VAGO				
ANA AMÉLIA	X				VAGO				
TITULARES – (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA					ÁLVARO DIAS	X			
VAGO					ALOYSIO NUNES FERREIRA	X			
PAULO BAUER					FLEXA RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JAYME CAMPOS				
JOSÉ AGRIPINO	X				DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES – (PTB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PTB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI				
JOÃO VICENTE CLAUDINO					VAGO				
TITULAR – (PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – (PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 16 SIM: 14 NÃO: – ABS: 1 AUTOR: – PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/08/2011

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE — **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** — **EMENDAS AO PLC 254 09**
(EM GLOBO)

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELCÍDIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ	X			
ANA RITA					MARTA SUPLICY				
PAULO PAIM					VAGO				
WALTER PINHEIRO					CLÉSIO ANDRADE				
VAGO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LÍDICE DA MATA	X				VAGO				
INÁCIO ARRUDA	X				VAGO				
TITULARES -(PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP	X			
GEOVANI BORGES					LUIZ HENRIQUE				
GARIBALDI ALVES					WALDEMIR MOKA				X
JOÃO ALBERTO SOUZA					VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO				
RICARDO FERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA	X				VAGO				
ANA AMÉLIA	X				VAGO				
TITULARES – (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CYRO MIRANDA					ALVARO DIAS	X			
VAGO					ALOYSIO NUNES FERREIRA	X			
PAULO BAUER					FLEXA RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				JAYME CAMPOS				
JOSÉ AGRIPINO	X				DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES – (PTB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – (PTB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI				
JOÃO VICENTE CLAUDINO					VAGO				
TITULAR – (PSOL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – (PSOL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
MARINOR BRITO					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: - ABS: 1 AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 08 / 2011

SENADOR ROBERTO REQUIÃO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 256, DE 2009

Denomina Rodovia Deputado Aloízio Santos o trecho da BR-262, do Km 7,2, em Cariacica, até o Km 20, em Viana, no Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado Rodovia Deputado Aloízio Santos o trecho da Rodovia BR-262, do Km 7,2, em Cariacica, até o Km 20, em Viana, no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 9 de agosto de 2011. – Senador **Roberto Requião** Presidente – Senador **João Alberto Souza**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 21. Compete à União:

.....

XXI – estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembleias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI , **b**;

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública;

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I.

.....

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre a denominação de logradouros, obras serviços e monumentos públicos, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 11.541, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007

Denomina Avenida Mário Gurgel o trecho da BR-262 entre o Bairro de Jardim América e o trevo da Ceasa, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

.....

Of. nº 84/2011/CE

Brasília, 9 de agosto de 2011

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1°, IV e 2°, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n° 256, de 2009, de autoria de Sua Excelência a Senhora Deputada Rose de Freitas, que "Denomina Rodovia Deputado Aloízio Santos o trecho da BR-262, do Km 0, em Cariacica, até o Km 20, em Viana, no Estado do Espírito Santo." Com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**

Presidente da Comissão e Educação, Cultura e Esporte.

DOCUMENTO(S) ANEXADO(S) PELA SECRETÁRIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **João Alberto de Souza**

O Projeto de Lei da Câmara nº 256, de 2009, (PL nº 2.425, de 2007, na origem) de autoria da Deputada Rose de Freitas tem por finalidade dar o nome de Deputado Aloízio Santos ao trecho da rodovia BR-262 compreendido entre o Km 0, na cidade de Cariacica, e o km 20, na cidade de Viana, no Estado do Espírito Santo.

O homenageado, segundo a Deputada Rose de Freitas, embora nascido em Sergipe, era cariaciquense apaixonado. Sua vida pública teve início em 1972, como vice-prefeito de Cariacica, cidade da qual foi prefeito por duas vezes. Foi presidente da Companhia de Habitação e Urbanização e da Superintendência de Nacional de Abastecimento e diretor-presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A., cargo que ocupou até seu falecimento, em 2007.

Sua atividade parlamentar – foi Deputado Federal por três mandatos – foi marcada pela defesa incansável do desenvolvimento do estado capixaba, destacando-se os esforços despendidos com vistas à duplicação da BR-262, precisamente do trecho ao qual se pretende dar seu nome, ainda nos dizeres da autora da proposição.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado nas Comissões de Viação e Transportes (CVT), de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

No Senado Federal, o PLC nº 256, de 2009, foi distribuído exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para decisão em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

A proposição em exame visa prestar homenagem à figura do ex-Deputado Aloizio Santos, atribuindo seu nome a trecho da rodovia BR-262 situado entre as cidades de Cariacica e Viana, ambas no Estado do Espírito Santo.

A proposição refere-se à rodovia federal, matéria de competência privativa da União, conforme estabelece o art. 21, XXI, da Constituição Federal, sendo válida a iniciativa parlamentar, a teor do disposto nos arts. 48 e 60 do texto constitucional.

A proposição é amparada pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que "dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação" e estabelece que, mediante lei especial, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente à terminologia oficial, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

Atende, outrossim, aos ditames da Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que "dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos", proibindo a atribuição de nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à união ou às pessoas jurídicas da administração indireta.

O projeto é também adequado no que tange ao mérito, uma vez que o homenageado teve destacado papel na vida política recente do País, como Deputado Federal por três mandatos, e da região de Cariacica cidade da qual foi prefeito duas vezes. A iniciativa torna-se ainda mais pertinente se considerado o empenho do Deputado Aloízio Santos para a efetiva realização das obras de duplicação do trecho de rodovia escolhido para homenageá-lo.

Apenas constatamos imprecisão no texto da ementa e do art. 1º, o que se pretende sanar mediante nova redação que permitirá melhor identificação dos pontos extremos do trecho que será objeto da homenagem.

III – Voto

Pelo exposto, concluímos pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 256, de 2009 (Projeto de Lei nº 2.425, de 2007, na origem), com as emendas de redação que apresentamos.

EMENDA Nº – CE
(Ao PLC nº 256, de 2009)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 256, de 2009, a seguinte redação:

"Denomina Rodovia Deputado Aloízio Santos o trecho da BR-262 compreendido entre o Km 0, em Cariacica, e o Km 20, em Viana, no Estado do Espírito Santo."

EMENDA Nº – CE
(Ao PLC nº 256, de 2009)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 256, de 2009, a seguinte redação:

"Art. 1º O trecho da rodovia BR-262 compreendido entre o Km 0, em Cariacica, e o Km 20, em Viana, no Estado do Espírito Santo, passa a denominar-se "Rodovia Deputado Aloízio Santos."

Sala da Comissão,

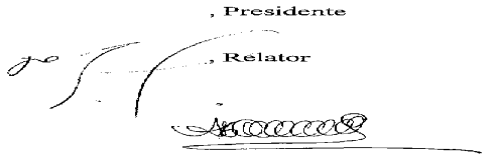

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 775, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2010-Complementar, do Senador Fernando Collor, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para incluir os escritórios de engenharia e arquitetura entre os beneficiários do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 53, 73, 81, 83 e 84, de 2011**, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 79, 176, 145, de 2010; Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2010; e Projeto de Lei da Câmara nº 256, de 2009, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 53/2011/CE

Brasília, 9 de agosto de 2011

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV, e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2010, de autoria de Sua Excelência a Senhora Deputada Gorete Pereira, que "denomina Rodovia José Dácio Leite o trecho da BR-230 entre a cidade de Lavras de Mangabeira e o entroncamento com a BR-116, no Estado do Ceará".

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº 73/2011/CE

Brasília, 9 de agosto de 2011

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV, e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 176, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, que "denomina Viaduto Inspetor Vitorino o viaduto construído no Km 637 da BR-104, no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco."

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº 81/2011/CE

Brasília, 9 de agosto de 2011

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV, e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Átila Lira, que "dispõe sobre a denominação da Barragem de Piaus, no rio Marçal, entre os Municípios de Pio IX e São Julião, no Estado do Piauí".

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº 83/2011/CE

Brasília, 9 de agosto de 2011

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV, e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2010, de autoria de Sua Excelência a Senadora Serys Slhessarenko, que "confere ao Município de Sorriso, no Estado de Mato Grosso, o título de Capital Nacional do Agronegócio".

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº 84/2011/CE

Brasília, 9 de agosto de 2011

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV, e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 256, de 2009, de autoria de Sua Excelência a Senhora Deputada Rose de Freitas, que "denomina Rodovia Deputado Aloízio Santos o trecho da BR-262, do Km 0, em Cariacica, até o Km 20, em Viana, no Estado do Espírito Santo." Com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com referência aos **Ofícios nºs 53, 73, 81, 83 e 84, de 2011**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 71, de 2011** (nº 1.191/2011, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 2.079/2011-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 52, de 2010, do Senado Federal (TC 025.646/2010-9).

É o seguinte o Aviso:

AVISO
Nº 71, DE 2011

Aviso nº 1191-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 10 de agosto de 2011.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 1951, de 31-08-2010, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 025.646/2010-9, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 10/8/2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente,

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Senado Federal
Brasília - DF

ACÓRDÃO Nº 2079/2011 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 025.646/2010-9.
2. Grupo I – Classe II – Assunto: Solicitação do Congresso Nacional
3. Interessado: Senado Federal
4. Entidade: Estado do Rio de Janeiro.
5. Relator: Ministro José Jorge.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade: Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia Solicitação do Senado Federal para que este Tribunal acompanhe a aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), autorizada pelo Senado Federal por meio da Resolução 52, de 31 de agosto de 2010.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, em:

9.1. conhecer, com fulcro no art. 232, inciso I, do Regimento Interno TCU, da presente Solicitação;

9.2. informar à Presidência do Senado Federal que:

9.2.1. a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, limita-se à fiscalização e controle das garantias prestadas pela União, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em face da autonomia dos entes federados, prevista no art. 18, *caput*, da Constituição Federal;

9.2.2. este Tribunal, após análise da documentação relativa ao projeto da operação de crédito externo em referência, verificou que, quanto aos aspectos legais e regulamentares, as providências necessárias para a contratação e a garantia da União foram tomadas e que esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União; e

9.2.3. as informações relativas ao acompanhamento da sobredita operação de crédito pelo TCU serão encaminhadas ao Congresso Nacional, por meio do relatório trimestral de que trata o art. 90, § 1º, da Lei nº 8.443/1992, sem prejuízo da tempestiva comunicação sobre qualquer ocorrência julgada relevante, nos termos do art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa - TCU nº 59/2009.

9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

9.4 considerar, com fundamento no art. 2º, § 3º, da IN-TCU nº 59/2009, integralmente atendida esta Solicitação; e

9.5 arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 33/2011 – Plenário.
11. Data da Sessão: 10/8/2011 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2079-33/11-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge (Relator) e José Múcio Monteiro.
13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ JORGE
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE II – Plenário
TC 025.646/2010-9
Natureza: Solicitação do Congresso Nacional
Entidade: Estado do Rio de Janeiro
Interessado: Senado Federal
Advogado constituído nos autos: não há.

SUMÁRIO: SOLICITAÇÃO DO SENADO FEDERAL. OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO, COM GARANTIA DA UNIÃO. ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CONHECIMENTO. ACOMPANHAMENTO CONFORME IN/TCU Nº 59/2009. INFORMAÇÃO AO SOLICITANTE. CIÊNCIA AO ORGÃO DE CONTROLE EXTERNO ESTADUAL. ARQUIVAMENTO.

RELATÓRIO

Adoto como relatório a instrução do Auditor Federal da Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag), com cujas conclusões manifestaram-se de acordo o Diretor de Divisão e o Secretário (fls. 9-10v, vol. principal):

"Tratam os autos de expediente encaminhado pelo Senado Federal (fls.1-4) recomendando o acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o estado do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), autorizada pelo Senado Federal por meio da Resolução 52/2010, no valor de até US$ 18.673.000,00 (dezoito milhões, seiscentos e setenta e três mil dólares norte-americanos).

2. No que tange à recomendação do Senado Federal, deve-se registrar que o Tribunal proferiu o Acórdão 2.328/2008-Plenário, no qual esclarece, em seu item 9.2.2, que:

- a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao princípio federalista e, por conseqüência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, caput, da Constituição Federal.

3. O presente trabalho foi desenvolvido com base na análise da documentação relativa à operação de crédito em tela, disponível no sítio do Senado Federal.

Análise

4. O montante decorrente da operação de crédito destina-se a financiar o 'Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública – Pró-Gestão', razão da Exposição de Motivos 130/2010-MF, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda (anexo 1, fl. 2v).

5. A cargo da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observados os ditames legais, foram realizadas as avaliações abrangendo: (1) Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos – Cofiex; (2) Objetivos do Programa, Arranjo Institucional e Análise de Custo-Benefício; (3) Fluxo Financeiro; (4) Condições Financeiras; (5) Requisitos Legais e Normativos, compreendendo: (5.1) Verificação dos Limites Previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal; (5.2) Inclusão no Plano Plurianual; (5.3) Previsão Orçamentária; (5.4) Autorização Legislativa – Contratação e Contragarantias à Garantia da União; (5.5) Limites de Endividamento do Mutuário; (5.6) Limites para a Concessão da Garantia da União; (5.7) Capacidade de Pagamento e Aspectos Fiscais do Estado; (5.8) Contragarantias à Garantia da União e Margem Disponível; (5.9) Situação de Adimplência; (5.10) Antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional; (5.11) Alcance das Obrigações Contratuais; (5.12) Demais Exigências da Resolução SF 48/2007 e da Lei Complementar 101/2000.

6. Os procedimentos prévios à contratação da operação de crédito foram cumpridos pelo ente demandante, tendo sido o programa submetido à análise da Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex), que, por meio da Recomendação 1.110, de 24/4/2009, recomendou a preparação do Programa (anexo 1, fl. 7).

7. A Lei Estadual 5.181/2008, alterada pela Lei Estadual 5.631/2010, dispôs sobre o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro para o período de 2008/2011, relativamente às ações previstas para o Programa em tela.

8. Quanto à análise da capacidade de pagamento consignado na Nota 626/2009/COREM/STN, de 16/6/2010 (citada no Parecer 1367/2010, anexo 1, fl. 9), o estado do Rio de Janeiro foi classificado na categoria 'B', considerada suficiente para a concessão de garantia da União, nos termos da Portaria MF 89, de 25/4/1997.

9. Concernente à situação de adimplência, o Governador do estado do Rio de Janeiro, mediante Declaração de 19/5/2010, encaminhou a lista de CNPJs do estado do Rio de Janeiro, a qual está em conformidade com a lista disponível no subsistema do Cadastro Único de Convênios – Cauc (anexo 1, fl. 12v). Todavia, ao comparar a lista encaminhada pelo mutuário com a lista constante do Cauc, foi encontrado no Cauc o CNPJ 42.433.698/0001-89 (Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro), classificado como administração direta, que não consta da lista apresentada. Em razão disso, o estado encaminhou Ofício solicitando à Secretaria do Tesouro Nacional o recadastramento do referido CNPJ para administração indireta, tendo em vista a constatação do equívoco no cadastramento como administração direta (anexo 1, fl. 10).

10. Ainda referente à situação de adimplência, informou a Secretaria do Tesouro Nacional no Parecer 1367/2010/GERFI/COPEM/SUBSEC 4/STN/MF, de 19/8/2010 (anexo 1, fls. 7-11), que, em atendimento ao art. 16 da Resolução do Senado Federal 43/2001, verificou-se que o estado do Rio de Janeiro encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme resultado de consulta ao Sistema do Banco Central (Sisbacen/Cadip), realizada em 18/8/2010 (anexo 1, fl. 10). A verificação da adimplência financeira junto à Administração Pública Federal e suas entidades controladas poderá ser feita mediante consulta ao Cadastro Único de Convênio (Cauc), por ocasião da assinatura do contrato de garantia, nos termos da Resolução do Senado Federal 41/2009, que alterou a Resolução do Senado Federal 48/2007.

11. O Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro, em virtude da Lei 5.282/2008, alterada pela Lei Estadual 5.336/2008, está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União as cotas e as receitas tributárias previstas nos arts. 155, 157 e 159, combinados com o § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal (anexo 1, fls. 11v-12).

12. A Coordenação-Geral de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios (Corem/STN), por meio da Nota 626/2010/COREM/STN, informou que a operação está prevista no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, não caracterizando violação dos acordos de refinanciamento firmados com a União. A operação, que não se enquadra na regra de exceção prevista no § 8º do art. 7º da Resolução do Senado Federal 43/2001, produzirá compromissos financeiros ao estado até 2030 e o estudo foi projetado até 2018 (anexo 1, fl. 9).

13. Quanto aos antecedentes do estado do Rio de Janeiro junto à Secretaria do Tesouro Nacional, segundo o Memorando 487/2010/COAFI/SECAD-IV/STN/MF-DF, de 11/8/2010 (citado no Parecer 1367/2010 – Copem), não há registro, no âmbito daquela Coordenação-Geral, de procedimento de cobrança referente à recuperação de crédito decorrente de honra de aval ou concessão de garantias (anexo1, fl. 10).

14. Concernente ao pleno exercício da competência tributária do estado, bem como o cumprimento dos arts. 198 e 212 da Constituição Federal, o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, mediante Certidões, atestou o cumprimento destes dispositivos legais no exercício financeiro de 2009, último analisado (anexo 1, fl. 10).

15. Em conformidade com o Parecer 1367/2010/GERFI/COPEM/SUBSEC4/STN/MF, de 19/8/2010 (anexo 1, fls. 7-11), a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (Copem) se pronunciou favoravelmente à contratação de operação de crédito externo pelo Governo do estado do Rio de Janeiro nos termos do inciso II do art. 31 da Resolução do Senado Federal 43/2001.

16. O Secretário do Tesouro Nacional manifestou-se de acordo com a proposta da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – Copem (anexo 1, fl. 11).

17. A operação de obtenção de crédito externo também foi analisada, conforme determina o inciso II do art. 23 da Resolução do Senado Federal 43/2001, pela Coordenação-Geral de Operações Financeiras da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – COF/PGFN, em seu Parecer PGFN/COF 1764/2010 (anexo 1, fls. 3-6v), ressalvando-se que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja formalizado o contrato de contragarantia e verificada a adimplência do Ente com a União.

18. Mediante Resolução 52/2010 (fls. 2-3), o Senado Federal autorizou o pleito encaminhado pelo Governador do estado do Rio de Janeiro.

19. Consta do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao 3º Quadrimestre de 2010, página 29, que o contrato de garantia alusivo a esta operação de crédito externo foi assinado em 22/11/2010.

Conclusão

20. À vista dos estudos e avaliações realizados pelos órgãos competentes acerca da operação em exame, aliados aos documentos analisados, conclui-se por atendidos, nesse particular, os preceitos das Resoluções do Senado Federal 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, e ainda as disposições do art. 32, caput e § 1º, e art. 40, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar 101/2000.

21. No âmbito desta Corte de Contas, a Instrução Normativa 59/2009 estabelece normas de tramitação e de acompanhamento das solicitações do Senado Federal acerca das resoluções de autorização das operações de crédito externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, com garantia da União. O § 3º do art. 2º dessa Instrução Normativa dispõe:

Art. 2º O Tribunal de Contas da União, preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei nº 8.443/1992 e no art. 232 do Regimento Interno, conhecerá da solicitação e dará ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos já adotados e que adotará para o acompanhamento da operação de crédito externo, dentre outros os previstos na Resolução TCU nº 215/2008, no que couber.

(...)

§ 3º Após as comunicações referidas no caput, considerar-se-á integralmente atendida a Solicitação do Senado Federal, nos termos do art. 17, inciso II, e § 1º, inciso II, da Resolução TCU nº 215/2008, possibilitando o arquivamento do processo.

22. Conhecida a presente solicitação, será dada ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos a cargo deste Tribunal para o acompanhamento da presente operação de crédito externo, após o que, os autos deverão ser arquivados com fulcro no § 3º do art. 2º da Instrução Normativa-TCU 59/2009.

23. A mesma Instrução Normativa 59/2009, no art. 4º, dispõe:

Art. 4º. Para os efeitos do disposto nesta Instrução Normativa, a Secretaria do Tesouro Nacional:

I - comunicará ao Tribunal de Contas da União e ao Senado Federal, no prazo de até dez dias úteis, sempre que ocorrer honra de compromisso em operações de crédito externo firmadas por Estados, Distrito Federal e Municípios, em razão de garantia prestada pela União, informando ainda as medidas adotadas e a adotar para o ressarcimento dos valores;

II - divulgará em nota explicativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo:

a) relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, contendo, no mínimo, número do contrato, ente financiado, instituição financeira credora, valor das garantias e das contragarantias;

b) todas as honras de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, independentemente de ter ou não havido o respectivo ressarcimento dos valores.

24. Caberá à Semag, se for o caso, em vista do acompanhamento global a ser efetuado por meio do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, tomar as providências que forem pertinentes, no exercício das atribuições conferidas a esta unidade técnica pelo art. 3º, da mencionada Instrução Normativa.

Proposta de Encaminhamento

25. Diante do exposto, propõe-se, à consideração superior:

I) conhecer da presente solicitação, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei 8.443/1992;

II) informar, com fulcro no caput do art. 2º da Instrução Normativa-TCU 59/2009, à Presidência do Senado Federal que o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão, verificando que, quanto aos aspectos legais, as providências necessárias para a contratação e a garantia da União foram tomadas, e que esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União;

III) encaminhar cópia do acórdão que vier a ser proferido, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

IV) considerar a solicitação do Senado Federal integralmente atendida e arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Instrução Normativa-TCU 59/2009, após a comunicação da deliberação do colegiado à Presidência do Senado Federal, nos termos do art. 17, inciso II, da Resolução-TCU 215/2008."

É o relatório.

VOTO

A presente solicitação deve ser conhecida, ante o preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos no art. 232, inciso I, do Regimento Interno do TCU.

2. O Senado Federal solicita que este Tribunal acompanhe a aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Governo Estadual do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) e autorizada pelo Senado Federal, por meio da Resolução 52, de 31 de agosto de 2010, destinados ao financiamento do "Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública – Pró-Gestão".

3. Cumpre destacar que, nas operações de crédito externo em benefício de ente federado estadual ou municipal, ainda que com a garantia da União, cabe ao correspondente Tribunal de Contas a fiscalização da aplicação dos recursos obtidos. E, ainda, que a competência do TCU, relativamente a tais operações, restringe-se à análise das cautelas típicas tomadas pela União na qualidade de avalista das operações, em face da autonomia dos entes federados, prevista no art. 18, caput, da Constituição Federal, consoante entendimento já firmado neste Tribunal (v. g. Acórdãos 1.789/2008, 2.171/2008, 2.329/2008, 2396/2008, 62/2010, 134/2010, 169/2010, todos do Plenário).

4. Nesse sentido, observo que a análise promovida pela Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag), na documentação disponibilizada a este Tribunal, concluiu que foram adotadas as providências necessárias para a contratação da operação e garantia da União, sendo que, neste caso, as contragarantias oferecidas pelo Estado do Rio de Janeiro são consideradas suficientes para ressarci-la em caso de honra de compromisso relacionado à operação.

5. Quanto ao acompanhamento da operação, apesar de a unidade técnica não ter proposto, insta registrar no acórdão que, nos termos da IN/TCU nº 59/2009, esta Casa, por intermédio de sua secretaria especializada (Semag), promove, de forma global, exames regulares com vistas a avaliar as medidas implementadas pelos órgãos federais competentes no resguardo dos interesses da União, especialmente na hipótese de inadimplência do ente contratante, como também encaminha ao Congresso Nacional as informações relativas ao acompanhamento das operações de crédito, por meio de relatório trimestral de que trata o art. 90, § 1º, da Lei nº 8.443/1992, ressalvando-se a comunicação tempestiva no caso de ocorrência relevante.

Ante o exposto, acolho, na essência, a proposta formulada pela unidade técnica, com os devidos ajustes, e VOTO por que o Colegiado adote a deliberação que ora submeto à sua apreciação.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 10 de agosto de 2011.

JOSÉ JORGE
Relator

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – O **Aviso nº 71, de 2011**, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Vamos à seqüência dos oradores inscritos.

Pela Liderança do PV, Senador Paulo Davim. V. Exª dispõe do tempo regimental.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, hoje eu recebi no meu gabinete a diretoria da Associação de Medicina Intensiva do Brasil, AMIB, seu Presidente, Ederlon, o secretário da instituição, outros colegas médicos, que foram conversar comigo sobre a problemática crônica do atendimento ao paciente crítico, ao paciente grave, aquele paciente que precisa de atendimento em Unidade de Terapia Intensiva no Brasil.

Existe um problema crônico no Brasil que é o problema de vaga nas UTIs. O Brasil dispõe, ao todo, de 25.367 leitos de UTI, distribuídos em 2.342 UTIs em apenas 403 municípios.

De um total de 5.565 municípios no Brasil, apenas 403 oferecem à população vagas em unidades de terapia intensiva. É bem verdade que não serão todos os municípios que um dia virão a oferecer vagas em UTIs, leitos em UTI. Seria desnecessário, até porque a saúde precisa hierarquizar a sua atenção primária, secundária e terciária.

Mas o que preocupa é que, dos leitos de UTIs, apenas 25% são públicos. Por isso mesmo existe essa dificuldade incomensurável de se conseguir atender a demanda dos pacientes graves. Isso obriga ao profissional que trabalha na urgência, que trabalha na UTI a viver um drama diário indescritível: são obrigados, por este Brasil afora, a fazer o que chamamos de "a escolha de Sofia", dizer quem é o paciente que vai para a UTI e quem vai ficar fora.

Passa para o médico a condição de sentenciador, como se coubesse ao médico escolher aqueles pacientes que poderão ter uma chance a mais de sobrevida, e outros não, ficam à mercê da própria sorte nos corredores abarrotados dos hospitais públicos do Brasil.

A distribuição de leitos de UTI também não atende geograficamente as necessidades. Para se ter uma ideia da totalidade de leitos de UTI, 53,8% se concentram na região Sudeste; no Nordeste, apenas 16,8% e na região Centro-Oeste, 7,6%. Ou seja, não existe uma distribuição obedecendo ao critério populacional nem muito menos a estudos epidemiológicos.

A Organização Mundial da Saúde diz que, para cada dez mil habitantes, o sistema de saúde deverá oferecer de um a três leitos em UTI. No Brasil, essa média é de 1,3 para cada dez mil habitantes. Portando, nós não atendemos nem a metade dessa necessidade. Existe um déficit de leito no Brasil da ordem de 4.000 leitos. No meu Estado, o Rio Grande do Norte, esse déficit de leitos de UTI já atinge a cifra de 230 leitos.

Esse é um problema grave, sem sombra de dúvida, mas existem outros problemas. Por exemplo, os profissionais que trabalham na urgência, em UTIs, em ambientes de confinamento, como é o caso de centros cirúrgicos, unidades coronarianas, UTIs neonatais, UTIs gerais, UTIs de trauma, são submetidos a uma carga de trabalho extenuante. Verifica-se nesses profissionais, com mais freqüência do que em profissionais que atuam em outras áreas, uma síndrome chamada Síndrome de Burnout, caracterizada por um intenso desgaste físico e emocional que evolui para um quadro depressivo que compromete a atividade desses profissionais.

Portanto, a UTI do Brasil, a terapia intensiva no Brasil precisa ser mais discutida, precisa de uma atenção maior. E é isso a que se propõe a Amib, a Associação de Medicina Intensiva Brasileira. A Amib se propõe a discutir com o Ministério da Saúde, levar as sugestões da especialidade. A Amib, mais do que ninguém, mais do que qualquer outra instituição, conhece de perto as dificuldades dos profissionais que atuam na área, conhece as particularidades regionais, conhece o perfil das unidades de terapia intensiva, o perfil dos profissionais que trabalham nessas unidades, até porque, recentemente, foi feito um relatório, um censo não só das unidades, mas também dos profissionais que atuam na área. E foram, evidentemente, detectados alguns graves problemas, alguns problemas preocupantes na área de assistência de terapia intensiva no Brasil.

Eu tive oportunidade de conversar com o Ministro a Saúde, o Ministro Alexandre Padilha, tive oportunidade de conversar com a sua assessoria sobre essas questões, não só sobre o déficit de leitos de UTI, mas também sobre a situação atual do médico que trabalha na urgência no Brasil, do médico que trabalha nas UTIs, da enfermeira, do fisioterapeuta, enfim, de todo o conjunto de profissionais que atuam na área de terapia intensiva, na área de urgência; das dificuldades, das perspectivas, dos desgastes, da condição de comprometimento orgânico que esses profissionais estão enfrentando, haja vista que as doenças chamadas de doenças do estresse acometem mais esses profissionais que trabalham em regime de plantão em unidades de grande estresse do que qualquer outro profissional que atua ou que venha a atuar em áreas distintas das que eu citei.

Fui informado do programa anunciado pelo Ministério da Saúde chamado Saúde Toda Hora. É um

programa do Ministério da Saúde que se volta para a assistência ao paciente crítico, ao paciente de urgência. É um programa que traz, entre outras novidades, a Força Nacional de Saúde, que atuará em casos de acidentes, catástrofes naturais. Principalmente, o programa Saúde Toda Hora traz a possibilidade de criação de novas unidades para doenças coronarianas, de criação e oferecimento para a população de leitos de retaguarda e unidades de atenção à vítima de acidente vascular cerebral. Hoje, o acidente vascular cerebral ocupa o primeiro lugar em mortalidade no Brasil; o acidente vascular cerebral hoje mata mais do que o infarto agudo do miocárdio e, por isso mesmo, precisa urgentemente de unidades específicas para atender a esse tipo de paciente. Esse programa Saúde Toda Hora vem oferecer essa alternativa, essa possibilidade.

Também é preocupação do Ministério a questão do financiamento; existe o objetivo de aumentar o financiamento e a quantidade de leitos nos hospitais destinados ao paciente crítico.

Então a conversa que tive hoje com a Associação de Medicina Intensiva Brasileira, com seus dirigentes, mostrou que a preocupação com esse problema grave, crônico, não é só minha, mas de todos os profissionais que atuam na área; é do Brasil inteiro, que não consegue sair dessa situação de dificuldade, de constrangimento. Agora existe essa possibilidade. Tenho muita confiança em que o programa Saúde Toda Hora venha a ser implementado pelo Ministério da Saúde e que novos leitos de UTI venham a ser oferecidos à população.

Eu estou agendando, junto ao Ministério, uma audiência da direção da Associação de Medicina Intensiva Brasileira com o Ministro Alexandre Padilha, para que discutamos o financiamento do Sistema de Saúde no tocante à urgência, à atenção ao paciente crítico, para que se discuta a elevação da diária da UTI nos hospitais públicos e conveniados, para que se discuta, mais uma vez, a possibilidade de implantação de uma carreira de Estado para o servidor público do SUS, porque eu não acredito que, se a gente não implantar esse plano de cargos, carreiras e salários do servidor da urgência, a carreira de Estado para o servidor da urgência, a gente possa mudar essa realidade atual. Não acredito. Eu acho que nós só poderemos mudar esse quadro da saúde no Brasil quando instituirmos a carreira de Estado para o servidor público de saúde, aquele servidor que vai fazer a opção entre o público e o privado, aquele servidor que vai saber que vai ter um salário digno, aquele servidor que vai se dedicar integralmente ao serviço público e que, consequentemente, vai lhe dar mais atenção, vai se dedicar mais, vai aumentar sua identificação com o serviço onde está lotado, resultando disso tudo uma maior rotatividade de leitos, uma maior resolução dos problemas de saúde e a satisfação do usuário do Sistema de Saúde. Não acredito que, de outra forma, tenhamos uma saúde resolutiva nos moldes que nós queremos e desejamos.

Portanto, nós queremos discutir essa questão com o Ministro da Saúde, nós queremos discutir a questão do financiamento das políticas de saúde voltadas para os pacientes críticos, nós queremos discutir especificamente a situação do urgentista e do intensivista juntamente com quem entende desse assunto, dessa questão, que é a Associação de Medicina Intensiva Brasileira.

Portanto, a conversa que tive hoje de manhã com a diretoria dessa entidade, dessa instituição, a conversa que tenho tido com o Ministério da Saúde e com o Ministro aponta para que tenhamos, em breve, um ajuste, um novo olhar sobre os serviços de urgência do Brasil e que tenhamos, sobretudo, uma maior resolução dos problemas de urgência do Brasil, como a violência urbana, os problemas de doenças crônicas que se agudizam, como é o caso da hipertensão do diabético, do acidente vascular cerebral e de outras doenças que todos conhecemos e que, se não forem bem tratadas e acompanhadas, deságuam em uma urgência grave e severa nas portas dos grandes hospitais públicos de urgência do Brasil.

Sr. Presidente, eram essas as minhas considerações na tarde de hoje.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Davim, o Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Wilson Santiago, do PMDB, em permuta com o Senador Pedro Taques.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem, eu gostaria apenas de pedir permissão ao nosso querido Wilson Santiago para que a Mesa dê como lidos pronunciamentos sobre uma polêmica relacionada à cajuína, no Nordeste, sobre a Marcha das Margaridas, que acontece hoje, e sobre um evento que o Piauí realizou agora, por meio do Governo estadual, no Estado de São Paulo. Dou como lido esses pronunciamentos.

Obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR WELLINGTON DIAS

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, hoje ocupo a tribuna desta

Casa para trazer um debate que se trava na Região Nordeste, espalhando-se para o restante do Brasil, sobre a informação de que a Coca-Cola Norsa, fabricante multinacional de bebidas em alguns estados do Nordeste (Ceará, Piauí, Bahia e Rio Grande do Norte) estaria patenteando o nome Cajuína – já negado – e por último tentando se apropriar indevidamente do termo cajuína ao batizar um de seus produtos com o nome de "Crush-Cajuína", o que foi recebido como um desrespeito ao povo e à cultura de nossa região.

Embora a empresa tenha emitido Nota de Posicionamento, no último dia 3 do presente mês, alegando "que em nenhum momento ela ou a Coca-Cola tentou ou obteve 'patente' sobre o termo cajuína, além de não ter intenção de registrar a marca em seu nome", os esclarecimentos dados reforçam a indignação entre os piauienses e outros brasileiros, considerando a diferença clara entre cajuína e refrigerante de caju.

Para tentar justificar, a assessoria de imprensa da Norsa afirma que "a confusão pode ter surgido após o lançamento do refrigerante Crush no sabor guaraná e cajuína." Deixa claro que se trata de refrigerante, mas ao batizá-lo como cajuína – o que não é cajuína – causa uma revolta crescente. Esquece a fabricante que, primeiro, cajuína é suco natural, produto nutritivo e saudável, e não refrigerante como está sendo chamada. Segundo, longe de ser uma dádiva da natureza, como pensam os representantes da Coca-Cola, é um produto cultural nordestino, notadamente piauiense, fruto de um saber socializado entre várias gerações durante todos esses anos. Trabalhado artesanalmente, como produto nobre e que gera milhares de empregos e empreendedores familiares.

Mais inacreditável ainda, prezados senadores e senadoras, é a referida empresa declarar, menosprezando a justiça e a nossa inteligência, que "o uso da palavra cajuína na designação de sabor é absolutamente livre, não fazendo parte da marca ou de seu registro, no caso de Crush." Do contrário, por que não batizou seu novo refrigerante de "Crush-Caju".

Celebrada em verso por Caetano Veloso, que fez a música em homenagem aos pais de Torquato Neto, a nossa "cajuína cristalina em Teresina" é, como o Brasil inteiro sabe, uma bebida típica do nordeste, sobretudo do Piauí, Ceará, Bahia, Pará, Pernambuco e Rio Grande do Norte, produzida artesanalmente, sem álcool nem adição de açúcar, e preparada do suco de caju. Fruta essa que tem, é bom frisar, cinco vezes mais vitamina C do que a laranja. Agora, de repente, não mais que de repente, constatamos que nossa cajuína, produto cultural e nutritivo, chega desfigurada ao mercado e acoplada a um termo em inglês, "crush", que os sertanejos, além de não entenderem o significado, pronunciam com dificuldade. Dentre tantas outras aberrações, este é um exemplo cabal, meus amigos e amigas de Senado, do total desrespeito que uma multinacional comete em solo nacional.

Quando governador do meu Estado, acatando sugestão do Conselho Estadual de Cultura, bem como já prevendo certas malandragens do capitalismo, baixei um decreto que torna de "Interesse Cultural o Modo de Fazer Tradicional da CAJUÍNA do Estado do Piauí, passando a integrar o Patrimônio Cultural do Estado." Para garantir ainda mais as coisas, recomendei à Emater que entrasse, junto aos órgãos nacionais, com pedido de patente de nossa cajuína, processo que atualmente tramita e está sendo analisado em Brasília.

Para se ter idéia de quanto os piauienses, nobres senadores e senadoras, valorizam a qualidade da cajuína é que a cooperativa dos produtores do estado, tendo à frente o incansável e batalhador Lenildo Lima, presidente da Cajuespi, busca no momento, com ajuda do Sebrae-PI, conquistar um selo indicativo do produto Premium, a exemplo do que acontece com os vinhos franceses, de acordo com padrões internacionais. De posse desse selo de Identificação Geográfica (IG), a ser recebido até outubro próximo, a nossa cajuína passará a contar com maior valor agregado, isto é, um superior padrão de qualidade.

A fim de ilustrar a importância do selo, peguemos alguns produtos que já possuem IG no Brasil, e teremos uma verdadeira dimensão do que realmente perseguem os cajucultores do meu estado: vinhos espumantes do Vale dos Vinhedos (RS), café do cerrado Mineiro, carne dos Pampas Gaúchos, cachaça de Parati (RJ) e o queijo Minas da Serra da Canastra. Acredito que tão logo o Brasil descubra a "cajuína cristalina", como bem definiu Caetano Veloso, não só trocará o refrigerante por um delicioso suco de caju, como observará uma melhora substancial no quadro de saúde das pessoas.

Outra providência que tomei foi, enquanto governador, apoiar e patrocinar o Festival de Cajuína do Piauí, cuja primeira edição aconteceu em 2009, na Praça Pedro II, com a presença de vários produtores do Estado. Além deles, o festival contou também com a ilustre visita de Gyselle Soares, ex-BBB da rede Globo carinhosamente batizada, pelo apresentador Pedro Bial, de Gyselle "Cajuína", justamente por ser filha dessa terra querida. Quero aproveitar essa ocasião, inclusive, para convidá-los (as) a saborearem, em novembro, a deliciosa e inesquecível cajuína.

Antes que me chamem de radical ou intransigente, quero deixar claro que não vejo problema, muito ao contrário, uma empresa produzir refrigerante à base de caju. Qualquer um dos fabricantes não só desfruta desse direito, como tem o meu irrestrito apoio. Agora,

daí a batizá-lo de cajuína, ignorando suas características peculiares e seu modo de feitura artesanal, não concordo. Sem falar dos enormes prejuízos econômicos que podem causar, levando-se em conta a escala industrial, a milhares de famílias piauienses que dependem única e exclusivamente dessa tradicional produção.

Para concluir, prezados colegas, quero mandar um fraterno abraço aos "quixotes" do Piauí (Joca Oeiras, Cineas Santos, Lenildo Lima, Fonseca Netoque, entre outros) que, de forma destemida e rebelde, iniciaram essa luta no intuito de defender a cajuína como patrimônio cultural. E dizer que adorei o texto crítico do poeta Climério Ferreira que, em linguagem enxuta e bem humorada, expressou brilhantemente a indignação dos piauienses: "A cajuína cristalina do Cariri? / A cajuína cristalina é de Teresina / Tem coisa que não rima / Tem coisa que não rola / A cajuína da Coca não cola".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, é primavera no inverno de Brasília.

Milhares de Margaridas brotam do asfalto, com as raízes plantadas em cada canto do Brasil.

Um grito de rebeldia contra a opressão de milênios que tenta impedir as mulheres de florescerem em suas potencialidades.

Um ato de força política que luta contra a opressão das mulheres no campo, que do fruto de suas mãos, sustentam a todos e todas, no campo e na cidade.

É a 4ª Marcha das Margaridas que chega na capital federal, reunindo mais de 70 mil trabalhadoras rurais. Com o lema desenvolvimento sustentável com justiça, autonomia, igualdade e liberdade, essas trabalhadoras protestam contra as desigualdades sociais, denunciam todas as formas de violência, exploração e dominação e avançam na construção da igualdade de direitos, oportunidades e tratamento entre homens e mulheres.

Muitas dessas mulheres estão na estrada por mais de um ano, participando de etapas preparatórias à jornada anual de lutas das camponesas brasileiras. E para conseguir participar dessa manifestação em longa viagem de ônibus elas tiveram que usar a criatividade para arrumar dinheiro.

Para construir essa mobilização, atividades regionais de formação e mobilização explicando a história e os objetivos da Marcha das Margaridas foram realizadas em todo o Brasil. Elas representam milhões de mulheres que participaram de todas as atividades mas não puderam vir à Capital Federal. São a parte visível de um processo que tem raízes bem mais profundas.

Esta é a maior mobilização do campesinato feminino brasileiro. A primeira foi feita há onze anos. O movimento tem sua denominação em memória da companheira sindicalista Margarida Maria Alves, brutalmente assassinada em 1983, no Brejo da Paraíba.

Senhores senadores, senhoras senadoras,

Essas companheiras começaram discutindo o acesso a terra. Mas, aos poucos, questões de gênero foram surgindo. Hoje, as trabalhadoras defendem que é impossível discutir a situação no campo sem passar pela questão das mulheres.

São questões centrais do movimento das Margaridas a violência contra a mulher, a documentação das mulheres trabalhadoras rurais, a viabilização do Pronaf Mulher (linha do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar voltada às mulheres) e, ainda, uma maior participação das mulheres na política brasileira.

Empenhadas na elaboração de uma proposta de lei de iniciativa popular para fazer a reforma política, elas já começaram a colher assinaturas e querem chegar a 1,5 milhão de adeptos. É uma iniciativa que aplaudo, pois fui um grande defensor da apresentação de projetos de iniciativa popular. Assim como defendo um maior número de mulheres candidatas na política brasileira.

A Marcha das Margaridas já ocorreu em outras três edições, nos anos de 2000, 2003 e 2007, e conta com diversas conquistas em sua trajetória, como: a criação do Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural (PNDMTR); a criação do Pronaf Mulher; Criação do crédito para mulheres assentadas; a manutenção da aposentadoria para mulheres aos 55 anos; e a criação e funcionamento do Fórum Nacional de Elaboração de Políticas para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta.

A busca de justiça que cada Margarida traz para Brasília é a mesma luta que faço ao buscar uma partilha justa da riqueza que surge do fundo da terra e do fundo do mar.

Queremos que as riquezas sejam de todo o Brasil.

Por isso, estou propondo, no Senado Federal, que os royalties do petróleo sejam distribuídos a todos os estados e municípios brasileiros.

E, este dinheiro não poderá ser usado para qualquer coisa: 40% será para a educação, 30% para a saúde e 30% para obras de infra-estrutura.

Estamos, ao lutar pela justiça na distribuição dos recursos em nosso país, nos colocando ao lado das Margaridas.

Das Margaridas que buscam a justiça no direito a terra,

Das Margaridas que plantam e colhem as riquezas do Brasil,

Das Margaridas que fazem deste nosso país, a nossa bandeira, e serão companheiras fundamentais para que a riqueza que jaz no fundo da terra sirva aos que vivem sobre o solo brasileiro.

Senhores senadores,

Durante toda a minha vida, estou junto nesta luta por justiça e dignidade.

Hoje, junto com milhares de Margaridas que marcham em Brasília, estão as memórias de nossas lutas e a certeza de nossas esperanças.

Porque a luta por Desenvolvimento Sustentável com Justiça, Autonomia, Igualdade e Liberdade é uma luta de todos nós.

É primavera no inverno de Brasília!

Muito Obrigado!

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, é com grande satisfação que registro nesta tribuna viagem que fiz na semana passada ao Estado de São Paulo para mais uma vez prestigiar as riquezas do meu Estado – Piauí – sendo destaque no maior centro econômico deste País.

Participamos ali, ao lado do governador Wilson Martins, da deputada estadual Rejane Dias, do prefeito de Teresina, Elmano Ferrer, e de toda a diretoria do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae no Piauí – aqui destaco Ulysses Moraes e Delano Rocha – , da abertura da sétima edição da Mostra Piauí Sampa, que segue até o próximo dia 14, no Shopping Eldorado.

Este ano, o evento envolverá seis segmentos: confecção e acessórios, artesanato, cultura, turismo, apicultura e cajucultura. E traz ainda uma exposição sobre a opala, uma das grandes riquezas minerais do mundo, encontrada somente na Austrália e no meu querido Piauí.

A Piauí Sampa 2011 é realizada graças a uma grande parceria do Sebrae Nacional, Governo do Estado, Prefeitura Municipal de Teresina, Governo Federal, Banco do Brasil e Banco do Nordeste.

Diversos parlamentares e artistas, como o cantor piauiense, deputado federal pelo Estado de São Paulo e vice-prefeito de São Bernardo do Campo, Frank Aguiar, também prestigiaram a abertura do evento, cuja realização começou quando eu ainda era governador.

A Piauí Sampa cumpre a finalidade de divulgar o Piauí e promove o crescimento dos nossos fornecedores, além de possibilitar a relação direta entre produtores e empreendedores. Já são muitos os investidores que dão um depoimento positivo incentivando novos investimentos no Piauí.

Ainda em São Paulo, concedi entrevista sobre o projeto do Pré-sal ao Blog do Zé Dirceu, visitei a sede do Instituto Cidadania e participei também da feira de negócios Investir Piauí 2011, uma iniciativa do Governo do Estado, em parceria com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Agradeço ao presidente daquela Federação, Paulo Skaf, em nome do meu Estado, todo o apoio e carinho recebido.

O Investir Piauí foi um verdadeiro sucesso! Na oportunidade, o Governo apresentou as potencialidades do Estado, com foco no turismo e agronegócios, e as condições e incentivos oferecidos. Rodadas de negócios com consultoria do Sebrae foram realizadas em dois dias atraindo mais de 50 investidores. Mostramos o que o Piauí tem de melhor.

O Estado do Piauí foi muito prestigiado em São Paulo. Cito ainda as presenças do ministro do Turismo, Pedro Novais; do deputado federal de São Paulo, Paulo Maluf; do embaixador Sérgio Amaral; do senador Ciro Nogueira; do prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab; do ex-ministro e vice-presidente da Bunge, Martus Tavares; Salomão Ioschee, presidente do grupo In Solo; deputados federais e estaduais e secretários de Estado.

Fiz contato com os presidentes de duas importantes companhias que estão investindo no Piauí – Vale do Rio Doce e Siderúrgica Nacional – e fiquei muito feliz ao saber que estão sendo definidos novos cronogramas para a ampliação de seus investimentos no meu Estado.

O presidente da Vale do Rio Doce, Murilo Ferreira, garantiu o agendamento de uma reunião para tratar da instalação da usina de beneficiamento de níquel no município de Capitão Gervásio de Oliveira.

As crises econômicas internacionais acabaram interferindo nesses investimentos, mas agora as duas empresas sinalizam para a definição de um novo cronograma.

Conversei por telefone com o presidente da CSN, Benjamim Steinbruch, que está em viagem para a Europa. O procurador do Estado do Piauí, Álvaro Motta, e o secretário de Transportes, Avelino Neiva, estão prevendo para os próximos 30 dias concluir as indenizações de propriedades por onde passa a rodovia Transnordestina, no trecho de Conceição do Canindé a Ribeira do Piauí e num pequeno trecho na região de Simões, totalizando 150 km. O presidente da CSN garantiu que, com isso, deverá ter condições de colocar a obra em todo o trecho até o mês de setembro.

A ferrovia Transnordestina é uma obra estratégica para o desenvolvimento do Piauí. Prevê investimentos da ordem de R$ 5,4 bilhões e terá 1.728 km de extensão. Com essa nova etapa, devem ser gerados cerca de 4 mil empregos na região.

Outra novidade anunciada durante o Investir Piauí vem da empresa Suzano Pape e Celulose, que prevê a implantação de uma segunda base industrial no mundo e o Piauí entra na disputa – no Brasil – ao lado os estados da Bahia, Tocantins e Maranhão. O anúncio da região escolhida será feito em 2012.

No Piauí, estão em estudos duas regiões: uma em Piracuruca e outra entre os municípios de Eliseu Martins e Sebastião Leal. A Suzano já está construindo uma fábrica no município de Palmeirais e totaliza mais de 160 mil hectares de eucalipto plantados ou preparado para plantios.

O Plano de Desenvolvimento do Piauí visa atrair investimentos públicos e privados que possam elevar seu PIB, até 2022, para entre R$ 45 bilhões ou R$ 50 bilhões. Quando lançamos o Plano, ainda em 2002, e dizíamos que poderíamos chegar em 2010 com cerca de R$ 18 bilhões, muita gente duvidou. E nós conseguimos elevá-lo de R$ 7 bilhões para R$ 21 bilhões.

Ainda em São Paulo, na noite de ontem, prestigiamos o lançamento do filme "Onde está a felicidade?", uma comédia romântica com a atriz Bruna Lombardi e ator Bruno Gracia, com gravações feitas no Piauí. O Parque Nacional da Serra da Capivara, berço do homem americano, é cenário das cenas finais do filme.

Tudo isso nos enche de muito orgulho. O Piauí é um estado rico e, certamente, um dos mais atrativos do Brasil para grandes e pequenos investimentos.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – V. Exª será atendido nos termos regimentais.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente. É rapidinho, é só para registrar meu voto favorável na votação da PEC das medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O pedido de V. Exª será registrado, Senadora.

Com a palavra o Senador Wilson Santiago.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje, 17 de agosto, dezenas de mulheres brasileiras participaram, em Brasília, de uma marcha conhecida como Marcha das Margaridas.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a história da Marcha das Margaridas marca muito por ser uma menção, digo até uma homenagem, à ex-sindicalista assassinada no Estado da Paraíba, Margarida Maria Alves. É o movimento de milhares de mulheres brasileiras que reivindicam ao Governo, Senador Aloysio Nunes e Senador Aécio, atenções para mais políticas públicas especificamente para o campo. De fato, não só registra a importância dada a essa marcha o nome de Margarida Maria Alves, como também contribui para que haja mais justiça. São as reivindicações no campo, para os trabalhadores, especialmente para as trabalhadoras rurais, aquelas que reivindicam seus direitos, Senador Pedro Taques, que muitas vezes não são alcançados.

Quero registrar, no dia de hoje, não só esse grande movimento, essa grandiosa marcha, como também quero parabenizar a todos que a organizaram, a todos que se prontificaram, todas as autoridades do Governo, a classe política em geral, vários integrantes do Congresso Nacional, que apoiaram, que sugeriram, que se comprometeram a dar andamento a essas políticas públicas em favor da mulher do campo, do trabalhador e da trabalhadora do campo, para que, num futuro bem próximo, tenhamos condições não só de tornar público ou realidade esses sonhos, que, na maioria das vezes, não são alcançados, como também de dar rumo e direcionamento a muitas das políticas que precisam ainda ser implementadas no campo, ser implementadas em favor das mulheres e em favor dos menos favorecidos deste País.

Agradeço de coração ao Senador Pedro Taques pela cessão do tempo, pela permuta do tempo. Tenho certeza de que V. Exª, a Senadora Ana Amélia, o Senador Lindbergh, o Senador Walter Pinheiro, o Senador Aécio, enfim, todos que aqui estão concordam comigo no sentido de não só apoiarmos essa marcha, esse movimento, como também de nos integralizarmos ao movimento e contribuirmos para que essas reivindicações de melhores políticas públicas em favor da mulher do campo, em favor da mulher trabalhadora rural e em favor, enfim, dos que compõem o conjunto da área produtiva deste País sejam cada vez mais alcançadas, implementadas e, com isso, atendidas de acordo com o desejo da grande maioria das mulheres trabalhadoras deste País.

Parabéns a todos! Com certeza, Margarida Maria Alves, a paraibana, volta mais uma vez a ser registrada, a ser homenageada através do movimento, e esse movimento, eu tenho certeza de que ele não só ficará na história permanente deste País como também contribuirá e incentivará a que muitas das mulheres se engrandeçam e fortaleçam o movimento em favor de melhores políticas públicas para o campo, para a periferia das cidades, enfim, para a grande maioria das mulheres, especificamente no caso, e também para o trabalhador rural, o homem do campo e da periferia dos grandes centros e também das pequenas cidades do interior deste País.

Agradeço e parabenizo a todos, dizendo que o movimento foi satisfatório. Foi testemunhado que um grande número de mulheres aqui compareceu, todas

integralizadas ao movimento e todas procurando apoio – com certeza, tiveram apoio da própria Presidente Dilma, no que se refere ao atendimento dos pleitos e das reivindicações justas das mulheres trabalhadoras do campo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Volto a agradecer a tolerância do Senador Pedro Taques no que se refere à permuta do tempo neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT - AC) – Com a palavra o Senador Aloysio Nunes, pela Liderança do PSDB.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pela Liderança. Com revisão do orador.)– Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, venho à tribuna para um comentário que, no meu entender, diz muito sobre o atual desarranjo político que o nosso País vive. Refiro-me a entrevista concedida pelo Ministro Paulo Bernardo, Ministro das Comunicações, publicada no portal da **Folha de S.Paulo** e da *UOL*, que passou praticamente despercebida aos atores da política brasileira, o que, por si só, já denota um grave desmazelo no trato das questões institucionais.

O Ministro Paulo Bernardo, na sua entrevista, discorre abundantemente sobre questões da sua pasta, do Ministério das Comunicações, mas, num determinado momento, no final da entrevista – **in cauda venenum;** tradução grosseira: o veneno está no rabo –, ele envereda por assuntos políticos e aí comete muito mais que uma indelicadeza com a Presidente da República. Eu diria que a sua afirmação, a sua resposta beira a deslealdade com quem o nomeou Ministro das Comunicações.

Eu vou ler aos meus colegas Senadores a pergunta e a resposta.

> Pergunta o jornalista: *"O senhor mencionou o presidente Lula. Ele continua muito ativo. Ele pode ser candidato em 2014?" Paulo Bernardo: "Pode. Pelo que eu saiba, ele não está com os seus direitos políticos cassados".*
>
> Resposta formal, acaciana. Podia se limitar a isso. Mas o jornalista insiste: *"Candidato a Presidente?"* **Aí é que vem a gravidade. Aí é que o punhal penetra nas costas de quem o nomeou.** *"A Presidente [diz Paulo Bernardo], aí eu já não sei, né? Porque nós temos, você sabe, um instituto que foi criado, até contra o nosso voto, que é o instituto da reeleição. E eu vejo que, normalmente, quem está no cargo acaba sendo candidato natural. E eu estou dizendo,* [a ênfase no "se" é minha] *se a Presidente Dilma estiver bem...* [notem, Srs. Senadores, é a palavra do Ministro das Comunicações, falando sobre a Presidente, que está há seis meses no cargo] *Se a Presidente Dilma estiver bem e se tiver o desejo de concorrer, aí muito dificilmente ele* [Lula] *será postulante."*

Então, nós temos aí o "se" e o "muito dificilmente". E diz mais adiante: *"Agora, eu não vejo essa questão sendo resolvida sem o diálogo entre os dois",* e aí termina essa parte da entrevista.

Srs. Senadores, o tema da governabilidade tem sido tratado abundantemente no Senado da República nos últimos dias, e com razão. É um tema grave, preocupante. Governabilidade, todos nós sabemos, é a capacidade que tem o Presidente da República, no caso, de implementar suas decisões, levar adiante o cumprimento daquilo que foi combinado com o eleitorado na campanha eleitoral, manter a coesão política, definir claramente os campos situação/oposição, dirigir a administração, ter o alto comando da administração pública. Isso tudo é governabilidade. São atributos essenciais para que um país prospere, para que as instituições funcionem bem. Nós estamos vendo agora, nos Estados Unidos, problemas graves de governabilidade afetando a economia.

O Senador Lindbergh, que já vejo aí...

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Senador, desculpe, é só um aparte. Mas qual o problema da constatação do Ministro Paulo Bernardo? Se ela está bem, ela é candidata.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Senador Lindbergh, se V. Exª não vê problema...

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – É porque, talvez, eu sinta sabe o quê? Uma angústia da oposição, e nós temos um reserva de luxo, que é o ex-Presidente Lula.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Não, não, não é isso.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Se ela tiver bem, ela é candidata. Se as circunstâncias não impuserem, pode ser o Presidente Lula sim. São várias as alternativas aqui para nós.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Meu querido amigo Lindbergh Farias, se o senhor fosse Presidente da República e ouvisse isso de um Ministro seu, eu não tenho dúvida de que o senhor não hesitaria em defenestrá-lo imediatamente, pois está tratando da sucessão da Presidente da República, a qual ele deve lealdade. Nos seis primeiros meses de governo, insinuando outra candidatura que possa tomar o lugar dela? Tendo dúvidas, manifestando publicamente dúvidas sobre a capacidade de a Presidente chegar bem ao final do seu primeiro

mandado? Isso é coisa de um Ministro dizer do Presidente da República?

Se V. Exª não vê nenhum mal, V. Exª que é um homem leal, correto, eu não sei mais onde estamos. Sinceramente não vejo.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Permite-me, Senador?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Deixe-me apenas prosseguir um minuto, já ouço o aparte de V. Exª, com todo prazer, nobre Senador Pedro Taques.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – O meu também, só para explicar a V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Então, governabilidade exige capacidade de implementar todas essas medidas, essas ações a que me referi.

Se nós olharmos a Constituição da República, Senador Pedro Taques, nós veremos que o Presidente da República enfeixa, em suas mãos, um elenco enorme de poderes, poderes que são atribuídos pela Constituição – art. 84, nos seus 27 incisos e no seu parágrafo. Ele tem poder de nomear ministros, tem poder de conduzir a política externa, é o Chefe supremo das Forças Armadas, tem a pauta do Congresso Nacional, tem iniciativa privativa num sem número de matérias – e as mais relevantes-, tem medidas provisórias, tem urgência constitucional, pode vetar – poderes próprios de uma presidência forte. Mas, para a governabilidade, não basta ter poderes; precisa ter autoridade política. E muitas coisas, hoje, ameaçam, no horizonte, a autoridade política da Presidente.

Ameaçam a autoridade política da Presidente as dissensões na sua base parlamentar. Ameaçam a autoridade política da Presidência as divergências por razões de fundo na sua base de sustentação sobre questões como, por exemplo, o Código Florestal. Ameaça a autoridade política da Presidente da República uma camisa de força, na qual está presa por um sistema político construído por seu antecessor com a participação dela; um sistema de alianças no qual ela está visivelmente inconfortável. Ameaça a autoridade política da Presidente da República algo que vem por aí, que são as consequências da crise internacional sobre o momento que vive a sociedade brasileira, que foi, em grande parte, responsável pelo seu sucesso eleitoral. O emprego, a renda, a atividade econômica, quando isso declinar, muitas aves de arribação que hoje estão aí dizendo amém, amém, amém serão os primeiros a cair fora.

Então, isso, evidentemente, constitui motivo de preocupação da Presidente da República, de tal forma que ela mesma promoveu uma reunião com seus líderes políticos, líderes da sua base, para alertá-los: "Atenção! Cuidado com a despesa pública. Responsabilidade na hora de votar. As coisas poderão ficar difíceis". Ela teve a virtude de não dizer, como disse o seu antecessor, que a crise era uma mera marolinha. Ela está chamando a atenção para a gravidade.

E, exatamente neste momento, o seu Ministro das Comunicações, que, por acaso, é casado com a sua Chefe da Casa Civil, vem para dizer o seguinte: Olha, se ela não der conta do recado, se ela não for bem, tem aí o Presidente Lula. Quer dizer, ele está colocando dúvida sobre a capacidade que a Presidente tem de levar o País adiante durante esses próximos três anos e meio – isso em seis meses de governo. Se isso não é deslealdade, se isso não é facada nas costas, eu não sei mais o que é deslealdade, o que é facada nas costas. Isso é mais grave para a governabilidade do que dez, vinte CPIs que a base do Governo se obstina em abafar. Isso afeta mais gravemente a autoridade política da Presidente da República do que tudo aquilo que a oposição fez, falou e discursou nos últimos meses, porque é lá dentro da casa dela que estão lançando para sucedê-la alguém que foi o seu patrono e que começa a surgir no horizonte como o seu rival.

Ouço o aparte de V. Exª, Deputado Pedro Taques.

Desculpe. Eu sou habituado a longos anos na Câmara, Senador Pedro Taques. Em seguida, Senador Cyro Miranda.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador Aloysio, V. Exª toca num tema que eu reputo muito importante na democracia, que é a governabilidade e o papel de um ex-presidente. Qual é o papel de um ex-presidente nas sociedades mais civilizadas, digamos assim, usando um eufemismo? O papel do ex-presidente é ser uma instituição. Vamos dar o exemplo do presidente americano Carter, que, a partir daí, desenvolveu toda uma teoria sobre direitos humanos, citar o exemplo do Al Gore, nos Estados Unidos, que, a partir daí, desenvolveu toda uma teoria a respeito de mudanças climáticas. Este, penso, seja o papel de um ex-presidente. Nos Estados Unidos isso já foi debatido muito na década de 50. Até 1951, nos Estados Unidos, apesar de a constituição americana não estabelecer a reeleição, ela era permitida quantas vezes quisesse o presidente. Em 1951, depois do mandato do Roosevelt, foi apresentada e aprovada a Emenda 22, que veda ao presidente disputar o terceiro mandato. Não é isso que estou a defender aqui. Só estou trazendo uma contribuição humilde ao pronunciamento de V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Agradeço a V. Exª. Contribuição muito oportuna.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Ex-presidente tem que ser instituição. Aqui no Senado, nós tínhamos três ex-Presidentes: o Senador Itamar, que Deus o tenha em bom lugar, o Senador Sarney e o Senador Collor. Se um ex-presidente entender de se candidatar, ele está sujeito a críticas, porque desce para a raia miúda da política. Ele deixa de ser uma instituição e passa a ser um ator, um jogador do sistema político. Eu quero elogiar o governo do Presidente Lula, ressaltar a importância histórica do Presidente Lula. Agora, a Constituição estabelece a governabilidade, eu penso, exatamente no art. 84, porque o Presidente exerce função de chefe de Estado. Eu não estou a julgar este fato, esta declaração do Ministro Paulo Bernardo. Eu li esta declaração. Mas, no Brasil, nós temos o vezo, com o respeito à expressão que vou utilizar, respeitando os ex-presidentes. Muitos ex-presidentes ficam quase que como uma alma penada, parece que não desencarnam do corpo de Presidente. Isso é bom para a democracia? Isso é interessante para o processo democrático? Ex-presidente tem que ser uma instituição. Não estou aqui tratando especificamente desse caso, mas, a partir de agora, em um minuto, vou tratar especificamente desse caso, se V. Exª me permitir, em menos de um minuto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Por favor.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Penso que declarações como essa em que V. Exª fez a leitura; penso que ações do ex-presidente Lula, com todo o respeito à história dele, enfraquece a governabilidade da Presidente da República, que está há menos de oito meses exercendo a magistratura mais alta da República. Com todo o respeito, ele é presidente de honra de um partido importante. Ele é um servidor público que exerceu com decência a Presidência da República. Não estou falando de futuro. Estou falando de presente. Cumprimento V. Exª por sua fala: governabilidade. As Constituições foram criadas para se postar acima dos reis. Todos estão abaixo da Constituição.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – É verdade.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – E a nossa Constituição de 1891, ao estabelecer o presidencialismo como regime, quando Rui Barbosa foi copiar da Constituição americana, ele pensou exatamente nisso que V. Exª está a dizer. Existe trabalho sobre governabilidade de um pernambucano chamado Amaro Cavalcanti, grande constitucionalista brasileiro.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Agradeço imensamente o aparte de V. Exª, nobre Senador Pedro Taques, que só vem ilustrar o meu pronunciamento, reforçar com argumentos ainda mais sólidos que os meus.

Também temos modelos diferentes de ex-presidente. O Presidente Itamar veio aqui, disputou eleição, ficava sentado ali na bancada do seu Estado, vigilante, atuante. O Presidente José Sarney dirige o Senado com equanimidade. Acabou de dar uma grande contribuição à vida da Instituição que preside, ao capitanear a emenda que muda o regime de tramitação das medidas provisórias. Convivemos com o Presidente Collor, como Presidente da nossa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que conduz também com muito zelo, com muita grandeza essa Comissão.

E temos presidentes que são ex-presidentes, mas que nem por isso são mudos. O Presidente Jimmy Carter não é mudo. O Presidente Clinton não é mudo. O Presidente Fernando Henrique não é mudo.

Eu fui um crítico do governo do presidente Lula, mas quero dizer aos meus colegas que um grande momento da vida do presidente Lula foi decidir ser ex-presidente. Porque se ele tivesse querido pleitear um terceiro mandato, não tenho dúvida que ele conseguiria. No bojo de uma enorme popularidade, sucesso na vida econômica, em grande parte, evidentemente, fruto do trabalho de seus antecessores, mas que ele soube manter e conduzir, ele poderia ter sido reeleito. Ninguém tem dúvida quanto a isso. O presidente Lula resolveu ser ex-presidente. Foi um grande momento da vida desse homem. Agora, o que ele vai fazer depois é problema dele, é problema do partido dele. A minha preocupação, falo aqui como Senador, como brasileiro, como homem que se preocupa com a vida das instituições, é quando eu vejo um ex-presidente, praticamente, digamos assim, sendo insinuado como candidato à sucessão da Presidente, ex-Ministra dele, indicada por ele, eleita pelo partido dele, por um ministro dessa Presidente. Isso me dá a ideia de uma bagunça, de uma "casa da mãe Joana", algo incompatível com a saúde das instituições. Esse é o meu problema, esse é o foco da minha questão.

Ouço o aparte do Senador Cyro Miranda, antes de ceder o aparte ao Senador Lindbergh, que quer fazer um *post scriptum* ao seu primeiro aparte.

O Sr. Cyro Miranda (Bloco/PSDB – GO) – Senador Aloysio Nunes, o senhor está sendo extremante feliz. Mas voltando um pouquinho a falar da alma penada em questão, que estávamos conversando aqui. A Presidente que tem um ministro como esse, que dá essa declaração, não precisa de inimigos e muito menos de Oposição. Ela já tem dentro de casa. Eu defenestraria no mesmo momento. Isso é uma falta de respeito. Mas nada me parece mais do que um jogo. O senhor está notando que ele está se descolando da

Presidente nos escândalos que estão acontecendo? Da qual fica uma pergunta sem resposta até hoje, que não pode calar, que a Presidente tem que responder quem colocou toda essa corja que está sendo denunciada? Quem loteou este País à custa de apoio político? Ela tem que responder. Então ele está se descolando. Como sempre aconteceu: – "Eu não o vi, eu não ouvi". Pela primeira vez, na história deste País, nós tivemos um presidente surdo e mudo. Nada viu, nada ouviu. Então isso é uma jogada, isso é uma jogada, Senador Aloysio. E a pobre da nossa Presidente está refém. Ela está desamparada, mal assessorada, porque se o principal ministro, casado com a principal conselheira da Presidente, usa esse argumento, pelo amor de Deus! Mas nós estamos preocupados com o que V. Exª falou, com a governabilidade. Então fica aqui que isso é um teatro e nós não gostaríamos de ter um estoque de pessoas como essa. Realmente, o ex-presidente Lula teve várias partes boas. Mas ele foi um presidente que não tinha uma postura e não tem agora. Agora ele está solto. Antes ainda estava amarrado, tinha uma assessoria que falava: Presidente, o senhor não pode falar isso, o senhor não pode beber em público, o senhor não pode fumar charuto, o senhor não pode fazer isso. Agora, não tem ninguém. Então ele começa a falar as bobagens que pensa. Infelizmente existem presidentes e presidentes. Nós tivemos já estadistas. E tivemos presidentes. Obrigado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado, Senador Cyro Miranda. V. Exª resume, em um minuto e meio, um discurso de muita substância que fez no horário do expediente hoje à tarde, que coincide exatamente com o meu ponto de vista. Eu apenas suponho que o presidente Lula, desta vez, tenha alguns assessores e conselheiros que digam: Vá em frente, presidente, vá lá. O senhor vai voltar! E às vezes as pessoas se sentem tentadas por esse canto de sereia.

Ouço o aparte do nobre Senador Lindbergh Farias, com muito prazer.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Senador Aloysio, V. Exª sabe da minha admiração pelo senhor.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – E é recíproca, Senador.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Eu sei disso.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Admiração e amizade.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – E amizade. Além do Senador mais votado de todo o Brasil, é um os melhores Senadores, atuante. Mas eu fico olhando e fico vendo, porque, de fato, há um grande incômodo na Oposição: a existência do presidente Lula, com 65 anos, com futuro pela frente. E é importante registrar a diferença, ouviu, Senador Aloysio Nunes, de outros Presidentes da República, que não foram candidatos em outros momentos, porque não saíram como o presidente Lula, com 85% de aprovação popular. E aqui ninguém vai intrigar o Lula com a Dilma, ninguém vai intrigar o Lula com a Presidenta Dilma. E digo o contrário. Não tem nada mais que seja fiador da governabilidade do que a existência do presidente Lula. Sei que tentativas de desestabilização da Presidenta Dilma não vão acontecer no seu Governo por ter justamente um presidente como o presidente Lula. Agora, não venham nos pedir a aposentadoria desse presidente, que colocou 40 milhões de pessoas na classe média. Olhe, eu não sei quando o presidente Lula vai ser candidato. Quem vai decidir isso é o Lula, é a Dilma, é o nosso partido. A gente aceita sugestões do PSDB, mas quem vai decidir somos nós. E não vejo nada de mais alguém dizer se... O Lula, lá no Rio de Janeiro, falou, respondeu, dizendo o seguinte: "é a Dilma quem vai decidir". E, digo mais, digo mais, Senador Aloysio Nunes, tenho certeza de uma coisa. Acabo de dizer uma coisa aqui: o Lula vai ser novamente candidato a Presidência da República, um dia. Tem 65 anos, não sei quando vai ser. Acho que o cenário mais provável ao Lula é ser candidato novamente à Presidência da República em 2018.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu tenho 66. Ele vai disputar comigo.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Mas, o que passa para todos nós um pouco é essa angústia da Oposição em saber que tem a Presidenta Dilma, mas nós temos o Lula pairando, rondando com toda essa popularidade. Desculpe-me pelo tempo que tomei, mas para nós que somos do PT é muito bom ter Lulinha aí fora, nosso presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pois não.

Senador Lindbergh, V. Exª sabe, não é preciso que eu rasgue sedas ao senhor. Sabe do meu apreço, da minha amizade, da minha admiração pelo seu trabalho. Agora, eu quero dizer que fico mais uma vez incomodado quando o senhor diz, um Senador da sua importância diz que o fiador da governabilidade é o presidente Lula. Eu preferia que o fiador da governabilidade fosse a Presidente da República. A Presidente Dilma. Sinceramente, ela foi eleita para isso. Um ex-presidente não tem que ser fiador de governabilidade nenhuma. O ex-presidente Lula tem todo o direito de fazer política, de viver segundo o seu temperamento lhe dita. Ele chegou a dar conselhos ao ex-presidente Fernando Henrique: "Vá cuidar dos seus netos, fique

em casa, ponha pijama, seja um ex-presidente", foi o que ele disse. "O papel do ex-presidente é ficar em casa cuidando dos netos", foi o que o ex-presidente Lula disse, quando era Presidente, ao ex-presidente Fernando Henrique.

Agora, ele está cada vez mais desabrido, falando pelos cotovelos e, quando diz a V. Exª, em uma conversa no Rio de Janeiro: "Olha, em 2014, quem vai decidir é a Dilma". Então, o homem é candidatíssimo a Presidente da República e não é em 2018.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Ele não falou para mim, não. Eu li nos jornais. Não me coloque essa responsabilidade.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Então, leu nos jornais. Desculpe-me, pois ouvi mal.

Então, quando ele diz isso, é para 2014. E quando o Paulo Bernardo, foi um dos que ele deixou lá, vai para um *blog* muito lido por todo o mundo político brasileiro e fala isto: "Se a Presidente Dilma estiver bem, dificilmente o Lula...". Aí, há duas condições: primeiro ela tem que estar bem e, segundo, ainda que ela esteja bem, dificilmente o presidente Lula será candidato. Se isso não é uma facada nas costas, não sei o que significa "facada nas costas".

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Perdoe-me Senador Eduardo Suplicy. Não vi que V. Exª me havia pedido um aparte. Penitencio-me com V. Exª.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Aloysio Nunes Ferreira, às vezes, aqui podemos ter divergências – e elas existem –, na ênfase pela qual ambos colocamos os nossos pontos de vista – o PSDB e o PT –, mas há momentos em que trabalhamos juntos por objetivos comuns.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PT – SP) – Como hoje à tarde.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Como hoje à tarde, ali no Ministério da Agricultura, onde o Ministro Wagner Rossi, ao receber os bananicultores de Santa Catarina, de São Paulo, especialmente do Vale do Ribeira, anunciou, atendendo a um apelo de todos aqueles das associações e dos prefeitos das regiões, que não haverá mais a importação de bananas do Equador, tal como se chegou a ventilar, porque isso prejudicaria grandemente mais de 500 mil pessoas que trabalham na cultura da banana. Mas, tendo em conta o seu pronunciamento, eu gostaria de falar sobre mais um fato importante em que V. Exª, eu e nossos governos, estaremos dando passos comuns. Refiro-me a um encontro que haverá amanhã, no Palácio dos Bandeirantes, quando o Governador Geraldo Alckmin receberá a Presidenta Dilma Rousseff, a Ministra Tereza Campello; lá estará o Secretário de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia, com o qual estive em audiência há duas semanas – aliás, falamos a respeito do que vai acontecer amanhã –, junto à Secretaria do Governo Municipal e ao próprio Prefeito Gilberto Kassab; a Srª Ana Fonseca, Secretária Extraordinária do Programa de Erradicação da Pobreza Extrema, que se anuncia, que me parece extremamente importante, qual seja, como que é a fusão dos programas (Sr. Presidente fez soar a campainha) de transferência de renda do Governo da União com o Governo Estadual. Haverá um entendimento para que haja um cadastro único e haverá o objetivo já expresso nesses dias, pelo Governador Geraldo Alckmin, consoante o objetivo da Presidente Dilma Rousseff, de realização da busca ativa com a parceria do Governo da União, do Estado e dos Municípios de nosso Estado e de toda a Região Sudeste, segundo o qual o Governo irá verificar se qualquer família, seja no nosso Município de São Paulo, seja em qualquer dos mais de 400 Municípios do Estado, que, por ventura, tendo as condições...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Por favor, Senador, o meu tempo está se esgotando e vejo que V. Exª quer se inscrever para fazer um discurso. Inscreva-se, por favor, não é exatamente um aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Está bem. Se houver qualquer pessoa com o direito aos programas da União ou estaduais ela será buscada e atendida. Quero aqui dizer que considero esse passo comum, do Governo da União e do Governo do Estado de São Paulo e dos Municípios, como algo muito positivo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Senador Suplicy, embora sem nenhuma conexão com o tema que estou tratando, o seu aparte é sempre bem-vindo. Exatamente por se tratar de algo muito positivo, que é esse encontro que vai acontecer amanhã, se eu não tivesse compromisso com a Comissão de Relações Exteriores, eu estaria lá também.

V. Exª falou em bananas na reunião que tivemos hoje à tarde. Sinto ter abordado no meu discurso um enorme abacaxi, um abacaxi que cabe à Presidente Dilma descascar, que é a incontinência verbal e a deslealdade do seu Ministro das Comunicações.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, o Sr. Anibal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ataídes Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Obrigado, Senador.

Com a palavra o Senador Jayme Campos.

Aproveito para pedir aos nossos nobres Colegas que cumpram o Regimento Interno e sejam um pouco mais objetivos em seus apartes. Temos ainda em torno de vinte oradores esta noite.

Com a palavra, Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de mais nada, quero agradecer ao Senador Pedro Taques por ter feito essa permuta conosco aqui. Mas cumprirei literalmente o nosso Regimento Interno, falarei bem menos do que me cabe regimentalmente.

Mais uma vez, temos a oportunidade de constatar o aviltamento crescente das funções do Congresso Nacional e a sua inexorável subserviência ao Poder Executivo.

Desta feita, nossa inerme e passiva agremiação de "serviçais cartorários" recebe, como de praxe, para devida aposição do carimbo aprobatório do alinhamento automático, os preclaros e inquestionáveis vetos do Planalto à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Nada menos que trinta dispositivos vetados que, tal qual os trinta dinheiros, traem solenemente a vontade expressa e teoricamente soberana dos representantes do povo.

Nos braços da mera burocracia formal, nosso combalido Parlamento, outrora excelso, emprestará à Presidência da República, como de costume nos últimos tempos, a chancela da conformada subordinação, abrindo mão de suas prerrogativas para dizer amém.

Incluídos no extenso rol deste número recorde de vetos, acham-se envolvidas questões de elevadíssimo interesse nacional como, por exemplo, a emenda do Senador Aécio Neves, com o objetivo de controlar as freqüentes emissões de títulos usados para capitalizar o BNDES, assim como a emenda do Senador Paulo Paim, para garantir aumento real aos aposentados que recebem acima do salário mínimo.

Cito apenas esses dois exemplos, porque guardam estreita e nefasta relação, cuja síntese se traduz na desumana postura do governo de insistir em fazer caixa com o dinheiro dos aposentados!

Não é justo, não é moral, não é ético tratarmos nossa população mais idosa com tamanho desdém.

Não se justifica desrespeitar as massas de trabalhadores que deram o suor de seu esforço laboral para enriquecer este País, relegando-os a segundo plano, depauperando seu poder aquisitivo, atentando contra os direitos e ameaçando sua sobrevivência digna. Tudo em nome da preservação do superávit primário e do pragmatismo inflexível de uma política econômica de conseqüências duvidosas.

Mas, caro Presidente, Srªs e Srs Senadores, eu gostaria aqui de registrar o meu repúdio a esses vetos e a minha total solidariedade para com os aposentados e pensionistas do nosso Brasil.

Fica, portanto, o meu irrestrito apoio à classe dos inativos. Fica também meu veemente apelo para que, em se mantendo o indecente veto ao reajuste, mobilizemo-nos em prol da aprovação das matérias que tramitam em ambas as Casas, em favor da elevação dos benefícios de aposentados e pensionistas, para que se lhes assegure o poder de compra, a qualidade de vida e a dignidade que, acima de tudo, merecem.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Assuntos Sociais aqui do Senado, eu não poderia me furtar a estas minhas considerações. Contudo, faço principalmente em nome de milhões de chefes de família e de cidadãos conscientes, que, após anos de intensa dedicação ao trabalho, fazem jus ao reconhecimento de sua produtividade e da honra do seu digno descanso.

Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, eu espero que esse conceito, esse tratamento dado aos nossos aposentados, aos nossos inativos, um dia poderá ser revisto através de estadistas, daqueles que realmente reconhecem e dão o devido valor aos milhões de aposentados brasileiros.

Fica aqui o meu repúdio, a minha indignação, na certeza de que um dia o sol também haverá para os aposentados sofridos do nosso Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Eu é que agradeço, Senador.

O Senador Jayme Campos fez permuta com o nosso digníssimo Senador Pedro Taques.

Agora, com a palavra, pela Liderança do PTB de Pernambuco, o Senador Armando Monteiro, por favor.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

É só para justificar o meu voto. Nas votações anteriores, eu votei com a orientação do meu bloco. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Está aceito.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna para registrar a nossa satisfação com o lançamento, ontem, pela Presidente Dilma, da terceira fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Ensino em nosso País, Plano esse que se orienta pela compreensão de que a expansão da rede federal e dos institutos de educação no Brasil tem de ser orientada por uma visão clara de

apoio ao desenvolvimento regional e à interiorização que o Brasil precisa promover, fortalecendo alguns polos de desenvolvimento que se espalham por este País.

O apoio aos arranjos produtivos locais, a visão de que há investimentos e um ciclo importante de investimentos em várias regiões do País, tudo isso exige um esforço importante, um esforço articulado dos governos em todos os níveis, para que se amplie a oferta de matrículas, tanto na rede de ensino superior quanto, sobretudo, no ensino técnico profissionalizante deste País.

Essa terceira fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Ensino vai contemplar a criação de quatro novas universidades, 47 *campi* universitários e 208 institutos de educação, ciência e tecnologia. Tudo isso vai proporcionar, ao final, uma ampliação na oferta de matrículas na rede de ensino superior no nosso País de aproximadamente 250 mil novas vagas. E no ensino técnico profissionalizante, através dos institutos de educação, o incremento de mais de 600 mil matrículas. Isso é algo muito importante.

Quero, como pernambucano, destacar que o Estado de Pernambuco participará desse processo. Foi contemplado com a extensão do *campus* da Universidade Rural Federal de Pernambuco, que vai, no Município de Cabo de Santo Agostinho, que é um Município da área metropolitana do Recife, possibilitar o suporte, o apoio ao grande complexo portuário e industrial de Suape, que hoje representa um dos mais importantes núcleos de desenvolvimento industrial do País.

No complexo industrial portuário do Suape, estão sendo implantados: a nova refinaria de petróleo do Nordeste, a Refinaria Abreu e Lima, um investimento que se eleva a mais de R$20 bilhões; e o estaleiro Atlântico Sul, que representa, hoje, o mais moderno estaleiro do Brasil e que inseriu Pernambuco no relançamento da indústria naval brasileira. Pernambuco está produzindo, neste momento, navios petroleiros de grande porte. Dessa forma, o estaleiro Atlântico Sul representa uma presença importante do Estado nessa nova fase da indústria naval no Brasil.

Além disso, duas plantas petroquímicas: uma que produzirá resinas sintéticas, o que vai permitir uma integração, uma verticalização ao setor têxtil do Estado, que vai poder agora dispor também da possibilidade de que se produza matéria-prima, especialmente o fio sintético, a partir da própria produção local. E além dessas plantas petroquímicas, um grande número de empresas de médio porte que estão se localizando nessas áreas.

Então, esse novo *campus* da Universidade Federal Rural de Pernambuco vai introduzir um novo conceito, o de oferecer cursos na área de engenharia e cursos de tecnólogos, que vão poder, em um ciclo mais curto de formação, ser inseridos de forma mais rápida no mercado de trabalho, podendo complementar esse processo de formação em outra etapa.

De igual modo, Pernambuco receberá nove Institutos de Educação – e aí eu gostaria de destacar a importância, já que teremos uma distribuição espacialmente equilibrada dessas unidades.

Teremos maior concentração na área metropolitana, no Município de Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Igaraçu, Abreu e Lima e Paulista. Também, para nossa satisfação, o sertão pernambucano será contemplado com duas unidades, uma que será instalada em Serra Talhada, no sertão do Pajeú, e outra unidade em Santa Maria da Boa Vista, no sertão do São Francisco. Portanto, eu não poderia deixar de assinalar aqui a nossa alegria por verificar que o Governo Federal dá contribuição importante para esse processo de expansão do ensino técnico profissionalizante no Brasil.

Quero aproveitar a oportunidade para destacar que o Brasil precisa promover maior integração entre ensino médio e ensino técnico profissionalizante e pré-profissionalizante. Vejam que nos países da OCDE há uma participação de 54% de estudantes do ensino médio que estão matriculados em cursos profissionalizantes, o que efetivamente tem impacto importante na atividade econômica desses países, sobretudo garantindo empregabilidade nesse estágio do processo de formação. Infelizmente, no Brasil, o ensino médio é visto por muitos como mera etapa de passagem. Com isso, o País obtém retorno lento de um longo ciclo de investimentos que vão desde o ensino fundamental ao ensino superior. Portanto, é importantíssimo que o Brasil possa integrar de forma mais efetiva o ensino médio com o ensino profissionalizante.

Os números no Brasil são preocupantes: temos um contingente de oito milhões de brasileiros que estão cursando o ensino médio regular, e menos de 10% desse contingente tem algum tipo de educação profissional. Além do contingente de jovens que se incorporam ao ensino médio, o Brasil tem imensa demanda de formar e reciclar trabalhadores que estão no mercado de trabalho; devido a mudanças e transformações que se operam no ambiente da produção, sobretudo mudanças de natureza tecnológica, há uma imensa necessidade de reciclar essa mão de obra, retreiná-la, requalificá-la, muitas vezes com cursos de menor duração, cursos de duzentas horas, para garantir, efetivamente, a permanência do trabalhador no mercado de trabalho. E aí há um esforço imenso, esforço articulado, de instituições, por exemplo, liga-

das ao chamado Sistema S no Brasil que cumprem um papel extraordinariamente importante.

E aí eu gostaria de destacar que só no Sistema Indústria, no S da Indústria, dois milhões de matrículas são oferecidos a cada ano neste País de modo a atender esse imenso contingente de trabalhadores e também de jovens que precisam ingressar no mercado de trabalho.

Isso tudo graças a um modelo de financiamento que o Brasil consagrou e que permitiu, num país que padeceu, durante anos, de um grande problema de instabilidade macroeconômica, o que significou uma descontinuidade de programas no Brasil. Nós temos, graças ao modelo de financiamento do Sistema S, a possibilidade de, ao longo de quase seis décadas, realizar programas continuados que têm como foco as necessidades reais da produção no Brasil.

Soube muito bem o Presidente Getúlio Vargas, à época, identificar que o setor empresarial é que deveria ter a governança desse Sistema, para que ele pudesse responder efetivamente às demandas e às necessidades do setor produtivo nacional.

Eu gostaria de, ao final, dizer que o Brasil e Pernambuco precisam fazer um esforço imenso para qualificar e capacitar um imenso contingente de brasileiros que terão que estar incorporados a esse mercado de trabalho, sobretudo com a compreensão de que o grande ativo do nosso País são os nossos jovens. Mas não apenas eles, também os adultos precisam ser reciclados para voltar ao mercado de trabalho.

Então, eu gostaria de poder trazer, nesta noite, essa palavra de confiança e, sobretudo, a compreensão de que este tem de ser um esforço articulado, um esforço conjugado do setor público e de entidades de natureza privada, para que o Brasil possa continuar a ter o crescimento que desejamos e, sobretudo, para que esse processo de desenvolvimento seja inclusivo, no sentido de contemplar setores que hoje estão à margem do mercado de trabalho no Brasil.

Eram essas as nossas palavras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Com a palavra o nosso Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, que garantem a total audiência desta sessão democrática e transparente, com todo mundo acompanhando de todos os pontos do Brasil, tive a honra de participar, na noite do último domingo, do ato de inauguração da Ponte da União, sobre o rio Juruá, no extremo ocidente do Brasil, no Estado do Acre, na cidade de Cruzeiro do Sul.

Do ato participaram também o Senador Jorge Viana; o Ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Passos, que representou a Presidenta Dilma; e o Governador Tião Viana, que foi um perfeito anfitrião e responsável por uma festa inesquecível para aquele povo do Alto Juruá, da cidade de Cruzeiro do Sul e de todos os Municípios vizinhos, porque todos se fizeram representar por um grande número de pessoas de Thaumaturgo, de Porto Walter, de Rodrigues Alves, de Mâncio Lima, e a alegria foi incontida.

Foi uma noite de lua exuberante, para homenagear a maior e mais bonita ponte do Acre e uma das mais modernas pontes da Amazônia e do Brasil. Aliás, é a única ponte do Brasil projetada para resistir a abalos sísmicos, porque a cidade de Cruzeiro do Sul fica ali na fronteira com o Peru e é a cidade do Brasil que, em caso de haver algum tipo de abalo sísmico no País, será a primeira a ser atingida. Por isso, a ponte do rio Juruá é a primeira do Brasil a ser projetada antiabalos sísmicos.

Vale a pena ressaltar também que essa ponte é como uma cereja do bolo na maior obra em construção no Acre, que é a BR-364. A BR-364 tem, em sua extensão, algo como 670 km e é uma obra que vem sendo executada há vários anos. A BR-364 foi iniciada em 1968. Só nestes últimos 12 anos de governos da Frente Popular, com a presença inicial do Governador Jorge Viana, depois, com o Governador Binho, e agora, com o Governador Tião Viana, é que ela teve o maior impulso em termos de construção. No período de 1994 a 1998, teve também uma contribuição importante do Governador Orleir Cameli, que deu início do km 50, partindo de Rio Branco até Sena Madureira, e também um pouco vindo de Cruzeiro do Sul. Mas o forte mesmo da construção aconteceu nesses 12 anos, somados 8 anos do Governador Jorge Viana, 4 anos do Governador Binho.

E agora, neste ano de 2011, está sendo o ano com a maior mobilização de máquinas, equipamentos pesados e pessoas, uma grande mobilização de operários para que essa obra possa ser inaugurada em 2012 pela Presidenta Dilma.

Aliás, um aspecto muito importante a ser ressaltado é que, se não tivesse a continuidade desses governos, tanto no plano nacional quanto no plano estadual... No plano nacional, tivemos o apoio incondicional do Presidente Lula ao longo desses oito anos, e agora temos a continuidade desse apoio com a Presidenta Dilma, um apoio que foi fortemente reforçado com a presença do Ministro Paulo Sérgio Passos na inauguração da ponte, quando todos os compromissos

foram assumidos no sentido de que as liberações dos recursos previstos aconteçam no cronograma correto, de tal maneira que possamos ter garantida a intenção de, no ano de 2012 - até meados de 2012 ou do meio para o final de 2012 –, termos a inauguração dessa obra, que vai fazer a ligação, de ponta a ponta, do Estado do Acre. Temos uma via que é a Interoceânica, através da BR-317, que segue rumo ao Peru e vira a Interoceânica; e temos esse outro caminho que cruza com a BR-317, que é a BR-364, que vai de Rio Branco a Cruzeiro do Sul.

Especificamente em relação à ponte sobre o rio Juruá, é muito importante resgatarmos que o Governador Tião Viana fez questão de fazer uma homenagem toda especial a todo mundo que contribuiu para a realização dessa ponte, especialmente ao Presidente Lula, que liberou todos os recursos e que foi sensível ao pleito do Governador Binho. Quando o Governador Binho apresentou a proposta da construção das pontes, houve, como sempre há, aquela opinião técnica fria, no sentido de dizer: "Olha, mas cinco pontes nessa estrada onde a produção é pequena não vão ter retorno econômico suficiente para justificar uma obra dessa magnitude". Mas o Presidente Lula, com sua sensibilidade peculiar, falou; "Independentemente da importância econômica, temos de dar atenção para aquele povo, e aquele povo merece essa ligação". Então, o Presidente Lula foi decisivo ao atender ao pleito do Governador Binho. Vale até ressaltar uma historinha que se conta dessa reunião, em que o Presidente Lula fez uma afirmação muito objetiva: "Estrada sem ponte é como perna sem joelho. Tem de ter a ponte". E sentenciou sua equipe técnica. Daí para frente, não se parou de trabalhar no sentido de construir as pontes sobre todos os rios que cortam a BR-364, de Sena Madureira até Cruzeiro do Sul.

Vale reforçar que o Governador Binho teve uma participação muito importante – e, por isso, ele foi homenageado pelo Governo Tião -, porque o Governador Binho já deixou prontas, construídas, já se passando por cima, as pontes sobre o rio Caeté e sobre o rio Purus, e deixou praticamente concluídas as pontes sobre o rio Envira, o rio Tarapacá e o rio Juruá, em Cruzeiro do Sul. Essa ponte sobre o rio Juruá foi agora concluída pelo Governador Tião Viana. É uma ponte de 550 metros, uma ponte estaiada, que liga o centro de Cruzeiro do Sul ao bairro Miritizal, mas faz a ligação, pela variante, à BR-364. Como eu disse no início, é a cereja do bolo desse grande projeto físico que está acontecendo no Acre, dessa grande obra que é a da BR-364.

E, Presidente, só para reforçar o quanto essa obra é significativa para o povo do vale do Juruá, vou contar aqui uma historinha que está sendo publicada e que foi ouvida a respeito dessa ponte. Diz-se que um professor de OSPB, na década de 80, estava falando sobre utopia para os seus alunos. Daí um aluno falou assim para o professor: "Mas, professor, dê um exemplo de utopia". Aí o professor pensou um pouquinho e falou: "Utopia é alguém dizer que vai construir uma ponte sobre o rio Juruá". Ou seja, era algo tido como impossível, e o impossível tornou-se realidade nas mãos desses gestores que temos nos últimos doze anos, conduzindo os destinos do povo do Acre.

Por isso, Senador Ataídes, fico muito orgulhoso em ocupar a tribuna do Senado da República para fazer esse registro, para fazer o registro de que a política praticada com ética, com decência, com responsabilidade produz frutos excepcionais para melhoria da qualidade de vida de todo o povo. E o mesmo eu digo em relação a tudo o que vem acontecendo no plano nacional. Se a gente tem o reflexo dos resultados da boa política no plano estadual, na melhoria da qualidade de vida do nosso povo do Acre, o mesmo eu devo dizer que testemunho no plano nacional. A gente tem visto, desde o governo do Presidente Lula, que algo de muito interessante tem acontecido na vida do povo brasileiro, e agora, com a Presidente Dilma, essa mudança para melhor tem sequência com muita força e com muita ênfase na produção, com muita ênfase na busca da qualificação profissional. Veja que programa fantástico esse da expansão da rede de ensino profissionalizante e de ensino superior que a Presidenta Dilma lançou hoje. Isso apontando um rumo no sentido da continuidade daquilo que o Presidente Lula iniciou: o Presidente Lula pegou algo como 140 escolas técnicas no Brasil e entregou seu governo com 354 escolas técnicas. Quer dizer, tivemos um salto de 214 escolas técnicas produzidas no governo do Presidente Lula. E, agora, a Presidente Dilma lança esse plano de expansão do ensino profissionalizante com o ensino superior, prevendo mais 208 escolas técnicas e, pelo menos, mais 16 universidades federais, de tal maneira que a gente nota o Brasil sendo visto em todas as suas dimensões, principalmente aqueles Estados mais isolados, que passam por maiores dificuldades, do Norte e do Nordeste. Todos serão contemplados com institutos federais de ensino, buscando a preparação técnica dos alunos, e também, no ensino superior, com as universidades federais.

Mas, Sr. Presidente, vinha falando da importância dessa ponte sobre o rio Juruá para o povo do vale do Juruá, a Ponte da União. Ela tem um significado muito especial. Veja só que o povo do Miritizal, que ficava a distância do rio, do centro de Cruzeiro do Sul, não tinha acesso a uma ambulância, não tinha acesso a um carro de polícia, não podia fazer uma ronda; para atravessar

o rio Juruá tinha que ir pela balsa a vários quilômetros de distância, ou seja, se houvesse qualquer situação de emergência, ou se valia das canoas, ou, se houvesse qualquer veículo rodoviário para chegar ao bairro do Miritizal, tinha que se fazer uma volta muito grande. Agora ficou a cinco minutos. Vai ter assistência plena esse povo.

A ponte do Juruá é uma soma das tecnologias utilizadas em outras pontes modernas do Estado do Acre, a exemplo da terceira e da quarta pontes de Rio Branco. E vale aqui destacar que a ponte do Juruá é um marco na integração do Estado do Acre. Sua construção demorou pouco mais de dois anos e foi iniciada ainda na gestão do Governador Binho Marques, com apoio do Presidente Lula.

Como bem disse o Governador Tião Viana, a Ponte da União simboliza a realização dos propósitos para que o Acre possa participar efetivamente da economia brasileira e mundial.

Embora não houvesse uma fronteira formal entre os moradores do Miritizal e de Lagoa, havia, sim, uma barreira física natural. Antes da construção dessa ponte, havia essa barreira do rio que impedia esse acesso. A barreira do rio Juruá dificultou, por anos, o acesso aos serviços básicos e essenciais a muitas famílias. Ainda que estivessem a pouca distância do centro de Cruzeiro do Sul, elas se encontravam isoladas.

Os moradores do bairro Miritizal tinham dificuldades para serem socorridos ou resgatados, pois não podiam contar com as ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, o Samu. Os carros da polícia também só podiam chegar aos bairros Miritizal e Lagoa se atravessassem o rio em balsas. Imaginem só: a gente tem essas dificuldades como um passado, porque, no último domingo, essa página da história foi virada, e, agora, o povo do Miritizal e de Lagoa tem acesso ao centro de Cruzeiro do Sul com veículos a qualquer momento.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, quero informar que, no sábado, houve a inauguração do Hospital Materno-Infantil de Cruzeiro do Sul, um hospital fantástico, que contou com a presença do Ministro Alexandre Padilha, dando início ao programa nacional da Presidenta Dilma. Quero ainda destacar que o Ministro Alexandre Padilha, ao anunciar lá no Acre o Programa Cegonha, pôde ver de perto a qualidade dessa obra de R$9 milhões, que é algo também absolutamente qualificado dentro do programa de saúde pública do Governo do Acre.

Essa obra do Hospital Materno-Infantil é uma das mais qualificadas em termos de assistência à mulher e de condições para um acompanhamento em todos os momentos da gravidez. Na hora do parto, as parturientes poderão fazer a opção pelo parto n'água ou pelo parto tradicional, sempre com incentivo ao parto normal, de tal maneira que isso vai estar plenamente afinado com o objetivo do programa nacional de Governo, que prevê maior atenção à mulher e à criança.

A Rede Cegonha é uma estratégia de saúde criada diretamente pela Presidenta Dilma para reduzir os índices de mortalidade materno-infantil no Brasil, em especial na Amazônia, com foco no pré-natal, parto, pós-parto e nos primeiros dois anos de vida do bebê.

A maternidade de Cruzeiro do Sul conta com salas de parto diferenciadas. Uma delas é a do parto na rede, feita para atender mulheres indígenas, cujo costume é ter o parto em pé, com o apoio de uma rede. Outro diferencial é o parto na água, um tipo de parto que geralmente só é oferecido em clínicas particulares.

Sr. Presidente, eu trago esse conjunto de informações a respeito de todas essas ações que aconteceram no final de semana, nessa agenda da qual pude participar com o Governador Tião Viana, justamente para poder me contrapor a esse ambiente que se cria, às vezes, como se a política fosse a arte do enfrentamento permanente e simplesmente das acusações, das denúncias, da busca da criação de dificuldades para a governabilidade. Mas o que nós temos no momento é um governo que está dando certo no Acre e no Brasil e por isso eu me orgulho muito de pertencer a esse projeto que está dando certo, tanto com a Presidente Dilma, no plano nacional, quanto com o Governador Tião Viana, lá no Estado do Acre.

E vale a pena ressaltar que essa agenda da qual participei com o Governador Tião Viana teve início em Rio Branco. A gente fez todo o percurso da estrada de carro. Pudemos passar em Sena Madureira, em Manoel Urbano, em Feijó, em Tarauacá e, ultimamente, em Cruzeiro do Sul. Particularmente, em Tarauacá, onde pernoitamos, tivemos a atenção toda especial da comunidade, das autoridades locais e de alguns amigos que são sempre muito carinhosos conosco quando temos a oportunidade de passar e fazer uma visita. Fomos muito bem recebidos lá pelo Serginho, pelo Sr. Rames, pela família do Serginho e do Sr. Rames, que nos ofereceu um jantar. Pudemos ter um carinho todo especial daquele povo a quem a gente agradece muito, porque quando a gente pode passar numa comunidade, cada vez que a gente passa em algum dos Municípios do Acre, a gente sente a atenção e o carinho que cada uma daquelas pessoas tem para com a gente e a satisfação que tem em nos receber.

E o interessante é que a curiosidade toda que eles apresentam tem muito a ver com as nossas aparições aqui na TV Senado, porque a gente aparece aqui, faz as discussões, faz as defesas aqui no Plenário e sempre encontra uma ou outra pessoa cumprimentando, emitindo uma opinião, um parecer a respeito de algo que houve aqui na TV Senado.

Então, hoje, a gente aproveita para dar um alô especial a todas as pessoas que estiveram conosco em Sena Madureira, em Manoel Urbano, em Feijó, em Tarauacá e em Cruzeiro do Sul e dizer que vamos seguir adiante, porque tem muitas coisas interessantes acontecendo e esse programa de governo do Governador Tião Viana é algo que vai contribuir imensamente para a melhoria da qualidade de vida do nosso povo.

Inclusive o programa de piscicultura que o Governador Tião Viana está desenvolvendo vai ter um reforço especial. O Governador pediu atenção especial. Qualquer emenda que tivermos que fazer vamos destinar à construção de açudes, porque eles irão permitir que mais e mais famílias produzam peixes, tanto para sua alimentação quanto para aumentar a sua renda.

Com a construção de estrada, de açudes e a busca da construção da indústria para filetagem dos pescados, para poder buscar mercados com um produto mais qualificado, a soma desses esforços todos permitirá um desenvolvimento regional muito mais interessante, muito mais forte, o que vai permitir uma qualidade de vida melhor e um índice de felicidade maior para as nossas populações, tanto as ribeirinhas, quanto as das estradas, que decidirem se envolver, como estão se envolvendo, com esse projeto de piscicultura.

Senador Ataíde, é incrível o quanto estão mobilizados. Um encontro de piscicultores, em Rio Branco, com o Ministro Luiz Sérgio, reuniu mais de mil e duzentos piscicultores, ou seja, está havendo uma adesão em massa a esse programa, porque todos estão sentindo que se trata de algo que verdadeiramente produzirá resultados muito interessantes para o povo do Acre.

Era isso, Sr. Presidente, que tinha a dizer nesta sessão de hoje. Trazer aqui o meu testemunho em favor dos esforços que estão sendo empreendidos pelo Governador Tião Viana e também pela nossa Presidenta Dilma, que está nessa luta de combate à miséria e à fome, sempre investindo na inclusão socioprodutiva, na produção familiar e também na educação, buscando formar a juventude nessa área técnica, para que possa ter oportunidade de emprego no futuro.

Era isso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Obrigado, Senador Anibal.

Sobre a história da utopia: impossível, até que alguém o faça.

Sobre a nossa mesa, existem três requerimentos que passo a ler:

REQUERIMENTO Nº 1.024, DE 2011

A Senadora Vanessa Grazziotin solicita licença para se ausentar dos trabalhos da Casa no dia 8 de agosto do corrente ano, a fim de participar, como membro, da Comissão Parlamentar de Inquérito Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil, de diligência aprovada por aquele colegiado em Salvador, Bahia.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 1.024, DE 2011

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal seja considerado como representação a serviço da Casa a diligência da CPI/Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas, realizada no dia 08 de agosto de 2011, sem Salvador/BA.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam com se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) –

REQUERIMENTO Nº 1.025, DE 2011

Em votação o Requerimento nº 1025, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, que solicita licença para se ausentar dos trabalhos da Casa, no dia 22 de agosto do corrente ano, a fim de participar como membro da Comissão Parlamentar de Inquérito, Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil de Diligência, aprovada por aquele colegiado, em Belém-Pará.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 1.025, DE 2011

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerado como representação a serviço da Casa a diligência da CPI/Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas, que será realizada no dia 22 de agosto de 2011, em Belém/PA.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2011. _ Senadora **Vanessa Grazziotin.**

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – As Srªs e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) –

REQUERIMENTO Nº 1.026, DE 2011

Em votação o Requerimento nº 1.026, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, que solicita licença para se ausentar dos trabalhos da Casa, no dia 29 de

agosto do corrente ano, a fim de participar como membro da Comissão Parlamentar de Inquérito, Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas no Brasil de diligência aprovada por aquele colegiado, no Rio de Janeiro.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 1.026, DE 2011

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerado como representação a serviço da Casa a diligência da CPI/Tráfico Nacional e internacional de Pessoas que será realizada no dia 29 de agosto de 2011, no Rio de Janeiro/RJ

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2011. – Senadora **Vanessa Grazziotin**

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Com a palavra o Senador Lindbergh Faria.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta semana, no dia 12 de agosto – o dia 11 de agosto não é só o Dia do Advogado, é o Dia do Estudante, o dia da fundação da União Nacional dos Estudantes –, eu fui à posse da nova Diretoria da UNE, entidade que tive a honra de ser Presidente, num momento muito importante da vida política nacional.

Lembro-me aqui do Brasil daquelas passeatas, daquele movimento dos estudantes brasileiros, e naquele período nós tínhamos um momento de muita calma em termos de mobilizações estudantis e sociais. Nós estávamos depois da queda do muro de Berlim, e só havia mobilizações aqui no Brasil. E eu me lembro quando a imprensa procurava os estudantes da Coréia, que também estavam vivendo um processo de grande mobilização. Só que agora a gente vê uma onda de mobilizações de estudantes pelo mundo afora: Primavera Árabe: Egito, Tunísia, Síria, Líbia e Líbano – uma onda de protestos comandada pela juventude. No caso da Primavera Árabe, é a luta pela democracia.

Vemos na Europa o movimento dos jovens estudantes que se autointitulam indignados: um milhão e meio se concentraram em várias mobilizações nas praças da Espanha, tendo Madri o seu centro.

Os episódios da Inglaterra, agora, que eu quero comentar. As manifestações estudantis no Chile. Os estudantes chilenos voltaram para as ruas, mobilizações de mais de cem mil estudantes, na verdade protestando contra um processo de privatização que houve lá atrás. No Governo Pinochet houve uma redução de investimentos em educação de 7% para apenas 2,3% do PIB. Isso aumentou um pouco, mas se manteve. Os estudantes chilenos nas universidades públicas pagam mensalidades escolares.

O que eu quero dizer nesta minha intervenção? Apesar de ter especificidades, na minha avaliação todos esses movimentos respondem a uma lógica contra políticas neoliberais que foram implementadas nos seus países.

Eu começo a minha intervenção falando de uma matéria no *Estado de S. Paulo* de domingo em que a jornalista Carolina Rossetti entrevista a socióloga holandesa Saskia Sassen sobre essas manifestações. Essa socióloga é uma teórica da globalização. E ela começa a responder à primeira pergunta, que diz o seguinte:

> Que novas narrativas da globalização essa geração "desobediente" está escrevendo nas ruas de Londres, Damasco, Cairo, Atenas, Benghazi, Madri, Tel-Aviv [eu não falei de Israel, mas também houve agora um movimento grande da juventude israelense], e Santiago?

Ela responde:

> É mesmo impressionante a quantidade de manifestações de rua. A economia roubou desses jovens um futuro razoável e o sistema político roubou-lhes a voz política, a capacidade de serem ouvidos. A rua se tornou, portanto, o espaço para a política daqueles que não têm acesso aos instrumentos formais. O fio condutor que, a meu ver, une todas essas manifestações é uma estrutura de luta social. Quero dizer com isso que esses levantes não são só políticos, nem visam apenas a mudanças de regime, como um cientista político poderia sugerir.

E aqui é claro que há especificidades. O movimento na Grécia dos estudantes, em Atenas, é um movimento contra a solução que estão dando para a crise. Querem que o povo pague por uma crise que não foi criada pelo povo. Na Espanha, é um movimento contra as demissões. Há um grande número de desempregados na juventude. No Chile, é um movimento que tem características próprias, é a luta pela educação pública, contra o pagamento de mensalidade escolar.

Mas o que aconteceu em Londres tem que nos chamar a atenção, e não podemos aceitar só o discurso de que é uma onda de criminosos. É claro que há criminosos no meio também daquele movimento. Mas o que gerou tudo aquilo em Londres? Aquela explosão na Inglaterra? E aqui a socióloga holandesa Saskia Sassen fala sobre os episódios em Tottenham. Daí reaparece uma cena típica que, aliás, vimos no

subúrbio de Paris em 2009: embates violentos com a polícia, vidraças de lojas estilhaçadas, carros queimados. Na minha leitura, a falta de emprego e cortes do governo em programas sociais e culturais nesses bairros são condições bem mais significativas que a morte injustificada de um jovem que foi assassinado pela polícia. Esses eventos da Inglaterra se parecem de muitas maneiras aos levantes dos guetos americanos dos anos 60 e 70. Sem meios de discurso político, a esses jovens pobres e excluídos só resta quebrar o próprio bairro para se fazer ouvir.

No dia de ontem, um belíssimo artigo de Boaventura de Sousa Santos, na *Folha de S.Paulo* começa com um questionamento: "O que há de comum entre os distúrbios da Inglaterra e a destruição do bem-estar dos cidadãos, provocada pelas políticas de autoridades comandadas por mercados financeiros?"

Ele responde, afirmando que as atuais lutas juvenis nos diferentes países possuem alguns fios condutores comuns. Elas representam a denúncia política violenta de um modelo social e político que tem recursos para resgatar bancos e não os tem para resgatar a juventude de uma vida sem esperança, do pesadelo de uma educação cada vez mais cara e mais irrelevante, dado o aumento do desemprego e o completo abandono em comunidades que as políticas públicas e sociais transformaram em campos de treino da raiva, da anomia e da revolta.

E prossegue o sociólogo português, Boaventura de Sousa Santos: "Entre o poder neoliberal instalado e os amotinados urbanos há uma simetria assustadora. A indiferença social, a arrogância, a distribuição injusta dos sacrifícios estão a semear o caos, a violência, o medo e os semeadores dirão amanhã, genuinamente ofendidos, que o que semearam nada tem a ver com o caos, a violência e o medo instalado nas ruas das nossas cidades."

Olhem, nós tivemos, nesses anos de globalização, um aprofundamento da desigualdade social. Trago aqui um número sobre Nova Iorque: em 1980, 1% da população ganhava 12% da renda da cidade; hoje, 1% da população detém 40% da renda da cidade.

Em Londres, na Inglaterra, a diferença só cresceu nos últimos trinta anos. Hoje, a riqueza dos 10% mais ricos é 97 vezes maior que os 10% mais pobres. Em Tottenham, onde houve o confronto, o desemprego está em 8,3%, mas para jovens até 24 anos chega a 20%. E existem as diferenças regionais: no centro de Londres, a renda média de um trabalhador é de 96 mil ao ano; na periferia de Tottenham chega a apenas 30 mil.

Infelizmente, a minha avaliação de todo esse quadro é que a situação vai se agravar.

Nessa situação explosiva da Inglaterra, qual a saída apontada pelo Governo inglês? Um corte de 130 bilhões, até 2015; são 130 bilhões em cortes. Vão demitir 32 mil servidores. Sabem quantos policiais vão ser demitidos? Dezesseis mil policiais. Nós vamos ter um agravamento dessa crise.

Nos Estados Unidos, infelizmente, o caminho é o mesmo. A política imposta pelo Partido Republicano, de corte de recursos, vai levar não só a uma recessão, ao baixo crescimento, mas a uma situação de crise social.

Volto à Europa. Na Europa existe uma cultura acumulada há muito tempo, a destruição do estado do bem-estar social, é isso que eles estão propondo. Vai trazer um período de crises e conflitos, não só com jovens; vai haver uma resistência muito aprofundada, porque estão certos os jovens, estão certos os trabalhadores gregos em dizer que não podem pagar a conta por essa crise.

Quero aqui, Senador Requião – estou querendo provocá-lo a entrar no debate –, falando da entrevista da nossa Presidenta Dilma, na *Carta Capital* desta semana. A Presidenta fala sobre a crise e entra no debate sobre a crise de 2008. Ela diz: temos uma crise profunda, que, como todos sabem, não foi produzida pelos governos; deve-se a uma crise do mercado financeiro, da sua desregulamentação, com aquiescência, aí sim, do Poder Público.

Ontem, por acaso, estava com dificuldade de dormir e voltei a assistir ao documentário *Inside Job*, filme a que todos deveriam assistir. O filme é fantástico, mostra detalhadamente o que aconteceu na crise de 2008. É impressionante como, por meio dos depoimentos, o absoluto descontrole fica patente e, ao invés de tomarem medidas cabíveis para retomar as condições de crescimento – aí ela fala da saída da crise de 2008 –, encheram os bancos de dinheiro outra vez. E agora querem cortar dos trabalhadores! Mantiveram a desregulamentação, continuaram o processo de descontrole e agora a crise se exprime de forma muito forte na Europa.

Há duas utopias apresentadas como possíveis: há aquela americana, a solução dos Republicanos, que acham ser possível sair de uma das maiores crises geradas, não pelo descontrole dos gastos públicos, diminuindo o papel do Estado. Nesse debate há a tentativa dos Republicanos de reduzir a nada o Estado.

Eu, quando sugiro às pessoas que assistam ao filme *Inside Job*..., é impressionante para entender, porque depois de Reagan e Thatcher, nos Estados Unidos e na Inglaterra, o discurso é que o mercado resolvia tudo, e acabou a regulamentação do sistema financeiro. E o que começou a acontecer? Você, para pegar um empréstimo, tinha que mostrar que tinha condições de pagar aquele empréstimo. A partir de determinado momento, os bancos de investimento deslocaram completamente da realidade. Se você ti-

nha uma casa que era R$200 mil, eles passavam a avaliar aquela casa como R$400 mil e emprestavam aqueles 200 mil excedentes e você criou uma bolha completamente fora da realidade da economia, Senador Flexa Ribeiro. E o que aconteceu? Os financistas, os executivos dessas grandes instituições financeiras saíram abarrotados de dinheiro.

Qual é a diferença para a qual chamo a atenção dos senhores aqui? A diferença do Brasil e dos Estados Unidos e da Europa é que, no meio dessa crise toda, qual a saída tomada pelos Estados Unidos e pela Europa? Foi de salvar os bancos e diminuir impostos dos ricos, no caso, norte-americanos, que pouparam. Aqui, a saída do Brasil qual foi? Outra. E essa saída tinha que ser dada nos Estados Unidos, que era ajudar as pessoas que tinham comprado as casas e estavam perdendo as casas. Era esta a saída: ajudar os trabalhadores, o povo. A saída do Brasil foi outra: aumento do salário mínimo, investimento público, crédito – que era de 22% e foi para 46% no final do Governo do Presidente Lula –, política de transferência de renda, a sensibilidade do nosso Presidente que diz, e sempre disse: dê dinheiro na mão de um pobre, trabalhador, aposentado que esse dinheiro vai estimular a economia. E para onde nós fomos? Nós crescemos 7% ao mês no ano passado e criamos este grande mercado de consumo de massas: 40 milhões de brasileiros na classe média. E para onde eles foram? Um caminho completamente equivocado.

Eu chego ao absurdo de vermos uma entrevista do bilionário americano Warren Buffett – perdoem-me a pronúncia. Ele pediu, nesta segunda feira, o aumento dos impostos para as pessoas mais ricas, com o objetivo de reduzir o enorme déficit orçamentário do País, afirmando, Senadora Lídice, que a medida não afetará os investimentos nem os empregos.

Vou ler a matéria.

> Em um artigo publicado no jornal The New York Times, o diretor do fundo de investimentos propõe um aumento dos tributos para os americanos com renda superior a um milhão de dólares por ano e uma alta ainda mais importante para os que recebem mais de US$ 10 milhões por ano. Fala ele:
>
> "Nossos líderes pediram 'um sacrifício compartilhado". Mas quando fizeram este pedido me excluíram. Perguntei a meus amigos mega-ricos quais sacrifícios esperavam que fossem impostos a eles. Eles também não foram afetados", escreve o bilionário.
>
> "Enquanto os pobres e a classe média combatem por nós no Afeganistão e enquanto muitos americanos lutam para chegar ao fim do mês, nós, os mega-ricos, continuamos nos beneficiando com isenções fiscais extraordinárias", acrescenta.
>
> Buffet explica que os impostos que pagou ao Estado Federal representaram 17,4% de seus vencimentos ano passado, enquanto [o dos seus funcionários], que trabalham em seu escritório oscilou entre 33% e 41%.

Eu volto à entrevista da Ministra Dilma Rousseff, porque a Presidenta Dilma também faz uma crítica, aqui no começo, à posição das agências de crédito. Critica a posição da Standard & Poor's, que, na verdade, teve um papel, as agências de crédito tiveram um papel decisivo na crise de 2008. Foram elas, por exemplo, que avaliavam como AAA empresas, instituições financeiras que vieram a ruir e falir novamente naquela crise das hipotecas. Deu nota A ao Banco Lehman Brother's na véspera da quebra do banco Lehman Brother's, e, agora, ela vem rebaixar a posição norte-americana dessa forma, como se não tivesse responsabilidade alguma com toda essa crise.

Pois bem, meus companheiros, eu vou dizer mais uma coisa. Nós temos de nos preparar aqui no Brasil para os efeitos dessa nova crise internacional, da continuidade dessa crise internacional. É a mesma crise de 2008, os bancos faliram em 2008, os Estados nacionais tiveram de salvar os bancos, e a dívida agora virou uma dívida dos Estados.

Eu acho que, no Brasil, nós temos que tomar medidas firmes. O que é que vai acontecer? A Dilma também fala isso um pouco à frente. Qual a saída da Europa e dos Estados Unidos? Eles só têm um caminho para sustentar o crescimento de suas economias, que é disputar o nosso mercado, que é entrar no mercado interno dos países emergentes, entrar aqui e disputar o nosso mercado. A discussão aqui hoje é que querem uma nova divisão internacional do trabalho: que nós fiquemos produzindo *commodities*, minério, petróleo, alimentos, e eles querem conquistar o nosso mercado para os produtos manufaturados deles. Esse é o único caminho que eles têm E o que é que eles vão fazer? Tentar desvalorizar nossa moeda. E aí, vale dizer que o banco central americano, na última reunião, baixou as taxas de juros nos Estados Unidos, até 2013, para zero a 0,25%. Então, vão tentar desvalorizar a moeda deles, valorizar o nosso real e disputar aqui o nosso mercado interno.

O Governo Federal está tomando medidas corretas, mas tem que ir mais além. Que medidas o Governo tomou? Controle de capitais. Colocou o IOF a 6% de captações externas, depois colocou corretamente IOF em cima de aplicações com derivativos em posições vendidas. Tinha muita gente especulando aqui com a desvalorização do dólar e com a valorização excessiva do real. O Governo tomou medidas corretas e fez uma política

industrial, o Projeto Brasil Maior, de defesa comercial, para tentar proteger a nossa indústria, porque o nosso maior risco é este: desindustrialização. E a gente sabe que nas indústrias temos os nossos maiores empregos.

Mas creio que nós temos que ir mais a fundo. E eu senti, Senador Requião, que a entrevista da Presidenta Dilma vai nesse caminho.

O que é que nós temos que fazer? Não há lógica. Se nós temos que proteger a nossa moeda, nós tomamos essas medidas de colocar IOF sobre posições dos derivativos, sobre captações externas, mas enquanto tivermos uma taxa de juros reais de 6,8%, não há jeito. Nós vamos continuar valorizando a nossa moeda, vamos continuar sendo extremamente atrativos, porque na próxima reunião do FED, do banco central norte-americano, eles vão fazer o que chamam afrouxamento monetário três. Só resta aos Estados Unidos, agora, a política monetária, porque, quanto à fiscal, eles estão perdidos. Eles não têm como aquecer a economia mais dessa forma. Então, vem outra avalanche de dólares por aí afora.

São 6,8% de juros reais. O segundo país do mundo com juros é a Hungria, com 2,5%; depois o Chile, com 1,8%.

Então, eu espero – e acho que tem que ser na próxima reunião de Copom – uma posição firme do Banco Central. Eu estou esperançoso de que esse é o caminho. Nós estamos tendo uma chance histórica neste País. Infelizmente, na crise de 2008, o governo Lula fez tudo certo – o Lula desonerou IPI, mandou o povo consumir, fez políticas contracíclicas –, mas o Banco Central, naquele período, segurou. O Banco Central passou dois meses – novembro e dezembro – como se não tivesse acontecido nada. Nós temos a chance histórica de baixar a taxa de juros neste País.

E chamo a atenção que isso resolve outros problemas, problemas fiscais. Nós pagamos, nesses seis primeiros meses do ano, 119 bi de juros dessa dívida. Ao baixar taxa de juros, estou convencido de que resolvemos problemas também, porque qualquer coisa que a gente avance nesse sentido, nós aumentamos a nossa capacidade de fazer investimentos. Porque o centro da nossa política aqui, além de continuar o gasto das famílias, vai ter 14% de aumento do salário mínimo em janeiro. E isso vai ser importantíssimo nesse momento. Alguns diziam que isso era o fim do mundo, manter a política de recuperação do salário mínimo do Presidente Lula, mas vai ser algo central, porque a gente tem visto que já está havendo uma redução do nível de contratação das empresas.

Então, estamos vivendo uma crise de natureza recessiva, não podemos perder essa lógica. E espero – e sinceramente esse é o nosso apelo – que o Copom comece de forma corajosa a política de redução de taxa de juros.

Encerro meu pronunciamento dizendo que, além disso, temos que apostar todas as fichas na integração sul-americana.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Peço só mais um minuto. Sei que há outros oradores.

Acho que o nosso caminho é baixar taxa de juros e apostar todas as nossas fichas na integração sul-americana.

Quanto à Europa, infelizmente, o que a gente vai ver nesse próximo período é o surgimento de muitas manifestações – e considero uma luta legítima por parte do povo europeu, que não vai aceitar passivamente a destruição das conquistas históricas, do estado do bem-estar social, o povo com a cultura de lutas acumuladas na sua história. Então, nós vamos ver, infelizmente, conflitos desencontrados, desorganizados, como esse de Londres. Mas espero que o povo da Europa consiga achar um caminho que, com certeza, não é esse tomado pelos seus governos, que é de aprofundamento desse modelo neoliberal, que mostrou seu fracasso no mundo inteiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Obrigado, Senador.

Passo a palavra ao Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria inicialmente de enaltecer a postura do Ministro Wagner Rossi de deixar o cargo nesta tarde. Ele comunicou à Presidente Dilma, por carta, que colocava o cargo à disposição, que se desligava do Ministério da Agricultura. O Ministro Wagner Rossi entendeu que o Brasil é muito maior do que um ministério; o Ministro Wagner Rossi entendeu que o Brasil deve seguir crescendo, deve seguir em frente, até mesmo para enfrentar a crise aqui rapidamente colocada pelo Senador Lindbergh.

Entendemos que o Ministro Wagner Rossi teve postura ilibada dentro do ministério e teve postura ainda maior no momento em que sofreu todos os bombardeios possíveis da oposição, da imprensa e assim entendeu que não poderia colocar o Governo em risco, pedindo sua demissão nesta tarde.

Também quero, Sr. Presidente, lembrar que no último dia 11 de agosto tivemos o Dia do Advogado, instituição da qual faço parte. Não tive oportunidade de, na última quinta-feira, dia 11, estar nesta tribuna para enaltecer e homenagear os advogados porque naquele dia a minha inscrição para falar ficaria para muito tarde e eu tinha viagem para o meu Estado no início da noite.

Quero dizer que 11 de agosto, a data do advogado, se dá porque em 11 de agosto de 1827 foram criados os dois primeiros cursos de direito no Brasil: um em São Paulo e outro em Pernambuco, na cidade de Olinda.

Também quero aproveitar a oportunidade na tribuna desta Casa para lembrar que no próximo dia 20, sábado, teremos o dia do maçom, o dia do maçom brasileiro. A maçonaria é uma instituição secular fundada nos mesmos princípios da Revolução Francesa: liberdade, igualdade, fraternidade.

Em 20 de agosto de 1822 – por isto, o dia 20 de agosto é o dia do maçom brasileiro –, foi convocada uma reunião extraordinária do Grande Oriente do Brasil por Joaquim Gonçalves Lêdo, em face da ausência de José Bonifácio, Grão-Mestre que se encontrava viajando.

Gonçalves Lêdo, seu substituto hierárquico na maçonaria brasileira, profere um eloquente discurso, na Augusta e Respeitável Loja Simbólica Art.e e Comércio, em 20 de agosto, onde era 1º Grande Vigilante, expondo aos maçons presentes a necessidade de ser imediatamente proclamada a independência do Brasil. No dia 20 de agosto de 1822, Senador Suplicy.

Em 1994, foi instituído, nos Estados Unidos da América, o Dia Internacional do Maçom, comemorado em 22 de fevereiro, data de nascimento de George Washington, outro grande maçom, artífice principal da independência daquele país.

Faço questão de citar alguns maçons célebres em nosso País: Barão do Rio Branco, Campos Salles, Delfim Moreira, Deodoro da Fonseca, Duque de Caxias, Frei Caneca, Hermes da Fonseca, Hipólito da Costa, Jânio da Silva Quadros, Joaquim Nabuco, Mário Covas, Dom Pedro I, Prudente de Moraes, Ruy Barbosa, Washington Luís e Wenceslau Brás, entre outros tantos.

Cito alguns maçons célebres no mundo: Abraham Lincoln, Sir Art.hur Conan Doyle, Neil Armstrong, Benjamin Franklin, Charles Chaplin, Winston Churchill, Gerald Ford, Henry Ford, Franklin Roosevelt, George Washington, John Hancock, Theodore Roosevelt, William Shakespeare, Simon Bolivar, Harry Truman e Voltaire, entre outros.

Mudando de assunto, Sr. Presidente, dois programas de governo foram lançados recentemente pela nossa Presidente Dilma Rousseff. O Plano Brasil Maior foi idealizado para o período de 2011 a 2014 e tem como objetivo aumentar a competitividade da indústria nacional, a partir do incentivo à inovação tecnológica e à agregação de valor. É preciso fortalecer as cadeias produtivas, proteger a indústria nacional de práticas comerciais ilícitas, investir em formação e qualificação da mão de obra, desonerar e desburocratizar o sistema, para que possamos produzir cada vez mais neste País.

As medidas são: desonerações tributárias, financiamento à inovação, aplicação de recursos em setores de alta e média tecnologia, fortalecimento das micro e pequenas empresas no que diz respeito às inovações, criação do programa para qualificação de mão de obra, desoneração, financiamento e garantias para as exportações, preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais, desde que não tenham custos acima de 25% dos produtos internacionais.

Nós temos que observar, Sr. Presidente, que quando se abre uma licitação...Estamos passando por uma licitação no Ministério da Agricultura para comprar máquinas agrícolas e rodoviárias para atender a um programa nos Territórios da Cidadania, onde uma empresa estrangeira impugnou, por conta de um item no edital que dizia que o bem a ser fornecido deveria ser nacional.

Quando o Governo gasta o seu dinheiro com um produto produzido em outro país, deixamos de gerar renda em nosso País, deixamos de gerar empregos em nosso País, deixamos de gerar impostos em nosso País, a cadeia produtiva diminui em nosso País. Então, o Governo, inteligentemente, colocou esse dispositivo no Programa Brasil Maior, dizendo que o Brasil, o País, a Nação comprará produtos brasileiros que tenham preços até 25% superiores ao produto vindo de outros países.

Isso mostra que nós estamos preocupados com o mercado interno, porque países principalmente da Ásia, também os países europeus e o norte-americano, vêm ao Brasil hoje porque veem no Brasil o grande mercado consumidor. Por que temos no Brasil o grande mercado consumidor? Porque é aquilo que disse da tribuna, agora há pouco, o Senador Lindbergh: no Brasil, 40 milhões de pessoas ascenderam de classe; para a classe média, 30 milhões.

Essas pessoas têm poder de compra porque melhoraram seus salários, melhoraram sua vida, estão melhorando suas casas, estão comprando mais eletrodomésticos, estão comprando automóveis. No Brasil, cresceu o crédito. Então, temos que ter, de certa forma, a consciência de que esse mercado é nosso, é do Brasil. E é para produtos brasileiros. Não é vedar totalmente os produtos de outros países, que muitas vezes são produzidos com mão de obra muito barata, até mesmo considerada, para os padrões brasileiros, escrava.

Entre os setores beneficiados – e aí faço referência ao meu Estado do Paraná – está a indústria têxtil. Nós temos, no Paraná, dois grandes núcleos do setor têxtil: a cidade de Cianorte e a cidade de Maringá, onde temos milhares e milhares de empregos. Só na cidade e região de Maringá, chegam a mais de 100 mil empregos gerados no setor da indústria têxtil.

E incentivos como esse, principalmente na desoneração da folha, vêm trazer a competitividade neces-

sária, especialmente para os produtos que chegam da Ásia no Brasil.

O segundo programa lançado esta semana é o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Superior, Profissional e Tecnológica. Tenho comigo, Sr. Presidente, que a educação é a base de um país. A educação é o topo da pirâmide na ordem de importâncias. Se nós tivermos um país educado, se nós tivermos um país com o cidadão preparado, teremos menos problemas de saúde, teremos menos problemas sociais e teremos um país mais inteligente, que vai aprender a ouvir e interpretar melhor aquilo que lhe é colocado na forma de opinião pública, um país que vai conseguir escolher melhor os seus representantes no Congresso Nacional, nas Câmaras Legislativas, nas Assembleias Legislativas, nas Câmaras de Vereadores e nas Prefeituras. Temos um país que tem uma legislação maravilhosa, que o Judiciário se esforça, e muito, para aplicar, e um Ministério Público corajoso em denunciar. Mas temos um país em que, infelizmente, boa parte da população ainda carece de ensino de maior qualidade.

Quero enaltecer aqui a iniciativa da Presidente Dilma que, nos próximos anos, vai criar um quadro de novas universidades federais, abrindo 47 novos *campi* universitários e 208 novos institutos federais. Estão previstos para o meu Estado sete institutos federais, para os próximos quatro anos, nas cidades de Capanema, Cascavel, Colombo, Jaguariaíva, Pinhais, Pitanga e União da Vitória.

Por fim, Sr. Presidente, eu gostaria de colocar aqui a minha preocupação no que diz respeito à segurança pública em nosso País. Eu acho que a ausência de oportunidades nos pequenos e médios centros, no interior dos nossos Estados, no interior do nosso País, leva a uma migração para os grandes centros na busca de oportunidades. Temos dois grandes fatores que são responsáveis pela migração. O primeiro deles é por conta do emprego - esse é o primeiro de longe, muito longe -; o segundo fator é por conta do casamento. São dois fatores que levam um cidadão a migrar. O Brasil foi colonizado por trabalhadores, pessoas que vieram de outros países para trabalhar, principalmente os europeus. E a migração eminente e evidente que pode acontecer nos próximos anos, a partir dos pequenos e médios centros, vai inchar ainda mais os grandes centros, vai ainda inflar os bolsões de pobreza nos grandes centros, causando maiores problemas de infraestrutura, porque, no interior, estão fechando escolas municipais, escolas estaduais, enquanto que, nos grandes centros, Senadora, vemos diariamente pessoas dormirem às portas das escolas para conseguirem uma vaga para seu filho. Há necessidade cada vez maior de postos de saúde e de hospitais, de saneamento básico, de pavimentação de ruas, de infraestrutura urbana. Então, para o governo, para o poder, para um país, é muito mais caro manter a situação, recuperar aquilo num grande centro do que manter a geração de emprego e renda nos pequenos e médios Municípios.

É lógico que isso gera um consequente aumento da criminalidade e também da prostituição infantil, aumento dos crimes bárbaros, aumento do crime organizado. Exemplo trágico recente é o assassinato da Juíza Patrícia Acioli, na última quinta-feira, dia 11 de agosto. Uma cidadã brasileira que teve a coragem que poucos têm, de denunciar, de emitir ordens de prisão. Rendo aqui as minhas homenagens a toda a família da eminente Juíza Patrícia Acioli. Juíza Patrícia, que foi morta com 21 tiros de revólveres calibres 40 e 45, de uso exclusivo da Polícia e das Forças Armadas, quando chegava à casa onde morava, em Piratininga, região oceânica de Niterói.

Abro aspas aqui, para dizer a V. Exªs que, na última quinta-feira, enquanto eu embarcava no aeroporto de Brasília, Senador Pedro Taques, desesperadamente, minha esposa me ligava, dizendo que preferiu estacionar na frente da casa e que, enquanto tirava de dentro do carro meu filho de dois anos e meio, um cidadão chegou e apontou uma arma para a cabeça dela e falou: "Me entregue o carro". E ela, atrapalhada, desesperada, tentando tirar o filho de dentro do carro, o cidadão apontou a arma para a cabeça do meu filho de dois e meio: "Me entregue rápido, senão eu mato esse moleque". Chegando em casa, duas horas depois, meditamos sobre o assunto. Já tínhamos conversado com a Polícia, com as autoridades policiais, se nós tínhamos feito a coisa correta, porque, no dia seguinte, se preso esse cidadão, um comparsa dele poderia estar na frente da minha casa, numa tocaia. Mas nós meditamos e tomamos a decisão certa. Nós não poderíamos nos furtar à realidade, e a realidade é a denúncia e o cumprimento da lei. Nós teríamos que levar ao conhecimento de todas as autoridades, para que fossem tomadas as providências.

O grave de tudo isso, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, é que estamos diante de um crime contra o Estado, de um crime contra a sociedade como um todo, contra uma Nação; um crime que visa selar uma magistrada e, portanto, tentar impedir o funcionamento da Justiça de um país.

Esta semana, no evento em que foi reconduzido ao cargo o Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel, afirmou que o brutal assassinato da Juíza Patrícia Acioli demonstra a fragilidade da segurança dos juízes neste País.

O assassinato da Juíza reacende as discussões em todo o País sobre a segurança dos magistrados e também do Ministério Público, Senador Pedro Taques,

que é aquele que tem a coragem de denunciar, e do juiz que tem a coragem de condenar, e do cidadão que tem a coragem de denunciar.

Segundo levantamento do CNJ, há cem juízes brasileiros com vida ameaçada atualmente em diferentes níveis de risco; trinta só no meu Estado do Paraná, o primeiro lugar; treze, no Rio de Janeiro; e dez, na Bahia.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Encerro, Sr. Presidente, colocando a minha indignação com relação à segurança pública no nosso País. Nós temos de ter coragem, porque, literalmente, nós vivemos, dia a dia, em prisões. Na minha casa, há muro de quatro, cinco metros de altura, cerca elétrica, câmera, alarme e, agora, também um vigia noturno.

Eu moro num bairro de uma cidade tida como uma das melhores capitais deste País, mas em que há, pelo menos, trinta roubos, furtos de veículos por dia. Só em Curitiba e região metropolitana, Srªs e Srs. Senadores, há cerca de trinta assassinatos por final de semana. Como vive um cidadão numa situação como essa?

Então, fica aqui o registro da minha indignação e a mensagem de que nós temos que tomar uma atitude.

Muito obrigado. Um abraço a todos vocês.

Boa noite.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Obrigado, Senador Sérgio.

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata, por favor.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu quero iniciar a minha fala de hoje, aqui neste plenário, onde os persistentes permanecem para garantir a sua vez de falar, registrando o dia de ontem para o povo baiano e enfatizando o meu agradecimento, o meu contentamento com os resultados do plano de ampliação dos investimentos na área de educação em nível superior feito pela Presidente Dilma.

Ontem, a Bahia recebeu desse plano de expansão do ensino superior brasileiro a decisão de implantação de duas das quatro universidades anunciadas pela Presidente Dilma. São duas novas universidades: a Universidade do Oeste, fruto de uma longa luta, de mobilização dos segmentos do oeste da Bahia, segmentos empresariais, estudantis, corpo docente, professores, funcionários, que vão ter no núcleo da atual Universidade Federal da Bahia o embrião da nova universidade do oeste baiano; e a universidade no sul do Estado, com sede em Itabuna, mas que se estende para o extremo sul, para Teixeira de Freitas e Porto Seguro, dois polos importantes do desenvolvimento do sul e do extremo sul em nosso Estado.

Além disso, recebemos a autorização do MEC para efetuar a expansão da Universidade Federal da Bahia para a cidade de Camaçari, na região metropolitana, cidade industrial da Camaçari, que sedia o polo petroquímico em nosso Estado, e mais a possibilidade de termos nove novos institutos federais de educação, o que significará 26 institutos federais de educação no Estado da Bahia, que faz com que essa promessa feita pelo Presidente Lula, ainda no seu mandato, se realize agora, por intermédio da Presidente Dilma Rousseff, de contribuir para que a Bahia possa sair de um *ranking* negativo, em que se colocava em segundo lugar, em função do desencontro da demanda por educação de nível superior da população em idade de cursar o ensino superior e a oferta de vagas no ensino público de nível superior federal. Só estamos atrás do Estado de São Paulo, que tem uma rede de ensino de nível superior larga, estadual e privada, e que mantém uma relação de oferta e demanda ruim no que diz respeito à rede pública federal de ensino superior.

Portanto, é um dia, na Bahia, de muita comemoração, porque nós conquistamos, nesses últimos cinco, seis anos, uma mudança transformadora da realidade do ensino superior na Bahia. Durante 60 anos, a Bahia teve uma única universidade federal. Hoje, aos 65 anos da Universidade Federal da Bahia, que generosamente se colocou aberta a esse pleito, a esse desejo da população em idade universitária do nosso Estado e à luta do povo baiano, a Universidade Federal da Bahia se desdobrou, oferecendo, através do curso de agronomia da cidade de Cruz das Almas, o embrião para formar a atual Universidade Federal do Recôncavo Baiano, e se abre agora, novamente, aqui em Barreiras, no oeste da Bahia, perto de Brasília quase, para tornar-se o núcleo da próxima universidade, a Universidade Federal do Oeste Baiano.

É motivo de extrema alegria, como falei, que faz com que os baianos possam compreender e valorizar o compromisso feito pela Presidente Dilma, quando da última eleição, demonstrando que as promessas de campanha começam a se tornar realidade quando uma governante tem compromisso com a agenda assumida com o povo daquele Estado.

Além disso, Sr. Presidente, quero registrar que, na próxima sexta-feira, dia 19 de agosto, haverá a celebração dos 195 anos do nascimento de um dos maiores juristas brasileiros, Augusto Teixeira de Freitas.

Esse baiano de Cachoeira, minha cidade natal, é autor da **Consolidação das Leis Civis e Esboço de Código Civil**. Essa última obra, composta de cinco mil artigos, foi encomendada pelo Imperador Dom Pedro II, que viria a influenciar diretamente não apenas o Código Civil brasileiro de 1916, de Clóvis Beviláqua,

como também serviu de modelo aos códigos de vários países latino-americanos, a exemplo do Paraguai, Uruguai, Chile, Nicarágua e, principalmente, da Argentina, onde foi usado como base do projeto codificador do renomado jurista Velez Sarsfield.

Augusto Teixeira de Freitas assumiu uma postura de vanguarda ao contrapor-se ao Código de Napoleão, até então maior influência dos códigos sul-americanos, europeus e asiáticos, e ao preceder, em 40 anos, o Código Civil alemão, de 1896.

Essa data tão importante não passará sem que se façam as justas homenagens a esse grande brasileiro, cuja memória será reverenciada em uma sessão solene na Câmara de Vereadores de Cachoeira. Solicito que seja registrado nos Anais desta Casa este humilde tributo.

Sem dúvida nenhuma, é a maior alegria, orgulho para o povo cachoeirano ser a sua cidade a terra de nosso Augusto Teixeira de Freitas.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – Permite-me um aparte, nobre Senadora Lídice da Mata?

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Pois não, Senador Flexa.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – Senadora Lídice, nós somos notívagos. Estamos aqui, ainda em plena sessão – já são mais de 21 horas –, e vários Senadores estão aguardando a oportunidade de subir à tribuna, inclusive eu. Mas eu pedi o aparte a V. Exª, primeiro para parabenizá-la também e ao povo da Bahia, pela nova universidade. O Pará também foi atendido pela Presidenta Dilma, com a quarta universidade federal do meu Estado, essa do sul e sudeste do Pará, com sede em Marabá, também por desmembramento da Universidade Federal do Pará, que era, até três anos, quatro anos atrás, a única do Pará, que tem já 50 anos. Então, todos nós festejamos. Eu, lá em 2006, logo que cheguei aqui no Senado Federal, fiz os projetos para a criação das duas universidades: uma no oeste, que foi instalada em 2010, e agora a do sul e sudeste, que foi autorizada, e a instalação ocorrerá, espero em Deus, ainda este ano de 2011. Mas queria aqui reiterar, de público, o convite que há pouco fiz a V. Exª, para que prestigie, com a honrosa presença, a abertura da exposição itinerante do Círio de Nazaré, que ocorrerá na sua cidade, a cidade de Salvador, na próxima sexta-feira, às 9h30min. Às 9h30min, será realizada uma procissão, que irá da Catedral até o Palácio Rio Branco; e, às 10 horas, após a procissão, haverá a abertura da exposição. Essa abertura de exposição será presidida por Dom Geraldo Magela, Cardeal Arcebispo Emérito da Arquidiocese de Salvador. Então, já fiz esse convite ao Senador Walter Pinheiro e ao Senador João Durval e também faço, neste instante, a V. Exª. E, em seu nome e em nome dos outros dois Senadores da Bahia, convido a todo povo baiano, a todo povo de Salvador, para que compareçam à abertura do evento e participem das demais atividades desse Círio itinerante, sendo este o 5º ano em que ele se realiza. Começamos há quatro anos, aqui no Distrito Federal; depois estivemos, no ano seguinte, em São Paulo; no ano posterior, no Rio de Janeiro; no ano passado, em Minas; e, este ano, em Salvador, na nossa querida Bahia. Eu quero convidar todos os baianos em seu nome.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada pelo convite, já me comprometi a estar presente lá. Mas quero só dizer, Senador Flexa Ribeiro, que V. Exª confiará em Deus para que se implante a universidade, mas há de reconhecer que terá que confiar também no Governo da Presidente Dilma, que é quem efetivamente está cumprindo com o desejo de V. Exª, de todo o povo do Pará, de ter uma nova universidade instalada lá nesse Estado tão importante da Federação brasileira.

E, finalmente, Sr. Presidente, aliás, finalmente, não, antes dos finalmentes, quero registrar também a ocorrência, lá na cidade de Feira de Santana, do primeiro encontro A Voz dos Adolescentes do Semiárido, organizado para discutir a elaboração e a execução de políticas públicas voltadas para os adolescentes dessa região.

Aproximadamente cem adolescentes, quarenta educadores, vindos de cinquenta municípios do semiárido, debateram o desenvolvimento de ações governamentais para a melhoria da qualidade de vida, com foco na educação, saúde e lazer.

Peço a V. Exª que transcreva o nosso registro, integralmente, nos Anais da Casa, a respeito desse fato.

Mas, finalmente, Sr. Presidente, eu queria tratar de um assunto de que trato já há algum tempo no meu mandato, que são as questões referentes ao turismo brasileiro.

E essas questões ficaram, nesses últimos dias, meio prejudicadas, digamos assim, pelo escândalo, ou pelas denúncias, ou pelas prisões ocorridas no Ministério do Turismo, fazendo com que alguns dos agentes estimuladores do turismo brasileiro pudessem se sentir meio na defensiva em relação a essa questão.

Quero dizer, Srs. Senadores, que ontem ocorreu, aqui em Brasília, o Fórum Nacional de Secretários de Turismo dos Estados Brasileiros. Os participantes fizeram uma carta, reafirmando a importância das políticas públicas no turismo nacional, a importância do turismo para a economia brasileira. A carta tem como título "O Turismo É Maior", e registra que, mesmo com os equívocos ou eventuais erros administrativos que possam ter ocorrido na estrutura administrativa do turismo brasileiro, o turismo é responsável por 7

milhões de empregos, R$75 bilhões movimentam a cadeia produtiva de mais de 52 elos com quase todos os setores da economia brasileira ou da economia do mundo participando. Por meio do turismo, o Brasil se relaciona com dezenas de países em todo o mundo como destinos ou mercados emissivos.

Essa carta retoma a importância da construção, da criação do Ministério do Turismo em 2003 pelo Presidente Lula e a importância das políticas públicas de estímulo à organização do turismo nacional, ao seu incentivo e ao seu crescimento.

Quero salientar essas questões até aproveitando para parabenizar o nosso Senador Lindbergh, Senador jovem, liderança, que, como jovem, aqui analisou o fenômeno das rebeliões juvenis em toda a Europa e Oriente Médio, apresentando as razões pelas quais a juventude naqueles países são vítimas dos modelos neoliberais implantados naqueles Estados se manifestaram de forma organizada ou não para dizer que, entre as medidas importantes que devem ser tomadas no Brasil, no Plano Brasil Maior, que analisa, que estimula a nova política industrial do Brasil é preciso entender que o turismo sofre das mesmas dificuldades que o setor produtivo industrial em geral do nosso País.

É preciso chamar a atenção do Governo da Presidente Dilma para as medidas que têm que ser tomadas para garantir que as atividades do turismo possam ser estimuladas e caminhar no sentido de que possamos ter um superávit na atividade turística nacional que, hoje, está bastante ameaçada pelo fortalecimento do real frente ao dólar em nosso País.

Isso leva a que haja uma natural necessidade de viajar, necessidade ou estímulo à viagem da classe média e dos diversos segmentos brasileiros para fora do Brasil e um enorme descompasso entre as compras do turista brasileiro no exterior e as compras do turista estrangeiro no Brasil.

Esse descompasso precisa ser analisado pelo Governo Federal, para que possamos tomar medidas no sentido de desestimular um desequilíbrio tão grande. Mas é preciso discutir as medidas de proteção à indústria nacional do turismo; é preciso discutir o turismo como produto de exportação; o necessário financiamento aos agentes dos segmentos empresariais do turismo no Brasil, da hotelaria nacional, dos restaurantes, de todas aquelas parcelas da cadeia produtiva do turismo, preparando-os para a Copa do Mundo. É preciso também discutir a desoneração dos custos do setor do turismo no Brasil, visando à Copa do Mundo, não por considerar que a Copa do Mundo possa ser a panacéia, a resolução de todos os problemas nacionais, mas sim entendendo a Copa do Mundo como uma grande janela de oportunidades, para que possamos consolidar e firmar o Brasil como um dos principais destinos turísticos do mundo.

Nesse sentido, Sr. Presidente, devemos transformar a discussão negativa de problemas administrativos, de corrupção, de desvios de recursos públicos na área do turismo não como uma pauta única do turismo; precisamos discutir a preparação do Brasil, discutindo a Copa Verde; precisamos discutir como V. Exª, que é integrante da subcomissão da Copa na Subcomissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, vem fazendo, acompanhando o fórum legislativo em diversos Estados, mas incorporando à nossa pauta de fórum legislativo outros assuntos, como a rede de proteção social, que precisa ser criada na Copa do Mundo. Proteção das populações mais vulneráveis, como as crianças e os adolescentes, que garanta que não vai haver um estímulo maior à exploração sexual infanto-juvenil em nosso País e ao tráfico de pessoas. Que possamos discutir as políticas públicas do Governo brasileiro para coibir a possibilidade desses fenômenos. E também possamos debater a qualificação necessária do nosso povo, para receber o visitante, além do legado da mobilidade urbana.

(O Sr. Presidente, fez soar a campainha.)

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – O que quero dizer, Sr. Presidente, para finalizar – essa é uma frase que já disse quando era prefeita de Salvador, com certa repercussão no setor de turismo –, que a cidade boa para o turista é aquela cidade que é boa para o seu povo viver.

Portanto, as metas que nós temos que alcançar de melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro até a Copa do Mundo são metas que ficarão, certamente, como grande legado da Copa do Mundo e como estímulo a que outros povos possam nos visitar, mudando, inclusive, a nossa meta... Diante da crise internacional, a Embratur já lança o seu novo desafio para que as relações turísticas do Brasil e da promoção turística do Brasil possam se voltar para a América do Sul, para aqueles destinos que são mais próximos ao nosso e possam fugir um pouco da Europa, hoje envolvida numa crise econômica tão grande.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Obrigado, Senadora Lídice da Mata.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, por favor.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ataídes de Oliveira, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, na semana passada recebi uma correspondência do Grupo de Trabalho que representa o Conselho Sindical Regional da Baixada Santista,

Litoral Sul e Vale do Ribeira, tratando do equívoco, do erro de análise da Justiça Trabalhista, ao interpretar o § 2º do art. 114 da Constituição.

Subscrevem a comunicação oficial o Sr. Adilson Carvalho de Lima, pelo Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios, Derivados de Petróleo e Combustíveis de Santos e Região (UGT); o Sr. Antônio Victor da Silva, pelo Sindicato dos Trabalhadores em Comércio Hoteleiro e Similares de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira (CUT-VR); o Sr. Carlos Alberto de Oliveira Cardoso "Platini", pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e nos Serviços Urbanos de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira (UGT); o Sr. Carlos Alberto Rodrigues, pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e de Fertilizantes de Santos (Força Sindical-BS); o Sr. Claudiomiro Machado "Miro", pelo Sindicato dos Operários e Trabalhadores Portuários em Geral nas Administrações dos Portos, Terminais Privativos e Retroportos do Estado de São Paulo (CTB); o Sr. Domingos Leôncio Cavalcante, pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância de Praia Grande (Força Sindical-BS); o Sr. Fernando Rodrigues Gaspar, pelo Sindicato dos Empregados Terrestres em Transportes Aquaviários e Operadores Portuários do Estado de São Paulo (CUT-BS); O Sr. Genivaldo Aparecido Barrichelo, pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas, Telefonistas da Região de São José dos Campos (Força Sindical-VR); o Sr. José Cavalcanti Pessoa, pelo Sindicato dos Vigias Portuários do Estado de São Paulo (Nova Central); o Sr. José Maria Felix, pelo Sindicato dos Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis dos Municípios de Santos, São Vicente, Praia Grande e Cubatão (Força Sindical-BS); o Sr. Paulo Sérgio Novaes, pelo Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de São Paulo (Força Sindical); o Sr. Rogério Pinto dos Santos, pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana (Nova Central); e o Sr. Valdemar Novaes Coelho, pelo Sindicato dos Operadores de Guindaste e Empilhadeira do Estado de São Paulo (Independente).

Eles afirmam que o Tribunal Superior do Trabalho (TST) está extinguindo todos os processos de dissídios coletivos, sem análise de mérito, sempre que a parte patronal alega, em preliminares de contestação, que não concorda com a impetração do dissídio.

Caso se mantenha essa interpretação do Tribunal, os sindicatos dos trabalhadores serão obrigados a contar com a aquiescência dos empregadores para ajuizar suas causas. Como, num conflito de interesses, essa possibilidade de anuência é remota, os sindicatos perderão sua finalidade precípua, qual seja defender os direitos da classe trabalhadora. As representações de trabalhadores, assim, estariam na iminência de extinção, o que certamente os conduziria a uma imposição velada do regime de trabalho escravo em nosso País. Essa interpretação dada pelo TST, extremamente favorável e privilegiada aos empregadores, desconsidera que a parte hipossuficiente da relação trabalhista somente tem em seus instrumentos coletivos a forma de garantia de seus direitos.

Eu avalio como equivocada essa interpretação do TST, pois não seria plausível nem razoável que o constituinte derivado tivesse a intenção de desconstituir o acesso à jurisdição ou de minar a chance de os sindicados, à vista de controvérsia com os empregadores, obterem a emanação de sentenças normativas na Justiça do Trabalho.

Faço coro com o entendimento dos presidentes das confederações de trabalhadores de que a inserção da expressão "comum acordo", no § 2º, do art. 114, da Constituição Federal, objetivou apenas impedir a propositura precipitada de dissídios coletivos, reforçando o estímulo à negociação no âmbito das relações de trabalho.

Considero que a expressão "comum acordo" marca apenas o momento do efetivo esgotamento das negociações amigáveis e ausência de alternativa que não seja a busca do Estado Juiz.

Ora, se há um conflito a ser decidido, como consta do § 2º do art. 114 do texto constitucional, é porque existe uma pretensão resistida. Sendo assim, o Poder Judiciário não pode se furtar a pacificar a questão, julgando a causa quando acionado por qualquer das partes. Se uma delas tem uma pretensão resistida, não tem cabimento, por óbvio, que a parte que oferece a resistência tenha que conceder autorização para o ajuizamento da ação judicial contra ela mesma.

O acesso à Justiça e à tutela jurisdicional para todos é evidente princípio normativo de nossa cultura democrática, que vem sendo consolidado por gerações ao longo de nossa história republicana. Qualquer interpretação jurídica que desconsidere esse princípio – excluindo da apreciação do Poder Judiciário uma lesão do Direito, porque uma das partes não aceitaria a submissão do conflito à decisão do Estado – deixa de levar em conta, também, os ensinamentos de Ronald Dworkin acerca da integridade do Direito.

Em função dessa situação de impasse trabalhista foram ajuizadas no Supremo Tribunal Federal cinco Ações Diretas de Inconstitucionalidade: a ADI-3392, interposta pela Confederação Nacional das Profissões Liberais e outras ADIs, aqui elencadas, que peço sejam registradas na íntegra.

Avalio que o mais prudente seria que o Tribunal Superior do Trabalho – coerente com sua história de

sempre atender ao fundamento esculpido no art. 1ª do texto constitucional, de respeitar os valores sociais do trabalho – reavaliasse sua interpretação sobre o ajuizamento do dissídio coletivo de natureza econômica. Tal postura evitará que o Supremo Tribunal Federal tenha que se debruçar sobre decisão formulada pelo TST, que avalio estar calcada num equívoco de interpretação.

Por não ver como cabível a interpretação de que os trabalhadores, para ajuizar dissídio coletivo, tenham que contar com a aquiescência dos trabalhadores, eu pretendo encaminhar o conteúdo deste pronunciamento ao Presidente do Supremo Tribunal Federal e ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, afirmando este meu entendimento sobre a questão.

Muito obrigado, Senador Claudino, por sua tolerância até essa hora da noite.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

Para: Grupo de Trabalho Del.Regional do Trab.Santos <gt_drts@yahoo.com.br>
Enviadas: Segunda-feira, 25 de Julho de 2011 18:04
Assunto: RES: Sobre o "de comum acordo" previsto na Emenda 45

Prezados,

O arquivo ao qual se referem não veio anexo.

Atenciosamente,

Assessoria

De: Grupo de Trabalho Del.Regional do Trab.Santos [mailto:gt_drts@yahoo.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 22 de julho de 2011 15:40
Para: Sen. Aloysio Nunes Ferreira; Sen. Eduardo Suplicy; Sen. Marta Suplicy
Assunto: Sobre o "de comum acordo" previsto na Emenda 45

A(o)s

Excelentíssimos Senadores

DD.Representantes do Estado de São Paulo

- ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO-PSDB/SP

- EDUARDO MATARAZZO SUPLICY-PT/SP

- MARTA TERESA SUPLICY-PT/SP

Conforme documento anexo, o Grupo de Trabalho do Conselho Sindical Regional da Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira, em nome das 96 Entidades Sindicais filiadas e observando a deliberação da 54ª Plenária Ordinária, associa-se integralmente ao posicionamento dos Presidentes dos Sindicatos representativos dos Trabalhadores Portuários no Porto Organizado de Santos (Unidade Portuária).

Neste sentido, requeremos dos Excelentíssimos Deputados Federais que compõem a Bancada do Estado de São Paulo **ofício de manifestação de apoio** frente: ao *julgamento da inconstitucionalidade da expressão "de comum acordo" inserida equivocadamente pelo legislador prejudicando as organizações sindicais de buscarem junto ao judiciário através dos Dissídios Coletivos de natureza econômica e que ajuizados, necessitam de solução para a manutenção ou restauração da paz social, bem como que o STF ainda não se manifestou sobre a matéria, sugerimos que o Tribunal Superior do Trabalho e os Tribunais Regionais do Trabalho, quando provocados pelo ajuizamento de Dissídios Coletivos, declarem incidentalmente e de ofício, pelo controle difuso, a inconstitucionalidade da exigência do "comum acordo", constante do artigo 114, parágrafo 2º, da Constituição Federal.*

Observamos que estamos enviando o presente documento aos seus pares que representam o Estado de São Paulo na Câmara Federal; aos Exmo^{S} Sr^{S} Presidentes da Câmara Federal e do Senado; Exmo^{S}-Dr^{S}-Presidentes do Superior Tribunal do Trabalho e Supremo Tribunal de Justiça; ao Exmo.Ministro do Trabalho e Emprego; Exmo^{S}. Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, representantes da Baixada Santista e Vale do Ribeira, e aos Exmos Sr.Vereadores da Câmara Municipal de Santos.

Fato que nos faz solicitar a mensagem de recebimento pelo e-mail gt_drts@yahoo.com.br.

Atenciosamente

Grupo de Trabalho do Conselho Sindical Regional da

Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira - SP

BR

Petrobrás 100% Brasileira

O pré-sal é nosso!!

Exmo(a).Sr(a). Senadores

DD(a). Representantes da Bancada Paulista na Câmara Federal.

Excelentíssimos senhores.

Cuida-se aqui da postura do egrégio Tribunal Superior do Trabalho (TST) ante ao que dispõe a Emenda Constitucional nº 45, que alterou o artigo 114, §§ 2º e 3º da Constituição, que ficaram assim redigidos:

> *"§2º Recusando-se qualquer das partes à negociação coletiva ou à arbitragem, é facultado às mesmas, de comum acordo, ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica, podendo a Justiça do Trabalho decidir o conflito, respeitadas as disposições mínimas legais de proteção ao trabalho, bem como as convencionadas anteriormente.*
>
> *§3º Em caso de greve em atividade essencial, com possibilidade de lesão do interesse público, o Ministério Público do Trabalho poderá ajuizar dissídio coletivo, competindo à Justiça do Trabalho decidir o conflito."*

Em seu entendimento, o colendo tribunal está extinguindo em todos os processos de dissídios coletivos, sem análise de mérito, se caso a parte patronal alegar em preliminares de contestação que não concorda com a impetração do dissídio.

Ou seja, de maneira extremamente singela, a sobrevivência de todas as categorias, bem como de suas representações, está na iminência de extinção, ou na imposição do regime escravo de trabalho, em vistas da situação extremamente favorável e privilegiada dos empregadores que, a essa luz, está sendo criada por conta desse entendimento do tribunal, pois é notório que a parte hipossuficiente dessa relação só tem seus instrumentos coletivos como forma de garantia de seus direitos.

Destarte, é cristalino tratar-se de um equívoco na interpretação que vem sendo conferida pelo TST ao texto constitucional, pois não seria plausível e nem razoável ao legislador constitucional, simplesmente desconstituir o acesso à jurisdição ou minar a chance de os sindicatos, à vista de controvérsia com os empregadores, obterem a emanação de sentenças normativas da Justiça do Trabalho. Por isso não se crê que tenha sido essa a intenção da reforma.

A solução advinda da compreensão do que significa a expressão "comum acordo" – constante da norma –, em contraponto com a expressão "consentimento", propugnada pelo ora entendimento.

Entende-se que a inserção dessa necessidade de "comum acordo" no artigo 114, § 2º, da Constituição, objetivou meramente impedir a propositura precipitada de dissídios coletivos e reforçar o estímulo à negociação no âmbito das relações de trabalho. Até porque a redução numérica de lides judiciais, vale lembrar, foi a principal bleca da Reforma do Poder Judiciário.

Quando o artigo 114, § 2º, fala em "comum acordo" para ajuizamento do dissídio coletivo, quis significar aquela situação em que ambas as partes enxergam a interferência judicial como a única forma restante de resolver o conflito.

Passou a ser exigido, portanto, que se configure aquele momento de efetivo exaurimento das negociações amigáveis, e ausência de outras alternativas senão a busca ao Estado-juiz.

No entanto e com "máxima vênia", o TST está a exigir um "de acordo" do Réu para o ajuizamento do dissídio coletivo. Isso seria até incongruente porque, obviamente, ninguém "concordaria"em ser demandado. Ninguem aceita de bom grado ver sua vontade forçosamente substituída pela dicção do Estado-Juiz, o qual se aterá à lei, que pode diferir dos interesses do demandado.

Por fim, essa expressão "comum acordo", ao que parece, quer dizer um "comum acordo na inevitabilidade da busca judicial" e não um "consentimento para que a outra parte busque a via judicial".

Todavia, tal interpretação – importante destacar – não é a que vem sendo dada pelo TST ao dispositivo.

Ou seja, exige que o empregador dê um *placet* para o ajuizamento do dissídio coletivo, relegando, ainda que aflore nítido nos autos, a observação de que ambas as partes nada mais tinham a negociar antes do ajuizamento e, por corolário, restando a inevitabilidade da busca da jurisdição estatal ainda que não "mutuamente acordado".

Logo, repita-se, a alteração do artigo 114, § 2º da Constituição, visou unicamente ao estímulo da negociação coletiva, bem como evitar tão somente a propositura antecipada, ou com fins inadequados, de dissídio coletivo perante a Justiça do Trabalho.

No entanto, entende o tribunal que há uma condicionante para o ajuizamento da ação; ambas as partes têm que concordar com isso. Ora, levando em conta a cultura laboral brasileira, especialmente a empresária, esse entendimento ao [illegible] fragiliza as categorias profissionais, que dependerão da aquiescência empresarial para promover a ação, e estimula o sempre indesejável (desejável até para empresários de alguns setores) movimento grevista, uma vez que a greve é o único outro caso autorizador da instauração da instância coletiva, o que vai contra a paz social. Além de afrontar o princípio da razoabilidade, o entendimento fere de morte a inquebrantável cláusula pétrea do acesso à justiça (art. 60, § 4º, IV, CF).

Por conta disso, já tramitam na Suprema Corte várias Ações Diretas de Inconstitucionalidade, ajuizadas em face da redação do §2º do art. 114 da Constituição Federal determinada pela Emenda Constitucional n.º 45. Há a **ADI-3392**, interposta pela Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL); a **ADI-3423**, promovida pela Confederação Nacional de Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (CONTRATUH), Confederação Nacional de Trabalhadores no Comércio (CNTC), Confederação Nacional de Trabalhadores na Indústria (CNTI), Confederação Nacional de Trabalhadores em Transportes Terrestres (CNTTT), Confederação Nacional de Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins (CNTA), Confederação Nacional de Trabalhadores Metalúrgicos (CNTM) e Confederação Nacional de Trabalhadores nas Empresas de Crédito (Contec); a **ADI-3431**, pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE); a **ADI-3432**, pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura (CNTEEC); e a **ADI-3520**, proposta pela Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN).

Portanto, os Presidentes dos Sindicatos representativos dos Trabalhadores Portuários no Porto Organizado de Santos (Unidade Portuária), ao final nomeados, **REQUEREM** de V.Sª ofício de manifestação e apoio:

- Às ADIs que tramitam no STF, conforme demonstrado anteriormente, no sentido de que seja dado provento aos pedidos de inconstitucionalidade, objetivando, por corolário, mudança na interpretação do Tribunal Superior do Trabalho.
- Ao próprio colendo Tribunal para que reveja sua interpretação, intuindo evitar-se o certo e não querido caos social.
- Ao nosso ilustre Prefeito João Paulo Tavares Papa, para que se pronuncie oficialmente no mesmo sentido e as mesmas entidades.
- Ao nosso ilustre Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Sr. Carlos Lupi, objetivando engajamento contrário ao entendimento que, em sua natureza, vai contra todas as políticas atualmente fomentadas por seu ministério e, por fim.
- Moção de apoio por parte de todas as Câmaras de Vereadores de nossa região metropolitana, para que se manifestem no mesmo sentido do requerimento, alertem e dêem ciência à população do iminente risco social que, sem sombra de dúvidas, abarcará a todos.

Com a certeza das suas sempre lídimas posturas aos clamores sociais e, nesse caso, não só dos Trabalhadores Portuários, esperam deferimento.

Subscreve, o Grupo de Trabalho representando o Conselho Sindical Regional da Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira, conforme deliberação da sua 54ª Plenária, realizada em 29 de Junho último.

Adilson Carvalho de Lima
Sind.dos Trabalhadores no Comércio de Minérios, Derivados de Petróleo e Combustível de Santos e Região (UGT)

Antônio Victor da Silva
Sind.dos Trabalhadores do Comércio Hoteleiro e Similares de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira (CUT-VR)

Carlos Alberto de Oliveira Cardoso "Platini"
Sind.dos Trabalhadores nas Indústrias e nos Serviços Urbanos de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira (UGT)

Carlos Alberto Rodrigues
Sind.dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e de Fertilizantes de Santos (Força Sindical-BS)

Claudiomiro Machado "Miro"
Sind.dos Operários e Trabalhadores Portuários em Geral nas Administrações dos Portos, Terminais Privativos e Retroportos do Estado de São Paulo (CTB)

Domingos Leôncio Cavalcante
Sind.dos Trabalhadores Municipais da Estância de Praia Grande (Força Sindical-BS)

Fernando Rodrigues Gaspar
Sind.dos Empregados Terrestres em Transporte Aquaviários e Operadores Portuários do Estado de São Paulo (CUT-BS)

Genivaldo Aparecido Barrichello
Sind.dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas, Telefonistas da Região de São José dos Campos (Força Sindical-VR)

José Cavalcanti Pessoa
Sind.dos Vigias Portuários do Estado de São Paulo (Nova Central)

José Maria Felix
Sind.dos Empregados em Edifícios e Condomínios de Santos e Cubatão e Empregados em Empresas de Compra, Venda,Locação e Administração de Imóveis dos Municípios de Santos, São Vicente, Praia Grande e Cubatão (Força Sindical-BS)

Paulo Sérgio Novaes
Sind.dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de São Paulo (Força Sindical)

Rogério Pinto dos Santos
Sind.dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana (Nova Central)

Valdemar Novaes Coelho
Sind.dos Operadores de Guindaste e Empilhadeira do Estado de São Paulo (Independente)

Santos, 06 de Julho de 2011

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Ataídes Oliveira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Vicente Claudino, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Parabenizo V. Exª, Senador Suplicy, pelo seu pronunciamento.

A solicitação de V. Exª será atendida na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há poucos dias, assisti a um pronunciamento do nosso Ministro Mantega e, finalmente, ele demonstrou a sua preocupação com a situação da nossa economia, nos dias de hoje, chegando ao ponto de pedir aos integrantes dos Três Poderes que cortem gastos.

Está corretíssimo o Exmº Sr. Ministro. Até muito me surpreendeu, porque, ao longo dos anos, o Sr. Ministro vem colocando que a nossa economia vai bem. Mas usando aqui as palavras do meu admirável Senador Cristovam, a nossa economia vai bem, mas vai mal. É antagônico este termo, mas entendo quando o nosso Senador faz essa colocação. A nossa economia precisa ser um pouco mais cuidada.

Pois bem, nós precisamos administrar adequadamente a coisa pública. Mas para que isso aconteça é preciso saber administrar, pois nos últimos tempos em que a corrupção campeia em todos os níveis, os espertalhões estão de olho, na menor oportunidade, para fazerem mais maracutaia. Para administrar, Sr. Presidente, é preciso competência, principalmente para saber escolher a sua equipe. Para administrar, você tem que ter uma equipe comprometida com o seu projeto. E, infelizmente, eu percebo que a nossa Presidente Dilma não soube escolher a sua equipe. Apesar de perceber que muitos ministros, muitos de seus colaboradores são pessoas competentes; porém muitos não têm compromisso com a nossa Presidente, muito menos com a nossa Nação.

Além da competência para administrar é necessário honestidade, principalmente para admitir que corruptos nem sequer batam a sua porta. Para administrar, é necessário ter responsabilidade, principalmente quando você está administrando a coisa pública. Porque, quando você está administrando a sua empresa, você tem que ter responsabilidade; mas, com a coisa pública, você tem que ter ainda maior responsabilidade. E, muito, muito mais: tem que trabalhar e trabalhar muito.

Digo isso, Srªs e Srs. Senadores, porque sobram preocupações, e há muito para ser administrado pelo Governo que aí está. E o que mais me preocupa, neste momento, é o nível de endividamento da nossa população. Há poucos minutos, o Senador Lindbergh Farias, um jovem e sábio Senador, fez um breve relato sobre a economia americana, em que colocou muito claramente o endividamento do povo americano. Lá, sim, ocorreu então a explosão de uma crise socioeconômica mundial.

E o nosso ex-presidente Lula, quando explodiu essa referendada crise nos Estados Unidos, pediu que o povo brasileiro consumisse, comprasse. Assim, foi à televisão; assim isentou várias indústrias do recolhimento de impostos para motivar e incentivar o consumo interno. Perfeito. Essa atitude teria que ser tomada.

Porém, faltou ao nosso Presidente dizer algo, pelo que podemos pagar muito caro. Faltou dizer: "Consuma, povo brasileiro! Mas consuma com responsabilidade!" O nosso ex-presidente não pediu isto. E nós hoje podemos pagar muito caro. Essas palavras do nosso Senador Lindbergh podem servir para o nosso País: a explosão de uma bolha em nosso País. Porque o endividamento do povo brasileiro atingiu, somente no mês de maio, 64,2%, sendo que no mês de abril era de 62,6%.

Sr. Presidente, imagine uma família que está com seu orçamento comprometido em 64,2% – e nesses 64,2% aqui não se incluem as despesas básicas de uma família. E mais: quem gastou mais, segundo a pesquisa feita pela Confederação Nacional de Comércio de Bens, Serviços e Turismo, no semestre passado, foi a classe média. E esses compromissos assumidos são de médio e longo prazo. Isto me leva a entender que dentro desses cinco anos que temos pela frente há uma possibilidade iminente de este nosso País magnífico viver uma recessão. E a recessão, é sabido por todos nós, ela traz, além de desemprego em massa, diversos prejuízos para a nossa Nação.

Ainda segundo a entidade que fez essa pesquisa, o aumento acentuado, repito, se deu mais na classe com ganho superior a dez salários mínimos.

Existem outros motivos de grande preocupação: a dívida interna, o aumento do custeio da folha de pagamento, a máquina inchada, as contas que não fecham. Somente para ilustrar, a dívida interna. O ex-presidente, quando assumiu a Presidência, encontrou uma dívida interna de R$841 bilhões. Entregou à sua sucessora com uma dívida em torno de R$2 trilhões. Imagino que hoje essa dívida, que inclui Estados, Municípios e União, deve estar muito próxima de R$2,8 trilhões. Isso muito próximo do nosso PIB de 2011, que deve chegar a R$3,758 trilhões. Então, isso é muito preocupante para uma Nação. É muito preocupante!

A dívida líquida do setor público, ou seja, da União, em fevereiro de 2009, era de R$1,343 trilhões,

Senador Flexa. Em dezembro de 2010, avançou para R$1,475 trilhões, ou seja, 40,4% do Produto Interno Bruto, nosso PIB.

Dívida bruta, que eu quero repetir, quero ratificar. A dívida bruta do Governo, União, Estados e Municípios, volto a repetir, em 2009, era R$2,14 trilhões. Hoje, está chegando à casa dos R$2,8 trilhões. E esses números, Sr. Presidente, prometem aumentar as despesas ainda mais.

Outro fator, as despesas com a folha de pagamento da União. Em 2010, eram R$183,3 bilhões, só do Executivo, civis e militares, Legislativo e Judiciário. Em maio de 2011, estava em torno de R$191,7 bilhões.

É sabido aqui por todos nós que temos quase 30 milhões de cargos comissionados neste País. Isso é uma barbaridade, fazendo-se uma comparação com os Estados Unidos, que não têm mais de 5 milhões de cargos comissionados. Isso, inclusive, no meu entendimento, proporciona a corrupção, porque há um jogo de interesse imenso em cima desse mundaréu de cargos comissionados.

E uma preocupação aumenta ainda mais quando olhamos para o resultado do nosso PIB. O nosso PIB em 2010 foi de 3 trilhões, 675 bilhões de reais. Quero repetir que, para o exercício de 2011, devemos chegar a 3 trilhões, 758 bilhões de reais, com aumento, aproximadamente, de 4,5%, previsto pela nossa LDO. Percebemos que o PIB do nosso País, o Produto Interno Bruto do nosso País é magnífico, é quase 4 trilhões de reais. É muito dinheiro, dá para fazer um mundo de coisas. E venho aqui, com a minha indignação, fazer alguns outros comentários.

Srªs e Srs. Senadores, para que o Estado brasileiro resolva todos os seus problemas e viva dias de verdadeiro crescimento socioeconômico, é preciso urgentemente acabar com a impunidade. Tenho dito aqui sempre, nesta Casa, nesta tribuna, que um dos grandes problemas hoje da corrupção em nosso País é a impunidade. Tenho repetido por diversas vezes. E nós acabamos de assistir, agora, recentemente, a este ato de impunidade no nosso País, com a famosa Operação Voucher.

Eu vim da advocacia há 20 anos, onde um magistrado tem poderes para dar uma liminar ou para dar uma sentença, como o Dr. Anselmo Gonçalves da Silva, do Amapá, deu, requerendo que fossem feitas as prisões de todos os comprometidos na Operação Voucher. Mas ele, em questão de horas, foi afastado de seu cargo, ou melhor, foi afastado dessa operação. E, evidentemente, ele não foi afastado por sua livre e espontânea vontade. Imediatamente, entra em ação o nosso Ministro da Defesa. Imediatamente, entra em ação até mesmo a nossa Chefe maior, a nossa Presidente da República.

Isso é uma indignação tremenda para mim. Eu vejo, Sr. Presidente, e faço duas perguntas. Onde está o nosso Conselho Nacional de Justiça? Onde está a nossa suprema corte diante de um fato como esse? Isso mostra o tamanho da impunidade neste País. Assim sendo, a nossa Nação percebe, imagina e quer acreditar que ser desonesto, neste País, é aconselhável. Isso é lamentável. Assim, percebo que a regra passou a ser exceção neste País. Enquanto perdurar essa impunidade no País, evidentemente, a corrupção vai existir.

Essa história de faxina, Sr. Presidente, muito me dói e me preocupa, porque faxina, no meu entendimento, é uma coisa rotineira, que se faz no dia a dia. Será que a nossa Presidente vai continuar fazendo faxina, no dia a dia, na corrupção brasileira? Essa é a minha pergunta. A corrupção no Brasil, na verdade, virou um câncer, não é caso de faxina. Ela é um câncer em estado de metástase. E não basta varrer um câncer. Para se curar de um câncer que hoje chamamos de corrupção, temos de extirpar esse câncer. Senão, ele vai continuar proliferando e, para sempre, vai continuar dominando o nosso País, a nossa Nação.

Interessante. Hoje, nesta tribuna, o Senador Cyro Miranda disse que tem dados de que a corrupção anual no Brasil deve chegar próxima a 69 bilhões de reais. Multiplicando por dez vezes, vai se chegar a 690 bilhões de reais em dez anos. Isso é um absurdo!

Mas eu quero terminar aqui, Sr. Presidente, lembrando o que disse o nosso imortal Rui Barbosa. Rui Barbosa disse:

De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer as injustiças, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar-se da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto.

Eu digo, meu Presidente: sou brasileiro e não desisto nunca de ser honesto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Parabenizo pelo pronunciamento o Senador Ataídes Oliveira e concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente João Claudino, Srs. Senadores, venho hoje fazer uma reflexão para os brasileiros, através da TV Senado e da Rádio Senado, sobre os oito meses praticamente do Governo da Presidenta Dilma.

Passados oito meses, quase oito meses, todos nós, brasileiros, nos perguntamos a que veio a Presidenta Dilma. O que foi feito nesses quase oito meses

de governo? O que se vê é que, nesses primeiros meses de um novo governo, o governante de plantão, seja em qualquer nível, federal, estadual, municipal, procura esboçar os planos que contemplam as vontades dos eleitores nas urnas.

Cada um de nós, quando participa do processo eleitoral, percorre regiões de acordo com os níveis de sua candidatura, o candidato a Presidente da República, o Brasil inteiro; o candidato a governador de Estado, os seus Municípios, dizendo o que pretende fazer caso eleito. E, ao tomarmos posse, encaminhamos às Casas legislativas os nossos planos, como eu disse, contemplando aquilo que os eleitores ouviram de cada um dos candidatos e que deveriam definir o eixo do governo que se inicia.

Aí pergunto: o que, nesse curto período, o Congresso recebeu que possamos chamar de plano de Governo? Quais as proposições legislativas encaminhadas pelo Governo? O que nós votamos aqui de relevante para que possamos construir o nosso Brasil de amanhã? Onde estão as grandes campanhas, melhor dizendo, as grandes promessas de campanha?

Todos falaram: reforma fiscal e tributária de que o Brasil tanto precisa. Vivemos, hoje, uma crise internacional e precisamos dar maior competitividade aos setores produtivos do nosso País. Fazemos pontualmente como foi feito? Não. Nós temos de ter a coragem de encarar uma reforma tributária fiscal, tão prometida e nunca cumprida. A reforma trabalhista e sindical. E a reforma política? Nós estamos às vésperas do prazo final para que possamos definir as regras para as eleições do ano que vem e, pelo andar da carruagem, nada vai acontecer.

É falta de vontade do Parlamento? Não. É falta de vontade do Governo. Por quê? Porque lamentavelmente a base aliada do Governo no Congresso, hoje nas duas Casas, tanto na Câmara, que já era na legislatura passada, quanto no Senado, é uma maioria esmagadora. Então, a vontade do Governo se faz presente nas votações.

Eu poderia dizer, Senador João Claudino, que a única reforma em andamento é a ministerial, não sei se por vontade própria da Presidenta ou pela imposição dos fatos lamentáveis que acompanham este início de Governo.

Se formos falar de infraestrutura, aí está o PAC empacado. O PAC não anda; o PAC não tem projeto. Eu disse aqui várias vezes, ao vir a esta tribuna – várias vezes –, que todas as ações do ex-Presidente Lula, hoje chamado até de co-Presidente – já se fala que, no Brasil, há um co-Presidente – eram ações midiáticas, ações de palanque. Ao longo dos oito anos do Governo do ex-Presidente Lula, ele nunca desceu do palanque. Nunca. Talvez isso seja até uma característica do seu partido, porque, lá no meu Pará, as ações midiáticas também eram levadas à sociedade. A ex-governadora lançou o programa, Senador Ataídes, "Vou plantar um bilhão de árvores". Era um dos programas que eu chamo de luláticos – um bilhão de árvores. Acho que não plantou nem dez árvores. Se contar o que a Vale plantou, o que o setor privado plantou, pode ter chegado a umas duzentas mil, mas ela própria não plantou nada. Talvez no quintal da sua residência tenha plantado algumas árvores.

Hoje, nós, brasileiros, não conseguimos decifrar esse enigma que é o Palácio do Planalto. Não conseguimos. Nós tentamos, tentamos. Aqui há uma luta permanente, mas, evidentemente, não conseguimos.

Falava da infraestrutura. O grande projeto do Governo, o Senado Federal teve que engolir goela abaixo, porque tinha que ser aprovado sem ser discutido, sem ser analisado, sem nenhum efeito de estudo: o trem-bala, senão ele podia explodir. Eu o chamei àquela altura de trem-bomba. E lamentavelmente o trem-bomba não saiu do papel, não apareceram pretendentes, como não aparecerão, porque o trem-bala não tem projeto, o trem-bala não tem nenhuma sustentação. Nos países onde há implantado esse projeto, onde ele se encontra em funcionamento, todos eles são subsidiados pelo governo.

Essa é a prioridade do Brasil? É essa a prioridade do Brasil? Não acredito que seja. Eu não acredito que seja. Vamos gastar R$50 bilhões no trem-bala? Presidenta Dilma, coloque R$50 bilhões para o meu Estado do Pará; para o Estado do Piauí, do Senador João Claudino; para o Estado do Tocantins, do Senador Ataídes; para esses Estados que ainda não tiveram o olhar merecido do Governo Federal para o seu desenvolvimento. Divida isso não só para os três, divida para todos, mas faça investimento que venha a trazer melhor qualidade de vida para todos os brasileiros.

Lamentavelmente, a grande verdade é que o Brasil continua sem agenda. Em palavras mais simples, objetivas e diretas, o Brasil continua na mesmice, não mudou nada. Fala-se muito em faxina, Senador João Claudino. Faxina. Mas que faxina é essa? Nenhuma por ação direta da Presidenta. Nada! Nada! Tudo por divulgação de maus feitos do Governo. Eu quero que me apontem uma que tenha sido por ação direta da Presidenta. Não, não houve nenhuma denúncia, mas, como foi constatado, tira-se. Não, não houve, até porque tudo que está sendo mostrado agora não aconteceu agora; aconteceu nos oito anos do governo do ex-Presidente Lula; isso é só o resultado, o resultado que viria à tona a qualquer momento.

Ora, a atual Presidenta Dilma fazia parte do governo – foi demonstrado isso, porque ela se tornou a candidata natural do Presidente Lula –, era Ministra de confiança, Ministra forte da Casa Civil, mãe do PAC. Então, de tudo que está surgindo, é evidente que ela teve conhecimento. Apenas os brasileiros estão tomando conhecimento agora, mas não por falta de aviso, porque isso foi repetido e alertado diversas vezes.

Agora mesmo, tivemos o veto da Presidenta aos recursos para os aposentados que seriam alocados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para que, em 2012, se pudesse discutir. A Lei de Diretrizes Orçamentárias não define valores, apenas abriria uma janela para que se pudesse discutir, à frente, um reajuste justo para aqueles que dedicaram sua vida ao desenvolvimento de nosso País. Não houve perdão: corte, veto, veto. Veto de algo que tinha sido acordado no Congresso pela base aliada. Ou seja, não se respeitam nem mais os acordos que aqui são feitos.

Tenho certeza absoluta quando digo que não existe base aliada no Congresso. Existe base defensiva. Aqui todos trabalham como se fosse um pelotão – não gostaria de usar a expressão que foi usada no passado de tropa de choque – de proteção ao Governo.

Queremos apenas ter oportunidade de discutir, de trazer ao conhecimento dos brasileiros aquilo que, lamentavelmente, está sendo divulgado.

Essa base defensiva pode ser a favor do Governo, a favor da Presidenta Dilma, mas é contra o povo, é contra os brasileiros. Disso eu tenho certeza.

Eu quero dizer, até porque tenho outro assunto, este muito mais, diria, ameno e muito mais alegre, para trazer ao conhecimento de todos os brasileiros. Quero dizer que vamos continuar na trincheira, nós vamos continuar atentos. Não sei onde vai parar isso. Fico preocupado, como brasileiro, porque vejo, lamentavelmente, que o Governo engessado e acuado como se encontra, não tem condições de agir em favor do povo brasileiro, isso não é bom, nós não queremos que isso aconteça. É preciso que o Governo se reequilibre e comece a trabalhar, e vai contar com o nosso apoio. Tem um ditado na minha terra que diz que quando a bárbara do vizinho está pegando fogo, a nossa tem que ser colocada de molho. É isso que está acontecendo: foi o PR, foi o PMDB, Senador João Claudino, o próximo pode ser o PTB. Não tem Ministério? V. Exª é um felizardo, V. Exª pelo menos pode dormir tranqüilo que não será a bola da vez. Mas pode ser o PSB, pode ser qualquer um, PDT. Não sei qual é o partido, a certeza que eu tenho é que isso é uma ação orquestrada do PT, isso eu tenho certeza. Tenho certeza. É aquele escorpião que, para atravessar o rio, pede ajuda ao elefante, ou à tartaruga e no meio do rio ele ferra a tartaruga, ou ferra o elefante, porque está no DNA do escorpião. Está no DNA do escorpião. Ele vai para o fundo, não interessa, ele vai junto, mas ele ferra, não tem jeito.

O Ministro Wagner Rossi, hoje à tarde, encaminhou a carta de renúncia à Presidenta. Ele não tinha sustentação. Demorou até mais do que do PR. Talvez o próximo demore um pouco mais, Senador João Claudino. Cuidado com o seu PTB. Ao final da carta... Gostaria que o Ministro Wagner Rossi pudesse identificar, ele faz uma acusação aqui gravíssima, gravíssima.

Diz ele, ao final da sua carta-renúncia: "Sei de onde partiu a campanha contra mim" Se ele sabe, que diga. Que diga. O Brasil precisa saber. "Só um político brasileiro tem capacidade de pautar "*Veja"* e *"Folha*"... Ele está dizendo que as revistas são pautadas. Eu não chegaria a afirmar algo disso. Então, se ele sabe também quem é que pauta a revista... "...e de acumular tantas maldades fazendo com que reiterem e requentem mentiras e matérias que não se sustentam por tantos dias".

Então, o Ministro Wagner Rossi, que tem o nosso entendimento, não tinha mesmo sustentação para ficar no Ministério. É aquela história, estava sendo cozido em banho-maria. Então tem de colocar logo no fogo para arder de uma vez. A dor é de uma vez e termina.

Então agora ele diz que sabe de onde veio. Se sabe, que diga. Eu acho que é do PT. Mas meus brasileiros e, em especial, meus amigos do Pará, esse é quadro que nós estamos vivendo aqui no Congresso Nacional, em todo o Brasil.

Espero em Deus que nós possamos retomar a agenda positiva do Congresso, Senador João Claudino, retomar a agenda. Vamos pensar no Brasil grande, no Brasil de amanhã, vamos vencer a crise econômica. Vamos ajustar...

Ontem, o Ministro dos Transportes disse aí, eu perguntei a ele e ele disse que estava com o intuito de solicitar obras com projeto executivo. Ele terminaria 98% ou 99% dos problemas que tem. Ai, ao final, eu perguntei a ele: Sim, mas se V. Exª tem a intenção, por que não a coloca em prática? O que impede V. Exª de colocar em prática? V. Exª é a autoridade maior do seu ministério. Acima de V. Exª, só a Presidenta. Então, não tem porquê. Ah, eu tenho a intenção. Não, não tenha a intenção não, vá para a ação, coloque em prática.

Eu, na legislatura passada, não só eu, vários Senadores, Senador João Claudino, tentamos. Nós tentamos realinhar, readequar a Lei de Licitações Públicas, a 8.666. Não conseguimos. Não conseguimos avançar. Fizemos diversas reuniões, capitaneadas pelo Líder do Governo, Romero Jucá, e paramos. Paramos. Podemos retomar agora. Podemos retomar já que temos

de combater a causa, não o efeito. O que o Governo está fazendo é combater o efeito. É como se o povo brasileiro estivesse acometido de uma febre de 40º e, ao invés de se buscar a causa da febre, dá-se um antitérmico para esconder a febre, para esconder a febre.

Então é isso que eu espero, Senador João Claudino, e que possamos ter daqui para frente. Esses são os votos do Senador Flexa Ribeiro. E vamos, com certeza, aplaudir a Presidenta Dilma se ela colocar em prática realmente aquilo que ela vem demonstrando querer fazer. Mas não pode ser reativa. Reativa, não. Ela tem que ser pró-ativa, pró-ativa!

Eu sei e todos os brasileiros sabem que o Ministério que aí está não é o Ministério dela; é o Ministério que lhe foi imposto pelo co-Presidente. Então, talvez ela queira fazer uma mudança em doses homeopáticas, só que o doente não vai suportar isso. Acho que tem que ser um ato cirúrgico: tirar o mal enquanto o mal não se propagou para todo o Estado brasileiro. Vamos extirpar esse câncer.

Quero falar agora, rapidamente, se V. Exªs me permitem, do evento que vamos ter a partir de amanhã, em Salvador, capital da Bahia. Eu quero convidar a todos, em especial os baianos, que prestigiem amanhã, quinta-feira, em Salvador, na Bahia, a quinta edição do Círio Itinerante.

Esse evento foi idealizado pela Diretoria da Festa de Nazaré e pela Arquidiocese de Belém há cinco anos, sempre contando com nosso total apoio. O nosso objetivo é levar a imagem de Nossa Senhora de Nazaré, a padroeira do meu Estado, o Estado do Pará, a outras capitais do Brasil, além de realizar exposição e eventos que ressaltem um pouco da rica cultura paraense.

Nessa linha, decidimos realizar essa ação sempre um a dois meses antes do Círio de Nazaré, na minha cidade, Belém do Pará, que é celebrado no segundo domingo. Quero convidar a todos para que estejam lá conosco participando do nosso Círio, que é celebrado no segundo domingo de outubro há 217 anos, chegando agora, neste ano de 2011, em sua edição de nº 218.

Teremos, desde a chegada da imagem da Santa, na quinta-feira, amanhã, até domingo, vários eventos na capital baiana. Sem dúvida, é uma forma de divulgar a cultura do Pará. Como sabemos que temos paraenses espalhados por todo o mundo e não seria diferente na Bahia, levaremos a imagem da Padroeira dos paraenses àqueles que estão longe de sua terra natal e a todos os brasileiros, no caso, os baianos.

Eu queria, repito, convidar todos os que moram em Salvador para receberem a imagem peregrina de Nossa Senhora de Nazaré. Amanhã, às 15h, no aeroporto, chegará a imagem peregrina, com o nosso Arcebispo de Belém Dom Alberto, o Padre Ramos, o Padre Silvio e o amigo César Neves, Presidente da Festa de Nazaré.

Na sexta-feira, às 9h30min, será realizada uma procissão que vai da Catedral até o Palácio Rio Branco; logo em seguida, Dom Geraldo Magela abre a exposição sobre o Círio de Nazaré, com peças produzidas em miriti, por artesãos paraenses. À noite, 19h, teremos o Círio luminoso, que percorrerá as ruas de Salvador, da Praça Municipal à Igreja Matriz, da Paróquia Nossa Senhora de Nazaré, Praça Conselheiro Almeida Couto.

No sábado e domingo teremos missas (O Sr. Presidente, fez soar a campainha) e vigílias durante todo o dia e a despedida da imagem, deixando sua benção ao já abençoado povo baiano, que será às 17h de domingo. Nesse dia, a imagem retorna a Belém do Pará. Aguardaremos os fiéis de todo o Brasil, que certamente estarão conosco no Círio de Nazaré, quando mais de dois milhões de pessoas vão às ruas de Belém mostrar a força, a fé e a devoção que o povo paraense tem.

Senador Ataídes, eu agradeço a V. Exª o tempo que me proporcionou e reitero aqui o convite, não só a V. Exªs, mas a todos os Senadores e Senadoras, que possam participar conosco, no segundo domingo de outubro próximo, da grande festa, a maior festa religiosa do mundo, o Círio de Nazaré, em Belém do Pará.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. João Vicente Claudino, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ataídes Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Sinto-me honrado, Senador Flexa, com o seu convite. Obrigado.

Com a palavra o Senador João Claudino, por favor.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Ataídes de Oliveira, eu quero fazer alguns registros em relação ao Estado do Piauí.

Aqui, hoje, nós ouvimos bastantes pronunciamentos falando da questão da segurança. Esse é um tema bastante discutido no plenário desta Casa.

Mas hoje eu quero registrar e me solidarizar com um movimento que está sendo realizado em Teresina pela Polícia Militar chamado Polícia Legal. É um movimento onde nós recebemos as associações, que eles denominam Associações Unidas, entidade que representa toda a corporação da polícia, da valorosa polícia do Estado do Piauí, que reivindica, primeiro, condições melhores de tratamento, de dignidade, de trabalho e nos coloca situações lastimáveis. Os policiais têm comparecido aos quartéis, aos batalhões, ao

Comando Geral da Polícia e só vão às ruas se tiverem plena condição de exercer a sua função, pois polícia quer prestar um trabalho de qualidade e verdadeiramente dar segurança à população piauiense e não um faz-de-conta.

E colocam situações, Senador Ataídes, lastimáveis. Consta no seu relato que há viaturas da polícia sem sirene, sem documento regularizado do próprio veículo – é inadmissível um carro do Estado não ter a regularização do documento com o próprio Estado! –, viaturas sem condições mínimas de trafegar, de pneu, de farol, de pisca alerta, de defeitos em equipamentos obrigatórios como macaco, extintores, estepe. Os militares, isso também não ocorre só no Estado do Piauí, mas deve ocorrer... Sem estrutura de proteção do próprio policial, como colete vencido, armamento ultrapassado enfrentando bandidos cada vez mais equipados e preparados para os delitos. Então, são condições... Recebi segunda-feira, no meu escritório em Teresina, esposas, policiais, e nós nos solidarizamos, além da questão – não podemos deixar de destacar – dos vencimentos dos policiais. Pouco tempo atrás, o governador do Estado deu um reajuste à Polícia Civil que se tornou um fosso muito grande entre a Polícia Militar e a Polícia Civil.

Eles colocam que um soldado, quando entra na Polícia Militar, hoje, recebe R$1.405,00; um agente de 3ª classe, compatível com o soldado, recebe R$2.527. Quer dizer, são mais de 1.100 reais de diferença.

Então, eles buscam, dentro do diálogo, conversar com o Governo do Estado, para que se escalone isso, que se chegue isso até o final do ano que vem, até o final de 2012, quando a Polícia Civil também deve ter aumentos... E esse valor ainda não será igual, mas pode ser mais próximo, diminuindo esse fosso salarial que existe entre as duas polícias.

E, dentro da própria Polícia Militar, há situações de outras polícias, como a daqueles que servem ao Palácio do Governo; que servem a instituições como a Assembléia Legislativa e outras instituições que têm uma remuneração diferente.

Mas nós queremos deixar a mensagem de pedir ao Governador do Estado, ao Governo do Estado, que abra o canal de entendimento. A situação está merecendo muitos cuidados. Hoje, abrindo os sites de notícias do Estado do Piauí, vejo o número de assaltos às pessoas, de assaltos a empresas e bancos aumentarem por falta dessa capacidade de articular e de negociar com essa classe valorosa que é Polícia Militar.

Que ela volte às ruas em condições para desempenhar bem as suas funções, e, possamos assim ter a tranqüilidade para sair de nossas casas em Teresina, em todas as cidades do interior do Estado. No sábado passado mesmo, eu estive na comemoração do aniversário de Parnaíba, a segunda cidade do Estado do Piauí. E o prefeito José Hamilton praticamente desfez toda a programação de shows e eventos comemorativos aos 167 de Parnaíba, porque não havia policiamento para dar segurança às pessoas que se deslocassem para esses e eventos.

É uma situação que gera ausência total de Estado, de insegurança pública. Então, eu senti nos policiais, na sua atitude reivindicatória, abrir um canal de negociação. Esperamos que o Governo se pronuncie. Se foi colocada uma pauta e proposta salarial, que venha a contrapartida, que se indique daí, que se busque o caminho comum, que se devolva segurança a nossa população.

Eu queria aqui também registrar que na quarta feira passada, fiz um pronunciamento – sou economista – falando do Dia do Economista, que foi 13 de agosto, sábado passado, enaltecendo o trabalho dos economistas do País, mas fazendo uma cobrança e uma denúncia. Hoje eu recebi um *e-mail* do economista Wilson Roberto Villas Boas Antunes, ex-conselheiro federal, hoje atual conselheiro do Corecon-SP, vice-presidente de relações institucionais da Fenecon, conselheiro fiscal da Ordem dos Economistas do Brasil e da Confederação Nacional das Profissões Liberais Regulamentadas. Ele ouviu nosso pronunciamento, faz elogios e nos cumprimenta, dando ênfase à colocação que fizemos em relação à composição do Conselho Federal de Economia.

Ele diz:

> Mais importante do que isso foi seu pronunciamento a respeito da exclusão feita da representação de 18 Estados da Federação no Conselho Federal de Economia. [Quer dizer, um Conselho Federal que não representa a Federação.]. É importante registrar que até 2009 essa situação não existia e todos os Estados tinham assento naquela autarquia, com direito a voz e voto.
>
> Lamentavelmente, um grupelho de economistas, apenas interessados em um projeto barato de poder, obtiveram, através de decisão judicial (mandado de segurança), autonomia para excluir os Estados [foram excluídos 18 Estados do País. Só têm assento no Conselho 9 Estados da Federação], que estavam lá por acordo e entendimento existente em 2006, conquistaram essa representatividade por meio de discussão e deliberação democrática e, assim, tinham o direito de estar em um conselho efetivamente federativo. Até 2008, as eleições para conselheiros federais também eram feitas

por eleição direta, conquista que foi derrubada nessa mesma atitude, trazendo um velho e arcaico artigo da lei, que prevê a eleição de delegado "eleitor", e esse, juntamente com outros, escolhem o que quiserem. [Ou seja, a lei define que, para ser um conselheiro regional, você tem que obter vitória através de eleição direta, mas, para o Conselho Federal, não; basta ser amigo de um conselheiro.]

Outra grande conquista também derrubada foi a possibilidade de eleição direta para cargo de direção das entidades, pois o processo eleitoral indireto é extremamente pernicioso, pois privilegia conchavos em detrimento de verdadeiros interesses da categoria. Não há compromisso a cumprir, apenas a nomeação de cargos e autorização de despesas.

Por fim, ele reforça a necessidade urgente de ser aprovado, aqui no Senado, o PLS 658, de autoria do Senador Inácio Arruda, que foi proposto dentro do entendimento democrático que existia e, por essa razão, deve ser levado avante até a sua aprovação final.

O projeto, o PLS nº 658, do Senador Inácio Arruda, corrige essa distorção e devolve a todos os Estados – lá não está no conselho, Senador Ataídes Oliveira, nem meu Piauí, nem seu querido Tocantins. Então, nós somos hoje conduzidos por um grupo menor de Estados que se fecharam e decidem em cúpula, sem dar a esse conselho a representatividade nacional.

No sábado, tivemos em Teresina um congraçamento com os economistas do nosso Estado. Quero aqui parabenizar o presidente do Corecon, Pedro Andrade de Oliveira, pela mobilização que tem feito na classe dos economistas do Piauí.

Por último, Sr. Presidente, eu queria aqui registrar que a revista *Alfa*, do Grupo Abril, selecionou 45 brasileiros que mais se destacaram em suas áreas de atuação no ano de 2011. Entre os nomes, está o professor piauiense Antônio Cardoso do Amaral, que transformou 121 alunos em medalhistas na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas.

O professor Antônio Amaral tem 31 anos e trabalha na cidade de Cocal dos Alves, uma pequena cidade do norte do Estado, que deve ter de cinco mil a seis mil habitantes, a 262 quilômetros de Teresina.

Ele preparou, capacitou alunos das escolas públicas Teotônio Ferreira Brandão e Augustinho Brandão, transformando, desde 2005, 121 deles em medalhistas na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas.

Recentemente, já este ano, seus discípulos obtiveram 12 medalhas referentes às Olimpíadas de 2010, sendo quatro de ouro, três de prata e cinco de bronze – inclusive fizemos um voto de aplauso à escola e ao professor. Os estudantes receberam a premiação das mãos da Presidenta Dilma Rousseff, na cidade do Rio de Janeiro.

Agora, neste momento em que a revista busca escolher o Homem do Ano, entre empresários, artistas, políticos, esportistas, entre outros – os internautas podem escolher o Homem do Ano –, aqui quero pedir o voto, embora não estejamos em momento eleitoral gratuito, para esse grande exemplo, um homem devotado à causa da educação, ao comprometimento com os alunos, e fazer da nossa pequena, mas grande Cocal dos Alves, no interior do Piauí, um exemplo para o País, um Brasil que quer se desenvolver, que quer sair de situações que não deixam que sejamos um País de que nos orgulhemos, desenvolvido, com qualidade de vida, com respeito, cidadania, dignidade, que quer ver exemplos como esse multiplicados.

E quero pedir o voto aos piauienses, aos que nos assistem, homens e mulheres devotados à causa da educação. Sei que deve ser uma eleição disputada, porque estão concorrendo grandes empresários, grandes nomes deste País: o comediante Chico Anísio, o cantor Chico Buarque, o apresentador Luciano Huck, o empresário Eike Batista. Não é uma eleição fácil. Mas quero pedir o voto para o professor Antônio Amaral, um homem simples.

Aqueles que quiserem votar no professor Antônio Amaral devem acessar www.revistaalfa.abril.com.br/homensdoano2011 e eleger um exemplo de brasileiro que, com sua devoção a uma causa, transforma a vida de tantas pessoas e constrói um futuro totalmente diferente.

Era esse o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente, agradecendo a sua paciência.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Pois bem, meu Senador, quero parabenizar o professor Antônio Amaral por esse belíssimo trabalho que o senhor acaba de expor aqui para nós.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203.

S. Exª será atendido.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, no dia 3 de agosto passado, o Diário Oficial da União, publicou o Decreto que instituiu o "Plano Brasil Maior", lançado pela Presidente Dilma Rousseff, com o objetivo de proteger a indústria nacional, que enfrenta grandes dificuldades provocadas pela sobrevalorização do real frente ao dólar e pela forte concorrência dos produtos estrangeiros.

De uma maneira geral, o Plano reduz a zero a alíquota de 20% para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de setores sensíveis ao câmbio e à concorrência internacional e intensivos em mão de obra, tais como, os setores de confecções, calçados móveis e softwares. Para minimizar a inevitável perda de arrecadação da Previdência Social, o Governo garantiu que o Tesouro Nacional cobrirá a diferença. Por fim, além da desoneração da folha, o Brasil Maior prevê outras ações iniciais importantes, que vão desde a desoneração das exportações, com a criação do Programa Reintegra, até a regulamentação da Lei de Compras Governamentais e a criação de regimes especiais setoriais, com redução de impostos. Sem contar com o crédito subsidiado que será oferecido, as desonerações tributárias deverão representar cerca de 25 bilhões de reais nos próximos dois anos.

Por outro lado, ficou estabelecido que, até dezembro de 2012, a medida deverá funcionar como um Projeto Piloto e seus resultados serão avaliados temporariamente por uma comissão tripartite, formada por representantes do Governo Federal, do setor produtivo e da sociedade civil.

Na opinião do Ministro da Fazenda, Guido Mantega, a iniciativa do Governo foi uma resposta firme contra a "concorrência predatória", praticada pelos países desenvolvidos e alguns países emergentes, especialmente a China. É importante destacar que as economias mais avançadas estão sufocadas pela crise financeira internacional e buscam mercados a qualquer custo, sem nenhum respeito às normas que regem o comércio internacional. Como bem sabemos, essa concorrência desleal tem causado perda de competitividade à indústria nacional e constitui igualmente uma séria ameaça ao equilíbrio do nosso mercado de trabalho.

Por sua vez, o Ministro do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, Fernando Pimentel, declarou que o Governo da Presidente Dilma Rousseff sempre esteve atento para defender a indústria nacional contra esse tipo de concorrência e contra as práticas comerciais que as autoridades econômicas nacionais e os empresários locais consideram como abusivas. De acordo com o Ministro Pimentel, o Brasil agiu de forma correta para proteger o seu produtor. Fez uso do direito antidumping, um recurso totalmente legal para salvaguardar a nossa produção e os nossos empregos.

É importante ressaltar que a nova política industrial brasileira, definida no Plano Brasil Maior, reserva um papel fundamental ao Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que assume a responsabilidade pelos financiamentos destinados à inovação tecnológica e aos investimentos. Aliás, convém citar uma das principais medidas nessa área, que é a concessão de crédito de 2 bilhões de reais à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), entidade ligada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para a ampliação da carteira de inovação da instituição.

O Programa de Sustentação do Investimento (PSI), com orçamento de 75 bilhões de reais, será estendido até dezembro de 2012 e incluirá novas ações nas áreas de componentes e serviços técnicos especializados; equipamentos de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) produzidos no País: ônibus híbridos, entre outros.

Finalmente, o Programa BNDES Revitaliza, também de financiamento ao investimento, contará com 6 bilhões e 700 milhões de reais e deverá incluir um novo setor, o de autopeças. As taxas de juros para micro e pequenas empresas serão de 6,5% ao ano e para grandes empresas, de 8,7% ao ano. O Governo anunciou ainda que, até 2014, quando termina a vigência do Plano Brasil Maior, novas medidas para beneficiar ainda mais o setor produtivo nacional serão lançadas.

Eis aí, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, em síntese, o que propõe o Plano Brasil Maior, que tem como objetivo primordial restabelecer a competitividade e a rentabilidade de setores industriais importantes, operantes no País. Acredito que essa rápida apreciação do conteúdo do Plano mostrou que o conjunto de providências anunciadas foi realmente importante para melhorar o grau de otimismo do empresariado nacional.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Não havendo mais oradores, encerro esta sessão, agradecendo a nossa TV Senado, aos nossos telespectadores e aos nossos colaboradores e componentes desta Mesa. Muito obrigado. Lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se, amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 20, DE 2011
(Proveniente da Medida Provisória nº 530, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2011, que *institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais,*

do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres (proveniente da Medida Provisória nº 530, de 2011).

(Lido no Senado Federal no dia 17-08-2011)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 10.06.2011)

Prazo final prorrogado: 05.09.2011

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 531, DE 2011

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 531, de 2011, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais), para os fins que especifica.*

(Lido no Senado Federal no dia 17.08.2011)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 10.06.2011)

Prazo final prorrogado: 05.09.2011

3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.*

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.*

(Pendente de:

– leitura do parecer da CCJ;

– emissão de pareceres da CRA e da CMA.)

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.*

(Pendente de:

– leitura dos pareceres da CCJ, CCT e CDH;

– emissão de parecer da CRE.)

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2007

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que *inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências.*

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, da Senadora Marisa Serrano.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer, sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007 (no 3.129/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Valverde), que *altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.*

Pareceres favoráveis, sob nos 364 e 365, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Cristovam Buarque; e de Constituição de Assuntos Sociais, Relator: Senador Casildo Maldaner.

9
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

10
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante à Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

11
REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.*

12
REQUERIMENTO Nº 918, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 918, de 2011, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2005, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (licitações de serviços de publicidade e propaganda).*

13
REQUERIMENTO Nº 919, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 919, de 2011, do Senador Jarbas Vasconcelos, *solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 29, de 2007; e 40, de 2011, por regularem matérias correlatas (fim das coligações nas eleições proporcionais).*

14
REQUERIMENTO Nº 932, DE 2011
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano.*

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco/PSDB – TO) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 22 minutos.)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 20, de 2011

MENSAGEM

N.º 00068/2011 – CN

(Nº 00278/2011, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 593.754.077,00 (quinhentos e noventa e três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária de 2011".

Índice de Emendas
PL 020/2011 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ADRIAN		
	00015 a 00017	3
AELTON FREITAS		
	00082 e 00083	2
ANÍBAL GOMES		
	00032 a 00034	3
ANTÔNIO CARLOS VALADARES		
	00040 e 00041	2
ARNALDO JORDY		
	00073 a 00081	9
ÁTILA LINS		
	00021 a 00023	3
AUDIFAX		
	00039	1
BENJAMIN MARANHÃO		
	00099 a 00104	6
CLAUDIO CAJADO		
	00118	1
EDIVALDO HOLANDA JUNIOR		
	00045 a 00047	3
EFRAIM FILHO		
	00119 a 00126	8
FRANCISCO ARAÚJO		
	00115 a 00117	3
GERALDO SIMÕES		
	00043	1
GIROTO		
	00001 a 00004	4
GONZAGA PATRIOTA		
	00098	1
GORETE PEREIRA		
	00011 e 00012	2
	00042	1
JOÃO DADO		
	00131 a 00136	6
JOÃO MAGALHÃES		
	00061 e 00062	2
JOSÉ ROCHA		
	00005 a 00009	5
JOSÉ SARNEY		
	00031	1

		Total por Parlamentar
JÚLIO CAMPOS		
	00027 e 00028	2
LÚCIO VALE		
	00048 a 00050	3
MANDETTA		
	00127 e 00128	2
MARÇAL FILHO		
	00096 e 00097	2
NILDA GONDIM		
	00129 e 00130	2
NILTON CAPIXABA		
	00010	1
	00024 a 00026	3
RAIMUNDO GOMES DE MATOS		
	00018 a 00020	3
ROGÉRIO CARVALHO		
	00094 e 00095	2
ROGÉRIO MARINHO		
	00035 a 00038	4
RONALDO BENEDET		
	00044	1
ROSE DE FREITAS		
	00091 a 00093	3
RUBENS BUENO		
	00051 a 00060	10
SANDRO ALEX		
	00029	1
SARNEY FILHO		
	00090	1
VALDIR RAUPP		
	00013 e 00014	2
WALDEMIR MOKA		
	00030	1
WELLINGTON ROBERTO		
	00084 a 00089	6
WILSON FILHO		
	00105 a 00114	10
WILSON SANTIAGO		
	00063 a 00072	10
	Total de Emendas:	***136***

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 20/2011-CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Subtítulo: Incentivo Financeiro à Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis – No Estado de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 10.302.1444.20AC.0054
GND: 3
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Subtítulo: Estruturação de Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde - Nacional
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0001
GND: 4
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda ora apresentada visa à destinação de recursos em caráter suplementar o incentivo financeiro para Ações de Prevenção e Qualificação da atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis.
Com o objetivo de contribuir com as ações de prevenção estratégica no Estado do Mato Grosso do Sul, dar-se a necessidade de se suplementar a dotação orçamentária vigente em R$ 5.000.000,00.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Giroto	MS	PR

DATA	ASSINATURA
05/08/2011	Giroto

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 20/2011-CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Subtítulo: Piso de Atenção Básica Fixo – No Estado de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 10.301.1214.8577.0054
GND: 3
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Subtítulo: Estruturação de Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde - Nacional
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0001
GND: 4
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda ora apresentada visa à destinação de recursos em caráter suplementar a fim de atender procedimentos e ações de assistência básica através do Piso de Atenção Básica de Saúde Fixo - Fundo Nacional da Saúde, destinados ao custeio de ações e serviços a saúde no que se refere a sua continuidade, integridade, responsabilização, humanização, equidade e participação social da população sul-mato-grossense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Giroto	MS	PR

DATA	ASSINATURA
05/08/2011	Dep Giroto

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 20/2011-CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Subtítulo:Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais – No Estado de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 10.303.1293.4705.0054
GND: 3
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Subtítulo: Estruturação de Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde - Nacional
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0001
GND: 4
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda ora apresentada visa à destinação de recursos em caráter suplementar o apoio para aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais. O Estado do Mato Grosso do Sul planeja a aquisição a partir das necessidades da população adquire os medicamentos e controlam a sua distribuição no tratamento de doenças complexas. Daí a necessidade de se suplementar a dotação orçamentária para o Estado do Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Giroto	MS	PR

DATA	ASSINATURA
04/08/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 20/2011-CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Subtítulo: Incentivo Financeiro à Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis – No Estado de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 10.302.1444.20AC.0054
GND: 3
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Subtítulo: Estruturação de Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde - Nacional
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0001
GND: 4
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda ora apresentada visa à destinação de recursos em caráter suplementar o incentivo financeiro para Ações de Prevenção e Qualificação da atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis.
Com o objetivo de contribuir com as ações de prevenção estratégica no Estado do Mato Grosso do Sul, dar-se a necessidade de se suplementar a dotação orçamentária vigente em R$ 5.000.000,00.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Giroto	MS	PR

DATA	ASSINATURA
05/08/2011	(Dep. Giroto)

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 20/2011 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se no Anexo I do Projeto de Lei nº 20, de 2011 – CN:

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNC. PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.0029 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado da Bahia
FONTE: 100 GND: 4 MA: 40
VALOR R$ VALOR R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNC. PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional
FONTE: 100 GND: 4 MA: 41
VALOR R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda viabilizará a melhoria na oferta de ações e serviços de saúde, com a implantação, aquisição de equipamentos, construção e reforma de unidades de saúde, nos municípios, no Estado da Bahia.
Os municípios de Caraibas, Sebastião Laranjeiras, Candiba, Igaporã, Buritirama, Serra Dourada, Correntina, Tanque Novo, Caetité, Aracatu, Oliveira dos Brejinhos, Barra da Estiva, Xique-Xique e Barra do Mendes, no Estado da Bahia não contam com um serviço de qualidade na área de saúde devido as dificuldades financeiras que assolam a maioria dos municípios brasileiros. A presente Emenda visa dotar com recursos financeiros essas localidades para beneficiar toda a população local e as unidades circunvizinhas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3262	JOSÉ ROCHA	BA	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 20/2011 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se no Anexo I do Projeto de Lei nº 20, de 2011 – CN:

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: Estruturação da Rede de Atenção Especializada de Saúde – No Estado da Bahia – Obras Sociais Irmã Dulce – Salvador - BA
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0029
GND: 4 Mod. de Aplicação: 50
Valor: 1.000.000,00 (um milhão de reais)
GND: 3 Mod. de Aplicação: 50
Valor: 1.000.000,00 (um milhão de reais

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNC. PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.0001 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional
FONTE: 151 GND: 4 MA: 41
VALOR R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender a Unidade de Saúde da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, entidade que presta importantes serviços à comunidade carente baiana através do Sistema Único de Saúde (SUS).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3262	JOSÉ ROCHA	BA	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00007
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 20/2011 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se no Anexo I do Projeto de Lei nº 20, de 2011 – CN:

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: Estruturação da Rede de Atenção Especializada de Saúde – No Estado da Bahia – Hospital Arisitides Maltez – Liga Bahiana Contra o Câncer – Salvador - BA
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0029
GND: 4 Mod. de Aplicação: 50
Valor: 1.000.000,00 (um milhão de reais)
GND: 3 Mod. de Aplicação: 50
Valor: 1.000.000,00 (um milhão de reais

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNC. PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.0001 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional
FONTE: 151 GND: 4 MA: 41
VALOR R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda tem como objetivo atender o Hospital Arisitides Maltez, mantido pela Liga Bahiana Contra o Câncer, que teve suas atividades iniciadas em 1952, como o primeiro hospital de câncer construído e inaugurado no País. Encontra-se hoje com dificuldades e limitações para atender as necessidades atuais da cancerologia.
Impõe-se, a curto prazo, ampliações e reforma em áreas como ambulatórios, oncologia clínica, laboratório de patologia clínica, cuidados paliativos, instalações para servidores, arquivo médico e estatísitico, registro hospitalar de câncer, almoxarifado, anatomia patológica, área de ensino e pesquisa.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3262	JOSÉ ROCHA	BA	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00008
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 20/2011 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se no Anexo I do Projeto de Lei nº 20, de 2011 – CN:

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: Estruturação da Rede de Atenção Especializada de Saúde – Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil – Martagão Gesteira Hospital da Criança – Salvador - BA
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0029
GND: 4 Mod. de Aplicação: 50
Valor: 1.000.000,00 (um milhão de reais)
GND: 3 Mod. de Aplicação: 50
Valor: 1.000.000,00 (um milhão de reais

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNC. PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.0001 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional
FONTE: 151 GND: 4 MA: 41
VALOR R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil fundada em 1923, que desde 1966, após a fundação do o Martagão Gesteira Hospital da Criança prestando serviços inestimáveis à comunidade baiana. Nos últimos doze meses foram atendidas mais de 125 mil crianças, em seu ambulatório, realizando cerca de 337.312 (mil) procedimentos, dos quais 186.861 exames de patologia clínica, 9.172 internamentos e 7.887 cirurgias voltadas para pacientes do SUS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3262	JOSÉ ROCHA	BA	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00009
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 20/2011 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se no Anexo I do Projeto de Lei nº 20, de 2011 – CN:

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Santa Casa de Misericórdia da Bahia – Hospital Santa Izabel – Salvador - BA
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0029
GND: 4 Mod. de Aplicação: 50
Valor: 1.000.000,00 (um milhão de reais)
GND: 3 Mod. de Aplicação: 50
Valor: 1.000.000,00 (um milhão de reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNC. PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.0001 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional
FONTE: 151 GND: 4 MA: 41
VALOR R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda tem como objetivo atender Santa Casa de Misericórdia da Bahia – Salvador - BA, mantenedora do Hospital Santa Izabel, de grande porte e alta complexidade possui 525 leitos, sendo 75 de UTI, 16 salas de cirurgia, 03 salas de hemodinâmica e diversos serviços de apoio e diagnóstico que o transformam em um dos maiores hospitais do Nordeste. Com mais de 60% do seu atendimento voltado ao SUS, realiza, em média 600 consultas por dia e mais de 700 cirurgias por mês. Impõe-se, a curto prazo, ampliações e reforma em suas diversas áreas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3262	JOSÉ ROCHA	BA	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 20/2011 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

CANCELE-SE O CANCELAMENTO

Órgão: 36.000 – Ministério da Saúde
U.O: 36.901- Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8585.0011 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia
GND: 3 MA: 41 FONTE: 153
Valor: R$ 1.944.000 (Um milhão novecentos e quarenta e quatro mil de reais)

CANCELAMENTO PROPOSTO:

Órgão: 36.000 – Ministério da Saúde
U.O: 36.901- Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática 10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional
GND: 4 MA: 41 FONTE: 151
Valor: R$ 1.944.000 (Um milhão novecentos e quarenta e quatro mil de reais)

JUSTIFICAÇÃO

É de suma importância para o Estado de Rondônia a manutenção do presente recurso por se tratar de procedimentos de média e alta complexidade que atende prioritariamente pessoas de baixa renda familiar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NILTON CAPIXABA	RO	PTB

DATA	ASSINATURA
03/08/2011	

EMENDA - 00011
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN Nº 20/2011	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.4525.0023
AÇÃO: APOIO A MANUTENÇAÕ DE UNIDADES DE SAÚDE – NO ESTADO DO CEARÁ
GND 3; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.4705.0001
AÇÃO: APOIO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NACIONAL.
GND 3; MOD 90; FONTE: 182
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente de municípios do Estado do Ceará. Os recursos destinados através desta emenda busca minimizar os graves problemas enfrentados

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
08/08/2011	

EMENDA - 00012
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN Nº 20/2011	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.4525.0566
AÇÃO: APOIO A MANUTENÇAÕ DE UNIDADES DE SAÚDE – EM MARACANAÚ - NO ESTADO DO CEARÁ
GND 3; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.4705.0001
AÇÃO: APOIO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NACIONAL.
GND 3; MOD 90; FONTE: 182
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente de municípios do Estado do Ceará. Os recursos destinados através desta emenda busca minimizar os graves problemas enfrentados na área da saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
08/08/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 020, de 2011	1 DE 1

TEXTO

Incluir
ORGAO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.303.1293.20AE.0011
Ação – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – NO ESTADO DE RONDÔNIA
GND 3; MOD 40; Fonte 151
Valor R$ 200.000,00

Cancelar
ORGAO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0001
Ação – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 41; Fonte 151
Valor R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de restabelecer os recursos cancelados neste PLN, para melhor estruturar as unidades de atenção básica de saúde no estado de Rondônia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2048	Senador VALDIR RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA
18/08/11	

EMENDA - 00014
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 020, de 2011	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Incluir
ORGAO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8585.0011
Ação – ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA *COMPLEXIDADE – NO ESTADO DE RONDÔNIA*
GND 3; MOD 41; Fonte 153
Valor R$ 1.944.000,00

Cancelar
ORGAO : 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0001
Ação – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 41; Fonte 151
Valor R$ 1.944.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de restabelecer os recursos cancelados neste PLN para melhor estruturar as unidades de atenção especializada de saúde no estado de Rondônia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2048	Senador VALDIR RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA
16/8/11	

EMENDA - 00015
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 0020/2011 - CN	PÁGINA 01DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE. NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 36901
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 10.000;000.00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.3031293.20AE.0033

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 36901
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 10.000;000.00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.303.1293.20AE.0021

JUSTIFICAÇÃO

ESTA PRESENTE EMENDA, DESTINA – SE ATENÇÃO À PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NAS REGIÕES NORTE E NOROESTE FLUMINENSE, COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DOS PRODUTORES RURAIS NOS MUNICIPIOS DO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL ADRIAN	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA
09/08/11	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 0020/2011 - CN	PÁGINA 01DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 36901
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 10.000;000.00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.8585.0033

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 36901
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 41
VALOR R$ 10.000;000.00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.8585.0001

JUSTIFICAÇÃO

ESTA PRESENTE EMENDA, DESTINA – SE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NAS REGIÕES NORTE E NOROESTE FLUMINENSE, COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DOS MORADORES NOS MUNICIPIOS DO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL ADRIAN	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA
09/08/11	

EMENDA - 00017
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 0020/2011 - CN	PÁGINA 01DE 01

TEXTO

INSERIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 36901
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 10.000;000.00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1214.8581.0033

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 36901
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 41
VALOR R$ 10.000;000.00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1214.8581.0001

JUSTIFICAÇÃO

ESTA PRESENTE EMENDA, DESTINA – SE A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NAS REGIÕES NORTE E NOROESTE FLUMINENSE, COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DOS MORADORES NOS MUNICIPIOS DO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL ADRIAN	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA
09/08/11	

EMENDA - 00018
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PL nº 20/2011-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Exclua-se do Anexo II o Programa de Trabalho da Unidade 36901 Fundo Nacional de Saúde, junto ao órgão 36000 Ministério da Saúde, o seguinte subtítulo:

Subtítulo:
UO: 36901
Funcional: 10.303.1293.20AE.0023
Subtítulo: Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará
Valor: R$ 600.000 (seiscentos mil reais)
GND: 3
Mod. Aplic.: 40
50

Em contrapartida, suprima-se da suplementação do seguinte Programa de Trabalho:

UO: 36901
Funcional: 10.301.1214.8581.0001
Valor Total: R$ 600.000 (seiscentos mil reais)
GND: 4
Mod. Aplic.: 41

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a manutenção dos recursos destinados ao estado do Ceará, com intuito de assegurar a melhoria da referida assistência na atenção básica em saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3433	Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
09/08/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
INSTRUÇÕES NO VERSO	**PL nº 20/2011-CN**	**1 DE 1**

TEXTO

Exclua-se do Anexo II o Programa de Trabalho da Unidade 36901 Fundo Nacional de Saúde, junto ao órgão 36000 Ministério da Saúde, o seguinte subtítulo:

Subtítulo:
UO: 36901
Funcional: 10.302.1220.8585.0023
Subtítulo: Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará
Valor: R$ 11.405.000 (onze milhões, quatrocentos e cinco mil reais)
GND: 3
Mod. Aplic.: 41

Em contrapartida, suprima-se da suplementação do seguinte Programa de Trabalho:

UO: 36901
Funcional: 10.301.1214.8581.0033
Valor: R$ 11.405.000 (quatro milhões de reais)
GND: 4
Mod. Aplic.: 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a manutenção dos recursos destinados ao estado do Ceará, com intuito de assegurar a melhoria dos referidos serviços de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS	**CE**	**PSDB**

DATA ASSINATURA

EMENDA - 00020
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
INSTRUÇÕES NO VERSO	**PL nº 20/2011-CN**	**1 DE 1**

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho da Unidade 36901 Fundo Nacional de Saúde, junto ao órgão 36000 Ministério da Saúde, o seguinte subtítulo:

Subtítulo:
UO: 36901
Funcional: 10.301.1214.8581.0023
Subtítulo: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará
Valor: *R$ 12.000.000 (doze milhões de reais)*
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic.: 40

Em contrapartida, aplique redução nas dotações dos seguintes Programas de Trabalho ora suplementados no presente crédito:

UO: 36901
Funcional: 10.301.1214.8581.0001
Valor: R$ 4.000.000 (quatro milhões de reais)
GND: 4
Mod. Aplic.: 41

UO: 36901
Funcional: 10.301.1214.8581.0021
Valor: R$ 4.000.000 (quatro milhões de reais)
GND: 4
Mod. Aplic.: 40

UO: 36901
Funcional: 10.301.1214.8581.0033
Valor: R$ 4.000.000 (quatro milhões de reais)
GND: 4
Mod. Aplic.: 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa o fortalecimento da rede de serviços de atenção básica de saúde nos municípios do estado do Ceará e, consequentemente a melhoria dos indicadores de saúde da população.

Tal iniciativa igualmente contempla a equalização do destino dos recursos no presente crédito, vez que o estado do Ceará obteve cancelamentos da ordem de R$ 12.155 milhões, com o presente Programa de Trabalho ora suplementado percebendo a dotação de apenas R$ 750 mil.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS	**CE**	**PSDB**

DATA ASSINATURA

EMENDA - 00021
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 0020/2011 - CN

PÁGINA: 01DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE. NO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 36901
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 15.000;000.00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: **1293.20AE.0013**
CANCELAMENTO:
UNIDADE: 36901
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 15.000;000.00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.303.1293.20AE.0021

JUSTIFICAÇÃO

ESTA PRESENTE EMENDA, DESTINA – SE ATENÇÃO À PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DOSMORADORES, NOS MUNICIPIOS DO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL ATILA LINS	AM	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00022
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 0020/2011 - CN	PÁGINA 01DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. NO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 36901
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 15.000;000.00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.8585.0013

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 36901
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 41
VALOR R$ 15.000;000.00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.8585.0001

JUSTIFICAÇÃO

ESTA PRESENTE EMENDA, DESTINA – SE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DOS MORADORES NOS MUNICIPIOS DO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL ATILA LINS	AM	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00023
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 0020/2011 - CN	PÁGINA 01DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 36901
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 15.000;000.00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: **1214.8581.0013**

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 36901
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 41
VALOR R$ 15.000;000.00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1214.8581.0001

JUSTIFICAÇÃO

ESTA PRESENTE EMENDA, DESTINA – SE A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DOS MORADORES NOS MUNICIPIOS DO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL ATILA LINS	AM	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00024
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 20/2011 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR

Órgão: 36.000 – Ministério da Saúde
U.O: 36.901- Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0011 – Estruturação de Rede de serviços de atenção básica de saúde no Estado de Rondônia.
GND: 4 MA: 40 FONTE: 151
Valor: R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

CANCELAR:

Órgão: 36.000 – Ministério da Saúde
U.O: 36.901- Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática 10.303.1293.4705.0001 – Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais – Nacional
GND: 3 MA: 90 FONTE: 153
Valor: R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

É de suma importância para o Estado de Rondônia o presente recurso para que seja atendida as necessidades da população no que se trata de atenção básica de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NILTON CAPIXABA	RO	PTB

DATA	ASSINATURA
03/08/2011	

EMENDA - 00025
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 20/2011 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR

Órgão: 36.000 – Ministério da Saúde
U.O: 36.901- Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.1290 – Estruturação de Rede de serviços de atenção básica de saúde – Aquisição de equipamentos e Unidades móveis de Saúde – *Machadinho D'Oeste - RO.*
GND: 4 **MA**: 40 FONTE: 151
Valor: R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

CANCELAR:

Órgão: 36.000 – Ministério da Saúde
U.O: 36.901- Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática 10.303.1293.4705.0001 – Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais – Nacional
GND: 3 **MA**: 90 FONTE: 153
Valor: R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

É de suma importância para o município de Machadinho D'Oeste o presente recurso para que seja atendida as necessidades da população no que se trata de atenção básica de saúde, além da aquisição de unidades móveis de saúde, uma vez que há necessidade de locomoção para a capital que se encontra a mais ou menos 400Km de distância.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NILTON CAPIXABA	RO	PTB

DATA	ASSINATURA
03/08/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00026
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 20/2011 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR

Órgão: 36.000 – Ministério da Saúde
U.O: 36.901- Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.2784 – Estruturação de Unidades de Atenção especializada em saúde – Cacoal - RO
GND: 4 MA: 40 FONTE: 151
Valor: R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

CANCELAR:

Órgão: 36.000 – Ministério da Saúde
U.O: 36.901- Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática 10.303.1293.4705.0001 – Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais – Nacional
GND: 3 MA: 90 FONTE: 153
Valor: R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

É de suma importância para o município de Cacoal o presente recurso para que seja atendida as necessidades da população no que se trata de atenção especializada de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NILTON CAPIXABA	RO	PTB

DATA	ASSINATURA
03/08/2011	

EMENDA - 00027
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 20/2011 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde – FNS
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0051 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado de Mato Grosso
GND: 4
Modalidade: 40
FTE: 151
Valor:2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Cancelar
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde – FNS
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional
GND: 4
Modalidade: 41
FTE: 151
Valor:2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator,

A presente emenda destina-se a acrescentar recursos para estruturar e construir um número maior de Unidades Básicas de Saúde no Estado de Mato Grosso, proporcionando melhor condição de atendimento aos cidadãos que necessitam dos serviços que ora são prestados.
Diante o exposto pedimos o deferimento da referida emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2822	Deputado JÚLIO CAMPOS	MT	DEM

DATA	ASSINATURA
08/08/2011	

EMENDA - 00028
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 20/2011 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde – FNS
Funcional Programática: 10.303.1293.4705.0051 – Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais – No Estado de Mato Grosso
GND: 3
Modalidade: 30
FTE: 153
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Cancelar
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde – FNS
Funcional Programática: 10.303.1293.4705.0001 – Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais – Nacional
GND: 3
Modalidade: 90
FTE: 153
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator,

A presente emenda destina-se assegurar a distribuição de medicamentos excepcionais aos pacientes que necessitem dar continuidade ao tratamento que estão submetidos, cabe ressaltar que o orçamento destinado ao Estado de Mato Grosso já encontra-se comprometido.
Diante o exposto pedimos o deferimento da referida emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2822	Deputado JÚLIO CAMPOS	MT	DEM

DATA	ASSINATURA
08/08/2011	

EMENDA - 00029
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 20 / 2011 - CN

PÁGINA 1DE 1

TEXTO

ACRÉSCIMO
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional programática: 10 302 1220 8585 0041
Título do Projeto: Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Estado do Paraná
Acréscimo – Modalidade 40

GND 3 Fonte 153 MA 40 Valor 2.000.000,00

CANCELAMENTO
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional programática: 10 301 1214 8581 0001
Título do Projeto: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional

GND 4 Fonte 151 MA 41 Valor 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a melhoria dos procedimentos de Média e Alta complexidade Estado do Paraná

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2847	Deputado Sandro Alex	PR	PPS

DATA 15/08/2011

ASSINATURA

EMENDA - 00030
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 20/2011	1 DE 1

TEXTO

- **Restituir na Programação da UO 36901** – Anexo II– Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde - a Ação "Atenção a Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade – no Estado de Mato Grosso do Sul" - **Funcional Programática nº 10.302.1220.8585.0054 - o valor de R$ 4.049.000,00** (Quatro milhões e quarenta e nove mil reais);

- **Cancelar parcialmente** a programação constante do Anexo I, UO 36901 – "Estruturação de Unidades de Atenção Básica em Saúde – Nacional"

    1. **Funcional Programática nº 10.301.1214.8581.0001**, no valor de **R$ 4.049.000,00** (Quatro milhões e quarenta e nove mil reais);

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda evitará que os recursos programados para serem gastos em saúde, na média e alta complexidade, no Estado de Mato Grosso do Sul sejam prejudicados, principalmente levando-se em consideração que os recursos ora cancelados não retornarão para o Estado, além de serem distribuídos para outras Unidades da Federação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2915	Senador WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
09/08/2011	

EMENDA - 00031
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 20 / 2011 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

EXCLUA-SE, do Anexo II, o cancelamento relativo ao subtítulo abaixo relacionado, proposto pelo PL nº 20/2011-CN, efetuando-se, onde couber, as devidas adequações:

10 302 1220 8585 0016 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Estado do Amapá
ESF S – GND 3 – RP 1 – MOD 31 – IU 0 – FTE 100 ..... R$ 831.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa preservar a dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária de 2011, haja vista que a redução, nos valores propostos, afetará significativamente o atendimento à saúde da população do Estado do Amapá.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ SARNEY	AP	PMDB

DATA	ASSINATURA
08/08/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00032
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 020/2011 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.8535.0023 – Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará.
Gnd: 4
Mod: 50
Fte: 151
Valor: 10.000.000,00 (Dez milhões)

CANCELAMENTO:
36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0043 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado do Rio Grande do Sul.
GND: 4
Mod: 40
FTE: 151
Valor: 5.000.000,00 (Cinco milhões)

36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0033 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado do Rio de Janeiro.
GND: 4
Mod: 40
FTE: 151
Valor: 5.000.000,00 (Cinco milhões)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo garantir os recursos necessários para a conclusão das obras do Hospital Regional de Itapipoca (Fundação Amadeu Filomeno) devido aos serviços de qualidade e apoio que o mesmo tem dado a população carente do local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA: 11/08/2011

ASSINATURA

EMENDA - 00033
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 020/2011 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.4525.0023 – Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - No Estado do Ceará.
Gnd: 3
Mod: 50
Fte: 151
Valor: 5.000.000,00 (Cinco milhões)

CANCELAMENTO:
36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0011 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado de Rondônia.
GND: 4
Mod: 41
FTE: 151
Valor: 3.000.000,00 (Três milhões)

36901 - Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0031 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado de Minas Gerais.
GND: 4
Mod: 40
FTE: 151
Valor: 2.000.000,00 (Dois milhões)

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de dotações necessária para a manutenção das Unidades de Saúde hoje existentes no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA: 11/08/2011

ASSINATURA

EMENDA - 00034
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 020/2011 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.303.1293.20AE.0023 – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde – No Estado do Ceará.
Gnd: 3
Mod: 50
Fte: 151
Valor: 5.000.000,00 (Cinco milhões)

CANCELAMENTO:
36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0041 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado do Paraná.
GND: 4
Mod: 40
FTE: 151
Valor: 5.000.000,00 (Cinco milhões)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa favorecer o trabalho desenvolvido pela Sociedade Acarauense de Proteção a Assistência a Maternidade e à Infância – SAPAMI, que presta relevantes serviços a população do município de Acaraú e demais localidades no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
11/08/2011	

EMENDA - 00035
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PL nº 20/2011-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Exclua-se do Anexo II o Programa de Trabalho da Unidade 36901 Fundo Nacional de Saúde, junto ao órgão 36000 Ministério da Saúde, o seguinte subtítulo:

Subtítulo:
UO: 36901
Funcional: 10.303.1293.20AE.0332
Subtítulo: Promoção de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde – Hospital Maternidade Guiomar Fernandes – Alexandria – RN
Valor: R$ 200.000 (duzentos mil reais)
GND: 3
Mod. Aplic.: 50

Em contrapartida, suprima-se da suplementação do seguinte Programa de Trabalho:

UO: 36901
Funcional: 10.301.1214.8581.0001
Valor Total: R$ 200.000 (duzentos mil reais)
GND: 4
Mod. Aplic.: 41

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a manutenção dos recursos destinados ao estado do Rio Grande do Norte, com intuito de assegurar a melhoria da referida assistência na atenção básica em saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ROGÉRIO MARINHO	RN	PSDB

DATA

ASSINATURA

«AUTOR»

EMENDA - 00036
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PL nº 20/2011-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Exclua-se do Anexo II o Programa de Trabalho da Unidade 36901 Fundo Nacional de Saúde, junto ao órgão 36000 Ministério da Saúde, o seguinte subtítulo:

Subtítulo:
UO: 36901
Funcional: 10.303.1293.20AE.0126
Subtítulo: Promoção de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde – Liga Norte-Rio-Grandense Contra o Câncer – Natal – RN
Valor: R$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais)
GND: 3
Mod. Aplic.: 50

Em contrapartida, suprima-se da suplementação do seguinte Programa de Trabalho:

UO: 36901
Funcional: 10.301.1214.8581.0001
Valor Total: R$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais)
GND: 4
Mod. Aplic.: 41

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a manutenção dos recursos destinados ao estado do Rio Grande do Norte, com intuito de assegurar a melhoria da referida assistência na atenção básica em saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ROGÉRIO MARINHO	RN	PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00037
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL nº 20/2011-CN	1 DE 1

TEXTO

Exclua-se do Anexo II o Programa de Trabalho da Unidade 36901 Fundo Nacional de Saúde, junto ao órgão 36000 Ministério da Saúde, o seguinte subtítulo:

Subtítulo:
UO: 36901
Funcional: 10.303.1293.20AE.0344
Subtítulo: Promoção de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde – Hospital Central Coronel Pedro Germano – Natal – RN
Valor: R$ 300.000 (trezentos mil reais)
GND: 3
Mod. Aplic.: 30

Em contrapartida, suprima-se da suplementação do seguinte Programa de Trabalho:

UO: 36901
Funcional: 10.301.1214.8581.0001
Valor Total: R$ 300.000 (trezentos mil reais)
GND: 4
Mod. Aplic.: 41

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a manutenção dos recursos destinados ao estado do Rio Grande do Norte, com intuito de assegurar a melhoria da referida assistência na atenção básica em saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ROGÉRIO MARINHO	RN	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00038
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PL nº 20/2011-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Exclua-se do Anexo II o Programa de Trabalho da Unidade 36901 Fundo Nacional de Saúde, junto ao órgão 36000 Ministério da Saúde, o seguinte subtítulo:

Subtítulo:
UO: 36901
Funcional: 10.303.1293.20AE.0474
Subtítulo: Promoção de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde – *Hospital Varela Santiago – Natal – RN*
Valor: R$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais)
GND: 3
Mod. Aplic.: 50

Em contrapartida, suprima-se da suplementação do seguinte Programa de Trabalho:

UO: 36901
Funcional: 10.301.1214.8581.0001
Valor Total: R$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais)
GND: 4
Mod. Aplic.: 41

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a manutenção dos recursos destinados ao estado do Rio Grande do Norte, com intuito de assegurar a melhoria da referida assistência na atenção básica em saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ROGÉRIO MARINHO	RN	PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00039
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _20_/_2011 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR:
ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional: 10 302 – Programática: 1220 8585 0032
Ação: Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Estado do Espírito Santos.
GND 3; MOD: 41; Fonte: 153; RP: 1
Valor: R$ 4.532.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional: 10 301 – Programática: 1214 8581 0011
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional
GND 4; MOD: 41; Fonte: 151; RP: 2
Valor: R$ 4.532.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa evitar que seja cancelada dotação orçamentária para atendimento na área de saúde da população capixaba quanto a procedimentos de média e alta complexidade. A população do Espírito Santo necessita urgentemente de investimentos na saúde, nesse sentido, não podemos permitir que seja cancelada essa verba de investimento em nosso Estado para atender ou viabilizar a disposição desse montante para o Governo Federal, em uma ação caracterizada como Nacional, ou seja, que não tem destinação específica nenhuma.
Diante do exposto, conclamamos à bancada capixaba, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, bem como todas as outras que foram atingidas por esse Projeto de Lei de Crédito Suplementar, a intervir e se manifestar favoravelmente a esta emenda e à execução orçamentária ora prevista e já anteriormente aprovada por este Congresso Nacional. Além disso, nos reportamos especialmente ao relator para que esta emenda seja acatada em seu relatório.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado AUDIFAX	ES	PSB

DATA 8/08/11 ASSINATURA

EMENDA - 00040
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 20/2011 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

Exclua-se do Programa de Trabalho do Anexo II (Cancelamento), recursos na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303. 1293.20AE.0028 – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
S	3	1	50	0	2.100.000.000

Como conseqüência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303. 1293.8415.0001 – Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
S	3	2	90	0	2.100.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O povo de Sergipe está sendo prejudicado pelos cortes propostos pelo Executivo. Muitos dos valores previstos inicialmente na LOA 2011 a cargo do estado e dos municípios sergipanos passam a ficar concentrados na regionalização Nacional.

Em que pese o fato de o Poder Executivo deter considerável predominância na condução das políticas públicas, não parece acertado que os estados e municípios sejam preteridos na condução de tais recursos e os mesmos sejam concentrados na execução direta em poder do Governo Central. Razão porque esta emenda deve ser acatada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES	SE	PSB

DATA	ASSINATURA
10/08/2011	

EMENDA - 00041
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 20/2011 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

Exclua-se do Programa de Trabalho do Anexo II (Cancelamento), recursos na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302. 1220.8585.0028 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe.

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
S	3	1	41	0	2.642.000.000

Como conseqüência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303. 1293.4705.0001 – Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - Nacional

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
S	3	1	90	0	2.642.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O povo de Sergipe está sendo prejudicado pelos cortes propostos pelo Executivo. Muitos dos valores previstos inicialmente na LOA 2011 a cargo do estado e dos municípios sergipanos passam a ficar concentrados na regionalização Nacional.

Em que pese o fato de o Poder Executivo deter considerável predominância na condução das políticas públicas, não parece acertado que os estados e municípios sejam preteridos na condução de tais recursos e os mesmos sejam concentrados na execução direta em poder do Governo Central. Razão porque esta emenda deve ser acatada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES	SE	PSB

DATA	ASSINATURA
10/08/2011	

EMENDA - 00042
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN Nº 20/2011	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.0023
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS E ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.0035
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO ESTADO DE SÃO PAULO.
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente de municípios do Estado do Ceará. Os recursos destinados através desta emenda busca minimizar os graves problemas enfrentados na área da saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
10/08/11	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00043
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº _020_/2011 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
- Anexo I

Órgão: Ministério da Saúde
Unidade: 36901
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.8535.0029
Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no Estado da Bahia.
GND: 4 – FONTE:153, MA 30 – RP 2 – IU: 0 VALOR R$10.000.000,00

CANCELAMENTO

Órgão: Ministério da Saúde
Unidade:1293
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.8415.0001
Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares – Nacional
GND: 3 – FONTE: 153 – MA 90 – RP 2 – IU: 0 VALOR R$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A preocupação atual do Governo Federal em erradicar a extrema miséria e conseguir melhoria das condições de vida dos setores mais pobres da população brasileira passa pela atenção da saúde das populações desassistidas, particularmente do interior do Brasil. Setor representativo desta população se encontra no estado da Bahia que padece de carências históricas no que diz respeito à saúde pública.
Para reforçar a atenção especializada à saúde para a população do estado, defendo a aprovação de emenda destinando o valor de 10 milhões de reais para a Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no Estado da Bahia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
185	GERALDO SIMÕES	BA	PT
11. DATA	ASSINATURA		

EMENDA - 00044
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 20/2011 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 36000 – Ministério da Saúde
UNIDADE : 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8585.0042
Ação – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Estado de Santa Catarina
GND 3; MOD 41; Fonte 153
Valor R$ 8.497.000,00

Cancelar
ORGAO : 36000 – Ministério da Saúde
UNIDADE : 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0001
Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional
GND 4; MOD 41; Fonte 151
Valor R$ 8.497.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende impedir que recursos necessários à melhoria da saúde da população do Estado de Santa Catarina sejam cancelados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	RONALDO BENEDET	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00045
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 20/2011 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

Exclua-se do Programa de Trabalho do Anexo II (Cancelamento), recursos na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303. 1293.4368.0021 – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para *Programas de Saúde Estratégicos* - No Estado do Maranhão

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
S	3	1	40	0	2.000.000.000

Como conseqüência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303. 1293.8415.0001 – Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
S	3	2	90	0	2.000.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende garantir à população do Estado do Maranhão a execução dos Serviços de Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos aprovado inicialmente na LOA 2011.

Em que pese o fato de o Poder Executivo deter considerável predominância na condução das políticas públicas, não parece acertado que os estados e municípios sejam preteridos na condução de tais recursos e os mesmos sejam concentrados na execução direta em poder do Governo Central. Razão porque esta emenda deve ser acatada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EDIVALDO HOLANDA JÚNIOR	MA	PTC

DATA	ASSINATURA
08/08/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00046
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 20/2011 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

Exclua-se do Programa de Trabalho do Anexo II (Cancalamento), recursos na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303. 1293.20AE.0021 – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
S	3	1	40	0	6.000.000.000

Como conseqüência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303. 1293.8415.0001 – Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
S	3	2	90	0	6.000.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende garantir à população do Estado do Maranhão a execução dos recursos para Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde aprovado inicialmente na LOA 2011.

Em que pese o fato de o Poder Executivo deter considerável predominância na condução das políticas públicas, não parece acertado que os estados e municípios sejam preteridos na condução de tais recursos e os mesmos sejam concentrados na execução direta em poder do Governo Central. Razão porque esta emenda deve ser acatada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO EDIVALDO HOLANDA JÚNIOR	MA	PTC

DATA: 08/08/2011

ASSINATURA

EMENDA - 00047
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 20/2011 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

Exclua-se do Programa de Trabalho do Anexo II (Cancelamento), recursos na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302. 1220.8585.0021 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
S	3	1	41	0	8.227.000.000

Como conseqüência, solicito o cancelamento de idêntico valor do Anexo I (Suplementação) na seguinte Funcional Programática:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303. 1293.4705.0001 – Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - Nacional

ESF	GND	RP	MOD	IU	VALOR
S	3	1	90	0	8.227.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende garantir à população do Estado do Maranhão a execução dos Serviços de Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade aprovado inicialmente na LOA 2011.

Em que pese o fato de o Poder Executivo deter considerável predominância na condução das políticas públicas, não parece acertado que os estados e municipios sejam preteridos na condução de tais recursos e os mesmos sejam concentrados na execução direta em poder do Governo Central. Razão porque esta emenda deve ser acatada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EDIVALDO HOLANDA JÚNIOR	MA	PTC

DATA	ASSINATURA
08/08/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00048
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 020/2011 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementar o Projeto de Lei nº 20/2011-CN - Programa de Trabalho do Ministério da Saúde, Unidade Orçamentária 36901-FNS, no programa 1214 – Atenção Básica em Saúde, a seguinte programação de trabalho:

Suplementar:
UO: 36901 – *Fundo Nacional de Saúde*
Programa: 1214 – Atenção básica em saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0015
Subtítulo: Estruturação de rede de serviços de atenção básica de saúde no Estado do Pará
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 151 / Valor: R$ 10.175.000,00

Cancelar:
UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 1293 – Assistência farmacêutica e insumos estratégicos
Funcional Programática: 10.303.1293.8415.0001
Subtítulo: Manutenção e funcionamento das farmácias populares - Nacional
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 153 / Valor: R$ 10.175.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O crédito permitirá, no âmbito do Ministério da Saúde (FNS), a estruturação e a expansão de serviços da saúde da família e da rede básica de saúde, bem como, a construção e ampliação de unidades de atenção básica, com aquisição de equipamentos para seu funcionamento mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2385	LÚCIO VALE	PA	PR

DATA	ASSINATURA
12-08-11	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00049
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 020/2011 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementar o Projeto de Lei nº 20/2011-CN - Programa de Trabalho do Ministério da Saúde, Unidade Orçamentária 36901-FNS, no programa 1214 – Atenção Básica em Saúde, a seguinte programação de trabalho:

Suplementar:
UO: 36901 – *Fundo* Nacional de Saúde
Programa: 1214 – Atenção básica em saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0015
Subtítulo: Estruturação de rede de serviços de atenção básica de saúde no Estado do Pará
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 30 / Fonte: 151 / Valor: R$ 10.175.000,00

Cancelar:
UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 1293 – Assistência farmacêutica e insumos estratégicos
Funcional Programática: 10.303.1293.8415.0001
Subtítulo: Manutenção e funcionamento das farmácias populares - Nacional
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 153 / Valor: R$ 10.175.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda permitirá, no âmbito do Ministério da Saúde (FNS), a estruturação e a expansão de serviços da saúde da família e da rede básica de saúde no Estado Paraense, bem como, a construção e ampliação de unidades de atenção básica, com aquisição de equipamentos para seu funcionamento mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2385	LÚCIO VALE	PA	PR

DATA	ASSINATURA
12-08-11	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00050
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 020/2011 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei n° 20/2011-CN - Programa de Trabalho do Ministério da Saúde, Unidade Orçamentária 36901-FNS, no programa 1220 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar especializada, a seguinte programação de trabalho:

Cancelar o Cancelamento:
UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programa: 1220 - Assistência ambulatorial e hospitalar especializada
Funcional Programática: 10.302.1220.8585.0015
Subtítulo: Atenção à saúde da população para procedimentos em média e alta complexidade no Estado do Pará
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 41 / Fonte: 153 / Valor: R$ 10.175.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Poder Executivo é lesivo ao Estado do Pará. A presente emenda, visa impedir que a população paraense seja prejudicada com o remanejamento dos recursos propostos pelo projeto de lei de autoria do Ministério da Saúde-FNS.
A permanência do crédito orçamentário permitirá a continuidade dos trabalhos desenvolvidos para a população carente do Estado Paraense como o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do sistema único de saúde, na busca da equidade, da redução das desigualdades regionais e da humanização de sua prestação.
Cabe ressaltar, que a proposta do Poder Executivo (PLn° 20, de 2011-CN), em seu Art. 2º, Inciso I, afirma que há "*superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da união do exercício de 2010 e, no Inciso II, que existe excesso de arrecadação de Restituição de Recursos de Convênios e Congêneres*".
Assim, não há nenhuma necessidade de propor anulação de dotações orçamentárias pertinentes aos Estados e aos Municípios, pois, trata-se de recursos específicos para atender a demanda da população carente e de baixa renda aos serviços de saúde básica.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2385	LÚCIO VALE	PA	PR

DATA	ASSINATURA
12-08-11	

EMENDA - 00051
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 20 / 2011 (CN)	PÁGINA 01 de 03

TEXTO

Inclusão: UO 36211

- 10.512.0122.10GD.0041 – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – No Estado do Paraná

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 36211

- 10.305.1444.2689.0001 – Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o Estado do Paraná de recursos voltados para o sistema público de abastecimento de água, haja vista que os recursos alocados no OGU/2011 para esse fim foram insuficientes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RUBENS BUENO	PR	PPS

DATA	ASSINATURA
10/08/2011	

EMENDA - 00052
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 20 / 2011 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 36211

- 10.512.0122.10GE.0041 – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – No Estado do Paraná

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 36211

- 10.305.1444.2689.0001 – Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional
Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o Estado do Paraná de recursos voltados para o sistema público de esgotamento sanitário, haja vista que os recursos alocados no OGU/2011 para esse fim foram insuficientes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RUBENS BUENO	**PR**	**PPS**

DATA	ASSINATURA
10/08/2011	

EMENDA - 00053
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 20 / 2011 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 36211

- 10.512.0122.10GG.0041 – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de manejo de resíduos sólidos em Municípios de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – No Estado do Paraná

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 36211

- 10.305.1444.2689.0001 – Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional
Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o Estado do Paraná de recursos voltados para o sistema público de manejo de resíduos sólidos, haja vista que os recursos alocados no OGU/2011 para esse fim foram insuficientes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RUBENS BUENO	PR	PPS

DATA	ASSINATURA
10/08/2011	

EMENDA - 00054
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 20 / 2011 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 36901

- 10.301.1142.8581.0041 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado do Paraná

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.303.1293.4705.0001 – Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - Nacional
Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o Estado do Paraná de recursos voltados para a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, haja vista que os recursos alocados no OGU/2011 para esse fim foram insuficientes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RUBENS BUENO	PR	PPS

DATA	ASSINATURA
10/08/2011	

EMENDA - 00055
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 20 / 2011 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 36901

- 10.302.1220.4525.0041 – Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde – No Estado do Paraná

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 50
GND: 3

Cancelamento: UO 36901

- 10.303.1293.4705.0001 – Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - Nacional
Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o Estado do Paraná de recursos voltados para o Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde, haja vista que os recursos alocados no OGU/2011 para esse fim foram insuficientes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RUBENS BUENO	PR	PPS

DATA	ASSINATURA
10/08/2011	

EMENDA - 00056
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 20 / 2011 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 36901

- 10.302.1220.4525.0396 – Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde – Curitiba - PR

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 50
GND: 3

Cancelamento: UO 36901

- 10.303.1293.4705.0001 – Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - Nacional
Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o Estado do Paraná de recursos voltados para o Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde, haja vista que os recursos alocados no OGU/2011 para esse fim foram insuficientes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RUBENS BUENO	PR	PPS

DATA	ASSINATURA
10/08/2011	

EMENDA - 00057
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 20 / 2011 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 36901

- 10.302.1220.8535.0041 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado do Paraná

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.303.1293.4705.0001 – Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - Nacional

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o Estado do Paraná de recursos voltados para a Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, haja vista que os recursos alocados no OGU/2011 para esse fim foram insuficientes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RUBENS BUENO	PR	PPS

DATA	ASSINATURA
10/08/2011	

EMENDA - 00058
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 20 / 2011 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 36901

- 10.302.1220.8535.0870 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Curitiba - PR

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 50
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.303.1293.4705.0001 – Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - Nacional

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o Estado do Paraná de recursos voltados para e Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, haja vista que os recursos alocados no OGU/2011 para esse fim foram insuficientes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RUBENS BUENO	PR	PPS

DATA	ASSINATURA
10/08/2011	

EMENDA - 00059
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 20 / 2011 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 36901

- 10.302.1220.8761.0041 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – No Estado do Paraná

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 30
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.303.1293.4705.0001 – Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - Nacional

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o Estado do Paraná de recursos voltados para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, haja vista que os recursos alocados no OGU/2011 para esse fim foram insuficientes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RUBENS BUENO	PR	PPS

DATA	ASSINATURA
10/08/2011	

EMENDA - 00060
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 20 / 2011 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 36901

- 10.303.1293.20AE.0041 – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde – No Estado do Paraná

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 30
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.303.1293.4705.0001 – Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais - Nacional

Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o Estado do Paraná de recursos voltados para a Assistência Farmacêutica, haja vista que os recursos alocados no OGU/2011 para esse fim foram insuficientes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RUBENS BUENO	PR	PPS

DATA	ASSINATURA
10/08/2011	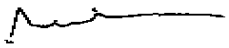

EMENDA - 00061
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 020, de 2011	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE : 36211 - Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.8007.10GG.0001
Ação – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)-Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 182;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE : 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0001
Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional
GND 4; MOD 41; Fonte 151;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para implantação e melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos em municípios de até 50.000 Habitantes, visando a destinação de recursos para municípios do Estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOÃO MAGALHÃES	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
11/08/2011	

EMENDA - 00062
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 020, de 2011	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE : 36211 - Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.8007.10GG.0001
Ação – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)-Nacional
GND 4; MOD 40; Fonte 182;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE : 36211 - Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.305.1444.2689.0001
Ação – Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças – Nacional
GND 3; MOD 90; Fonte 182;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para implantação e melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos em municípios de até 50.000 Habitantes, visando acrescentar recursos para municípios do Estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOÃO MAGALHÃES	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
11/08/2011	

EMENDA - 00063
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 20/2011 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Título: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Queimadas – PB.

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.301.1214.8581.1096	4	151	40	200.000,00

Cancelamento
Título: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.301.1214.8581.0001	4	151	40	200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Fortalecer a programação com aporte financeiro, objetivando atender as demandas no Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde, objetivando melhorias, em especial, à população mais carente, no atendimento da rede pública de saúde em Queimadas, no estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00064
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 20/2011 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Título: Apoio á Manutenção de Unidades de Saúde – Pedras de Fogo – PB.

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.302.1220.4525.0182	3	151	40	200.000,00

Cancelamento
Título: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.301.1214.8581.0001	4	151	40	200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Fortalecer a programação com aporte financeiro, objetivando atender as demandas no Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde, objetivando melhorias, em especial, à população mais carente, no atendimento da rede pública de saúde em Pedras de fogo, no estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00065
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 20/2011 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Título: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Edson Ramalho (Instituto Hospitalar General Edson Ramalho) – João Pessoa - PB.

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.302.1220.8535.2690	4	151	30	200.000,00

Cancelamento
Título: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.301.1214.8581.0001	4	151	40	200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Fortalecer a programação com aporte financeiro, objetivando atender as demandas na Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, melhorando assim, as condições de atendimento, em especial à população mais carente, nos serviços oferecidos pelo Hospital Edson Ramalho (Instituto Hospitalar General Edson Ramalho) em João Pessoa – PB.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00066
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 20/2011 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Título: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No estado da Paraíba.

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.302.1220.8535.0025	4	151	40	200.000,00

Cancelamento
Título: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.301.1214.8581.0001	4	151	40	200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Fortalecer a programação com aporte financeiro, objetivando atender as demandas na Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, melhorando assim, as condições de atendimento, em especial à população mais carente, nos serviços oferecidos pela rede hospitalar no estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00067
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	20/2011-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR no PL 20/2011-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:
10.302.1220.8535.1006
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Napoleão Laureano (Fundação Laureano) – João Pessoa – PB
GND: 4
Fonte: 151
MA: 50
Valor: R$ 200.000,00

CANCELAR no PL 20/2011-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:
10.301.1214.8581.0025
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado da Paraíba
GND: 4
Fonte: 151
MA: 40
Valor: R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Em atendimento às recomendações contidas no Acórdão 1267/2011-Plenário-TCU, o Ministério da Saúde, por intermédio do PL ora emendado, está promovendo o cancelamento dos recursos para aquisição de equipamentos, aprovados ao OGU 2011 por intermédio de emendas parlamentares.
Entretanto, nos termos de notícia veiculada no sítio do FNS, "*para que os parlamentares não tenham prejuízo quanto às entidades já indicadas e que estas também não tenham prejuízos para vincularem os objetos adequados, será oportunizado nova situação de cadastramento, tão logo o Congresso Nacional aprove a referida transformação dos créditos*".
Desta forma, a presente emenda objetiva recompor os recursos aprovados por intermédio da *emenda nº 12830004*, no valor de *R$ 200.000,00*, que originou o subtítulo "*10.303.1293.4368.0080 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos - Hospital de Câncer Napoleão Laureano - No Estado da Paraíba*", constante do Anexo II do presente crédito (cancelamentos).
Importa salientar que o recurso já foi indicado pelo autor, no "Módulo Parlamentar" do FNS, em favor do beneficiário - *Hospital de Câncer Napoleão Laureano*, aguardando tão-somente a aprovação do presente crédito suplementar.
BENEFICIÁRIO
CNPJ: 09.112.236/0001-94
NOME: HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO JOSÉ PESSOA , Nº 1140, BAIRRO JAGUARIBE - JOÃO PESSOA/PB
RESPONSÁVEIS
JOÃO BATISTA RIBEIRO SIMÕES
005.731.324-53
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
003.598.744-87

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1283	Senador WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
10/08/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00068
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 20/2011 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Título: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Fundação Pedro Américo - Campina Grande - PB

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.302.1220.8535.2732	4	151	50	200.000,00

Cancelamento
Título: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.301.1214.8581.0001	4	151	40	200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Fortalecer a programação com aporte financeiro, objetivando atender as demandas na Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, melhorando assim, as condições de atendimento, em especial aos mais carentes, oferecido pela Fundação Pedro Américo em Campina Grande – PB.

NOME: FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO
CNPJ.: 06.101.061.0001-21
ENDEREÇO: AV. SENADOR AGEMIRO DE FIGUEIREDO, ITARARÉ
CAMPINA GRANDE
CEP.: 58.104-590
RESPONSÁVEL: GISELE BIANCA NELY GADELHA
CPF: 436.075.786-72

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00069
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 20/2011 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Título: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Pedro I - Campina Grande - PB

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.302.1220.8535.1574	3	151	50	200.000,00

Cancelamento
Título: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.301.1214.8581.0001	4	151	40	200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Fortalecer a programação com aporte financeiro, objetivando atender as demandas na Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, melhorando assim, as condições de atendimento, em especial aos mais carentes, no Hospital Pedro I, em Campina Grande – PB.

NOME: HOSPITAL PEDRO I
END.: RUA PEDRO I Nº 605 – SÃO JOSÉ
CNPJ.: 08.526.006.0001-09
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO MARCOS DE A. BANDEIRA
CPF: 004.404.504-20

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00070
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 20/2011 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Título: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Padre Zé (Instituto São José) – João Pessoa – PB.

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.302.1220.8535.1174	3	151	50	200.000,00
36000	36901	10.302.1220.8535.1174	4	151	50	200.000,00

Cancelamento
Título: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.301.1214.8581.0001	4	151	40	400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Fortalecer a programação com aporte financeiro, objetivando atender as demandas na Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, melhorando assim, as condições de atendimento, em especial à população mais carente, nos serviços oferecidos pelo Hospital Padre Zé (Instituto São José) em João Pessoa – PB.

Nome: Instituto Social São José
CNPJ: 08.667.2206.0001-81
Endereço: Desembargador Boto de Menezes Nº 657 – Bairro: Tambiá
CEP.: 58.020-670
Responsável: Ivônio Cassiano de Oliveira
CPF.: 038.855.398-70

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00071
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 20/2011 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Título: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Universitário Lauro Wanderley – João Pessoa – PB.

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.302.1220.8535.2738	3	151	50	200.000,00

Cancelamento
Título: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.301.1214.8581.0001	4	151	40	200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Fortalecer a programação com aporte financeiro, objetivando atender as demandas na Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, melhorando assim, as condições de atendimento, em especial à população mais carente, nos serviços oferecidos pelo Hospital Universitário Lauro Wanderley em João Pessoa – PB.

Diretor: João Batista da Silva
CPF. 099.112.514-20
CNPJ: 24.098.477.0007-05
END. Cidade Universitária Campus 1 – João Pessoa – PB
CEP 58.051-900
FONE: (083) 3216-7053

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA | ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00072
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 20/2011 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Título: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Calula Leite - Conceição - PB

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.302.1220.8535.2736	3	151	40	200.000,00

Cancelamento
Título: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.301.1214.8581.0001	4	151	40	200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Fortalecer a programação com aporte financeiro, objetivando atender as demandas na Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, melhorando assim, as condições de atendimento, em especial aos mais carentes, no Hospital Calula Leite, em Conceição – PB.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00073
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:: Projeto de Lei nº 020 / 2011 - CNCN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclusão: UO 36901 - Fundo Nacional da Saúde - Ministério da Saúde
F. programática: 10.301.1214.8581.0015 Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica do Estado do Pará.
Valor: R$ 2.000.000,00
MA: 30
GND: 4
FONTE:151

Cancelamento: UO 36901 – Fundo Nacional da Saúde – Ministério da Saúde
F. programática: 1031.1214.8581-0001 – Estruturação da Rede Serviços de Atenção Básica da Saúde Nacional
Valor: 2.000.000,00
MA: 41
GND: 4
FONTE: 151
RP:2

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o Estado do Pará de recursos voltados para o desenvolvimento da Saúde, nos recursos alocados na OGU/2011.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Arnaldo Jordy	PA	PPS

DATA 12/08/2011 ASSINATURA

EMENDA - 00074
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 020 / 2011 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclusão: UO 36901 - Fundo Nacional da Saúde - Ministério da Saúde
F. programática: 10.302.1220.8535.2334 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde- Centro de atendimento a Saúde da Mulher – Barcarena - PA
Valor: R$ 2.000.000,00
MA: 40
GND: 4
Fonte: 151

Cancelamento: UO 36901 – Fundo Nacional da Saúde – Ministério da Saúde
F. programática –10301.1214.8581.0021 - Estruturação da Rede Serviços de Atenção Básica do Estado do Maranhão
Valor: 2.000.000,00
MA: 40
GND: 4
Fonte:151

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o Estado do Pará de recursos voltados para o desenvolvimento da Saúde, alocados na OGU/2011.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Arnaldo Jordy	PA	PPS

DATA ASSINATURA

EMENDA - 00075
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 020 / 2011 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclusão: UO 36901 - Fundo Nacional da Saúde - Ministério da Saúde
F. programática: 10.302.1220.8535.2602 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde-Aquisição de Equipamentos a Saúde da Mulher - Capanema -PA
Valor: R$ 500.000,00
MA: 40
GND: 4
Fonte: 151

Cancelamento: UO 36901 – Fundo Nacional da Saúde – Ministério da Saúde
F. programática –10301.1214.8581.0041- Estruturação da Rede Serviços de Atenção Básica do Estado do Paraná
Valor: R$ 500.000.00
MA: 40
GND: 4
Fonte: 151

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o Município de Capanema- Pará de recursos voltados para o desenvolvimento da Saúde, alocados na OGU/2011.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Arnaldo Jordy	PA	PPS

CONTA	ASSINATURA

EMENDA - 00076
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 020 / 2011 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclusão: UO 36901 - Fundo Nacional da Saúde - Ministério da Saúde
F. programática: 10.302.1220.8933.0015–Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - No Estado do Pará-PA
Valor: R$ 1.000.000,00
MA: 31
GND: 3
Fonte:151

Cancelamento: UO 36901 – Fundo Nacional da Saúde – Ministério da Saúde
F. programática –10301.1214.8581.0041- Estruturação da Rede Serviços de Atenção Básica do Estado do Paraná
Valor: R$ 1.000.000,00
MA: 40
GND: 4
Fonte:151

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar Estado - Pará de recursos voltados para o desenvolvimento da Saúde, na OGU/2011.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Arnaldo Jordy	PA	PPS

DATA ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00077
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 020 / 2011 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclusão: UO 36901 - Fundo Nacional da Saúde - Ministério da Saúde
F. programática: 10.303.1291.7690.0015–Estruturação dos Serviços de Hemotologia e Hemoterapia - No Estado do Pará-PA
Valor: R$ 500.000,00
MA: 30
GND: 4
Fonte:151

Cancelamento: UO 36901 – Fundo Nacional da Saúde – Ministério da Saúde
F. programática: 1031.1214.8581-0001 – Estruturação da Rede Serviços de Atenção Básica da Saúde Nacional
Valor: 500.000,00
MA: 41
GND: 4
Fonte:151

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar Estado - Pará de recursos voltados para o desenvolvimento da Saúde, na OGU/2011.

CÔMODO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Arnaldo Jordy	PA	PPS

DATA 12/08/2011 ASSINATURA

EMENDA - 00078
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 020 / 2011 - CNCN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclusão: UO 36901 - Fundo Nacional da Saúde - Ministério da Saúde
F. programática: 10.303.1293.4705.0015–Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais – No Estado do Pará-PA
Valor: R$ 500.000,00
MA: 31
GND: 3
Fonte151

Cancelamento: UO 36901 – Fundo Nacional da Saúde – Ministério da Saúde
F. programática –10301.1214.8581.0041- Estruturação da Rede Serviços de Atenção Básica do Estado do Paraná
Valor: R$ 500.000.00
MA: 40
GND: 4
Fonte:151

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o Estado - Pará de recursos voltados para o desenvolvimento da Saúde, alocados na OGU/2011.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Arnaldo Jordy	PA	PPS

DATA	ASSINATURA
12/08/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00079
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 020 / 2011 - CNCN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclusão: UO 36901 - Fundo Nacional da Saúde - Ministério da Saúde
F. programática: 10.304.1289.20AB.0015–Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária – No Estado do Pará-PA
Valor: R$ 500.000,00
MA: 41
GND: 3
Fonte:151

Cancelamento: UO 36901 – Fundo Nacional da Saúde – Ministério da Saúde
F. programática: 1031.1214.8581-0001 – Estruturação da Rede Serviços de Atenção Básica da Saúde Nacional
Valor: 500.000,00
MA: 41
GND: 4
Fonte :151

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar Estado - Pará de recursos voltados para o desenvolvimento da Saúde, alocados na OGU/2011.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Amaldo Jordy	PA	PPS

DATA	ASSINATURA
12/08/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00080
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:: Projeto de Lei nº 020 / 2011 - CNCN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclusão: UO 36901 - Fundo Nacional da Saúde - Ministério da Saúde
F. programática: 10.302.1220.8535.2334 - Estruturação De Unidade Especializada em Saúde- Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente – No Estado do Pará
Valor: R$ 2.000.000,00
MA: 30
GND: 4
FONTE:151

Cancelamento: UO 36901 – Fundo Nacional da Saúde – Ministério da Saúde
F. programática: 1031.1214.8581-0001 – Estruturação da Rede Serviços de Atenção Básica da Saúde Nacional
Valor: 2.000.000,00
MA: 41
GND: 4
FONTE: 151
RP:2

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o Estado do Pará de recursos voltados para o desenvolvimento da Saúde, alocados na OGU/2011.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Arnaldo Jordy	PA	PPS

DATA ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00081
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _020___/_2011__ - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclusão: UO 36211 Funasa - Ministério da Saúde
F. programática: 10.512.0122.10GB.0015 – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de água em Municípios de até 50.000 habitantes inclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de desenvolvimento Econômico (RIDE) –no Estado do Pará.
Valor: R$ 2.000.000,00
MA: 40
GND: 4
Fonte:151

Cancelamento: UO 36211 – Funasa - Ministério da Saúde
F. programática: 10.303.1293.8415.0001 Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares – Nacional
Valor: 2.000.000,00
MA: 90
GND: 3
Onte153

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o Estado do Pará de recursos voltados para o desenvolvimento da Saúde, alocados na OGU/2011

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Arnaldo Jordy	PA	PPS

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00082
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 20/2011 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:

1293.8415.0001.10303 – Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional
R$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil reais)

CANCELAR:

1293.20AE.0021.10303 – Promoção de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde – no Estado do Maranhão
R$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, que ora apresentamos ao PLN 020/2011, visa proporcionar aos municípios de Varjão de Minas, Nova Ponte, Santa Juliana, Iraí de Minas, União de Minas, Campina Verde, Centralina, apoio para Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares, no Estado de Minas Gerais. Tal ação irá incrementar e facilitar o acesso da população carente que busca um atendimento igualitário nos momentos de dificuldades em adquirir os medicamentos necessários para a garantia de tratamento regular das diversas doenças crônicas.
Assim, buscamos a promoção dos meios para aquisição de medicamentos a baixo custo, visando melhoria das condições de saúde da população brasileira.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2018	Aelton Freitas	MG	PR

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00083
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 20/2011 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

1214.8581.0031.10.301 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – no Estado de Minas Gerais.

R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

GND 4 – MOD 40 – FTE 151

CANCELAR:

1220.8585.0035.10.302 – Atenção á Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Estado de São Paulo.

R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

GND 3 – MOD 41 – FTE 153

JUSTIFICAÇÃO

As questões da saúde pública nos municípios mais distantes da Capital do Estado de Minas Gerais requerem uma atenção mais intensificada, com o propósito de minimizar com que os casos clínicos de menor gravidade sejam direcionados aos atendimentos em hospitais dos maiores centros urbanos. A presente emenda tem a finalidade de viabilizar as condições mínimas para a realização das atividades na área da saúde nos municípios de União de Minas, Campina Verde, Centralina, Iturama, Itamogi, Carneirinho, Guaxupé, Limeira do Oeste, Tapira, Carmo de Minas /MG, buscando a melhoria de atendimento a população carente da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2018	Aelton Freitas	MG	PR

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00084
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	20/2011	1 DE 1

TEXTO

1. **SUPLEMENTAÇÃO – ANEXO I**
Orgão: 36000 – Ministério da Saúde
UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saude - Nacional

GND: 4
MOD: 40
FTE: 182
VALOR: R$ 3.000.000,00

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**

Orgão: **36000 – Ministério da Saúde**
UO: **36211 – Fundo Nacional de Saúde**
Funcional Programática: 10.305.1444.2689.0001 - Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional
GND: 3
MOD: 90
FTE: 182
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem como objetivo oferecer serviços públicos de saúde de qualidade à população dos municípios de Cajazeiras, Emas, Juazeirinho, Lagoa, Patos, Riacho de Santo Antonio, São Bento, São João do Tigre, Serra Branca, Soledade e Sumé no Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. WELLINGTON ROBERTO	PB	PR

DATA	ASSINATURA
12/08/2011	

EMENDA - 00085
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 20/2011	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

1. **SUPLEMENTAÇÃO – ANEXO I**
Orgão: 36000 – Ministério da Educação
UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.0122.7652.0001 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional

GND: 4
MOD: 40
FTE: 182
VALOR: R$ 3.000.000,00

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**

Orgão: **36000 – Ministério da Saúde**
UO: **36211 – Fundo Nacional de Saúde**
Funcional Programática: 10.305.1444.2689.0001 - Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional
GND: 3
MOD: 90
FTE: 182
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem como objetivo, melhorar a qualidade de vida da população dos municípios de Cajazeiras, Emas, Juazeirinho, Lagoa, Patos, Riacho de Santo Antonio, São Bento, São João do Tigre, Serra Branca, Soledade e Sumé no Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. WELLINGTON ROBERTO	PB	PR

DATA	ASSINATURA
12/08/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00086
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 20/2011	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

1. **SUPLEMENTAÇÃO – ANEXO I**
Orgão: 36000 – Ministério da Saúde
UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

GND: 4
MOD: 40
FTE: 182
VALOR: R$ 3.000.000,00

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**

Orgão: **36000 – Ministério da Saúde**
UO: **36211 – Fundo Nacional de Saúde**
Funcional Programática: 10.305.1444.2689.0001 - Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional
GND: 3
MOD: 90
FTE: 182
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem como objetivo, melhorar os serviços públicos de saúde oferecidos à população dos municípios de Cajazeiras, Emas, Juazeirinho, Lagoa, Patos, Riacho de Santo Antonio, São Bento, São João do Tigre, Serra Branca, Soledade e Sumé no Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. WELLINGTON ROBERTO	PB	PR

DATA	ASSINATURA
12/08/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00087
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 20/2011	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

1. **SUPLEMENTAÇÃO – ANEXO I**
Orgão: 36000 – Ministério da Saúde
UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.12L5.0001 – Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS - Nacional

GND: 4
MOD: 40
FTE: 182
VALOR: R$ 2.000.000,00

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**

Orgão: **36000 – Ministério da Saúde**
UO: **36211 – Fundo Nacional de Saúde**
Funcional Programática: 10.305.1444.2689.0001 - Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional
GND: 3
MOD: 90
FTE: 182
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem como objetivo, melhorar os serviços públicos de saúde oferecidos à população dos municípios de Cajazeiras, Emas, Juazeirinho, Lagoa, Patos, Riacho de Santo Antonio, São Bento, São João do Tigre, Serra Branca, Soledade e Sumé no Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. WELLINGTON ROBERTO	PB	PR

DATA	ASSINATURA
12/08/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00088
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 20/2011	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

1. **SUPLEMENTAÇÃO – ANEXO I**
Orgão: 36000 – Ministério da Saúde
UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.12L4.0001 – Implantação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA - Nacional

GND: 4
MOD: 40
FTE: 153
VALOR: R$ 3.000.000,00

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**

Orgão: **36000 – Ministério da Saúde**
UO: **36211 – Fundo Nacional de Saúde**
Funcional Programática: 10.303.1293.8415.0001 – Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional
GND: 3
MOD: 90
FTE: 153
VALOR: 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem como objetivo, melhorar os serviços públicos de saúde oferecidos à população dos municípios de Cajazeiras, Emas, Juazeirinho, Lagoa, Patos, Riacho de Santo Antonio, São Bento, São João do Tigre, Serra Branca, Soledade e Sumé no Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. WELLINGTON ROBERTO	PB	PR

DATA	ASSINATURA
12/08/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00089
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	20/2011	1 DE 1

TEXTO

1. **SUPLEMENTAÇÃO – ANEXO I**
Orgão: 36000 – Ministério da Saúde
UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.303.1291.4295.0001 – Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional

GND: 4
MOD: 90
FTE: 153
VALOR: R$ 2.000.000,00

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**

Orgão: **36000 – Ministério da Saúde**
UO: **36211 – Fundo Nacional de Saúde**
Funcional Programática: 10.303.1293.8415.0001 – Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares - Nacional
GND: 3
MOD: 90
FTE: 153
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem como objetivo, melhorar os serviços públicos de saúde oferecidos a pacientes portadores de doenças hematológicas, no Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. WELLINGTON ROBERTO	PB	PR

DATA	ASSINATURA
12/08/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00090
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº ___20/2011 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

Cancela-se o cancelamento do seguinte subtítulo:

10.302.120.8585.0021- Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – no Estado do Maranhão.
GND: 3
M.A. 41
Fonte: 153
Valor: R$ 8.277.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O estado do Maranhão, na última década, teve um aumento populacional de 16.51% passando de 5.642.960 habitantes para 6.574.789, segundo dados do censo de 2010 do IBGE. Esse aumento na população reflete na elevação da demanda por serviços de saúde, principalmente os referentes à Média e Alta complexidade. Nossos hospitais estão abarrotados de pessoas, pronto-socorro sem condições de receber pacientes, com leitos insuficientes. O valor de corte proposto pelo presente crédito em muito prejudicará o atendimento nas unidades hospitalares, bem como contribuirá para uma maior deterioração do serviço prestado. Necessitamos de mais recursos para tentarmos reverter o quadro caótico da saúde do país e para isso contamos com o apoio do relator no sentido de viabilizar outras fontes de recursos que não seja o cancelamento de recursos necessários ao povo maranhense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1159	Deputado Sarney Filho	MA	PV

DATA	ASSINATURA
23/8	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00091
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 020, de 2011	DE

TEXTO

Suplementar/Incluir
Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0032
Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 41; Fonte 151
Valor R$ 2.000.000,00

Cancelar
Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0041
Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado do Paraná
GND 4; MOD 40; Fonte 151
Valor R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para construção e/ou ampliação bem como para equipar unidades básicas de saúde, ampliando assim, o atendimento a população, em municípios no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
282	Rose de Freitas	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00092
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 020, de 2011	DE

TEXTO

Suplementar/Incluir
Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0032
Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 41; Fonte 151
Valor R$ 2.000.000,00

Cancelar
Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0021
Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado do Maranhão
GND 4; MOD 40; Fonte 151
Valor R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para construção e/ou ampliação bem como para equipar unidades básicas de saúde, ampliando assim, o atendimento a população, em municípios no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
282	**Rose de Freitas**	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00093
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 020, de 2011	DE

TEXTO

Suplementar/Incluir
Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0032
Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 41; Fonte 151
Valor R$ 3.000.000,00

Cancelar
Órgão: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0001
Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional
GND 4; MOD 41; Fonte 151
Valor R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para construção e/ou ampliação bem como para equipar unidades básicas de saúde, ampliando assim, o atendimento a população, em municípios no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
282	**Rose de Freitas**	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00094
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL-020/2011 -SUPL	PÁGINA: 01DE 01

TEXTO

Suplementar
Órgão : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0028
Ação - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde – No Estado de Sergipe
GND 3 ; MOD 30; Fonte 151;
Valor R$3.000.000,00(Três milhões de reais)

Cancelamentos:
Órgão : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0001
Ação - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional
GND 4 ; MOD 41; Fonte 151;
Valor R$3.000.000,00(Três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária ao aporte dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde no Estado de Sergipe.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROGÉRIO CARVALHO	SE	PT

DATA	ASSINATURA
10/08/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00095
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL-020/2011 -SUPL	PÁGINA: 01DE 01

TEXTO

Suplementar
Órgão : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0028
Ação - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde – No Estado de Sergipe
GND 4 ; MOD 30; Fonte 151;
Valor R$3.000.000,00(Três milhões de reais)

Cancelamentos:
Órgão : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0001
Ação - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional
GND 4 ; MOD 41; Fonte 151;
Valor R$3.000.000,00(Três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária ao aporte dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde no Estado de Sergipe.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROGÉRIO CARVALHO	SE	PT

DATA	ASSINATURA
10/08/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00096
PL 020/2011-CN
Mensagem 0066/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL Nº 020/2011-CN	PÁGINA: 01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Subtítulo: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul - MS
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.XXXX
GND/MA: 4 / 30
Valor: R$ 6.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Subtítulo: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0001
GND/MA: 4 / 30
Valor: R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Mato Grosso do Sul, como outras Unidades da Federação enfrenta reincidentes crises na área da saúde que decorrem, sobretudo, da demanda que se acumula e cresce constantemente advinda dos municípios e de outros Estados, de assentamentos e de aldeias indígenas. Dessa Forma, faz-se necessário o aporte de recursos com vistas a executar reformas e aquisições de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da Rede Básica de Saúde no MS, de forma a propiciar um bom desempenho na prestação dos serviços de saúde pública e conseqüentemente para a melhoria da qualidade de vida de toda aquela população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00097
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 020/2011-CN	01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Subtítulo: Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças no Estado de Mato Grosso do Sul - MS
Funcional Programática: 10.305.1444.2689.XXXX
GND/MA: 3 / 30
Valor: R$ 3.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Subtítulo: Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional
Funcional Programática: 10.305.1444.2689.0001
GND/MA: 3 / 90
Valor: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A cada três minutos é registrado um caso de suspeita de dengue no Mato Grosso do Sul. A presente Emenda visa melhorar as condições de vida da população sul-mato-grossense que tem sofrido sérias conseqüências em razão da epidemia da dengue. Em dados estatísticos o Estado de Mato Grosso do Sul aparece em segundo lugar, com 491 casos por dia, o que também corresponde a 20 notificações por hora. O total das suspeitas é de 28.496 pessoas contaminadas. A presente emenda então, se justifica pela inegável necessidade da prevenção e controle da dengue no Estado de Mato Grosso do Sul para impedir que a dengue continue progredindo de forma tão rápida, descartando a possibilidade de uma nova epidemia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00098
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 020/2011 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, O SEGUINTE SUBPROJETO:

SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: **36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**
PROGRAMA: **ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **10.302.1220.8535.0026**
MOD.: **99**
GND: **4**
VALOR R$ **4.000.000,00**

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: **36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**
PROGRAMA: **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **10.301.1214.8581.0033**
MOD.: **40**
GND: **4**
FONTE: **151**
VALOR R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA SUPLEMENTAR A VERBA EXISTENTE NO OGU/2011, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº. 10.302.1220.8535.0026, 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO ESTADO DE, POIS A EXISTENTE É INSUFICIENTE PARA ATENDER A DEMANDA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
11 / 08 / 2011	

EMENDA - 00099
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 20/2011 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Especial
ORGAO: 36000 – Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.4525.0025
Ação – Ação à Manutenção de Unidades de Saúde – No Estado da Paraíba.
GND 3; MOD 50; Fonte 100
Valor R$ 300.000,00

Cancelar
ORGAO: 36000 – Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.303.1293.8415.0001
Ação – Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares – Nacional.
GND 3; MOD 90; Fonte 153
Valor R$ 77.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo atender o Hospital Napoleão Laureano de forma a garantir o bom desenvolvimento dos serviços prestados à população paraibana.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Benjamin Maranhão	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
12/08/11	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00100
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 20/2011 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Especial
ORGAO: 36000 – Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.1006
Ação – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Napoleão Laureano (Fundação Laureano) – João Pessoa – PB.
GND 4; MOD 50; Fonte 100
Valor R$ 200.000,00

Cancelar
ORGAO: 36000 – Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.303.1293.8415.0001
Ação – Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares – Nacional.
GND 3; MOD 90; Fonte 153
Valor R$ 77.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo atender o Hospital Napoleão Laureano na aquisição de equipamentos e material permanente. O hospital presta inestimável serviço não somente à população de João Pessoa, como a de todo o estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Benjamin Maranhão	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
09/08/11	

EMENDA - 00101
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 20/2011 - CN	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

Especial
ORGAO: 36000 – Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.2738
Ação – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Universitário Lauro Wanderley – João Pessoa – PB.
GND 3; MOD 50; Fonte 100
Valor R$ 150.000,00

Cancelar
ORGAO: 36000 – Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.303.1293.8415.0001
Ação – Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares – Nacional.
GND 3; MOD 90; Fonte 153
Valor R$ 77.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo atender o Hospital Universitário Lauro Wanderley no apoio a reforma física da unidade hospitalar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Benjamin Maranhão	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
12/08/11	

EMENDA - 00102
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 20/2011 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Especial
ORGAO: 36000 – Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0025
Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado da Paraíba.
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 900.000,00

Cancelar
ORGAO: 36000 – Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.303.1293.8415.0001
Ação – Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares – Nacional.
GND 3; MOD 90; Fonte 153
Valor R$ 77.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir recursos para a construção e ampliação de postos, centros de saúde e Unidades do Saúde da Família, aquisição de unidade móvel e equipamentos para atendimento da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Benjamin Maranhão	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
12/08/11	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00103
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 20/2011 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Especial
ORGAO: 36000 – Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.2690
Ação – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Edson Ramalho (Instituto Hospitalar General Edson Ramalho) – João Pessoa – PB.
GND 4; MOD 30; Fonte 100
Valor R$ 200.000,00

Cancelar
ORGAO: 36000 – Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.303.1293.8415.0001
Ação – Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares – Nacional.
GND 3; MOD 90; Fonte 153
Valor R$ 77.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir recursos para a aquisição de novos equipamentos para o Instituto Hospitalar General Edson Ramalho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Benjamin Maranhão	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
12/08/11	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00104
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 20/2011 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Especial
ORGAO: 36000 – Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.1174
Ação – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Padre Zé (Instituto São José) – João Pessoa – PB.
GND 4; MOD 50; Fonte 100
Valor R$ 200.000,00

Cancelar
ORGAO: 36000 – Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.303.1293.8415.0001
Ação – Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares – Nacional.
GND 3; MOD 90; Fonte 153
Valor R$ 77.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir recursos para a aquisição de novos equipamentos e material permanente para a manutenção do Instituto Hospitalar General Edson Ramalho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Benjamin Maranhão	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
12/08/11	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00105
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 20/2011 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Título: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – São Sebastião do Umbuzeiro – PB.

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.301.1214.8581.1138	4	151	40	200.000,00

Cancelamento
Título: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.301.1214.8581.0001	4	151	40	200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Fortalecer a programação com aporte financeiro, objetivando atender as demandas no Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde, objetivando melhorias, em especial, à população mais carente, no atendimento da rede pública de saúde em São Sebastião do Umbuzeiro, no estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Wilson Filho	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00106
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 20/2011 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Título: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Salgado de São Félix – PB.

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.301.1214.8581.1136	4	151	40	200.000,00

Cancelamento
Título: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.301.1214.8581.0001	4	151	40	200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Fortalecer a programação com aporte financeiro, objetivando atender as demandas no Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde, objetivando melhorias, em especial, à população mais carente, no atendimento da rede pública de saúde em Salgado de São Félix, no estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Wilson Filho	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00107
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 20/2011 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Título: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Implantação do Hospital Metropolitano – No estado da Paraíba.

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.302.1220.8535.2812	4	151	30	400.000,00

Cancelamento
Título: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.301.1214.8581.0001	4	151	40	400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Fortalecer a programação com aporte financeiro, objetivando atender as demandas na Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, em especial, na Implantação do Hospital Metropolitano, a fim de ampliar o acesso de atendimento na rede pública de saúde no estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Wilson Filho	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00108
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 20/2011 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Título: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Conceição - PB

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.302.1220.8535.2734	4	151	40	200.000,00

Cancelamento
Título: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.301.1214.8581.0001	4	151	40	200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Fortalecer a programação com aporte financeiro, objetivando atender as demandas na Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, melhorando assim, as condições de atendimento, em especial aos mais carentes, em Conceição – PB.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Wilson Filho	PB	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00109
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 20/2011 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Título: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Campina Grande - PB

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.302.1220.8535.1046	4	151	40	200.000,00

Cancelamento
Título: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.301.1214.8581.0001	4	151	40	200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Fortalecer a programação com aporte financeiro, objetivando atender as demandas na Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, melhorando assim, as condições de atendimento, em especial aos mais carentes, na rede pública de Saúde, em Campina Grande – PB.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Wilson Filho	PB	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00110
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 20/2011 - CN	1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Título: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No estado da Paraíba.

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.302.1220.4525.0025	3	151	40	200.000,00

Cancelamento
Título: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.301.1214.8581.0001	4	151	40	400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Fortalecer a programação com aporte financeiro, objetivando atender as demandas no Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde, melhorando assim, as condições de atendimento, em especial à população mais carente, nos serviços oferecidos pela rede hospitalar no estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Wilson Filho	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00111
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 20/2011 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Título: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Casa da Saúde e Maternidade São Francisco de Assis – Esperança – PB.

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.302.1220.8535.1034	4	151	50	200.000,00

Cancelamento
Título: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.301.1214.8581.0001	4	151	40	200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Fortalecer a programação com aporte financeiro, objetivando atender as demandas na Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, melhorando assim, as condições de atendimento, em especial aos mais carentes, na Casa da Saúde e Maternidade São Francisco de Assis em Esperança – PB.

Nome: Maria Catarina Gerarda Van d Einden
Endereço: Rua Monsenhor Palmeiras, S/Nº – Centro
CEP.: 58135-000
CNPJ.: 09.007.675-0001-37

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Wilson Filho	PB	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00112
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 20/2011 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Título: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – João Pessoa – PB.

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.302.1220.4525.0380	3	151	40	200.000,00

Cancelamento
Título: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.301.1214.8581.0001	4	151	40	200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Fortalecer a programação com aporte financeiro, objetivando atender as demandas no Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde, melhorando assim, as condições de atendimento, em especial à população mais carente, nos serviços oferecidos pela Rede pública de Saúde, em João Pessoa – PB.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Wilson Filho	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00113
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 20/2011 - CN | 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Título: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Escola (Fundação Assistencial da Paraíba).

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.302.1220.8535.1010	4	151	50	200.000,00

Cancelamento
Título: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.301.1214.8581.0001	4	151	40	200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Fortalecer a programação com aporte financeiro objetivando atender as demandas na estruturação do Hospital Escola (Fundação Assistencial da Paraíba), no estado da Paraíba.

NOME: HOSPITAL DA FAP
CNPJ.: 08.841.421-0001-57
END.: AV. DR. FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL: MANOEL FLORENTINO DE OLIVEIRA NETO
CPF: 181.956.524-68

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Wilson Filho	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00114
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 20/2011 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Título: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No estado da Paraíba.

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.301.1214.8581.0025	3	151	99	200.000,00
36000	36901	10.301.1214.8581.0025	4	151	30	200.000,00

Cancelamento
Título: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Órgão	Unidade	Funcional	GND	FTE	MOD	Valor
36000	36901	10.301.1214.8581.0001	4	151	40	400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Fortalecer a programação com aporte financeiro, objetivando atender as demandas na Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, melhorando assim, as condições de atendimento, em especial à população mais carente, nos serviços oferecidos pela rede hospitalar no estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Wilson Filho	PB	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00115
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	20/2011	1 DE 1

TEXTO

1. **SUPLEMENTAÇÃO – ANEXO I**
Orgão: 36000 – Ministério da Saúde
UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saude - Nacional

GND: 4
MOD: 40
FTE: 182
VALOR: R$ 2.000.000,00

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**

Orgão: **36000 – Ministério da Saúde**
UO: **36211 – Fundo Nacional de Saúde**
Funcional Programática: 10.305.1444.2689.0001 - Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional
GND: 3
MOD: 90
FTE: 182
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa melhorar a qualidade de vida da população dos municípios do Estado de Roraima.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. FRANCISCO ARAÚJO	RR	PSL

DATA	ASSINATURA
12/08/2011	

EMENDA - 00116
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 20/2011	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

1. **SUPLEMENTAÇÃO – ANEXO I**
Orgão: 36000 – Ministério da Educação
UO: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.512.0122.7652.0001 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional

GND: 4
MOD: 40
FTE: 182
VALOR: R$ 2.000.000,00

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**

Orgão: **36000 – Ministério da Saúde**
UO: **36211 – Fundo Nacional de Saúde**
Funcional Programática: 10.305.1444.2689.0001 - Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional
GND: 3
MOD: 90
FTE: 182
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa melhorar a qualidade de vida da população dos municípios do Estado de Roraima.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. FRANCISCO ARAÚJO	RR	PSL

DATA	ASSINATURA
12/08/2011	

EMENDA - 00117
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 20/2011	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

1. **SUPLEMENTAÇÃO – ANEXO I**
Orgão: 36000 – Ministério da Saúde
UO: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

GND: 4
MOD: 40
FTE: 182
VALOR: R$ 2.000.000,00

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**

Orgão: **36000 – Ministério da Saúde**
UO: **36211 – Fundo Nacional de Saúde**
Funcional Programática: 10.305.1444.2689.0001 - Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional
GND: 3
MOD: 90
FTE: 182
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa melhorar a qualidade de vida da população dos municípios do Estado de Roraima.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. FRANCISCO ARAÚJO	RR	PSL

DATA	ASSINATURA
12/08/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00118
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 20/2011 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0029
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS FARMÁCIAS POPULARES - NACIONAL
Funcional Programática: 10.303.1293.8415.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender aos municípios de América Dourada, Belmonte, Contenda do Sincorá, Cândido Sales, Dias D' Ávila, Ipupiara, Itajuípe, Iuiu, Lajedo do Tabocal, Iuiu, Piatã, Pindaí e Maquinique, no Estado da Bahia, objetivando apoiar técnico e financeiro para implantação, adequação e ampliação da rede serviços de atenção básica de saúde, tais como: Postos de Saúde, Centros de Saúde, Unidades de Saúde da Família e Unidade Móvel.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00119
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	20/2011-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO
Suplementar, no PL 20/2011-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:
10.302.1220.8535.1006
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Napoleão Laureano (Fundação Laureano) – João Pessoa – PB
GND: 4 / Fonte: 151 / MA: 50 / Valor: R$ 500.000,00

CANCELAMENTO
Cancelar, no PL 20/2011-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:
10.301.1214.8581.0001
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional
GND: 4 / Fonte: 151 / MA: 41 / Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a emenda suplementar recursos para aquisição de equipamentos destinados ao Hospital Napoleão Laureano, sediado em João Pessoa, importante instituição que presta atendimento oncológico no Estado da Paraíba.
O Hospital Laureano, em funcionamento desde 1962, dedica-se exclusivamente ao diagnóstico e tratamento de pessoas com câncer, prestando relevantes serviços, especialmente à população carente daquele Estado.

BENEFICIÁRIO
CNPJ: 09.112.236/0001-94
NOME: HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO – FUNDAÇÃO LAUREANO
ENDEREÇO: AV. Capitão José Pessoa, Nº 1140, Bairro Jaguaribe – João Pessoa/PB
RESPONSÁVEIS
JOÃO BATISTA RIBEIRO SIMÕES
CPF: 005.731.324-53
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 003.598.744-87

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
11/08/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00120
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	20/2011-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO
Suplementar, no PL 20/2011-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:
10.301.1214.8581.1136
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Salgado de São Félix - PB
GND: 4 / Fonte: 151 / MA: 40 / Valor: R$ 500.000,00

CANCELAMENTO
Cancelar, no PL 20/2011-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:
10.301.1214.8581.0001
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional
GND: 4 / Fonte: 151 / MA: 41 / Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a presente proposta suplementar recursos destinados à estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde no município de Salgado de São Félix, no Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
11/08/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00121
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	20/2011-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO
Suplementar, no PL 20/2011-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:
10.302.1220.8535.1010
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Escola (Fundação Assistencial da Paraíba) – Campina Grande – PB
GND: 4 / Fonte: 151 / MA: 50 / Valor: R$ 500.000,00

CANCELAMENTO
Cancelar, no PL 20/2011-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:
10.301.1214.8581.0001
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional
GND: 4 / Fonte: 151 / MA: 41 / Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a emenda suplementar recursos para a estruturação da Fundação Assistencial da Paraíba (Hospital Escola). Sediada em Campina Grande desde 1996, a FAP mantém o Hospital Escola e Centro de Cancerologia Ulisses Pinto, prestando relevantes serviços à população carente do Estado da Paraíba.

BENEFICIÁRIO
CNPJ: 08.841.421/0001-57
NOME: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - FAP
ENDEREÇO: Av. Dr. Francisco Pinto S/N - Bairro de Bodocongó - Campina Grande - PB
RESPONSÁVEIS
SAULO PEREIRA SANTOS
CPF: 098.352.454-87
MANOEL FLORENTINO DE MEDEIROS NETO
CPF: 181.956.524-68

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
11/08/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00122
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	20/2011-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO
Suplementar, no PL 20/2011-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:
10.302.1220.8535.2690
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Edson Ramalho (Instituto Hospitalar General Edson Ramalho) – João Pessoa – PB
GND: 4 / Fonte: 151 / MA: 30 / Valor: R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO
Cancelar, no PL 20/2011-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:
10.301.1214.8581.0001
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional
GND: 4 / Fonte: 151 / MA: 41 / Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a emenda suplementar recursos para a estruturação do Hospital Edson Ramalho (Instituto Hospitalar General Edson Ramalho), administrado pela Polícia Militar do Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
11/08/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00123
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	20/2011-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO
Suplementar, no PL 20/2011-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:
10.301.1214.8581.0025
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado da Paraíba
GND: 4 / Fonte: 151 / MA: 40 / Valor: R$ 1.500.000,00

CANCELAMENTO
Cancelar, no PL 20/2011-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:
10.301.1214.8581.0001
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional
GND: 4 / Fonte: 151 / MA: 41 / Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a presente proposta suplementar recursos destinados à estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde em Municípios do Estado da Paraiba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
11/08/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00124
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	20/2011-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO
Suplementar, no PL 20/2011-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:
10.301.1214.8581.1138
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – São Sebastião do Umbuzeiro - PB
GND: 4 / Fonte: 151 / MA: 40 / Valor: R$ 500.000,00

CANCELAMENTO
Cancelar, no PL 20/2011-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:
10.301.1214.8581.0001
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional
GND: 4 / Fonte: 151 / MA: 41 / Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a presente proposta suplementar recursos destinados à estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde no município de São Sebastião do Umbuzeiro, no Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
11/08/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00125
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	20/2011-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO
Suplementar, no PL 20/2011-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:
10.302.1220.8535.1174
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Padre Zé (Instituto São José) – João Pessoa – PB
GND: *4* / *Fonte: 151* / *MA: 50* / *Valor: R$ 500.000,00*

CANCELAMENTO
Cancelar, no PL 20/2011-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:
10.301.1214.8581.0001
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional
GND: 4 / Fonte: 151 / MA: 41 / Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a emenda suplementar recursos para a estruturação do Hospital Padre Zé (Instituto São José), importante instituição beneficente sediada em João Pessoa, Estado da Paraíba.

BENEFICIÁRIO
CNPJ: 08.667.206/0001-81
NOME: INSTITUTO SÃO JOSÉ (HOSPITAL PADRE ZÉ)
ENDEREÇO: Rua Desembargador Boto de Menezes, nº 657 - Tambiá - João Pessoa/PB
RESPONSÁVEL
IVÔNIO CASSIANO DE OLIVEIRA
038.855.398-70

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
11/08/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00126
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	20/2011-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO
Suplementar, no PL 20/2011-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:
10.302.1220.8535.2738
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Universitário Lauro Wanderley – João Pessoa – PB
GND: 3 / Fonte: 151 / MA: 50 / Valor: R$ 500.000,00

CANCELAMENTO
Cancelar, no PL 20/2011-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:
10.301.1214.8581.0001
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional
GND: 4 / Fonte: 151 / MA: 41 / Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a emenda suplementar recursos para a estruturação do Hospital Universitário Lauro Wanderley, em João Pessoa, Estado da Paraíba.

BENEFICIÁRIO
CNPJ: 24.098.477/0007-05
NOME: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
ENDEREÇO: Campus Universitário I S/N – João Pessoa/PB
RESPONSÁVEIS
FRANCISCO ESSENINE E SILVA
CPF: 082.109.774-15
JOÃO BATISTA DA SILVA
CPF: 099.112.514-20

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
11/08/2011	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00127
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 020/2011 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se no Anexo I do Projeto de Lei nº 20, de 2011 - CN:

SUPLEMENTAÇÃO:
Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
FP: 10.302.1220.8535.1880 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Campo Grande – MS
Fonte: 151 GND: 4 MA: 41
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO:
Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
FP: 10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional
Fonte: 151 GND: 4 MA: 41
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O município de Campo Grande, por ser capital, atende a demanda dos municípios do interior do Estado de Mato Grosso do Sul, menos favorecidos quanto a investimentos em saúde.
Como o programa de estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde compreende importantes ações, é certo que a sua ampliação implica em aumento de oferta de atendimento desafogando as unidades e propiciando um atendimento mais qualificado e humanizado.
Dessa forma pleiteio a suplementação dos recursos aprovisionadas na rubrica supracitada, que atualmente é formada de investimentos irrisórios para atender a necessidade da capital Campo Grande quiçá de municípios vizinhos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MANDETTA	MS	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00128
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 020/2011 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se no Anexo I do Projeto de Lei nº 20, de 2011 - CN:

SUPLEMENTAÇÃO:
Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
FP: 10.302.1220.8585.0054 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Estado de Mato Grosso do Sul
Fonte: 153 GND: 3 MA: 41
Valor: R$ 4.049.000,00 (quatro milhões e quarenta e nove mil reais)

CANCELAMENTO:
Órgão: 36000 Ministério da Saúde
Unidade: 36901 Fundo Nacional de Saúde
FP: 10.302.1220.8585.0054 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Estado de Mato Grosso do Sul
Fonte: 153 GND: 3 MA: 41
Valor: R$ 4.049.000,00 (quatro milhões e quarenta e nove mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade constituem-se para os gestores um importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão. A importância dessas ações é justificada também pelo fato de consumirem em torno de 40% dos recursos da União alocados no Orçamento da Saúde. Entre as unidades da federação, o Estado de Mato Grosso do Sul já é um dos menos favorecidos em investimentos. O cancelamento de recursos aprovisionados na Lei Orçamentária Anual implica em grandes prejuízos na prestação de serviços em saúde àquela população.
Pelo exposto, solicito o atendimento dos recursos pleiteados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MANDETTA	MS	DEM

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00129
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	20/2011-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR no PL 20/2011-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:
10 301 1214 8581 0025
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba
GND: 4
Fonte: 151
MA: 40
Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAR no PL 20/2011-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:
10.301.1214.8581.0001
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional
GND: 4
Fonte: 151
MA: 41
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à estruturação da rede de serviços de atenção básica do Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Nilda Gondim	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
10/08/2011	Nilda Gondim

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00130
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	20/2011-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR no PL 20/2011-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:
10.302.1220.8535.1006
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Napoleão Laureano (Fundação Laureano) – João Pessoa – PB
GND: 4
Fonte: 151
MA: 50
Valor: R$ 1.000.000,00

CANCELAR no PL 20/2011-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:
10.301.1214.8581.0001
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional
GND: 4
Fonte: 151
MA: 41
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à aquisição de equipamentos para o Hospital Napoleão Laureano, importante instituição que presta serviços às populações carentes de todo o Estado da Paraíba.
Em funcionamento desde 1962, é a única entidade hospitalar do Estado da Paraíba dedicada exclusivamente ao diagnóstico e tratamento do câncer, possuindo 149 leitos e atendendo mensalmente cerca de 6.000 pacientes.

BENEFICIÁRIO
CNPJ: 09.112.236/0001-94
NOME: HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO JOSÉ PESSOA , Nº 1140, BAIRRO JAGUARIBE - JOÃO PESSOA/PB
RESPONSÁVEIS
JOÃO BATISTA RIBEIRO SIMÕES
005.731.324-53
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
003.598.744-87

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Nilda Gondim	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
10/08/2011	Nilda Gondim

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00131
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	20/2011	

TEXTO

ACRÉSCIMO:

No Crédito Suplementar nº 20/2011, acrescenta-se o seguinte item de programação:
36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional da Saúde
10.301.1214.8581. XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde em Mira Estrela/SP.
GND: 04
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: R$ 100.000,00

CANCELAMENTO:

36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional da Saúde
10.301.1214.8581. 0035 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo
GND: 04
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suplementar Projeto de Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde no Município de Mira Estrela/SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00132
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	20/2011	

TEXTO

ACRÉSCIMO:

No Crédito Suplementar nº 20/2011, acrescenta-se o seguinte item de programação:
36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional da Saúde
10.301.1214.8581. XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde em Fernandópolis/SP.
GND: 04
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: R$ 100.000,00

CANCELAMENTO:

36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional da Saúde
10.301.1214.8581. 0035 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo
GND: 04
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suplementar Projeto de Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde no Município de Fernandópolis/SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00133
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	20/2011	

TEXTO

ACRÉSCIMO:

No Crédito Suplementar nº 20/2011, acrescenta-se o seguinte item de programação:
36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional da Saúde
10.301.1214.8581. XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde em Votuporanga/SP.
GND: 04
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: R$ 100.000,00

CANCELAMENTO:

36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional da Saúde
10.301.1214.8581. 0035 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo
GND: 04
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suplementar Projeto de Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde no Município de Votuporanga/SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00134
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	20/2011	

TEXTO

ACRÉSCIMO:

No Crédito Suplementar nº 20/2011, acrescenta-se o seguinte item de programação:
36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional da Saúde
10.301.1214.8581. XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde em Jales/SP.
GND: 04
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: R$ 100.000,00

CANCELAMENTO:

36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional da Saúde
10.301.1214.8581. 0035 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo
GND: 04
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suplementar Projeto de Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde no Município de Jales/SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00135
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	20/2011	

TEXTO

ACRÉSCIMO:

No Crédito Suplementar nº 20/2011, acrescenta-se o seguinte item de programação:
36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional da Saúde
10.301.1214.8581. XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde em Santa Fé do Sul/SP.
GND: 04
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: R$ 100.000,00

CANCELAMENTO:

36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional da Saúde
10.301.1214.8581. 0035 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo
GND: 04
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suplementar Projeto de Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde no Município de Santa Fé do Sul/SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00136
PL 020/2011-CN
Mensagem 0068/2011-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	20/2011	

TEXTO

ACRÉSCIMO:

No Crédito Suplementar nº 20/2011, acrescenta-se o seguinte item de programação:
36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional da Saúde
10.301.1214.8581. XXXX – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde em Buritama/SP.
GND: 04
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: R$ 100.000,00

CANCELAMENTO:

36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional da Saúde
10.301.1214.8581. 0035 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo
GND: 04
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suplementar Projeto de Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Básica de Saúde no Município de Buritama/SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Artigo 13, 40 e 43, II, do Regimento Interno (sem ônus)

RQS	SENADOR (A)	ART. RISF	PERÍODO	FINALIDADE
344-M	Wellington Dias	13	16.08	Atividade Parlamentar
345-M	Pedro Simon	13	18.08	Atividade Parlamentar
346-M	Lindbergh Farias	40	19 a 21.08	Atividade Parlamentar
347-M	Lindbergh Farias	40	06 a 09.09	Atividade Parlamentar
348-M	Lobão Filho	43, II	16 a 18.08	Licença Particular
349-M	Jayme Campos	13	18.08	Atividade Parlamentar

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
17/08/2011
quarta-feira

11h30 **Recebe a Ministra Luiza Bairros, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**
Sala de Audiências

16h **Ordem do Dia**
Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão
PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais
PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Reditario Cassol** (S)
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (5)
RELATOR: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA)

Leitura: 16/03/2011
Instalação: 27/04/2011
Prazo final: 06/09/2011
Prazo prorrogado: 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (10)	
Lídice da Mata (PSB-BA) (3,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3,6,9)
Angela Portela (PT-RR) (3)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (3)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (3)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) (1)	1.
PTB	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)	

Notas:
*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
3. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): José Augusto Panisset Santana
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: panisset@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (9)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)
RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (9)

Leitura: 17/05/2011
Instalação: 28/06/2011
Prazo final: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (11)	
Lindbergh Farias (PT-RJ) (6)	1. Pedro Taques (PDT-MT) (6)
Lídice da Mata (PSB-BA) (6)	2.
Eduardo Suplicy (PT-SP) (6)	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) (4)	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) (4)
Ciro Nogueira (PP-PI) (4)	2. Geovani Borges (PMDB-AP) (4)
Sérgio Petecão (PMN-AC) (4)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) (5)	1. VAGO (7,8)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10)	
PTB	
João Vicente Claudino (PI) (3)	1. Gim Argello (DF) (3)

Notas:
1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
3. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
4. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 6133033514
Fax: 6133031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, "in loco", no prazo de quinze dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 03/03/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (6)
Senador Anibal Diniz (PT) (2)
Senador Jorge Viana (PT) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Senador Sérgio Petecão (PMN) (4)
Senador Gilvam Borges (PMDB) (3,5)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:
1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de noventa dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (7)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (7)
RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (7)

Aprovação do Requerimento: 17/03/2011
Instalação: 04/05/2011
Prazo final: 14/08/2011
Prazo prorrogado: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (8)	
Senador Jorge Viana (PT) (4)	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (4,5)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (4)	2. Senador Blairo Maggi (PR) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT) (4)	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) (4)
Senador Inácio Arruda (PC DO B) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) (4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) (3)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (3)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) (3)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (3)	3. Senador Benedito de Lira (PP) (6)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (3)	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) (1)
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor (2)	1. Senador Armando Monteiro (2)

Notas:

*. Em 9.8.2011, foi lido e aprovado o Requerimento nº 957, de 2011, que prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão até o final da presente sessão legislativa.

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)

2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)

3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)

4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)

5. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
6. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).
7. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - VISITA "IN LOCO" À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, "in loco", à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, do Senador Lindbergh Farias e outros Senadores)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 22/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (10)	
Senador Lindbergh Farias (PT) (3)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) (4)
Senador Jorge Viana (PT) (7)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) (6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (5)

Notas:
1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
5. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB)
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Acompanhar e analisar, no prazo de doze meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, do Senador Eduardo Braga e outros Senadores)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (5)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (5)

Aprovação do Requerimento: 25/05/2011
Instalação: 05/07/2011
Prazo final: 22/12/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (6)
Senador Lindbergh Farias (PT) (3)
Senador Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (1)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Jayme Campos (DEM) (4)

Notas:
1. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
2. Em 09.06.2011, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
3. Em 16.06.2011, os Senadores Lindbergh Farias e Pedro Taques são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 76/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.06.2011, o Senador Jaime Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (OF. Nº 50/11 - GLDEM).
5. Em 05.07.2011, os senadores Eduardo Braga e Jayme Campos foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão, e o senador Pedro Taques designado relator.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO
Telefone(s): 6133033511
Fax: 6133031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA

Finalidade: Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores)

Número de membros: 3

Aprovação do Requerimento: 31/05/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)

Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) (3)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Pedro Taques (PDT) (1,2)

Notas:

1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 045/11-GLDEM).
2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. nº 71/2011 - GLBAG).
3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 69/2011 - GLBAG).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de quarenta e cinco dias, anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
VAGO (1)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Notas:
1. Vago em virtude do falecimento do Senador Itamar Franco, ocorrido em 02.07.2011.

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 61 33034638
E-mail: sscepi@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 7

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (14)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. VAGO (11)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) (10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) (7)	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Geovani Borges (PMDB) (4,8)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Reditario Cassol (PP) (12,13)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (2)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) (5)
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (4)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Gleisi Hoffmann (PT) (5)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Lindbergh Farias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2)	1. Armando Monteiro (PTB) (1,3)

Notas:
1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eunício Oliveira (PMDB) (7)
Paulo Davim (PV) (2)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) (3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO (8)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino (1,6)	2. Gim Argello

Notas:

*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: quintas-feiras, às 11h30 - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (2,4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) (3)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) (2)	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. VAGO (1)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
2. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
3. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 02/2011, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)
RELATORA: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Amelia Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
4. Em 28.06.2011, a Senadora Ana Amelia é designada relatora da Subcomissão. (Of. nº 48/2011 - PRESIDENCIA/CASDEP)
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (24)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (10)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (10)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (10,11)
Jorge Viana (PT) (7)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. Clésio Andrade (PR) (20,22)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) (8)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) (12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Luiz Henrique (PMDB) (2,5,16,21)
Pedro Simon (PMDB) (3,17)	2. Valdir Raupp (PMDB) (4,16)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) (13,16)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,16)
Renan Calheiros (PMDB) (21)	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (14)
Demóstenes Torres (DEM) (19)	4. José Agripino (DEM) (18)
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) (6)
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti (9)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o obejtivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (3)

TITULARES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)
Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Vital do Rêgo (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)
Benedito de Lira (PP) (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado(OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (18)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT) (14)
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR) (12)	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	9.
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO (2)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (7,13)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) (11)
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (4)	1. Alvaro Dias (PSDB)
VAGO (16)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (6)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
José Agripino (DEM) (8)	5. Demóstenes Torres (DEM) (9)
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. (1)
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:
*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João VIcente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Reditario Cassol (PP) (13,14)	6. Eduardo Amorim (PSC) (9)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV) (1)	1. João Vicente Claudino (2)
PSOL	
Randolfe Rodrigues (5)	1. Lindbergh Farias (PT) (5,6,10)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB.
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Kátia Abreu (DEM)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO (3)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO (1)
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (1,2,3)
RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Reditario Cassol (PP) (2,3,5)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1,3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Cristovam Buarque (PDT) (4,8)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Reditario Cassol (PP) (5,7)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO (2)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) (14)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. VAGO (15)
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) (11)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (8,10)
Eduardo Amorim (PSC) (1,13)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (5,9)	1. VAGO (7)
VAGO (6)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (2)	1.
Gim Argello (12)	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (1)

Instalação: 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:
1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PMN-AC) (1)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:
1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (8)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) (4)
VAGO (6)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) (3)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:
1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
*. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (7)	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT) (5)	4. VAGO (2,6)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)	1. Cyro Miranda (PSDB) (1)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) (3,4)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Reditario Cassol (PP) (6,7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) (2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) (5,8)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (11)	
Wellington Dias (PT) (2)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. VAGO (8)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (3)
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO (4)
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) (9,10)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (6)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO (7)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) (5)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: quartas-feiras, às 14h -
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

Designação: 14/06/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
VAGO (2)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 06.07.2011, a senadora Lídice da Mata e o senador Ataídes Oliveira foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11)	2. Eduardo Suplicy (PT)
VAGO (12)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Reditario Cassol (PP) (13,14)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) (6)
PTB	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (7)
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

**. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blaio Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) (4)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Pedro Taques (PDT)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (3,5)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) (7,8)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
VAGO (6)	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
*******. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA)	2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO (2)
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 27/06/2011

Notas:
1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (8)

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
PT
Gleisi Hoffmann (PR) (1,7)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (5)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (6)
PR
PP
Ciro Nogueira (PI) (2)
PDT
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
Marinor Brito (PA) (4)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PPS
PMN
Sérgio Petecão (AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/06/2011

Notas:

1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
2. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
8. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (13)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (5)
PT
Jorge Viana (AC) (7)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (10)
PTB
Armando Monteiro (PE) (9)
DEM
José Agripino (RN) (8)
PR
Clésio Andrade (MG) (11)
PP
Reditario Cassol (RO) (15)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (12)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (4)
PSOL
Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (14)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (3)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) (2)
PV
Paulo Davim (RN) (6)

Atualização: 14/07/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. GLPMDB nº 223/2011, de 13/07/2011, do Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/07/2011, em substituição ao Senador Ivo Cassol, licenciado nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº s 848 e 849 de 2011, aprovados na sessão de 12.07.11.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (15)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (14)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS) (7)
PT
Ana Rita (ES) (9)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (10)
PTB
João Vicente Claudino (PI) (11)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (8)
PR
Blairo Maggi (MT) (12)
PP
Ana Amélia (RS) (6)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (5)
PSOL
Marinor Brito (PA) (16)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (4)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) (2)
PV
Paulo Davim (RN) (3)

Atualização: 11/08/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (14)

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC) (7)
PT
Jorge Viana (AC) (9)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (11)
PTB
Gim Argello (DF) (10)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (8)
PR
Clésio Andrade (MG) (12)
PP
Ciro Nogueira (PI) (5)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (15)
PSB
Lídice da Mata (BA) (13)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (4)
PPS
PMN

Sérgio Petecão (AC) (6)
PV
Paulo Davim (RN) (2)

Atualização: 05/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	**PRESIDENTE** José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Wilson Santiago (PMDB/PB)
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	**1º SECRETÁRIO** Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	**2º SECRETÁRIO** João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	**3º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	**4º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP)	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	**LÍDER DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA João Paulo Cunha (PT/SP)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO[1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emiliano José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira[3]
Antonio Carlos Mendes Thame[2]	Luiz Nishimori[3]
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja[3]
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes[4]
Mandetta	Augusto Coutinho[5]
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PMN / PSC / PV)**	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria **(PSDB / DEM)**	
Paulo Bauer (PSDB)	
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 13.07.2011)

_____

1- Designados pelo Ato n° 28 do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 13 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878
Fax: (61) 3216-6880
E-mail: cpmc@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) [1]
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP) [2]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL) [3]
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

_____

Notas:

1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (**PSDB / DEM)**	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PSOL [1]	
	1.

_____

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49



Edição de hoje: 470 páginas
OS: 2011/14244